DOCUMENTOS PREVISIONAIS
2018

OURÉM
MUNICÍPIO

ÍNDICE

1 – Mensagem do Presidente do Órgão Executivo 7

2 – Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos 12

3 – Perspetiva Económica 14

3.1 – Conjuntura Internacional 14

3.1.1 – União Europeia e Zona Euro 19

3.1.1.1 – Projeções para o crescimento 20

3.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas 21

3.1.1.3 – Quadro macroeconómico 22

3.2 – Conjuntura Nacional 23

3.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB 23

3.2.2 – Outras projeções macroeconómicas 24

3.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico 25

3.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém 26

3.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município 26

3.3.2 – Análise SWOT 27

3.3.2.1 – Pontos Fortes 27

3.3.2.2 – Oportunidades 28

3.3.2.3 – Pontos Fracos 28

3.3.2.4 – Ameaças 29

3.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município 29

3.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal 48

3.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado e do Orçamento Municipal 48

3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado 48

3.3.5.2 – A proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017 49

3.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) 55

4 – Orçamento 56

4.1 – Orçamento da Receita e da Despesa 56

4.2 – Resumo da Despesa por Classificação Económica 56

4.3 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 56

4.4 – Resumo do Orçamento 56

4.5 – Resumo do Orçamento por capítulos 56

5 – Especificação do Classificador Económico 56

5.1 – Orçamento da Receita 56

5.2 – Orçamento da Despesa 58

6 – O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano 62

6.1 – Educação 62

6.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres 70

6.3 – Ação Social 86

6.4 – Saúde 88

6.5 – Habitação e Urbanismo 89

6.6 – Saneamento e Salubridade 109

6.7 – Proteção Civil 112

6.8 – Desenvolvimento Económico 113

6.9 – Comunicações e Transportes 118

6.10 – Defesa do Ambiente 119

6.11 – Freguesias 119

6.12 – Instalações Municipais 121

7 – Estrutura Orçamental 123

7.1 – Receita 123

7.1.1 – Descrição 123

7.1.2 – Quadro (Estrutura da Receita) 123

7.1.3 – Gráfico (Estrutura da Receita) 124

7.1.4 – Gráfico (Estrutura da Receita – Resumo) 125

7.1.5 – Observância às regras previsionais 125

7.2 – Despesa 131

7.2.1 – Descrição 131
7.2.2 – Quadro (Estrutura da Despesa) 131
7.2.3 – Gráfico (Estrutura da Despesa) 132
7.2.4 – Gráfico (Estrutura da Despesa – Resumo) 133
8 – Análise Comparativa do Orçamento 134
8.1 – Comparação das Dotações de Receita Previstas – 2016 a 2018 134
8.1.1 – Descrição 134
8.1.2 – Quadro (Comparação das Dotações da Receita Previstas – 2016 a 2018) 141
8.1.3 – Gráfico (Comparação das Dotações da Receita Previstas – 2016 a 2018) 142
8.2 – Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2016 a 2018 143
8.2.1 – Descrição 143
8.2.2 – Quadro (Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2016 a 2018) 149
8.2.3 – Gráfico (Comparação das Dotações de Despesa Previstas – 2016 a 2018) 150
8.3 – Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2016 a 2018 151
8.3.1 – Quadro (Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2016 a 2018) 151
8.3.2 – Gráfico (Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2016 a 2018) 152
9 – Fontes de Financiamento 153
9.1 – Receitas Próprias 153
9.1.1 – Estrutura das Receitas Próprias 153
9.1.2 – Evolução das Receitas Próprias Previsionais 154
9.1.3 – Indicadores 155
9.2 – Outros Financiamentos 155
9.2.1 – Estrutura dos Outros Financiamentos 155
9.2.2 – Evolução dos Outros Financiamentos 156
9.2.3 – Participação do Município nos Impostos do Estado 156
9.2.3.1 – Estrutura dos Fundos Municipais 159
9.2.3.2 – Evolução dos Fundos Municipais 159

9.2.4 – Cooperação Técnica e Financeira 160
9.2.5 – Fundos Comunitários 161
9.2.6 – Endividamento Municipal 161
9.2.6.1 – Curto Prazo 161
9.2.6.2 – Médio e Longo Prazo 162
9.2.7 – Indicadores 163
10 – Aplicação dos Recursos Financeiros 164
10.1 – Despesas de Funcionamento 164
10.1.1 – Estrutura das despesas de funcionamento 164
10.1.2 – Evolução das despesas de funcionamento 165
10.1.3 – Indicadores 165
10.2 – Despesas com pessoal 166
10.2.1 – Evolução das despesas com pessoal 166
10.2.2 – Indicadores 166
10.3 – Aquisição de bens e serviços 166
10.3.1 – Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços 166
10.3.2 – Indicadores 167
10.4 – Serviço da dívida 168
10.4.1 – Evolução do serviço da dívida 168
10.4.2 – Indicadores 168
10.5 – Apoios concedidos a terceiros 168
10.5.1 – Estrutura dos apoios concedidos a terceiros 168
10.5.2 – Evolução do apoio concedido a terceiros 169
10.5.3 – Indicadores 169
10.6 – Investimento Municipal 170
10.6.1 – Investimento direto 170
10.6.1.1 – Evolução do investimento direto 170
10.6.1.2 – Indicadores 170
10.6.2 – Investimento total (direto e indireto) 171

10.6.2.1 – Evolução do investimento total 171

10.6.2.2 – Indicadores 171

11 – Cumprimentos legais na despesa 173

11.1 – Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal 173

11.2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental 173

11.3 – Limite da dívida total 174

11.4 – Grau de execução orçamental mínimo a observar 175

11.5 – Regime de crédito 175

12 – Grandes Opções do Plano – 2018/2021 177

12.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2018/2021 177

12.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2018/2021 177

12.3 – Atividades mais relevantes – 2018/2021 177

12.4 – Códigos de leitura 177

13 – Análise às Grandes Opções do Plano – 2018/2021 179

13.1 – Descrição 179

13.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2018 179

13.2.1 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2018) 179

13.2.2 – Gráfico (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2018) 181

13.3 – Quadro (Evolução das Grandes Opções do Plano – 2018/2021) 181

13.4 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2016 a 2018 182

13.4.1 – Quadro (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2016 a 2018) 182

13.4.2 – Gráfico (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2016 a 2018) 183

13.5 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2016/2018 184

13.5.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em PPI – 2016 a 2018 184

13.5.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em PPI – 2016 a 2018 184

13.6 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2016 a 2018 185

13.6.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2016 a 2018 185

13.6.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2016 a 2018 185

14 – Mapa de Pessoal para o ano de 2018 186

15 – Encargos com empréstimos 187

16 – Normas de execução orçamental 189

17 – Orçamentos de entidades participadas 196

17.1 – OUREMVIVA 196

18 – Mapa de entidades participadas 197

19 – Responsabilidades contingentes 199

20 – SNC – AP (Decreto-Lei n.º 192/2015) 215

21 – Orçamento Participativo 217

22 – Documentos de encerramento e aprovação 218

22.1 – Encerramento dos documentos previsionais para o ano económico de 2018 218

22.2 – Aprovação final 219

1. Mensagem do Presidente do Órgão Executivo

Este é o primeiro orçamento que o novo Executivo Municipal apresenta.

O Executivo a que presido tem os seus projetos, o seu programa de ação e as suas competências intrínsecas para levar a bom porto a sua missão, de acordo com o processo eleitoral que sufragou aos oureenses e que mereceu um amplo apoio popular.

Tomámos posse há sensivelmente 100 dias e embora já conhecedores da maioria dos processos, continuam a existir outros que estão em estudo e que carecem de um maior aprofundamento, dadas as caraterísticas dos mesmos.

Como é normal numa transição política, como a que ocorreu em Ourém, surgem obstáculos, dificuldades e compromissos já assumidos, que nos impedem de imprimir a velocidade que pretendíamos a alguns projetos que entendemos como estruturantes para o desenvolvimento do nosso concelho.

Deve-se salientar que, neste orçamento, existem aproximadamente 17,5 milhões de euros de compromissos assumidos pelo anterior executivo que influenciam o documento que agora apresentamos.

Importa olhar para o futuro conscientes que as escolhas que a cada momento nos sugerem enviesar o caminho, estão a cada esquina. Porém, não nos deixamos intimidar pelas dificuldades que este percurso, há pouco tempo encetado, sugerem, antes redobramos a nossa determinação na busca das melhores soluções para o nosso Município.

Os nossos projetos irão sendo implementados, à medida que as circunstâncias o forem permitindo e o tempo, que tantas vezes serve de pretexto para adiar o inadiável, não será motivo para nos remetermos a um qualquer momento de passividade, pois o

caminho é longo e as pessoas esperaram tempo de mais, o que lhes foi prometido e não proporcionado.

Cabe-nos a todos, sem exceção, assumirmos que não é tempo de cobranças políticas mais ou menos difíceis, ou para protelar o que se afigura como inadiável e inevitável a bem de Ourém e dos oureenses. O nosso compromisso e iremos defendê-lo até ao final do nosso mandato, assenta nos valores que estiveram e continuam presentes na nossa linha de ação e que esperamos possam vir a merecer o reconhecimento, se não de todos, pela maioria da nossa população e em grande medida pelos mais desfavorecidos.

Os documentos que aqui apresentamos, para vossa apreciação, encerram o que nos parece consignar as grandes opções da nossa administração para 2018, projetando já os próximos anos e o que decorrerá da nossa ação política no futuro.

Existe uma estratégia, um projeto e um rumo para o nosso Município. Assim todos estejamos cientes da importância da sua intervenção neste processo dinâmico, mas simultaneamente político, mas que releva, acima de tudo, as pessoas e os superiores interesses de Ourém.

Apresentamos assim, o que nos parece poder corresponder à satisfação dos propósitos políticos e administrativos com que nos comprometemos com a população oureense.

Assim, pretendo ilustrar a nossa linha de ação com alguns exemplos com que nos comprometemos e pretendemos fazer avançar:

Áreas da Educação/Desporto

- Aquisição de terreno junto ao Campo de Jogos do Vasco da Gama, para equipamentos escolares;
- Apoio ao investimento nos campos do C.D. Vilarense e do C.D. Fátima com a colocação de pisos sintéticos;
- Transportes/Refeições/Atividades de enriquecimento cultural;

- Apoio à Natalidade;

Urbanização

- Rua de Castela (Ourém), com a aquisição de terrenos necessários à sua requalificação;
- Aquisição de imóvel na Praça Mouzinho de Albuquerque;
- Edifício da Rodoviária (projeto);
- Início das obras de requalificação do Cineteatro (500 Mil Euros);
- Início das obras de requalificação do Castelo (650 Mil Euros);
- Obras de requalificação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, em Ourém (2.175.000,00).

Saneamento (Intervenções em)

- Fátima (525.000€);
- Espite/Matas/Cercal (1.035.000€).

Higiene Pública

- Canil Municipal;
- Aquisição de terrenos para o Cemitério de Ourém.

Proteção Civil

- Limpeza e manutenção de caminhos florestais (250 Mil Euros);
- Apoio aos Corpos de Bombeiros (Renovação de protocolos e investimentos);
- Criação do cartão Social do Voluntariado.

Apoio ao Tecido Empresarial

- Criação de edifício Start-up's em Ourém;

- Desenvolvimento dos projetos de criação e ampliação de Zonas Industriais em Caxarias e Freixianda;
- Protocolo com a ACISO para apoio à divulgação de Fátima.

Comunicações e Transportes

- Estrada do Agroal;
- EN 356 (conclusão da empreitada)
- Estrada da Loureira;

Apoio às Freguesias

- Reforço dos atuais protocolos com as Freguesias;
- Apoio ao investimento nas Freguesias.

Instalações dos Serviços municipais

- Centros de Saúde de Sobral, Alburitel, Caxarias e Olival;

Modernização Administrativa

- Desmaterialização de processos e comunicação interna e externa mais célere e transparente, o que implica um investimento avultado em *hardware* e *software*.

Verificamos ainda que atualmente existem custos avultados nalgumas despesas correntes que queremos minimizar, nomeadamente em consumos elétricos e transportes escolares.

Por outro lado, entendemos que será possível potenciar algumas receitas municipais em áreas como o saneamento, estacionamentos, resíduos sólidos urbanos, publicidade entre outras.

Sabemos que o caminho se faz caminhando, mas pugnamos pela certeza, pela eficiência e pela eficácia das medidas que preconizamos. Acreditamos que o nosso projeto servirá os superiores interesses de Ourém no seu todo, imprimindo uma dinâmica que aponte para a diluição de um concelho a duas velocidades, onde todas as pessoas possam dispor das mesmas oportunidades e onde os projetos de vida disponham de recursos para a sua implementação, quer seja no contexto económico, social, da projeção de Ourém para o exterior, ou na captação de investimento para a nossa terra.

É nisso que acredito e por isso apelo à responsabilidade de todos, sempre a bem de Ourém e das suas gentes.

Conto com o vosso apoio, na aprovação de um documento importante e estruturante para o município, que, embora não seja o desejável, aponta caminhos muito interessantes para o nosso desenvolvimento coletivo.

Ourém, 23 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

2. Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos

MISSÃO

Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, como um todo, promovendo a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, o desenvolvimento económico, cultural e social integrado, fomentando a competitividade e sustentabilidade territorial e ambiental tendo por base a aposta no conhecimento, nas tecnologias de informação, comunicação e na qualidade dos serviços prestados, focalizados nas pessoas.

VISÃO

O Município de Ourém cumpre a sua missão com o propósito de construir um município de e para as pessoas aspirando um território de excelência para Visitar, Nascer, Viver e Envelhecer, privilegiando a Paz e a Espiritualidade, o empreendorismo e a competitividade, em súmula um município de referência e que quer vincar uma **marca** forte a nível nacional.

VALORES

- **Transparência:** a disponibilização aos Munícipes de informação clara e concisa dos processos que lhe dizem respeito, promovendo uma atuação política baseada num conjunto de práticas organizacionais com processos transparentes e relações de reporte (accountability) claras e operativas.
- **Racionalização:** o uso racional dos recursos ao dispor do Município, sejam eles humanos, materiais ou financeiros.
- **Solidariedade:** Procurar formas justas de governação, favorecendo os mais desprotegidos.
- **Equidade:** Sustentar toda a atuação organizacional em princípios de isenção, igualdade e justiça.
- **Respeito:** Pelo público que serve, através da disponibilização de informação, na ótica de uma administração aberta que dá acesso aos Munícipes da informação que lhes diz

respeito; de Respeito pelas instituições, através de uma postura colaborativa e de responsabilização; de Respeito pelos trabalhadores do Município, reconhecendo-lhe devidamente o esforço e o mérito.

- **Responsabilidade:** O serviço público deverá ser operado com espírito de missão, dedicação e lealdade, valorizando sempre a cidadania e o serviço público.
- **Participação:** Apostar na mobilização de todas as pessoas do concelho, numa lógica de democracia participativa.
- **Sustentabilidade:** Cuidar do presente e do futuro de Ourém, conciliando a visão estratégica das necessidades de hoje sem num comprometer o amanhã.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Promover a inovação interna aproximando os serviços aos cidadãos;**
- **Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo;**
- **Dinamizar o património cultural, histórico e ambiental;**
- **Afirmar Fátima como centro mundial da espiritualidade;**
- **Reforçar a atratividade turística e aumentar a estadia média no concelho;**
- **Construir uma comunidade de bem-estar, qualificada, inclusiva, criativa e inovadora;**
- **Garantir a coesão social e qualidade de vida;**
- **Promover a competitividade e o empreendorismo local.**

3. Perspetiva Económica

3.1 – Conjuntura Internacional

Quadro 1 – Sumário de Projeções[1]

	2016	2017e	2018p	Fonte
1. Crescimento real do PIB				
Economia Mundial	3,2	3,6	3,7	FMI
Economias avançadas	1,7	2,2	2,0	FMI
EUA	1,5	2,2	2,3	FMI
Japão	1,0	1,5	0,7	FMI
Euro Área	1,8	2,1	1,9	FMI
Economias-mercados emergente e desenv.	4,3	4,6	4,9	FMI
Países europeus em desenvolvimento	3,1	4,5	3,5	FMI
Países asiáticos em desenvolvimento	6,4	6,5	6,5	FMI
América Latina e Caraíbas	-0,9	1,2	1,9	FMI
Total OCDE	1,8	2,4	2,4	OCDE
2. Inflação				OCDE
EUA	1,3	2,0	2,0	OCDE
Japão	-0,1	0,4	1,0	OCDE
Euro Área	0,2	1,5	1,5	OCDE
Total OCDE	1,8	1,8	2,1	OCDE
3. Taxa de desemprego				OCDE
EUA	4,9	4,8	4,5	OCDE
Japão	3,1	2,8	2,8	OCDE
Euro Área	10,0	9,1	8,5	OCDE
Total OCDE	6,3	5,8	5,5	OCDE
4. Volume do comércio mundial	2,6	4,8	4,1	OCDE
5. Balança de transações correntes				OCDE
EUA	-2,4	-2,4	-2,6	OCDE
Japão	3,7	3,9	3,9	OCDE
Euro Área	3,6	3,4	3,4	OCDE
Total OCDE	0,2	0,3	0,2	OCDE
6. Taxas de juro de curto prazo				OCDE
EUA	0,9	1,3	2,1	OCDE
Japão	0,0	0,0	0,0	OCDE
Zona Euro	-0,3	-0,3	-0,3	OCDE

[1] Fonte: International Monetary Found, World Economic Outlook – October 2017 e OECD Economic Outlook, Volume 2017 Issue 2 (December, 2017)

A economia mundial continua a atravessar um período de particular incerteza e de riscos sistémicos, assistindo-se a uma alteração dos principais impulsionadores. Após a ocorrência da maior recessão económica do pós Segunda Guerra Mundial, a recuperação da grande recessão tem permanecido lenta, tendo por vezes ameaçado descarrilar por completo. As economias mais avançadas estão a registar algum fortelacimento, com um crescente aumento dos níveis de confiança do setor privado. Após anos de fraqueza, o investimento e o comércio têm demonstrado sinais de melhoria, enquanto o desemprego permanece em níveis manifestamente elevados, embora o mercado de trabalho assinale alguns progressos na generalidade dos países, tendo-se sustido, virtualmente, a deterioração deste indicador nas economias mais avançadas.

Por outro lado, o ritmo de crescimento económico na maioria das economias emergentes abrandou. Parte desta desaceleração está no seu início, refletindo abrandamentos cíclicos de posições iniciais sobreaquecidas. Contudo, gerir a desaceleração do crédito e os riscos que este construiu durante o período em que vigoraram condições monetárias globais favoráveis constitui, atualmente, um grande desafio.

Depois de 7 anos da crise financeira, a economia mundial persiste em debater-se com inúmeros riscos e incertezas, designadamente as repercussões internacionais do ajustamento em curso na política monetária de economias desenvolvidas, a vulnerabilidade das economias emergentes, as remanescentes fragilidades na área do euro, a insustentabilidade das finanças públicas a longo prazo para muitos dos países desenvolvidos e as tensões geopolíticas,

Os riscos geopolíticos estão mesmo no centro das preocupações e do aumento do grau de incerteza. A escalada da retórica de guerra nuclear entre "*Pyongyang*" e "*Washington*" é o que maior inquietação suscita.

As economias mais avançadas têm promovido uma gradual neutralidade fiscal, estimulando a produção e a queda do desemprego, apesar de persistirem pressões deflacionárias. A recuperação económica é mais notória nos Estados Unidos e no

Reino Unido, e mais ténue e com evidentes fragilidades na sua sustentabilidade, na área do euro e no Japão.

Nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento, 2018 deverá verificar-se uma melhoria do crescimento, embora com reduzida expressividade, tal como se verificou em 2017.

As previsões de moderado crescimento, nas economias mais avançadas é marcado por reduzidos níveis de investimento. Uma baixa procura agregada é um fator que desencoraja o investimento, constituindo um ciclo vicioso de influência negativa. Complementarmente, o envelhecimento da população, exponencia ainda mais a quebra neste indicador.

Em alguns países as deficiências institucionais e ou a instabilidade política são recorrentes, circunstância que no seu contexto mais extremo, promove um agravamento de crises políticas e territoriais que promovem um elevado número de pessoas deslocadas, dentro e fora de fronteiras, com custos sociais e económicos de elevada amplitude, com um avassalador impacto humanitário.

Alguns historiadores da área económica avançam com a ideia de que a experiência com crescimento global do pós-guerra reflete, em larga medida, retornos decrescentes ao longo da margem inerente à inovação tecnológica, temporariamente atenuados pela entrada da China e dos antigos países da União Soviética na economia de mercado global e pela revolução da informação e da comunicação. Outros afirmam que a inovação transformadora continua em muitas áreas, desde a robótica à bioengenharia. Contudo, tal como no processo de eletrificação ocorrido há mais de um século atrás, estes avanços tecnológicos poderão levar décadas até à sua efetiva incorporação nos processos de produção comerciais, com consequente influência nas rendas nacionais.

Embora seja expectável que grande parte das regiões mundiais apresentem uma recuperação económica, o crescimento deverá continuar a manter-se abaixo do seu potencial, perspetivando-se que as economias avançadas, onde se inclui a euro área, sofram um abrandamento no crescimento económico a observar em 2018.

Atualmente, as políticas monetárias e os estímulos fiscais são os principais promotores do crescimento económico mundial. Contudo, os persistentes efeitos resultantes de moderados níveis da procura privada, investimento e da produtividade, refletem-se nas previsões apresentadas. A taxa de emprego encontra-se agora em níveis inferiores às existentes no período pré-crise, em muitas das economias da OCDE, porém, ainda não se observam ganhos salariais reais, razão pela qual a OCDE estabelece que o crescimento mundial deverá diminuir em 2019.

A dívida das famílias e das empresas, em muitas das economias de mercado avançadas, e emergentes, é manifestamente alta, criando vulnerabilidades e suscitando questões sobre a sustentabilidade do crescimento económico de médio prazo.

Nos Estados Unidos o crescimento estimado para 2017 é de 2,2%, crescendo para 2,3% em 2018, refletindo as melhorias da conjuntura económica internacional.

Na China, a procura interna tem sido mais moderada do que o esperado, refletindo o esforço em conter o crescimento do crédito, complementado com ações de correção inerentes à atividade do Estado. Deste modo, deverá persistir a tendência de abrandamento no crescimento económico que se vem verificando nos últimos anos. Consequentemente, o crescimento na China deverá situar-se em 6,5%, o que contrapõe, com os 6,8% estimados para 2017.

A atividade económica na Rússia desacelerou em 2015 e 2016, em resultado das tensões geopolíticas verificadas, as quais influenciaram negativamente a procura interna. Em 2017, a negatividade ocorrida inverteu-se, estimando-se um crescimento económico de 1,9%, o qual deverá permanecer idêntico em 2018.

As principais economias europeias deverão permanecer com níveis moderados de crescimento, sendo de salientar que no contexto da área do Euro, deverá verificar-se um arrefecimento do crescimento económico com uma estimativa de 2,1% em 2017 e uma previsão de 1,9% em 2018.

Diversos economistas continuam a sustentar a necessidade da consolidação orçamental a promover, ser complementada por políticas monetárias flexíveis, subjacentes a reformas estruturais que contenham o impacto social negativo decorrente das ações de redução dos défices. Contudo, será prudente considerar que, manter de modo prolongado políticas monetárias flexíveis, poderá originar distorções económicas e financeiras, desencorajar a consolidação orçamental, e estimular as fugas de capitais para outras regiões, enquanto que a sua eficácia poderá ser limitada.

Enquanto prosseguem processos de consolidação orçamental, não há dúvida que tal circunstância tem uma forte influência no enfraquecimento dos níveis de procura. O FMI (Fundo Monetário Internacional) preconizava que o reequilíbrio se deveria efetuar em resultado do aumento da procura privada, alterando-se a vigência do período recente de estímulos fiscais e orçamentais. Contudo, e pese embora se tenha verificado que na larga maioria dos países das economias mais avançadas se assiste à implementação de políticas de consolidação orçamental, a procura privada ainda não se apresenta em níveis que permitam que esta se constitua como um importante catalisador do crescimento económico mundial.

Os sistemas financeiros continuam a manifestar-se enfraquecidos e sem funcionarem de modo eficiente. Em muitos países, os bancos ainda se apresentam debilitados, circunstância agravada pelos reduzidos níveis de crescimento económico, sendo evidente a existência de fortes restrições no acesso ao crédito, e a pesada herança decorrente da bolha imobiliária, particularmente na área da habitação. Em resultado, diversos bancos centrais continuam a promover taxas de juro baixas, procurando auxiliar algumas categorias de credores.

Face ao cenário referenciado, segundo o FMI, 2017 deverá apresentar um crescimento económico mundial na ordem dos 3,5% e estabelece um crescimento ligeiramente superior para o ano económico de 2018 (3,5%).

Ainda de acordo com o FMI, as economias emergentes, deverão continuar a apresentar um crescimento mais forte do que o apresentado pelas economias mais avançadas, ou seja, denotando diferentes dinâmicas da economia global. Deste modo,

as referidas economias deverão crescer 4,6% e 4,9%, em 2017 e 2018, respetivamente.

Já as economias dos países mais avançados onde a procura interna é moderada e a recuperação do consumo privado tem sido persistentemente frágil, pautando-se ainda com elevados níveis de desemprego e com uma necessidade ainda premente de consolidação orçamental, estima-se que apresentem um crescimento de 2,2% em 2017 e uma previsão de 2% em 2018. Relativamente à taxa de desemprego, segundo a OCDE e para a Euro área, deverá diminuir de 9,1% em 2017, para 8,5% em 2018. Efetivamente, os problemas inerentes ao desemprego permanecem como um aspeto chave num conjunto largo de países, particularmente onde se verifica um reduzido dinamismo da atividade económica e a implementação de políticas fiscais austeras, circunstância particularmente premente na Euro área.

O comércio mundial, depois de abrandar em 2016, deverá ter aumentado o seu ritmo de crescimento em 2017 para 4,8%. Contudo, este ritmo deverá abrandar, perspetivando-se um crescimento de 4,1% em 2018.

No que concerne ao petróleo, prevê-se que o preço anual do barril permaneça acima dos 50 dólares (preço médio previsto de 53,80€/barril), embora se observado o início do ano de 2018, se verifique uma valorização em mais de 16%, com o brent a ultrapassar os 67 dólares por barril, e no WTI (*West Texas Intermediate*) bem perto de superar a fasquia dos 60 dólares, em resultado da crescente procura associada a um contexto acordado de travão à oferta por parte significativa dos produtores mundiais desta matéria-prima.

Em 2018, a inflação na área da OCDE deverá situar-se em 2,1% face aos níveis de procura expectáveis, às relativamente elevadas taxas de desemprego (5,5% no total da OCDE). Várias economias, designadamente no sul asiático e em África, irão continuar a evidenciar taxas de inflação elevadas, principalmente devido a elevadas expectativas inflacionárias, ao rápido crescimento do crédito e a problemas estruturais decorrentes da escassez energética.

3.1.1 – União Europeia e Euro área

3.1.1.1 – Projeções para o crescimento

O choque provocado pela crise financeira global verificada em 2008 deixou diversos Estados-membros com incomportáveis níveis de dívida pública e elevadas taxas de desemprego.

Deste modo, a recuperação das economias da União Europeia continua a trilhar um percurso sinuoso, apesar das persistentes volatilidades e tensões dos mercados financeiros e da emergência de novos riscos, os quais tornaram o ambiente externo mais desafiador.

Desde o verão de 2012 que as condições dos mercados financeiros na Europa têm assinalado uma melhoria substancial. Contudo, este progresso não se tem ainda sentido no crescimento económico. Será expectável que a fraca procura interna decorrente quer das políticas de ajustamento interno, quer dos desequilíbrios externos, possa diminuir os efeitos de desalavancagem patentes.

Fatores relacionados com o reequilíbrio externo e a consolidação das finanças públicas estão a influir de formas diferentes nos diversos Estados Membros. Os processos de consolidação orçamental de reafetação de recursos em curso influenciam negativamente o crescimento no curto prazo e aumentam a vulnerabilidade dos Estados Membros a riscos sistémicos.

A recuperação cíclica que está em curso ininterruptamente há diversos trimestres é manifestamente atípica, em virtude da dependência das políticas públicas, face à ainda existente fragilidade fiscal e financeira decorrente da crise e da relativamente moderada procura interna. A elevada taxa de desemprego e o lento crescimento da produtividade estão entre os factores que restringem a dinâmica salarial e amortecem a inflação.

As consequências do Brexit persistem como uma variável de manifesta incerteza, em virtude da imprevisibilidade subjacente à negociação em curso, com impactos evidentes nos cenários políticos, económicos e sociais. No contexto do projeto europeu, esta ocorrência poderá representar o seu falhanço, havendo a possibilidade de outros países avançarem para processos similares, agravando-se a preocupação

dos países periféricos na centralização do poder na Alemanha, persistindo um modelo de desenvolvimento económico europeu significativamente sinuoso.

Importa referir a crise humanitária que assola a Europa, embora com dinâmicas bem mais moderadas, se observado o impacto decorrente dos últimos anos, decorrente dos fluxos de migração, essencialmente oriundos da Síria e do Norte de África, na tentativa desesperada de fuga à pobreza e a territórios onde impera a violação dos direitos humanos.

As projeções económicas da CE estabelecem um crescimento do PIB de 2,2% na UE e de 2,1% na Euro Área (2,4% na UE e 2,1% na Área Euro em 2017), com o consumo privado a crescer 1,9 na UE e 1,7 na Euro Área.

O consumo público deverá sofrer um aumento (1,6 em 2018 face a 1,2 estimados para 2017), circunstância inversa à procura interna, (2,0 em 2018 face a 2,3 estimados para 2017).

3.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas

As condições do mercado de trabalho continuam a evidenciar uma contração do desemprego, com as taxas de desemprego a atingirem, em 2018, 7,3% na UE e 8,5% na Euro área, refletindo uma ligeira melhoria. Contudo, esta situação é bastante heterogénea dentro da UE, prevendo-se que em 2018, a República Checa e a Alemanha apresentem uma taxa de 2,9% e 3,5%, respetivamente, em oposição à Grécia e Espanha, cujas taxas de desemprego se devem situar em 20,4% e 15,6%, respetivamente.

No que concerne aos preços, depois das pressões deflacionistas recentes, prevê-se um Índice Harmonizado de Preços de 1,7, na UE e de 1,5 na Euro área.

Relativamente às finanças públicas, as quais foram severamente afetadas pela crise, observa-se que a situação está longe de estar resolvida. Com o fim das medidas de estímulo e a alteração das políticas públicas com o propósito de se verificar uma consolidação orçamental, o défice das administrações públicas na União Europeia deverá situar-se em -1,3%.

Já no que concerne à dívida pública, esta deverá sofrer uma ligeira diminuição situando-se, em 2018, em 81,6% do PIB na UE e 87,2% na Euro área. Assim, corrigir esta trajetória continua a ser o desafio chave da economia europeia, tendo em vista salvaguardar a prazo a sustentabilidade orçamental, face a um menor crescimento potencial do que o verificado nos desenvolvimentos passados e em virtude de um contexto demográfico vincadamente desfavorável, num futuro já não muito distante.

3.1.1.3 – Quadro macroeconómico

Quadro 2 – Projeções macroeconómicas para UE

(variação média anual, em percentagem)

	2013	2014	2015	2016	2017e	2018p
PIB real	0,0	1,4	2,0	1,8	2,4	2,2
Procura interna	-0,3	1,5	2,1	2,2	2,3	2,0
Consumo privado	-0,1	1,4	2,0	2,1	2,1	1,9
Consumo público	0,2	1,0	1,4	1,5	1,2	1,6
Investimento Total	-1,5	2,5	2,9	2,9	4,1	4,1
Taxa de desemprego	10,9	10,2	9,4	8,9	7,8	7,3
IHPC	1,5	0,6	0,0	0,3	1,7	1,7
Défice Orçamental (% PIB)	-3,2	-2,9	-2,4	-2,1	-1,2	-1,3
Dívida Pública	87,3	88,6	86,8	86,4	83,5	81,6

Fonte: Previsões de Outuno/2017 da Comissão Europeia (adaptação)
e – estimativa
p – previsão

Quadro 3 – Projeções macroeconómicas para a Euro Área

(variação média anual, em percentagem)

	2013	2014	2015	2016	2017e	2018p
PIB real	-0,4	0,9	1,7	1,6	2,2	2,1
Procura interna	-0,9	0,8	1,8	2,0	2,2	2,1
Consumo privado	-0,7	1,0	1,7	1,8	1,8	1,7
Consumo público	0,3	0,7	1,3	1,4	1,3	1,6
Investimento Total	-2,5	1,1	3,4	3,0	3,9	3,9

Taxa de desemprego	12,0	11,6	10,9	10,3	9,1	8,5
IHPC	1,4	0,4	0,0	0,2	1,5	1,4
Défice Orçamental (% PIB)	-2,9	-2,4	-2,1	-1,9	-1,0	-1,1
Dívida Pública	93,2	94,2	92,9	92,2	89,3	87,2

Fonte: Previsões de outono/2017 da Comissão Europeia (adaptação)
e – estimativa
p – previsão

3.2 – Conjuntura Nacional

3.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB

Desde o início desde século que Portugal tem vindo a registar um débil crescimento económico, sempre inferior à média da área do euro. Esta circunstância tem-se caracterizado por uma persistente baixa produtividade, por uma deterioração da competitividade, pelo crescimento do desemprego e por um considerável défice externo.

Segundo a CE (Comissão Europeia), a atual crise veio exacerbar as fraquezas já existentes, sendo de referir que alguns destes desequilíbrios apenas têm vindo a ser corrigidos de forma lenta e parcial. Efetivamente, com o crescimento dos níveis de incerteza e de aversão ao risco, observou-se uma queda abrupta e marcada das expectativas dos agentes, da atividade económica e do comércio internacional, pelo que os referidos choques adversos se propagaram rapidamente ao conjunto das economias integradas globalmente em termos reais e financeiros, incluindo Portugal, e amplificaram a dinâmica de desaceleração já presente em várias economias, nomeadamente as que observavam correções significativas nos mercados imobiliários.

Atualmente, embora se tendo invertido a contração económica que se verificou até 2013, o crescimento económico verificado em 2017 deverá ser ligeiramente superior ao verificado na Euro área mas inferior ao estimado para a União Europeia.

As recentes mudanças nas políticas fiscais são susceptíveis de aumentar a renda disponível, especialmente beneficiando as famílias de rendimentos mais reduzidos.

Porém, a dívida pública permanece elevada e colocá-la em trajetória descendente pode exigir medidas adicionais de consolidação orçamental.

De acordo com a OCDE, a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento do PIB, na ordem de 1,6% em 2018 (2,1% estimados para 2017).

Consequentemente, os maiores obstáculos ao crescimento económico são os elevados níveis de dívida pública e privada, complementada pela persistente necessidade de consolidação orçamental. No entanto, existem riscos ascendentes relacionados com o impacto positivo da depreciação do euro e de uma política monetária mais flexível, bem como do Brexit, que segundo os cálculos da *Euler Hermes*, custará à economia portuguesa um valor na ordem dos 400 milhões de euros, em 3 anos, ou seja, 0,2% do PIB.

3.2.2 – Outras projeções macroeconómicas

Segundo a Comissão Europeia, será expectável que os preços no consumidor sofram uma variação em 2017, de 1,4%, e de 1,5% em 2018.

As medidas de consolidação orçamental adicionais continuarão a influenciar, determinantemente, a procura interna, embora as previsões apontem para uma inflexão da tendência negativa verificada em anos anteriores. Note-se que o FMI sustenta que se deverá transitar de um modelo de crescimento baseado no consumo para um modelo baseado na exportação.

O desemprego permanecerá em níveis manifestamente elevados, embora persista uma continuação gradual da sua diminuição (9,7% em 2017 para 9,2% em 2018), segundo a CE.

Notoriamente, é premente uma reestruturação do modelo de desenvolvimento económico, na qual se defina uma reforma estrutural do Estado.

Para o FMI, o êxito depende da execução continuada de um conjunto de reformas estruturais que eliminem a rigidez e os estrangulamentos que estão na origem da estagnação do crescimento. Consequentemente, visando a melhoria da

competitividade dos custos da mão de obra, os salários do setor privado deverão seguir o exemplo do setor público, aplicando-se reduções sustentadas. Relativamente à concorrência, a organização referida reporta a necessidade em se eliminarem algumas distorções à concorrência, particularmente na liberalização de alguns mercados, nomeadamente o das comunicações, ou ainda no âmbito da energia e das profissões regulamentadas.

Importa referir que, em 7 de abril de 2011, Portugal requereu ajuda financeira externa à União Europeia e ao FMI, tendo sido elaborado um programa de ajustamento económico para o período de 2011 a 2014. O programa foi apoiado por um empréstimo de 52 mil milhões de euros da União Europeia e 26 mil milhões de euros do FMI, ao abrigo do mecanismo alargado de financiamento. Embora, desde 2015 não se verifique a intervenção direta da designada "*troika*", o acompanhamento do programa de ajustamento financeiro estabelecido, permanece até ao integral pagamento do empréstimo obtido, pelo que, em 2018, os acordos externos firmados continuarão a influenciar a economia portuguesa, particularmente no âmbito de constrangimentos subjacentes à política orçamental e fiscal.

3.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico

Quadro 4 – Projeções macroeconómicas para Portugal

Crescimento real em percentagem:	2017				2018			
	OCDE (Junho/17)	CE (Out/17)	FMI (Out17)	BP (Out/17)	OCDE (Junho/17)	CE (Out/17)	FMI (Out17)	BP (Out/17)
PIB real	2,1	1,8	2,5	2,5	1,6	1,6	2,0	1,6
Consumo privado	2,0	1,9	:	1,9	1,5	1,3	:	1,7
Consumo público	-1,0	0,4	:	0,3	-0,8	0,5	:	0,4
Formação Bruta de Capital Fixo	6,5	5,4	:	8,0	2,3	4,7	:	4,3
Exportações (bens e serviços)	5,5	4,4	7,9	7,1	4,5	4,2	5,2	4,7
Importações (bens e serviços)	5,2	5,2	7,4	6,9	3,9	4,5	5,0	4,9
IHPC	1,6	1,4	1,6	1,6	1,4	1,5	2,0	1,4
Taxa de desemprego (% da pop. activa)	9,7	9,9	9,7	9,0	8,9	9,2	9,0	:
Dívida Pública	128,6	128,6	125,7	:	126,5	126,5	122,5	:
Saldo Orçamental (% do PIB)	-1,4	-1,8	-3,0	:	-1,0	-1,9	-3,0	:

3.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém

3.3.1 – Caracterização da área adstrita ao Município de Ourém

"*Ourém, cidade e sede de concelho do distrito de Santarém, situa-se no centro do país, na área do Vale do Tejo, a cerca de 40 Km da costa atlântica e posiciona-se entre a latitude 39º 30´ N e 39º 50´e a longitude 8º 30W e 8º 40´W. A área afeta a este município desenvolve-se entre a vertente norte da Serra de Aire, a plataforma de Fátima a oeste e o Rio Nabão a leste e abrange uma área de cerca de 416,1Km². Fica ainda encravado pelos concelhos de Pombal, a Norte, Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Tomar a nascente, Torres Novas e Alcanena a sul e a poente pelos concelhos da Batalha e Leiria*".[2]

O povoamento é caracterizado por ser disperso, com uma acentuada tendência para a diminuição do número de habitantes das zonas rurais, ou dos lugares de pequena dimensão, em detrimento de um aumento dos núcleos urbanos, nomeadamente as cidades de Ourém e Fátima e as vilas de Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres, e Olival, registando em 2011 (dados censitários), uma população na ordem dos 46 mil habitantes distribuídos por 13 freguesias.

No que concerne a infraestruturas relacionadas com os transportes, as acessibilidades externas ficam essencialmente caracterizadas pelo acesso rodoviário à A1, através do nó de Fátima, e o acesso ferroviário à linha do norte, onde tem particular relevo a estação da vila de Caxarias, sendo de referir, a disponibilização recente de uma via complementar de importância regional, o IC9.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%).

[2] Roteiro Turístico de Ourém (2004), pág. 9

O turismo e em particular o de cariz religioso detém um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, visto que se estima um volume turístico anual na ordem dos 8 milhões de visitantes (volume verificado em 2017 – ano em que se assinalou o Centenário das Aparições em Fátima).

3.3.2 – Análise SWOT

3.3.2.1 – Pontos Fortes

- Centralidade geográfica relativamente ao contexto nacional;
- Abundância de alguns recursos naturais;
- Proximidade face aos eixos de desenvolvimento do litoral;
- Proximidade à autoestrada A1 e à linha ferroviária do norte;
- Assinalável dinamismo empresarial (em particular a indústria hoteleira, e do setor da madeira e do mobiliário), com alguma diversidade do tecido económico;
- Importância do setor da construção civil no contexto regional e nacional;
- Taxa de desemprego que se mantém inferior à verificada na generalidade dos Municípios da região;
- Capacidade de atração de imigrantes;
- Presença de equipamentos sociais de apoio à população de elevado nível e alcance supramunicipal (orfanatos, lares, unidades de recuperação infantil, centros de dia e apoio domiciliário);
- Existência de uma escola profissional de qualidade e com elevada capacidade de integração dos seus formandos com pólos nas duas cidades;
- Serviços de administração religiosa de influência nacional e internacional;
- Fluxos turísticos de grande dimensão com potencial para estimular a atividade industrial, de construção civil, o comércio e outros serviços especializados;
- Equipamentos e locais de interesse histórico-cultural (Pegadas dos Dinossáurios, Santuário, Museus, Castelo, …);
- Capacidade empreendedora dos Oureenses.

3.3.2.2 – Oportunidades

- Papel de charneira do Município face a dois importantes subsistemas territoriais: Pinhal Litoral e Médio Tejo;
- Dinâmica dos dois principais centros urbanos (Ourém e Fátima) que deverão reforçar a sua coesão e complementaridade;
- Importância internacional de Fátima, enquanto espaço de peregrinação ou visitação religiosa, que poderá constituir-se como uma âncora para a região;
- Basílica da Santíssima Trindade como pólo de atratividade de peregrinos;
- Desenvolvimento do Parque de Negócios de Ourém-Fátima;
- A proximidade à A1 e à linha ferroviária do Norte, bem como o IC9, constituem importantes acessibilidades para o desenvolvimento do município;
- A valorização do setor vitivinícola, reconhecendo a tradicional importância deste setor na área deste município;
- Papel de charneira entre elementos do arco patrimonial – Património da Humanidade.

3.3.2.3 – Pontos Fracos

- Excessiva dispersão do povoamento;
- Recessão demográfica de algumas freguesias (denominação das Freguesias aquando dos censos 2011): Alburitel, Casal dos Bernardos, Formigais, Ribeira do Fárrio, Seiça e Urqueira;
- Progressivo envelhecimento populacional, reflexo da quebra de natalidade registada durante a década de 80;
- Dificuldade em se esboçar uma verdadeira centralidade na área territorial do município, como consequência na sua infraestruturação e dinamização cultural;
- Agricultura denotando um subaproveitamento das potencialidades florestais;
- Propriedade agrícola fragmentada;
- Solo urbano fragmentado – dificuldade de encontrar pontos de urbanização (habitação e indústria)
- Insuficiente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém;
- Reduzido aproveitamento turístico da sede de município face à proximidade de Fátima;

- Deficientes acessibilidades transversais;
- Baixa qualidade e valorização do serviço ferroviário;
- Centralidade do município dividida em dois núcleos com necessidades que se duplicam;
- Sazonalidade da atividade turística, embora com tendências em se esbater;
- Sistema fiscal deficiente (isenções fiscais respeitantes a Fátima, prédios rústicos com baixa tributação dentro das áreas urbanas).
- Excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas induzindo elevados custos de exploração e manutenção.

3.3.2.4 – Ameaças

- Excessiva dispersão do povoamento, com consequências na sua infra-estruturação;
- Complementaridades insuficientes no eixo Ourém/Fátima;
- Dependência funcional de Ourém face a outros centros urbanos (sobretudo Leiria);
- A reforma judicial com o encerramento de tribunais e a transferência de valências, circunstância que afetará a proximidade dos munícipes deste território aos serviços de referência;
- Extensão de área florestal, muito sujeita a ocorrência de incêndios, situação agravada pela existência de uma propriedade florestal fragmentada;
- Tecido económico fortemente fustigado pela adversa conjuntura económica nacional e perceção da existência de reduzidos níveis de confiança dos empresários.

3.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém

Desde a primeira metade dos anos 90 que o Instituto Nacional de Estatística promove a publicação de anuários estatísticos regionais, os quais disponibilizam informação estatística à escala regional e municipal.

Em finais de 2017 foi divulgado o Anuário Estatístico da Região Centro – 2016, no qual se engloba informação referente à área do Município de Ourém e cujo âmbito temporal é, fundamentalmente, referente a 2015 e 2016.

Tendo por base o documento anteriormente referenciado, apresenta-se, seguidamente, um quadro que contém os elementos estatísticos mais significativos referentes à área do Município de Ourém.

Quadro 5 – Informação Estatística 2015 e 2016 referente à área do Município de Ourém

(Fonte: Anuário Estatístico da Região Centro, publicado em dezembro de 2017 pelo INE)

1. - TERRITÓRIO	
1.1 - Área, Perímetro e Altitude	
1.1.1 - Área (Km2)	416,68
1.1.2 - Perímetro (Km)	128
1.1.3 - Comprimento Máximo (Este-Oeste) (Km)	24
1.1.4 - Comprimento Máximo (Norte-Sul) (Km)	34
1.1.5 - Altitude máxima (m)	678
1.1.6 - Altitude mínima (m)	95
1.1.7 - Amplitude altimétrica	583
1.2 - Temperatura média do ar	
1.2.1 - Média	15,7
1.2.2 - Mínima	9,7
1.2.3 - Máxima	21,7
1.3 - Rede Natura 2000	
1.3.1 - Sítios (Rede Natura 2000)	2979
1.3.2 - Áreas Protegidas - Parque Natural	1198
1.4 - Ordenamento do território	
1.4.1 - Usos do solo identificados nos PMOT (ha)	
1.4.1.1 - Urbano	7 422,7
1.4.1.2 - Solo rural	34 220,2
1.4.1.3 - Áreas Protegidas (PEOT) aprovados (un)	1,0
1.5 - Lugares Censitários	
1.5.1 - População isolada	731
1.5.2 - População residente - com menos de 2000 habitantes	30 446

1.5.3 - População residente - de 5000 a 9999 habitantes	14 763
1.6 - Estrutura Territorial	
1.6.1 - Lugares	244
1.6.1.1 - População residente	45209
1.6.2 - Vilas	4
1.6.3 - Cidades	2
1.6.3.1 - População residente	14813
1.6.4 - Freguesias	13
1.6.4.1 - Área média (ha)	3 205,0
1.7 - Indicadores de Ambiente	
1.7.1 - Gestão de resíduos - despesas por 1 000 habitantes (Eur)	44 511,0
1.7.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem (Eur)	9 741,0
1.8 - Qualidade das águas para consumo humano	
1.8.1 - Análises regulamentares obrigatórias (milhares de m^3)	2 044
1.8.2 - Análises realizadas obrigatórias (milhares de m^3)	2 044
1.8.3 - Análises em falta (milhares de m^3)	0
1.8.4 - Análises realizadas com valor paramédico	
1.8.4.1 - Em incumprimento do valor paramédico	1
1.8.4.2 - Total	1 598
1.8.5 - Água segura (%)	99,94
1.9 - Receitas e despesas dos munícipios segundo os domínios de gestão e proteção do ambiente	
1.9.1 - Receita	
1.9.1.1 - Gestão de resíduos	1285
1.9.1.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	17
1.9.1.3 - Outros	0
1.9.2 - Despesa	
1.9.2.1 - Gestão de resíduos	1998
1.9.2.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	437
1.9.2.3 - Outros	22
2. - POPULAÇÃO	
2.1 - Densidade populacional (hab/km2)	107,4
2.2 - Taxa de crescimento efetivo (%)	-0,64
2.3 - Taxa de crescimento natural (%)	-0,49
2.4 - Taxa de crescimento migratório (%)	-0,15
2.5 - Taxa bruta de natalidade (%)	6,90
2.6 - Taxa bruta de mortalidade (%)	11,80
2.7 - Taxa bruta de nupcialidade (%)	3,70
2.8 - Taxa bruta de divórcio (%)	1,40
2.9 - Taxa bruta de fecundidade geral	30,40

2.10 - Nados vivos fora do casamento (%)	36,40
2.11 - Proporção de casamentos entre portugueses/as e estrangeiros/as	6,00
2.12 - Proporção de casamentos católicos (%)	55,80
2.13 - População estrangeira a quem foi concedido título de residente por 100 hab.	0,4
2.14 - Índice de envelhecimento	172,70
2.15 - Índice de dependência de idosos	33,40
2.16 - Índice de longevidade	55,70
2.17 - Relação de masculinidade	89,7
2.18 - População residente segundo grandes grupos etários e o sexo	
2.18.1 - Homens	21 162
2.18.2 - Mulheres	23 589
2.18.3 - Total	44 751
2.18.1.1 - Dos 0 a 14 anos	5 668
2.18.1.2 - Dos 15 a 24 anos	5 276
2.18.1.3 - Dos 25 a 64 anos	24 021
2.18.1.4 - 65 e mais anos	3 870
2.18.1.5 - 75 e mais anos	5 449
2.19 - Movimento da população e população estrangeira	
2.19.1 - Nados-vivos	
2.19.1.1 - Homem	153
2.19.1.2 - Mulher	155
2.19.1.3 - Fora do casamento	112
2.19.1.4 - Em coabitação dos pais	87
2.19.2 - Óbitos	
2.19.2.1 - Homem	252
2.19.2.2 - Mulher	276
2.19.3 - Casamentos	
2.19.3.1 - Entre pessoas de sexo oposto (só civis)	73
2.19.3.2 - Entre pessoas de sexo oposto (católicos)	92
2.19.3.3 - Casamentos dissolvidos por divórcio	64
2.19.3.4 - Casamentos dissolvidos por morte	201
3. - EDUCAÇÃO	
3.1 - Indicadores de educação	
3.1.1 - Taxa de pré-escolarização (%)	101,9
3.1.2 - Taxa bruta de escolarização (%)	
3.1.2.1 - Ensino Básico	118,4
3.1.2.2 - Ensino Secundário	147,4
3.2 - Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	
3.2.1 - 1º Ciclo	2,5

3.2.2 - 2º Ciclo	2,5
3.2.3 - 3º Ciclo	6
3.2.4 - Total	3,9
3.3 - Taxa de transição/conclusão do ensino secundário (%)	
3.3.1 - Cursos gerais/científico-humanísticos	86,5
3.3.2 - Cursos tecnológicos/ profissionaiis	90,5
3.3.3 - Total	88,5
3.4 - Instituições de educação por nível e natureza	
3.4.1 - Educação Pré-Escolar	
3.4.1.1 - Público	23
3.4.1.2 - Privado	5
3.4.2 - 1º Ciclo	
3.4.2.1 - Público	26
3.4.2.2 - Privado	2
3.4.2.3 - Dos quais com menos de 21 alunos	1
3.4.3 - 2º Ciclo	
3.4.3.1 - Público	4
3.4.3.2 - Privado	3
3.4.4 - 3º Ciclo	
3.4.4.1 - Público	4
3.4.4.2 - Privado	3
3.4.5 - Secundário	
3.4.5.1 - Público	1
3.4.5.2 - Privado	4
3.5 - Alunos matriculados, segundo o nível de ensino ministrado	
3.5.1 - Educação Pré-Escolar	1093
3.5.2 - 1º Ciclo	1615
3.5.3 - 2º Ciclo	1059
3.5.4 - 3º Ciclo	1890
3.5.5 - Secundário	2407
3.6 - Pessoal docente, segundo o nível de ensino ministrado	
3.6.1 - Educação Pré-Escolar	68
3.6.2 - 1º Ciclo	116
3.6.3 - 2º Ciclo	85
3.6.4 - 3º Ciclo e ensino secundário	330
3.6.5 – Formadores (escolas profissionais)	61
3.7 - Pessoal não docente do ensino não superior	360
4. - CULTURA E DESPORTO	
4.1 - Indicadores da cultura e desporto	

4.1.1 - Recintos de espetáculos - lotação média total das salas	232,0
4.1.1.1 - Espectadores por habitante	1,0
4.1.1.2 - Valor médio dos bilhetes vendidos (em euros)	11,9
4.1.2 - Visitantes por museu	5 930,0
4.1.3 - Proporção de visitantes escolares (%)	27,4
4.2 - Publicações períodicas por município	
4.2.1 - Publicações	24
4.2.2 - Edições	204
4.2.3 - Circulação Total	
4.2.3.1 - Total	1 479 270
4.2.3.2 - Jornais	1 048 986
4.2.3.3 - Revistas	88 356
4.2.4 - Exemplares vendidos	
4.2.4.1 - Total	309 539
4.2.4.2 - Jornais	179 242
4.2.4.3 - Revistas	40 247
4.3 - Recintos de espétaculos e espetáculos ao vivo	
4.3.1 Recintos utilizados	2
4.3.2 Espetáculos ao vivo	56
4.4 - Museus e galerias de arte	
4.4.1 - Museus	6
4.4.1.1 - Total de visitantes	17 790
4.4.1.2 - Visitantes escolares	4 875
4.4.1.3 - Bens	14 277
4.4.2 - Galerias	4
4.4.2.1 - Exposições temporárias	15
4.4.2.2 - Obras expostas	593
4.4.2.3 - Autores/as representados	108
5. - SAÚDE	
5.1 - Indicadores de saúde	
5.1.1 - Enfermeiros por 1000 habitantes	3,0
5.1.2 - Médicos por 1000 habitantes	1,3
5.1.3 - Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	0,4
5.1.4 - Consultas nos hospitais por habitante	0,0
5.1.5 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2011/2015)	2,50
5.1.6 - Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2011/2015)	2,50
5.1.7 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	3,40
5.1.8 - Taxa de mortalidade por tumores malignos	3,00
5.2 - Hospitais	

5.2.1 - Número	0
5.3 - Farmácias e postos farmacêuticos móveis	
5.3.1 - Farmácias	15
5.3.2 - Postos farmacêuticos móveis	5
5.3.3 - Farmacêuticos de oficina	41
5.3.4 - Profissionais de farmácia	20
5.3.5 - Médicos com residência na área do município	57
6. - MERCADO DE TRABALHO	
6.1 - Indicadores do mercado de trabalho	
6.1.1 - Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores (%)	27,6
6.1.2 - Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores (%)	10,0
6.1.3 - Ganho médio mensal (em euros)	912,5
6.1.4 - Disparidade no ganho médio mensal por sexo (%)	12,1
6.1.5 - Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa (%)	17,5
6.1.6 - Disparidade do ganho médio mensal por sector de actividade (%)	6,4
6.1.7 - Disparidade no ganho médio mensal por nível de habitações (%)	17,0
6.1.8 - Disparidade no ganho médio mensal por profissão principal (%)	24,9
6.2 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o setor de atividade	
6.2.1 - Primário (CAE: A)	119
6.2.2 - Secundário (CAE: B - F)	3425
6.2.3 - Terciário (CAE: G - U)	7013
6.3 - Ganho médio mensal dos trab. por contra de outrém, por setor de atividade	
6.3.1 - Primário (CAE: A) (em euros)	656,78
6.3.2 - Secundário (CAE: B - F) (em euros)	989,96
6.3.3 - Terciário (CAE: G - U) (em euros)	879,00
6.4 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o nível de habilitações	
6.4.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	74
6.4.2 - 1º ciclo do ensino básico	1495
6.4.3 - 2º ciclo do ensino básico	1700
6.4.4 - 3º ciclo do ensino básico	3022
6.4.5 - Ensino secundário	2651
6.4.6 - Bacharelato	174
6.4.7 - Licenciatura	1324
6.4.8 - Mestrado	101
6.4.9 - Doutoramento	3
6.5 - Ganho méd. mensal dos trab. por contra de outrem, segundo o nível de habilit.	
6.5.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico (em euros)	768,11
6.5.2 - 1º ciclo do ensino básico (em euros)	833,17
6.5.3 - 2º ciclo do ensino básico (em euros)	845,86

6.5.4 - 3º ciclo do ensino básico (em euros)	841,76
6.5.5 - Ensino secundário (em euros)	865,29
6.5.6 - Bacharelato (em euros)	1 222,88
6.5.7 - Licenciatura (em euros)	1 285,84
6.5.8 - Mestrado (em euros)	1 256,19
6.5.9 - Doutoramento (em euros)	1189,,95
7. - PROTEÇÃO SOCIAL	
7.1 - Indicadores de proteção social	
7.1.1 - Valor médio anual das pensões (em euros)	
7.1.1.1 - Invalidez	4 787
7.1.1.2 - Velhice	4 630
7.1.1.3 - Sobrevivência	2 587
7.1.2 - Valor médio do subsídio de desemprego (em euros)	2 379
7.1.3 - Número médio de dias de subsídio de desemprego	157
7.1.4 - Valor médio de subsídio de doença (em euros)	837
7.1.5 - Número médio de dias de subsídio de doença	58
7.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência	
7.2.1 - Invalidez	1 521
7.2.2 - Velhice	8 312
7.2.3 - Sobrevivência	3 159
7.3 - Beneficiários de subsídio de desemprego, segundo a idade	
7.3.1 - Menos de 25 anos	77
7.3.2 - 25 a 29 anos	158
7.3.3 - 30 a 39 anos	370
7.3.4 - 40 a 49 anos	373
7.3.5 - 50 a 54 anos	173
7.3.6 - 55 e mais anos	334
7.4 - Prestações familiares	
7.4.1 - Abono de família para crianças e jovens	
7.4.1.1 - Beneficiários	3 175
7.4.1.2 - Descendentes ou equiparados	5 221
7.4.2 - Subsídio por assistência de 3ª pessoa	
7.4.2.1 - Beneficiários	54
7.4.2.2 - Descendentes ou equiparados	54
7.4.3 - Subsídio mensal vitalício	
7.4.3.1 - Beneficiários	31
7.4.3.2 - Descendentes ou equiparados	31
7.4.4 - Subsidio de funeral	
7.4.4.1 - Beneficiários	90

7.5 - Subsídio por doença	
7.5.1 - Total de beneficiários	2 609
7.5.2 - Dias processados	152 023
7.5.3 - Valores processados	2 183
7.6 - Subsídio parental	
7.6.1 - Total de beneficiários	674
7.6.2 - Valor processado (milhares de euros)	1039
7.7 - Total de beneficiários do rendimento social de inserção	272
8. - ATIVIDADE ECONÓMICA	
8.1 - Indicadores das empresas	
8.1.1 - Densidade de empresas (N.º/Km2)	12,40
8.1.2 - Proporção de empresas individuais (%)	64,16
8.1.3 - Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço (%)	100,00
8.1.4 - Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	95,00
8.1.5 - Pessoal ao serviço da empresa	2,90
8.1.6 - Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	243,10
8.1.7 - Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%)	22,65
8.1.8 - Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas (%)	12,01
8.2 - Volume de negócios das empresas segundo a CAE (em milhares de euros)	
8.2.1 - A	25 463
8.2.2 - B	…
8.2.3 - C	245 980
8.2.4 - D	11
8.2.5 - E	…
8.2.6 - F	131 944
8.2.7 - G	594 358
8.2.8 - H	76 393
8.2.9 - I	57 921
8.2.10 - J	5 688
8.2.11 - L	21 710
8.2.12 - M	13 091
8.2.13 - N	34 745
8.2.14 - O	…
8.2.15 - P	2 260
8.2.16 - Q	18 349
8.2.17 - R	4 476
8.2.18 - S	3 765
8.3 - Comércio internacional declarado de mercadorias	
8.3.1 - Importações	82 638

8.3.2 - Exportações	66 013
8.4 - Agricultura e floresta	
8.4.1 - Produção vinícola declarada expressa em mosto (hl)	2 777
8.4.2 - Vinho licoroso com DOP	0
8.4.3 - Vinho com DOP	
8.4.3.1 - Branco	26
8.4.3.2 - Tinto/Rosado	300
8.4.4 - Vinho com IGP	
8.4.4.1 - Branco	268
8.4.4.2 - Tinto/Rosado	446
8.4.5 - Vinho sem certificação	
8.4.5.1 Branco	125
8.4.5.2 Tinto/Rosado	1 612
8.5 - Árvores de fruto e oliveiras vendidas pelos viveiristas	
8.5.1 - Ameixieiras	252
8.5.2 - Amendoeira	213
8.5.3 - Castanheiros	186
8.5.4 - Cerejeiras	190
8.5.5 - Damasqueiros	166
8.5.6 - Diospireiros	162
8.5.7 - Kiwi	198
8.5.8 - Laranjeiras	264
8.5.9 - Limoeiros	203
8.5.10 - Macieiras	472
8.5.11 - Nogueiras	29
8.5.12 - Pereiras	274
8.5.13 - Pessegueiros	488
8.5.14 - Tangerineiras	175
8.5.15 - Oliveiras	722
8.6 - Incêndios florestais e bombeiros	
8.6.1 - Ocorrência de incêndios florestais	47
8.6.2 - Área ardida (ha)	
8.6.2.1 - Total	64
8.6.2.2 - Povoamentos florestais	40
8.6.2.3 - Matos	24
8.6.2.4 - Corporações de bombeiros	3
8.6.2.5 - Número total de bombeiros	253
8.7 - Energia	
8.7.1 - Consumo de energia eletrica segundo o tipo de consumo (kWh)	

8.7.1.1 - Total	147 999 313
8.7.1.2 - Doméstico	49 401 861
8.7.1.3 - Não Doméstico	53 326 006
8.7.1.4 - Agricultura	3 520 334
8.7.1.5 - Indústria	29 764 904
8.7.1.6 - Iluminação das vias públicas	7 847 582
8.7.1.7 - Iluminação interior de edifícios do Estado	4 138 626
8.7.2 - Consumidores de energia electrica por tipo de consumo (kWh)	
8.7.2.1 - Total	30 512
8.7.2.2 - Doméstico	25 339
8.7.2.3 - Não Doméstico	4 407
8.7.2.4 - Agricultura	432
8.7.2.5 - Indústria	334
8.7.3 - Vendas de combustíveis para consumo (t)	
8.7.3.1 - Gás	
8.7.3.1.1 - Butano	289,0
8.7.3.1.2 - Propano	1 144,0
8.7.3.1.3 - Gás auto (GPL)	59,0
8.7.3.2 - Gasolina	
8.7.3.2.1 - Sem chumbo 95	4 499,0
8.7.3.2.2 - Sem Chumbo 98	811,0
8.7.3.3 - Petróleo	0,0
8.7.3.4 - Gasóleo rodoviário	60 517,0
8.7.3.5 - Gasóleo colorido	7 176,0
8.7.3.6 - Gasóleo para aquecimento	1 373,0
8.7.3.7 - Fuel	2 838,0
8.8 - Construção e Habitação	
8.8.1 - Indicadores de contrução e habitação	
8.8.1.1- Licenciamento de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.1.1 - Pavimentos por edifício	1,80
8.8.1.1.2 - Fogos por pavimento	1,00
8.8.1.1.3 - Divisões por fogo	4,60
8.8.1.1.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	20,30
8.8.1.2 - Conclusão de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.2.1 - Pavimentos por edifício	1,90
8.8.1.2.2 - Fogos por pavimento	0,90
8.8.1.2.3 - Divisões por fogo	4,80
8.8.1.2.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	19,90
8.8.1.3 - Valor médio dos prédios (em euros)	

8.8.1.3.1 - Urbanos transacionados, em propriedade horizontal	89 704,00
8.8.1.3.2 - Urbanos transacionados, total	83 310,00
8.8.1.3.3 - Rústicos transacionados	8 521,00
8.8.1.3.4 - Urbanos hipotecados, em propriedade horizontal	85 213,00
8.8.1.3.5 - Urbanos hipotecados, total	106 137,00
8.8.1.3.6 - Rústicos hipotecados	426,00
8.8.1.4 - Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares p/habitante (em euros)	315,00
8.8.2 - Edifícios licenciados para construção	
8.8.2.1 - Construções novas	
8.8.2.1.1 - Edifícios para habitação familiar	49
8.8.2.1.2 - Edifícios para apartamentos	1
8.8.2.1.3 - Edifícios, total	50
8.8.2.1.4 - Fogos para habitação familiar	89
8.8.2.2 -Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.2.2.1 - Edifícios para habitação familiar	0
8.8.2.2.2 - Edifícios, total	5
8.8.3 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
8.8.3.1 - Entidade promotora	
8.8.3.1.1 - Pessoa singular	87
8.8.3.1.2 - Empresa privada	2
8.8.3.1.3 - Outras entidades	0
8.8.3.2 - Tipologia	
8.8.3.2.1 - T0 ou T1	7
8.8.3.2.2 - T2	33
8.8.3.2.3 - T3	43
8.8.3.2.4 - T4 ou mais	6
8.8.4 - Edifícios concluídos	
8.8.4.1 - Construções novas	
8.8.4.1.1 - Edifícios para habitação familiar	
8.8.4.1.1.1 - Apartamentos	1
8.8.4.1.1.2 - Moradias	36
8.8.4.1.2 - Edifícios, total	37
8.8.4.1.3 - Fogos para habitação familiar	65
8.8.4.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.4.2 - Edifícios para habitação familiar	5
8.8.4.3 - Edifícios, total	8
8.8.5 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar	
8.8.5.1 - Entidade promotora	
8.8.5.1.1 - Pessoa singular	18

8.8.5.1.2 - Empresa privada	0
8.8.5.1.3 - Outras entidades	47
8.8.5.2 - Tipologia	
8.8.5.2.1 - T0 ou T1	6
8.8.5.2.2 - T2	24
8.8.5.2.3 - T3	28
8.8.5.2.4 - T4 ou mais	7
8.8.5 - Estimativas do parque habitacional	
8.8.5.1 - Edifícios de habitação familiar clássica	24 027
8.8.5.2 - Alojamentos familiares clássicos	29 530
8.8.6 - Habitação Social	
8.8.6.1 - Edifícios para habitação social	0
8.8.6.1.1 - Objeto de obras de conservação no último ano	0
8.8.6.2 - Fogos de habitação social	
8.8.6.2.1 - Arrendados	0
8.8.6.2.2 - Objeto de obras de reabilitação no último ano	0
8.8.6.3 - Contratos de arrendamento efetuados no último ano	0
8.9 - Transportes	
8.9.1 - Indicadores de transportes	
8.9.1.1 - Veículos automóveis novos vendidos e registados por 1000 habitantes	16,04
8.9.1.2 - Índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas	0,00
8.9.1.3 - Proporção de acidentes de viação com vítimas nas autoestradas (%)	2,55
8.9.2 - Veículos automóveis registados	
8.9.2.1 - Total	718
8.9.2.2 - Ligeiros de passageiros	337
8.9.2.3 - Ligeiros de mercadorias	182
8.9.2.4 - Pesados de passageiros	0
8.9.2.5 - Pesados de mercadorias	20
8.9.2.6 - Pesados, tratores rodoviários	159
8.9.2.7 - Tratores agrícolas	20
8.9.3 - Acidentes de viação e vítimas	
8.9.3.1 - Total de acidentes de viação com vítimas	157
8.9.3.2 - Vítimas	
8.9.3.2.1 - Total	219
8.9.3.2.2 - Mortos	0
8.9.3.2.3 - Feridos graves	12
8.9.3.2.4 - Feridos ligeiros	207
8.10 - Comunicações	
8.10.1 - Indicadores de comunicações	

8.10.1.1 - Acessos telefónicos por 100 habitantes	38,36
8.10.1.2 - Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	27,94
8.10.1.3 - Postos telefónicos públicos por 1000 habitantes	2,46
8.10.1.4 - Estações de correio por 100 000 habitantes	6,7
8.10.1.5 - Postos de correio por 100 000 habitantes	24,58
8.10.2 - Postos telefónicos fixos	
8.10.2.1 - Total de acessos telefónicos públicos	110
8.10.2.2 - Total de acessos telefónicos residenciais	12 505
8.10.2.3 - Total de acessos telefónicos não residenciais	4 663
8.10.3 - Estações e postos de correio	
8.10.3.1 - Estações de correio	
8.10.3.1.1 - Total	3
8.10.3.1.2 - Estações fixas	3
8.10.3.1.3 - Estações móveis	0
8.10.3.2 - Postos de correio	11
8.11 - Turismo	
8.11.1 - Indicadores dos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.1.1 - Estada média de hóspedes estrangeiros (número de noites)	1,7
8.11.1.2 - Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	171,8
8.11.1.3 - Hóspedes por habitante	11,0
8.11.1.4 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	62,9
8.11.1.5 - Proporção de dormidas entre Julho-Setembro (%)	36,1
8.11.1.6 - Dormidas em estab. de alojamento turístico por 100 habitantes	1 722,2
8.11.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento	
8.11.2.1 - Estabelecimentos	
8.11.2.1.1 - Total	70
8.11.2.1.2 - Hotelaria	46
8.11.2.1.3 - Alojamento local	22
8.11.2.1.4 - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	2
8.11.2.2 - Capacidade de alojamento	
8.11.2.2.1 - Total	7 715
8.11.2.2.2 - Hotelaria	6 232
8.11.2.2.3 - Alojamento local	…
8.11.2.2.4 - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	…
8.11.3 - Hóspedes, dormidas e aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.3.1 - Número total de dormidas	773 154
8.11.3.2 - Número total de hóspedes	495 332
8.11.3.3 - Total de proveitos de aposento (milhares de euros)	18 746
8.11.4 - Dormidas nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	

8.11.4.1 - Total	773 154
8.11.4.2 - Portugal	235 931
8.11.4.3 - Europa (excluindo Portugal)	373 874
8.11.4.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	368 860
8.11.4.5 - Alemanha	12 432
8.11.4.6 - Espanha	157 403
8.11.4.7 - França	48 756
8.11.4.8 - Reino Unido	9 381
8.11.4.9 - África	4 354
8.11.4.10 - América	73 376
8.11.4.11 - Ásia	82 737
8.11.5 - Hóspedes nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.5.1 - Total	495 332
8.11.5.2 - Portugal	183 552
8.11.5.3 - Europa (excluindo Portugal)	192 276
8.11.5.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	189 367
8.11.5.5 - Alemanha	6 193
8.11.5.6 - Espanha	74 584
8.11.5.7 - França	30 996
8.11.5.8 - Reino Unido	3 558
8.11.5.9 - África	1 895
8.11.5.10 - América	45 270
8.11.5.11 - Ásia	70 738
8.12 - Setor Monetário e Financeiro	
8.12.1 - Indicadores do setor monetário e financeiro	
8.12.1.1 - Estabelecimentos de bancos e similares por 10 000 habitantes	6,9
8.12.1.2 - Taxa de depósitos de emigrantes (%)	9,9
8.12.1.3 - Taxa de crédito à habitação (%)	58,36
8.12.1.4 - Crédito à habitação por habitante (em euros)	6335
8.12.1.5 - Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por hab. (em euros)	…
8.12.1.6 - Rede nacional de Multibanco	
8.12.1.6.1 - Caixas automáticas Multibanco por 10 000 habitantes	11,4
8.12.1.6.2 - Operações por habitante	75
8.12.1.6.3 - Levantamentos nacionais por habitante (em euros)	2 395
8.12.1.6.4 - Compras através de terminais de pag. automático por hab (em euros)	2 029
8.12.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.2.1 - Bancos e caixas económicas	
8.12.2.1.1 - Número de estabelecimentos	26
8.12.2.1.2 - Pessoal ao serviço	142

8.12.2.2 - Caixas de crédito agrícola mútuo	
8.12.2.2.1 - Número de estabelecimentos	5
8.12.2.2.2 - Pessoal ao serviço	14
8.12.3 - Movimentos dos estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.3.1 - Depósitos	
8.12.3.1.1 - Total (milhares de euros)	826 921
8.12.3.1.2 - De Emigrantes (milhares de euros)	81 842
8.12.3.2 - Crédito concedido	
8.12.3.2.1 - Total (em milhares de euros)	487 301
8.12.3.2.2 - Para habitação (em milhares de euros)	284 401
9. - JUSTIÇA	
9.1 Indicadores de Justiça	
9.1.1 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância	
9.1.1.1 - Cíveis (meses)	...
9.1.1.2 - Penais (meses)	...
9.1.1.3 - Trabalho (meses)	...
9.1.2 - Evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância (%)	...
9.1.3 - Proporção de arguidos condenados nos tribunais de 1ª instância (%)	...
9.1.4 - Proporção de não condenados por desistência de queixa (%)	...
9.1.5 - Proporção de não condenados por absolvição/carência de prova (%)	...
9.1.6 - Taxa de criminalidade por categoria de crimes (%)	
9.1.6.1 - Crimes contra a integridade física	4,0
9.1.6.2 - Contra o património	12,7
9.1.6.3 - Furto/roubo por esticão e na via pública	0,2
9.1.6.4 - Furto de veículo e em veículo motorizado	2,1
9.1.6.5 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	2,0
9.1.6.6 - Condução sem habilitação legal	0,7
9.2 - Movimento de processos de 1ª instrância (%)	
9.2.1 - Processos Civeis	
9.2.1.1 - Pendente a 31 de Dezembro	...
9.2.1.2 - Entrados	...
9.2.1.3 - Findos	...
9.2.2 - Processos Penais	
9.2.2.1 - Pendente a 31 de Dezembro	...
9.2.2.2 - Entrados	...
9.2.2.3 - Findos	...
9.2.3 - Processos tutelares	
9.2.3.1 - Pendente a 31 de Dezembro	...
9.2.3.2 - Entrados	...

9.2.3.3 - Findos	...
9.3 - Principais atos notariais celebrados por escritura pública	
9.3.1 - Total de escrituras	1 783
9.3.2 - Compra e venda de imóveis	637
9.3.3 - Constituição de propriedade horizontal	12
9.3.4 - Constituição de sociedades com. e civis	13
9.3.5 - Doação	243
9.3.6 - Habilitação	437
9.3.7 - Hipoteca	34
9.3.8 - Justificação	296
9.3.9 - Mútuo	106
9.3.10 - Partilha	146
9.4 - Crimes registados pelas autoridades policiais	
9.4.1 - Total	1 107
9.4.2 - Contra as pessoas	
9.4.2.1 - Total	251
9.4.2.2 - Contra a integridade física	178
9.4.3 - Contra o património	
9.4.3.1 - Total	567
9.4.3.2 - Furto/roubo por esticão e na via pública	8
9.4.3.3 - Furto de veículo e em veículo motorizado	96
9.4.4 - Contra a vida em sociedade	
9.4.4.1 - Total	208
9.4.4.2 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	89
9.4.5 - Contra o Estado	18
9.4.6 - Legislação avulsa	
9.4.6.1 - Total	57
9.4.6.2 - Condução sem habilitação legal	33
10. - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (apuramento geral referente às eleiçoes de 29/09/2013	
10.1 - Indicadores da participação política	
10.1.1 - Eleição para a Presidência da República (2016)	
10.1.1.1 - Taxa de abstenção	48,8
10.1.1.2 - Proporção de votos em branco	1,3
10.1.1.3 - Proporção de votos nulos	1,1
10.1.1.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	76,4
10.1.2 - Eleição para a Assembleia da República (2015)	
10.1.2.1 - Taxa de abstenção	44,2
10.1.2.2 - Proporção de votos em branco	2,3
10.1.2.3 - Proporção de votos nulos	2,2

10.1.2.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	67,1
10.1.2.5 - Partido/ coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.3 - Eleição para o Parlamento Europeu (2014)	
10.1.3.1 - Taxa de abstenção	66,8
10.1.3.2 - Proporção de votos em branco	6,4
10.1.3.3 - Proporção de votos nulos	4,2
10.1.3.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	51,8
10.1.3.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.4 - Eleição para as Câmaras Municipais (2017)	
10.1.4.1 - Taxa de abstenção	44
10.1.4.2 - Proporção de votos em branco	3,2
10.1.4.3 - Proporção de votos nulos	2,7
10.1.4.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	47,2
10.1.4.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.5 - Eleição para as Assembleias Municipais (2017)	
10.1.5.1 - Taxa de abstenção	44
10.1.5.2 - Proporção de votos em branco	3,5
10.1.5.3 - Proporção de votos nulos	2,8
10.1.5.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	47,6
10.1.5.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.6 - Eleição para as Assembleias de Freguesia (2017)	
10.1.6.1 - Taxa de abstenção	43,9
10.1.6.2 - Proporção de votos em branco	2,7
10.1.6.3 - Proporção de votos nulos	2,6
10.1.6.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	52
10.1.6.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.2 - Resultados e participação na eleição para a Presidência da República (2016)	
10.2.1 - População inscrita	42 863
10.2.2 - Abstenção	20 902
10.2.3 - Votos	
10.2.3.1 - Total	21 961
10.2.3.2 - Em branco	288
10.2.3.3 - Nulos	240
10.3 - Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República (2015)	
10.3.1 - População inscrita	42 892
10.3.2 - Abstenção	18 940
10.3.3 - Votos	

10.3.3.1 - Total	23 952
10.3.3.2 - Em branco	551
10.3.3.3 - Nulos	523
10.4 - Participação na eleição para as Câmaras Municipais (2017)	
10.4.1 - População inscrita	42 224
10.4.2 - Abstenção	18 559
10.4.3 - Votos	
10.4.3.1 - Total	23 665
10.4.3.2 - Válidos	22 292
10.4.3.3 - Em branco	747
10.4.3.4 - Nulos	626
10.4.4 - Mandatos	7
10.5 - Participação na eleição para as Assembleias Municipais (2013)	
10.5.1 - População inscrita	42 224
10.5.2 - Abstenção	18 559
10.5.3 - Votos	
10.5.3.1 - Total	23 665
10.5.3.2 - Válidos	22 189
10.5.3.3 - Em branco	820
10.5.3.4 - Nulos	656
10.5.4 - Mandatos	21
10.6 - Participação na eleição para as Assembleias de Freguesias (2017)	
10.6.1 - População inscrita	42 224
10.6.2 - Abstenção	18 555
10.6.3 - Votos	
10.6.3.1 - Total	23 669
10.6.3.2 - Válidos	22 431
10.6.3.3 - Em branco	629
10.6.3.4 - Nulos	609
10.6.4 - Mandatos	123
10.7 - Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu (2014)	
10.7.1 - População inscrita	42 787
10.7.2 - Abstenção	28 563
10.7.3 - Votos	
10.7.3.1 - Total	14 224
10.7.3.2 - Válidos	12 724
10.7.3.3 - Em branco	903
10.7.3.4 - Nulos	597

3.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal

Volume de investimento previsto

Neste âmbito, importa considerar que, relativamente ao quadro comunitário de apoio para o período de 2014 a 2020, se verificou um desvio temporal significativo na sua implementação. No contexto do território em que se insere o Município de Ourém, salienta-se a aprovação tardia do Plano Estratégico de Desenvolvimento (Médio Tejo 20-20)

Deste modo, considerando o atraso patente, apenas em 2017 se começaram a verificar os primeiros financiamentos inerentes a este quadro comunitário, circunstância que se espera que permita alavancar o volume de investimento previsto nos documentos previsionais para o horizonte 2018/2021.

Complementarmente, na senda dos cenários macroeconómicos já apresentados para o contexto internacional e nacional, e em resultado de um crescimento económico moderado, os níveis de desemprego existentes, deverão permanecer relativamente elevados, embora com tendência para o decréscimo e denotando valores manifestamente inferiores à média prevista para o território nacional

3.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal

No dia 29 de outubro de dezembro de 2018 foi publicada a Lei n.º 114/2017 (LOE/2018), cujo impacto importa avaliar.

3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado

Relativamente à participação do Município de Ourém nos impostos do Estado, verifica-se uma variação absoluta positiva em 1,5%, a qual resulta de um aumento de 56,4 mil euros no Fundo de Equilíbrio Financeiro e de 119,7 mil euros no IRS e à estagnação no Fundos Social Municipal (já verificada em 2017).

3.3.5.2 – Lei e de Orçamento de Estado para 2018

Neste contexto salientam-se, desde já as seguintes lacunas:

1. Não aplicação da Lei das Finanças Locais, na repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais (impacto estimado pela ANMP de 189 milhões de euros que fica por distribuir pelos Municípios);
2. Não aplicação das Lei das finanças Locais, na transferência de verbas para as entidades intermunicipais, sendo de quase 4 milhões de euros o valor que não será transferido para as mencionadas entidades.
3. Não alteração para a taxa reduzida de 6% do IVA aplicável à iluminação pública e às refeições escolares;
4. Manutenção dos pagamentos das autarquias ao SNS pelo método de capitação, sem possibilidade de utilização dos custos efetivos;
5. Continuação da não repartição do adicional do IUC com os Municípios;
6. Não eliminação imediata das contribuições dos municípios para o FAM;
7. Manutenção da "*sui generis*" aplicação da taxa audiovisual em determinados equipamentos municipais, tais como estações elevatórios, postos de iluminação pública, entre outros.

No que concerne às alterações introduzidas importa observar as seguintes:

1. Artigo 18º (valorizações remuneratórias)

A partir de 1 de janeiro de 2018 passam a ser permitiras, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes dos seguintes atos:

- Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão;
- Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam de abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou no caso das carreiras não revistas e subsistentes incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso.

2. Artigo 20.º (Prorrogação de efeitos)

Neste contexto, são prorrogados os efeitos de algumas medidas já previstas na LOE/2015, nomeadamente em matéria de proibição de valorizações remuneratórias e da determinação do posicionamento remuneratório na sequência de procedimento concursal.

3. Artigo 22º (Pagamento de trabalho suplementar extraordinário)

Relativo à reposição do regime de trabalho suplementar previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no que respeita aos acréscimos ao valor de retribuição horária.

4. Artigo 53º (Recrutamento de trabalhadores nos municípios)

Em situações excecionais, é conferida à assembleia municipal e competência para autorizar a abertura dos procedimentos concursais em municípios em situação de saneamento ou de rutura.

5. Artigo 61.º (Contratos de aquisição de serviços no setor local e empresas municipais)

Este artigo refere-se a situações dos contratos de aquisição de serviços, bem como à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria e ainda aos contratos de aquisição de serviços na mobilidade de tarefa e avença.

Genericamente, estão condicionais aos valores verificados em 2017, excluindo-se da norma os contratos para a execução dos projetos cofinanciados e as novas competências que decorram do processo de descentralização.

Os estudos, pareceres, projetos e consultadoria, por princípio geral, deverão ser realizados por via dos recursos próprios, admitindo-se a contratação, excecional e devidamente fundamentada.

6. Artigo 82º (Fundos disponíveis e entidades com pagamentos em atraso no subsetor local)

Na determinação dos fundos disponíveis, em 2018, devem ser consideradas as verbas disponíveis relativas a seis meses seguidos, com restrição a 85% das receitas efetivas próprias, quando se verifique a existência de pagamentos em atraso.

Em 2018, a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não é fator impeditivo de candidaturas a projetos cofinanciados.

Nos termos do artigo 5 do mencionado artigo, não será aplicável a LCPA aos municípios que, a 31 de dezembro, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de endividamento, circunstâncias apuráveis após aprovação e comunicação da Prestação de Contas referente ao ano económico de 2017.

7. Artigo 102.º (Assunção pelas autarquias locais de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus

Em 2018, sempre que por acordo com a Administração Central, uma autarquia local assuma a realização de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus e certificada pela autoridade de gestão, a mesma não revela para efeitos de cumprimento das obrigações legais previstas quanto ao limite da dívida total, ao apuramento dos pagamentos em atraso e cálculo dos fundos disponíveis, bem como obrigações previstas de redução de pagamentos em atraso no âmbito da Lei 43/2012, de 28 de agosto.

8. Artigo 105º (Previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis)

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2019, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos

últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, salvo se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

9. Artigo 108º (Introdução do SNC-AP)

Embora este artigo preveja regras relativas à aplicação do SNC-AP, o mesmo não será aplicável em 2018, sendo prorrogado por um ano o prazo estabelecido no artigo 18º do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Deste modo, o SNC-AP entrará em vigor a 1 de janeiro de 2019, para o subsetor da administração local.

10. Artigos 148º a 158º (Incêndio e defesa da floresta)

Os artigos 148º a 158º estabelecem um conjunto de medidas destinadas a fazer face aos incêndios verificados em Portugal.

Neste contexto, salienta-se o artigo 153º, estabelecendo um regime excecional das redes de faixas de gestão de combustível, competindo às câmaras municipais garantir, até 31 de maio de 2018, a realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, devendo substituir-se aos proprietários e outros produtores em incumprimento, procedendo à gestão de combustível prevista na lei, mediante comunicação e, na falta de resposta em cinco dias, por aviso a afixar no local dos trabalhos. Em caso de substituição, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos e a ressarcir o município das despesas efetuadas com a gestão de combustível.

Para pagamento das despesas os municípios podem aceder à uma linha de crédito, recorrendo ainda às medidas excecionais de contratação pública por ajuste direto a que se refere o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 87/2017, de 27 de julho.

O incumprimento, por parte dos municípios, de alguma das obrigações previstas no artigo 153º dá lugar à retenção, no mês seguinte, 20% do duodécimo das transferências correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF).

11. Artigos 198º e 199º (Pagamento das autarquias locais, serviços municipalizados e empresas locais ao Serviços Nacional de Saúde e Serviços Regionais de Saúde

Os pagamentos dos municípios, serviços municipalizados e empresas locais aos Serviços de Saúde são calculados através do método de capitação.

12. Artigo 227º (Centros de recolha oficial de animais)

Para promover a construção e modernização de centros de recolha oficial de animais, em colaboração com as autarquias locais, a Administração Central disponibiliza 2 milhões de euros, sendo os incentivos definidos nos termos de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da agricultura, florestas e desenvolvimento rural.

13. Artigo 297º (Alteração à Lei 43/2012, de 28 de agosto)

Promove alteração ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), no sentido de determinar a suspensão da aplicação do Plano enquanto se verificar que o município cumpre o limite da dívida total.

14. Artigo 269º (Alteração do Decreto-Lei 433/99, de 26 de outubro)

Normativo que permite que os municípios possam ter acesso às bases de dados da Autoridade Tributária, aquando da realização de penhoras, no âmbito de processos de execução fiscal, desde logo, no que respeita à identificação e localização de bens penhoráveis e ao domínio fiscal do executado. A consulta direta dos municípios à base de dados da Autoridade Tributária será objeto de portaria do Governo, não obstante, a possibilidade dos municípios, enquanto tal não ocorra, solicitarem à AT esta informação, a qual deverá ser fornecida pelo meio mais célere e no prazo de 30 dias.

15. Artigo 282º (Adicional em sede de imposto único de circulação)

Em 2018 mantém-se o adicional em sede de imposto único de circulação (IUC), cuja receita reverte integralmente para o Orçamento do Estado.

16. Artigo 300.º e 301.º (Alteração à Lei 50/2012, de 31 de agosto)

Neste contexto, promove-se uma alteração ao regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, alargando a informação obrigatória a reportar à Direção-Geral das Autarquias Locais.

17. Artigo 302.º (Alteração à Lei 73/2013, de 3 de setembro)

Relativamente ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais são alterados os artigos 51.º e 52.º.

A introdução do n.º 6 do artigo 51º vem estabelecer que, para os empréstimos celebrados no âmbito de instrumentos financeiros financiados pelos FEEI, não são aplicáveis as limitações previstas na lei e relativas ao período máximo de utilização de capital de 2 anos e ao limite para as amortizações anuais previstas para cada empréstimo.

A alteração ao n.º 5 do artigo 52.º vem clarificar que, além dos empréstimos para financiamento da contrapartida nacional de projetos cofinanciados, também as subvenções reembolsáveis e os instrumentos financeiros estão excecionados do limite da dívida total.

18. Artigos 303.º e 304º (Fundo de Apoio Municipal)

Nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017.

Adita-se um novo artigo que estabelece que a fixação da taxa máxima de IMI pode ser dispensada se o município demonstrar que a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM não é colocada em causa pela aplicação de outra taxa de IMI.

3.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)

Em 2012, o Município de Ourém aderiu ao PAEL (programa II), tendo recebido no decurso de 2013, em duas tranches, o empréstimo contratualizado.

No âmbito do referido programa, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em 28 de setembro de 2012, um Plano de Ajustamento Financeiro, o qual contempla um conjunto de ações e metas a observar.

Note-se que todos os Municípios que aderiram ao PAEL, além da informação disponibilizada no SIIAL, estão sujeitos à prestação de informação adicional, enquanto o empréstimo do PAEL não for amortizado na sua totalidade, dispondo relatório da implementação das medidas apresentadas no PAF e elencando e justificando todos os desvios verificados face ao plano aprovado.

Por despacho conjunto dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e o Tesouro, datado de 25 de julho de 2017, foi suspensa a aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do artigo 6º da Lei 43/2013, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determina:

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Ourém;
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e ou às suas entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do limite da dívida total, legalmente estabelecido.

4. Orçamento

4.1 – Orçamento da Receita e da Despesa

ANEXO – A

4.2 – Resumo da Despesa por Classificação Económica

ANEXO – B

4.3 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

ANEXO – C

4.4 – Resumo do Orçamento

ANEXO – D

4.5 – Resumo do Orçamento por Capítulos

ANEXO – E

5. Especificação do Classificador Económico

5.1 – Orçamento da Receita

Resumo dos valores das rubricas de receita de acordo com a sua natureza.

IMPOSTOS DIRETOS: 9.276.200,00€ – Compreende as receitas advindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais,

designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões e derrama.

IMPOSTOS INDIRETOS: 536.000,00€ – Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: 1.146.300,00€ – Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e de outros regulamentos.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE: 1.727.600,00€ – Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 13.841.327,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: 1.606.000,00€ – Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES: 30.500,00€ – Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas como o reembolso de IVA e indemnizações.

VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO: 5.400,00€ – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 5.822.799,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

ATIVOS FINANCEIROS: 2.100,00€ – Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 1.500.200,00€ – Compreende o produto resultante dos empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: 4.301.074,00€ - Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas, designadamente, compensações relativas a sinistros, alienação de direitos de propriedade intelectual ou ainda contratos de cedência de *know-how*.

REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS: 150.000,00€ – Abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.

5.2 – Orçamento da Despesa

Resumo dos valores das rubricas de despesa de acordo com a sua natureza.

A agregação das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal;
- 03 – Operações Financeiras;

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

A orgânica referente às Operações Financeiras considera despesas, tais como, juros e outros encargos, aquisição de bens em sistema de locação financeira, ativos financeiros e passivos financeiros.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas são os seguintes:

DESPESAS COM PESSOAL: 9.176.250,00€ – Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem contudo serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

AQUISIÇÃO DE BENS: 668.800,00€ – Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação

de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: 10.190.850,00€ – Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

JUROS E OUTROS ENCARGOS: 108.300,00€ – Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 2.014.300,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

SUBSÍDIOS: 344.550,00€ – Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas municipais, intermunicipais, empresas participadas e outras, destinadas a influenciar níveis de produção, preços ou fatores de produção.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 273.100,00€ – Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como, restituição de IVA, ou as quotizações.

AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO: 4.453.200,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e

recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

LOCAÇÃO FINANCEIRA: 76.300,00€ – Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com a legislação em vigor. Apesar de evidenciarem a forma de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO: 6.912.350,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 2.062.500,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

ATIVOS FINANCEIROS: 168.800,00€ – Compreende as despesas com títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 3.495.000,00€ – Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros.

OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL: 200,00€ – Rubrica de natureza residual.

6. O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano

6.1 – Educação

Eixos estratégicos

Na definição do Plano de Ação para a Educação delinearam-se 7 eixos estratégicos de intervenção desta unidade conforme se especifica.

Eixo 1 - Planeamento e dinâmica local da educação

Percecionar a realidade como um todo e desenvolver programas integrados de intervenção, que aglutinam esforços e recursos e definem prioridades integradas nas políticas nacionais e locais, são princípios fundamentais do Plano de Ação Local para a Educação para o ano económico em apreço. Perspetiva-se a realização de um trabalho que reforce a articulação dos diferentes projetos educativos dos estabelecimentos escolares (públicos e privados). O espaço privilegiado para este trabalho será o Conselho Municipal de Educação onde se pretende conciliar as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promover a gestão integrada dos recursos e inserir a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade. Este trabalho tem em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município, trabalho a realizar em estreita articulação com o Ministério da Educação, os estabelecimentos escolares públicos, privados e do ensino cooperativo do Município e as equipas responsáveis pela elaboração do Plano Diretor Municipal, o Plano de Desenvolvimento Social, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação.

Pretende-se dar continuidade ao processo de consolidação e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, competência transferida por Contrato de Execução, na qual incluímos a adaptação ao meio aquático das crianças do ensino 1.º CEB.

Numa fase mais amadurecida do processo de autonomia, administração e gestão escolar importa fortificar o trabalho do Município e dos restantes elementos presentes num dos órgãos de administração e gestão, o Conselho Geral, desenvolvendo um papel cada vez mais ativo no exercício das suas competências.

No âmbito da saúde escolar pretende-se implementar o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens, melhorar as condições de higiene e segurança alimentar através de realização de vistorias periódicas e elaboração de recomendações, promover a uniformização dos serviços e melhorar a qualidade nutricional das refeições, através da elaboração de ementas cíclicas, e apostar na formação de manipuladores de alimentos junto das entidades prestadoras de refeições.

Em termos de atividades e projetos iremos privilegiar o apoio à concretização dos planos de atividades dos Agrupamentos, através da cedência de espaços, recursos, transportes e aquisição de equipamentos, entre outro tipo de iniciativas. Perspetiva-se a realização de três iniciativas de maior expressão: a festa da criança, a abertura oficial do ano letivo 2018/19 e o fórum estudante, trabalho que resultará dos contributos dos parceiros da educação.

Eixo 2 – PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação

Neste domínio pretende-se promover rastreios de visão e audição aos alunos do ensino pré-escolar, equipar vários estabelecimentos de ensino com material informático, desenvolver um Centro Local para a Promoção do Sucesso, desenvolver atividades tecnológicas e experimentais na educação, para promoção da cultura científica. Neste domínio deverá ainda ser revista a Carta Educativa do Município (processo em curso com a colaboração da CIMT), instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios educativos, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer.

Eixo 3 - Parque Escolar

No domínio do parque escolar a perspetiva é a de articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MEC e com as necessidades locais, garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino e planear a utilização dos estabelecimentos devolutos. O ordenamento da rede escolar apresenta duas vertentes distintas. Por um lado, uma concentração de estabelecimentos em centros escolares com uma oferta de recursos e serviços considerável, num ambiente escolar moderno e ajustado à vida familiar. Por outro, a preocupação pelos estabelecimentos unitários onde apesar de não terem o modelo dos CE, reúnem condições físicas, recursos e um ambiente integrado e acolhedor na comunidade local que, com as facilidades de acesso a Atividades de Apoio e Animação à Família (pré-escolar), Componente de Apoio à Família e refeições escolares e algumas melhorias a introduzir no espaço externo, garantem a equidade no ensino deste território.

O investimento previsto para reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB centra-se fundamentalmente na criação de melhores condições no exterior dos espaços escolares, uma vez que se reconhece que o edificado se encontra em bom estado de conservação, as quais favorecerão um desenvolvimento equilibrado com uma componente lúdica e desportiva, favorecedora das interações com o seu grupo de pares. Expressa-se neste ponto a preocupação pela rentabilização dos recursos existentes e uma racionalização das aquisições nesta matéria expressa na postura de que só se realizam investimentos materialmente relevantes em equipamento, em estabelecimentos que, à partida, sabemos que não serão integrados nos futuros centros escolares.

Os serviços encontram-se em fase de elaboração do estudo de beneficiação da Escola E/B 2,3 do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão.

No que concerne a investimentos serão de reportar os seguintes projetos:

a) Centro Escolar de Caxarias

Este projeto, com execução a iniciar em finais de 2018, estará ainda sujeito à apreciação de eventual alteração da localização do investimento previsto no âmbito de candidatura a fundos comunitários, conforme contratualização estabelecida no seio da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) no âmbito da ITI (Investimentos Territoriais Integrados).

O projeto inicial, a realizar no CE de Carvoeira, prevê uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do ensino pré-escolar). O projeto contempla duas dimensões distintas: obras de beneficiação do edificado existente e uma aplicação. O objetivo fundamental prende-se com a melhoria significativa das condições educativas no principal estabelecimento escolar do território educativo de Caxarias. Consideramos que a conceção do espaço ao prever uma melhoria do refeitório, a existência de uma biblioteca com espaço informático e uma sala de ciências, gabinete para docentes, espaço para unidades de ensino estruturado, sala de reuniões e de coordenação, um espaço multiusos/polivalente que favorece a realização das atividades de enriquecimento curricular, tem as condições favoráveis ao desenvolvimento de um bom projeto educativo. A sua estruturação com espaços para atividade de animação e apoio à família (AAAF) e componente de apoio à família (CAF), dinamizadas pelo Clube Aprender e Brincar (um serviço público) também evidencia a preocupação pela compatibilização da vida das famílias com o acesso ao ensino das crianças. Consideramos que este CE poderá constituir-se como um equipamento educativo de referência na zona norte do concelho e potenciar as sinergias da comunidade local e, a médio prazo, poderá vir a integrar alunos de mais duas escolas localizadas nas proximidades, designadamente a Mata e Casal dos Bernardos. Potenciará a rentabilização de recursos humanos, meios técnicos e pedagógicos, corresponderá claramente a um espaço com as melhores e mais modernas condições educativas para estas crianças.

Consideramos que o modelo de gestão pedagógica do CE de Carvoeira passa pelo Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, o equipamento é da propriedade e responsabilidade do Município, cabendo-se as responsabilidades inerentes às competências municipais em matéria de educação, designadamente a

manutenção e conservação dos espaços e equipamentos. As Atividades de Animação e Apoio à Família e a Componente de Apoio à Família são desenvolvidas pelo Clube Aprender e Brincar, serviço que resulta da parceria entre o Agrupamento de Escolas, O Município e a Ourémviva (entidade empresarial municipal).

A alteração que se pretende promover ao contexto inicial, é a modificação da localização deste investimento, tramitando para edificado novo junto à EB/2/3 de Caxarias, tendo em vista uma maior racionalização e maximização de recursos e sinergias, resultantes da proximidade e complementaridade a infra-estruturas e meios já existentes. Consequentemente, mantém-se a área de influência, nem como a designação de um centro escolar com 7 turmas (3 turmas de JI e 4 e EB1).

b) Centro Escolar de Fátima – Pastorinhos

Este Centro Escolar, pretende afetar alunos da freguesia de Fátima que residam nos aglomerados urbanos externos à cidade de Fátima, designadamente Boleiros e Maxieira.

c) Centro Escolar de Atouguia

A existência de dois edifícios escolares na sede de Freguesia da Atouguia levanta algumas dificuldades na gestão da vida escolar obrigando a contínuas deslocações de alunos do 1º CEB para usufruírem de espaço de refeição e atividades de tempos livres. A construção recente do JI com todos os equipamentos de Refeitório, Biblioteca e Centro de Recursos e o facto de apenas ser frequentado por uma turma de JI, leva à reflexão da possível ampliação deste espaço para o acolhimento integrado do ensino pré-escolar e 1º CEB num modelo de Centro Escolar.

d) APDAF

Obra de recuperação do Edifício da APDAF (antiga escola EB1), inclui a remodelação das casas de banho, pinturas interiores e exteriores, fornecimento e aplicação de pavimento em linóleo, fornecimento e montagem de estores interiores, limpeza da cobertura e substituição pontual, substituição de telas de impermeabilização,

remodelação do campo de jogos, corrimões dos degraus de acesso ao recreio e medidas de autoproteção.

e) Beneficiação do Centro Escolar do Olival

Este investimento inclui drenagem de águas pluviais, rede de rega e arranjos exteriores (pavimento, alguns equipamentos e vegetação).

f) Requalificação da EB1 do Cercal

Neste âmbito prevê-se a execução de vedação exterior, remodelação de sanitários, substituição de vãos, portas e janelas, substituição do pavimento das salas de aula do piso 0, revestimento de paredes e tectos, acesso viário ao recinto (rampas e escada), sistema de cobertura do parque infantil e respetivos equipamentos, horta pedagógica, marcação de pavimento com jogos, ringue de jogos, reparação do piso na área do recreio e algum mobiliário.

Eixo 4 – Transportes

4.1. Transportes escolares

Verificam-se constrangimentos neste domínio, designadamente a dificuldade manifestada pelas empresas concessionárias dos transportes públicos em garantir horários mais adequados às necessidades dos alunos. Veja-se a título exemplificativo, os alunos residentes na União de Freguesias Matas e Cercal e na Freguesia de Espite são atraídos para o Município de Leiria porque os horários de transportes para as escolas de referência, no caso Escola Básica e Secundária de Ourém e a Escola EB 2,3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, são menos atrativos nos tempos de espera e na distância também é superior, tendo reflexos no custo do transporte a imputar ao sector público e ao aluno. Esta situação verifica-se também na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais onde a atratividade recai nos Municípios de Alvaiázere e Pombal. Esta situação já não é tão expressiva quanto o que fora nos anos anteriores, dadas as melhorias introduzidas neste ano letivo, mas continuamos a almejar melhorias que permitam uma maior atratividade às escolas do concelho.

A frota dos transportes públicos, composta por veículos que cumprem a legislação em vigor para o sector público não prevê o ajustamento à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, permitindo que haja uma sobrelotação da ocupação no veículo o que significa que os alunos poderão ser transportados em pé. Este tem sido um ponto crítico no transporte dos alunos, apontado por pais, escolas e restante comunidade escolar, o qual merecerá a contínua discussão já travada com as concessionárias, mas cuja resolução se prevê difícil porque há um vazio legal nesta obrigatoriedade.

Face ao descrito, o município está a desenvolver um estudo da *rede e serviço de transportes integrado,* conjuntamente com a CIMT que tem como objetivo avaliar estas questões e servir de base a uma reflexão sobre novas propostas de melhoria neste domínio. Pretende-se aprofundar o campo de negociação dos horários e circuitos com as concessionárias de transportes públicos na área, para que haja uma melhor prestação e adequação do serviço de transportes públicos às necessidades específicas dos transportes escolares.

Apesar das implicações financeiras dos transportes adequados a crianças portadoras de deficiência ou com necessidades educativas especiais, assumidas integralmente pelo Município, iremos continuar a apostar na criação das condições mais favorecedoras a um ensino adequado às necessidades dos alunos.

4.2 Transportes, visitas de estudo e demais atividades escolares

Perspetiva-se a continuação do apoio em transportes para as visitas de estudo, projetos e demais atividades escolares criando as condições favorecedoras ao cumprimento dos projetos educativos das escolas e planos de ação estratégica.

Eixo 5 - Família em contexto escolar

Na ótica de apoiar a família na prevenção e combate ao abandono escolar e à exclusão social iremos reforçar as parcerias neste domínio das crianças e jovens em risco social através da articulação com as estruturas locais designadamente a

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção, o Centro de Recursos para a Inclusão, as instituições particulares de solidariedade social, a Saúde, a Segurança Social, e demais serviços que promovem a inclusão social. O apoio no transporte de alunos integrados em programas específicos no combate ao absentismo e de alunos em situações de carência socioeconómica grave, como o PIEC, CEF, EFA, entre outros, é outra das apostas neste domínio do apoio escolar e familiar. A estas juntam-se o apoio psicossocial a famílias, o programa permanente de recolha e entrega de bens acionado sempre que o estabelecimento escolar nos referencia uma situação de necessidade de bens primários.

As atividades de animação e apoio à família, a componente de apoio à família e o programa de generalização de refeições escolares constituem respostas destinadas aos alunos, garantindo a prestação de uma refeição saudável, o acompanhamento das crianças na componente não letiva e o apoio às famílias.

Quanto à ação social escolar irão considerar-se os processos apresentados ao longo do ano refletindo os pedidos nos benefícios das refeições escolares de modo a garantir o acesso generalizado às refeições escolares.

Eixo 6 - Saúde Escolar

Em termos de saúde escolar pretende-se manter as vistorias periódicas e a elaboração de recomendações, a comemoração do Dia Mundial da Alimentação. Pretendemos implementar rastreios em contexto escolar, nos domínios: auditivo, ótico e dentário (título experimental).

Eixo 7 – Atividades/projetos específicos

Neste ponto damos destaque a três atividades: a Festa da Criança, a Abertura Oficial do ano letivo 2018/2019 e o Fórum Estudante.

Destaque ainda para a medida de Apoio à Natalidade e Infância, a qual ainda carece de definição em regulamento, ação sujeita à prévia auscultação e participação da população, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, razão pela qual,

apenas após a definição efetiva do respetivo regulamento é que será exequível um apuramento financeiro assertivo das medidas neste contempladas.

6.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres

Princípios orientadores

A proposta de programa de ação cultural e desportiva do Município para 2018 assenta em quatro eixos: Cultura e Coesão Social, Território e Regeneração Urbana, Competitividade e Empreendedorismo, Cidadania e Participação Autárquica. Rege-se por três princípios de atuação sincronizados:

1. Princípio de intervenção, com resultados a médio prazo

Programação e execução em vários projetos de natureza material e imaterial (nas valências patrimoniais, culturais e desportivas). Na valência cultural e patrimonial, especificamente na sua vocação turística, é fundamental providenciar a criação/consolidação de infraestruturas físicas, técnicas e de outra natureza que garantam as condições necessárias para o acolhimento eficiente dos turistas/visitantes. Todo o processo requer um trabalho programado, concertado e continuado, o qual tem reflexos a médio/longo prazo.

Este princípio reflete sobretudo os eixos de cultura e coesão social, território e regeneração urbana e competitividade e empreendedorismo.

2. Princípio de dinamização continuada do Município nas valências cultural, desportiva e de apoio à juventude.

Propõe-se uma agenda regular de iniciativas que garanta uma oferta diversificada e de qualidade aos cidadãos e uma participação dinâmica do Município, promovendo a descentralização de manifestações e projetos de fruição cultural e desportiva, envolvendo os agentes locais de cultura e desporto.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, cidadania e participação autárquica.

3. Princípio voltado para sustentabilidade, numa otimização e rentabilização de recursos humanos, materiais e técnicos próprios do Município, capacitando-os permanentemente através da formação formal e informal.

Este princípio sustenta os quatro eixos acima expostos.

Associativismo

As medidas de apoio regem-se pelo regulamento de apoio ao associativismo publicado em Diário da República de 26 de novembro de 2010 e prevêem os seguintes programas de apoio:

- Programa A – Apoio ao desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo à realização de atividades;
- Programa B – Apoio à aquisição de bens e serviços;
- Programa C – Apoio ao investimento;
- Programa D – Apoio a atletas de alta competição;
- Programa E – Apoio às classificações e realizações de mérito desportivo e cultural.

O apoio aos programas acima constantes será feito através das seguintes modalidades, condicionadas à disponibilidade de resposta do município:

<u>Atribuição de apoios financeiros anuais</u>

A atribuição de apoios financeiros anuais é feita mediante critérios de apreciação estabelecidos em regulamento de apoio ao associativismo.

Nos termos do regulamento, nesta modalidade de apoio serão ponderados critérios materialmente objetivos em termos de encargos e resultados das dinâmicas culturais e desportivas. São exemplos: o número de praticantes federados, os títulos conquistados, a aquisição de fardamentos, cenários, instrumentos musicais, os resultados alcançados, os financiamentos obtidos, as realizações em parceria com outras entidades, o número de associados.

No decurso de 2018, pretende-se promover uma revisão ao regulamento de apoio ao associativismo vigente.

Apoio financeiro pontual

Serão apoiadas iniciativas não previstas em plano anual de atividades, desde que apresentem mérito desportivo e cultural excecional.

Comparticipação financeira e/ou cooperação técnica na construção/beneficiação de instalações culturais e desportivas

Esta medida aplica-se através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as coletividades desportivas e com celebração de protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento cultural para as coletividades culturais.

Cedência gratuita da utilização de edifícios (nomeadamente de escolas EB1 atualmente inativas)

Promove-se o apoio de espaços do município para o funcionamento das sedes das coletividades, ou para a realização de reuniões ou outras iniciativas pontuais; e disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas (cineteatro municipal, pavilhões desportivos, piscinas municipais) para a dinamização de atividades respetivas.

Disponibilização de bens e serviços ou património tutelados pelo município

Neste contexto, cede-se a utilização de bens móveis do município, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas associações, tais como cadeiras, palco, som, iluminação, entre outros.

Disponibilização de transporte gratuito

Assenta nas normas de cedência gratuita de transporte às coletividades culturais e desportivas em vigor.

As demais utilizações de transporte serão enquadradas no regulamento dos transportes municipais.

Apoio na divulgação/promoção

Promove-se o apoio na divulgação e promoção das iniciativas culturais e desportivas promovidas pelas coletividades.

Apoio à formação

Em 2018, o Município, em parceria com a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto promove um programa de (in)formação destinado a responder a necessidades de formação dos agentes associativos que operam nos diferentes segmentos de desenvolvimento cultural e desportivo (dirigentes, treinadores, monitores, funcionários,…). A formação é sustentada no protocolo de cooperação entre as Partes.

A seleção dos módulos de formação resulta da avaliação das principiais lacunas/necessidades registadas pelas coletividades nos últimos anos. O plano de (in)formação responde às preocupações de base das coletividades, sendo transversal a matérias associativas específicas a modalidades culturais ou desportivas, o que permite o seu benefício pela generalidade das associações concelhias.

Eventos – Cultura

- 2018 CENOURÉM - XX Festival de Teatro Amador de Ourém

Em 2018 celebra-se a 20.ª edição do CenOurém, o que justifica uma celebração mais ampla através de dois olhares: um olhar retrospetivo e um olhar prospetivo, envolvendo toda a comunidade que participou na dinamização deste festival e nas ações de teatro amador no concelho desde 1998 até ao presente.

A CenOurém decorre durante o primeiro semestre do ano (entre março e maio), abrangendo a celebração do Dia Mundial do Teatro (27 de março). O projeto é dinamizado por coletividades e por escolas residentes no concelho com teatro amador, que pode compreender entre 7 (sete) e 12 (doze) participações, em função número de inscrições.

- XIX Via-Sacra ao vivo na Vila Medieval

Dramatização das últimas passagens da vida de Cristo - da última ceia à crucificação - por residentes do Município, em especial da Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias. A iniciativa decorre na semana de 25 de março a 1 de abril. Tem várias participações institucionais: Município de Ourém, Paróquia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Pousada Conde de Ourém, Bombeiros Voluntários Ourém, Forças de Segurança Pública e Agrupamento de Escuteiros das Misericórdias.

- I Festa do Livro de Ourém (2018)

Sinopse: A atividade decorrerá de 18 a 25 de abril, em estreita colaboração com os Agrupamento de Escolas, Colégios e Associações do Concelho e ainda a Livraria Arquivo, em moldes idênticos aos da Feira do Livro, com algumas alterações.

- 25 de Abril

Comemoração oficial e iniciativas temáticas que deverão promover o debate e a reflexão da história e da atualidade da democracia em Portugal. A iniciativa decorrerá sobretudo durante a noite de 24 de abril e ao longo do dia 25 de abril (quarta-feira), incluindo as cerimónias oficiais junto dos Paços do Concelho.

- Dia Mundial da Dança - 29 de Abril

O Dia Mundial da Dança (29 de abril, domingo) deverá ser celebrado em Ourém, com a participação de escolas de dança do concelho e outros agentes das artes performativas, profissionais e amadores.

- Festas do Município de Ourém

A celebração, sendo transversal ao Município.

- Dia Internacional da Juventude

No dia 12 de agosto (dia internacional da juventude), é promovido um programa de iniciativas promovidas com e para os jovens, que passam designadamente pela disponibilização de acesso gratuito a estruturas e serviços municipais com interesse para os jovens.

- Exposição itinerante "Folclore de Ourém - trajos e tradições" – designação provisória

A partir de um trabalho de parceria com os Ranchos e Grupos de Folclore do concelho, propõe-se a conceção, produção e circulação de trajos e peças representativas da etnografia de Ourém pelas várias sedes de Ranchos e grupos de Folclore do concelho. O conceito deverá ser amadurecido em conjunto com os agentes de folclore de Ourém.

Eventos – Desporto

Atividades regulares	Mês	Local
"Passo a Passo" - caminhadas pelas freguesias (13)	Anual	Concelho
Marcha e corrida - Grupo de Ourém (1 vez por semana)	Anual	Ourém
Marcha e corrida - Grupo de Fátima (2 vezes por semana)	Anual	Fátima
Ourém Fitness	julho	Fátima

O programa de eventos desportivos será estruturado ao longo de 2018 com iniciativas que se enquadrem na estratégia política do Município.

Atendendo à camada associativa expressiva na área do desporto, à sua forte mobilização e dinâmica e capacidade organizativa, o Município centrará a sua ação sobretudo na co-organização de iniciativas e parceria com as mesmas.

Equipamentos de Cultura, Desporto e Juventude

ESPAÇO JOVEM

Plataforma ao dispor dos jovens para divulgação de projetos e para a dinamização de iniciativas que promovam o desenvolvimento humano e o bem-estar, aliados à fruição e ao lazer. Integra as valências da Loja Ponto Já, Centro de Marcha e Corrida e a sede do Conselho Municipal da Juventude. Iniciativas associadas a matérias de juventude e desporto.

BALCÃO PONTO JÁ

O balcão "Ponto Já" funciona na Biblioteca Municipal de Ourém.

É ali possível aceder à Internet gratuitamente e obter aconselhamento em várias áreas desde a saúde à formação profissional, com atendimento anónimo e profissional. Podem ainda ser obtidas informações sobre: Portal 65 Jovem, orientação vocacional de jovens, Esclarecimento sobre programas do IPDJ, programas juvenis na Europa, apoio na procura de emprego, associativismo, cidadania, desporto, empreendedorismo, saúde e sexualidade juvenil, turismo e tempos livres e voluntariado Jovem.

Conselho Municipal da Juventude de Ourém (CMJO)

É um órgão consultivo do Município, constituído em 8 de março de 2012, ao qual compete pronunciar-se sobre todos os assuntos de interesse para o município, relacionados com a juventude. Funciona como um espaço privilegiado de diálogo e

análise dos problemas da juventude, visando a promoção de atividades / iniciativas de e para os jovens.

Prémio Jovem Universitário de Ourém

O Município de Ourém institui o *Prémio Universitário de Ourém*. Este prémio anual entrou em vigor no ano letivo 2016/2017 e tem como objetivo incentivar a realização e promover a divulgação de trabalhos académicos relacionados com o concelho de Ourém. Os trabalhos deverão ser realizados por licenciados, mestrados ou doutorados.

GALERIA DOS PAÇOS

A Galeria dos Paços, sediada no edifício-sede do Município, acolhe exposições (preponderantemente de arte e artesanato) e demais ações de divulgação cultural e sensibilização para causas da cidadania.

OFICINA DE ARTES

Esta Oficina funciona como uma plataforma de produção e interação artística permitindo aos munícipes e visitantes usufruírem de um espaço dedicado à produção e formação artística. O seu funcionamento assenta nos seguintes objetivos funcionais:

- promoção da expressão artística, desde a conceção, passando pela produção e partilha nos diferentes domínios artísticos;
- acolhimento de artistas conceituados e amadores, residentes e visitantes;
- espaço de cruzamento entre a pedagogia e a criação artística com contributo para uma melhor cidadania através do investimento na formação individual;
- espaço de iniciativas culturais de outra índole, em articulação com a valência da produção e formação artística.

BIBLIOTECA MUNICIPAL

A Biblioteca Municipal está a desenvolver o processo de adesão às bibliotecas Públicas, o que constitui uma importante conquista, porque lhe permite aderir a programas de apoio até ao momento inviabilizados.

Programação prevista para a Biblioteca Municipal:

- Espetáculo "Auto da Barca do Inferno" pela Companhia de Teatro "O Sonho" **-** Sinopse: A atividade a realizar no dia 26 de fevereiro, às 11h00, no Cineteatro Municipal de Ourém, no âmbito do processo de candidatura "Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar" (com a CIMT/Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo - PEDIME). Público-alvo: Alunos do 9.º ano | Participação gratuita.
- Uma noite na biblioteca **-** Sinopse: A atividade "Uma noite na biblioteca" permite às crianças vivenciar uma noite diferente, no meio dos livros que elas habitualmente só visitam durante o dia.
- (Con)tributos - Sinopse: Atividade de encontro com a comunidade de leitores à volta de temas ligados à Ilustração e à Literatura (como por exemplo um autor, um livro, correntes ou géneros literários).
- Teatro Musicado em Família **-** Sinopse: Hora do Conto com música, destinado a crianças a partir dos 12 meses, acompanhadas de um adulto, dinamizado pela contadora de histórias da "PAM – Primeira Aula de Música", Helena Caetano.
- Mini yoga entre livros **-** Sinopse: Aula de Yoga dinamizada pela instrutora Cristina Santos, que pretende ajudar as crianças a trabalhar o seu ser como um todo, através de histórias, música, jogos, exercícios e relaxamento.
- VIII Concurso Concelhio de Leitura - Organizado pelo Grupo de Trabalho da Rede de Bibliotecas de Ourém. O Concurso Concelhio de Leitura de Ourém constitui uma adaptação, para os 1.º e 2.º Ciclos, do projeto proposto pelo Plano Nacional de Leitura que, em articulação com a RTP, com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) pretende promover a leitura nas escolas de uma forma lúdica. Tem como objetivos principais estimular a prática da leitura entre os alunos dos 1.º e 2º Ciclos do Ensino Básico (3.º ao 6.º ano) e avaliar a compreensão da leitura de obras literárias pelos estudantes destes níveis de ensino das escolas e colégios de todo o concelho.

- Café com letras - Sinopse: Distribuição de marcadores de páginas com pensamentos e poemas de autores consagrados pelos cafés da sede de Concelho em dias especiais como o "Dia do Livro e dos Direitos de Autor" e o "Dia da Poesia".
- Este livro é mesmo assim? - Hora do Conto no espaço infantil da BMO, à volta da obra "O livro sem bonecos" de Novak, B. J.
- Histórias com… animais - Hora do Conto dedicada às crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no espaço infantil da BMO, seguida de atividade de expressão plástica, à volta do livro "Óscar e Faísca" de Claire Freedman.
- Férias com histórias (verão) - Hora do Conto dedicada às crianças dos 3 aos 11 anos, no espaço infantil da BMO, seguida de atividade de expressão plástica.
- Afetos e uma manta – Sénior: Encontros com o público sénior à volta do livro "A Manta" de Isabel Minhós Martins, na Biblioteca Municipal de Ourém. A história é contada com recurso a uma manta de retalhos. No final, cada grupo traz mais um pedaço de tecido, que é acrescentado à manta, contando a história do mesmo. É registada por escrito a história que cada grupo criar.
- Mês das Bibliotecas Escolares - Atividade organizada a propósito da comemoração do Mês das Bibliotecas Escolares pelo Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas de Ourém e pelos alunos dos Agrupamentos de Escolas de Ourém, Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, de Caxarias, do Centro de Estudos de Fátima e do Colégio Sagrado Coração de Maria.
- Férias com histórias (pausa do Natal) - Oficina de leitura de uma história às crianças dos 03 aos 11 anos, no espaço infantil da BMO. A obra utilizada será "Eu sei tudo sobre o Pai Natal" de Nathalie Delebarre.
- Exposição da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo sobre os "INCÊNDIOS" - Projeto coletivo da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, com exposição que estará patente em simultâneo em todas as Bibliotecas da Rede, no último trimestre de 2018.
- Fora da Estante - Sinopse: Destaque bibliográfico que visa evidenciar temáticas de interesse para a comunidade de leitores.

MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM (MMO)

O MMO é uma unidade de gestão museológica e patrimonial reticular, composta por várias unidades expositivas e interpretativas, ordenadas em torno da tríade coleção-território-população. Vocacionado para participar, com os oureenses, nos seus processos de reflexão e representações identitárias, em conexão com os de outras comunidades, o museu cumpre as suas funções museológicas, consolidando-as progressivamente num ajustamento entre os meios disponíveis e as prioridades de resposta aos seus objetivos, com destaque para três:

1. uma investigação consistente e sustentada num diálogo com a população residente, envolvendo-a nos processos de pesquisa (no terreno e no museu), bem como na conceção e na dinamização de programas científicos, expositivos e educativos, enquadrados no espetro funcional e temático do museu;
2. uma intervenção inclusiva nos patrimónios (material móvel e imóvel) e imaterial), valorizando-os na sua diversidade, independentemente da tipologia, propriedade ou tutela, e prosseguir uma gestão patrimonial e cultural integrada do território;
3. uma atuação voltada para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Atualmente, o MMO é composto por três núcleos:

1. A **Oficina do Património** é o edifício sede de gestão museal e patrimonial. Acolhe as reservas, a oficina de conservação e restauro e o serviço educativo.
2. A **Casa do Administrador** é o núcleo expositivo principal. Foi a habitação de Artur Oliveira Santos, republicano e administrador do concelho que, em 1917, interrogou e alojou os três videntes de Fátima em sua casa. Administrador e videntes protagonizam o diálogo entre Fátima e Ourém, cidades que, por sua vez, comunicam com outros territórios concelhios, projetando um discurso de pluralidade e coesão. É lá que decorre a maioria do serviço educativo do museu.

3. A **Vila Medieval de Ourém**. A Galeria da Vila Medieval, além de acolher exposições de artes e o posto de turismo, guia os públicos no circuito de visita do burgo, apoiado também por suportes interpretativos para os visitantes autónomos. O castelo e paços dos condes de Ourém, a cripta do 4.º Conde de Ourém e a fonte gótica são algumas propostas de visita.

Casa do Administrador

A exposição de longa duração foi parcialmente renovada em 05.10.2017 (após 8 anos de permanência), e a exposição temporária "Crianças entre crianças: Os Pastorinhos de Fátima na Casa do Administrador" foi inaugurada pela mesma ocasião e deverá permanecer dois anos. Durante este período decorrerá o processo de avaliação junto dos públicos, para decisão quanto à sua permanência ou substituição. Todas as soluções expositivas apontadas para este edifício estão condicionadas à dimensão reduzida do espaço disponível, o que cria constrangimentos nas opções de programa, com os quais é necessário lidar e minimizar.

Galeria da Vila Medieval

Mediante uma comissão de consulta para a arte, são realizadas exposições regulares de arte (com duração de dois meses) que prestigiam a Vila Medieval de Ourém.

Serviço educativo e cultural

O serviço educativo e cultural do MMO propõe-se a abrir à comunidade, por uma via pedagógica e inteligível, as portas de um discurso decorrente de uma investigação e promove a cooperação ativa dos públicos. Enquadram-se neste domínio de atuação visitas guiadas, ações recreativas e lúdicas, palestras, experiências interactivas, seminários e espectáculos.

Ações a destacar no âmbito do MMO:

- 2018: Ano Europeu do Património Cultural
- **Acontece no Museu**: Uma iniciativa de amplo espetro, envolvendo autores, investigadores, artistas… e de campos temáticos abrangentes, como música,

teatro, áreas científicas, literatura e outras matérias que concorram para a difusão cultural e científica.

- **Palestras, workshops e outras ações formativas:** O MMO promove e acolhe iniciativas formativas/de divulgação, vocacionadas para públicos jovens e adultos, designadamente alunos naturais ou residentes no concelho. As iniciativas são realizadas mediante uma contextualização dos temas abordados pelo MMO. São pautadas pela diversidade e complementaridade de temáticas, inspiradas nos vários núcleos expositivos/interpretativos apensos a coleções diversas
- **Oficinas lúdico-pedagógicas**: As oficinas lúdico-pedagógicas decorrem dentro de portas no MMO (Casa do Administrador e Vila Medieval) e fora de portas, numa perspetiva de descentralização. A dimensão territorial do concelho (420 km2 aprox.) e o número elevado de habitantes no concelho, designadamente da população infanto-juvenil nos estabelecimentos de ensino e utentes seniores em lares e centros de dia reforçam a aposta neste modelo descentralizado, através da deslocação aos estabelecimentos de ensino, IPSS e outras estruturas.
- **Datas comemorativas:** O serviço educativo associa-se a datas comemorativas que, de alguma forma, marquem expressões identitárias, valores de património e matérias de cidadania no âmbito da vocação do MMO, designadamente:
    - 21 de março (quinta-feira) - Dia Mundial da árvore;
    - 22 de março (quinta-feira) - Dia Mundial da água;
    - 28 de março (quarta-feira) - Dia Nacional dos Centros Históricos;
    - 29 de março (quinta-feira santa) - atividade de Páscoa;
    - 06 de abril (sexta-feira). Dia Mundial da atividade física;
    - 18 de abril (quarta-feira) - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios;
    - 03 de maio (quinta-feira) - Dia do Sol;
    - 15 de maio (terça-feira) - Dia Internacional da Família;
    - 18 de maio (sexta-feira) - Dia Internacional dos Museus;
    - 19 e 20 de maio (sábado e domingo) - Noite dos Museus;
    - 22 de maio (terça-feira) - Dia Internacional da Biodiversidade;
    - 26 de julho (quinta-feira) - Dia Mundial dos Avós;
    - 7 de outubro (domingo) - Dia Nacional dos Castelos;

- 31 de outubro (quarta-feira) - Véspera do "dia do Bolinho";
- 8 de novembro (quinta-feira) - Dia europeu da alimentação e da cozinha saudável;
- 5 de dezembro (quarta-feira) - Dia mundial do solo;
- 18 a 20 de dezembro (terça a quinta-feira) - Atelier de Natal.

- **Férias Arqueológicas – 9.ª edição:** Consiste na realização de escavações arqueológicas em locais com interesse patrimonial e potencial turístico para o Município e tem como objetivos principais envolver a comunidade estudantil e todos os interessados pela arqueologia nos processos de estudo, conhecimento e valorização dos resultados obtidos durante as campanhas respetivas.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa Cultura, Desporto e Tempos Livres:

a) Instalação do núcleo museológico Paços de Memória

A recuperação e requalificação do antigo edifício dos paços do concelho prevê a instalação de um núcleo museológico, com a designação *Paços de Memória.* O núcleo em programa responde aos quatro objetivos centrais do Museu Municipal de Ourém, com especial destaque para ações voltadas para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Deverá funcionar como núcleo de cariz museológico, com funções evocativas dos edifícios da Câmara Municipal de Ourém, da municipalidade local e da passagem dos Pastorinhos de Fátima por Ourém. O programa deverá ser submetido à Direção Geral do Património Cultural – Departamento de Museus, Conservação e Credenciação.

b) Centro de Documentação Joaquim Ribeiro-Zambujal

Em 2017 foi celebrado o protocolo entre o Município de Ourém e Sérgio Ribeiro (SR), tendo como objeto a doação do património de livros, documentos e demais material cultural de SR ao Município e a criação de um Centro de Documentação Joaquim

Ribeiro-Zambujal na antiga Escola Primária do Zambujal, atualmente desativada. O tratamento do material (livros e documentos) será feito pelos técnicos da Biblioteca e Arquivo municipais.

c) Qualificação do auditório dos Monfortino

A qualificação do auditório no edifício dos Monfortinos dotará a cidade de Fátima de condições para a prática regular e qualificada, através das estruturas associativas com atuação no meio e de participações profissionais inseridas na programação cultural do Município.

d) Reabilitação de imóvel para atividade associativa cultural

Neste contexto, pretende-se promover a aquisição e reabilitação de imóvel central na cidade de Ourém, num contexto de função associativa cultural, contribuindo para a dinamização do núcleo central da cidade.

e) Coração de Fátima – Direitos de Autor

No âmbito Centenário das Aparições de Fátima foi implantada em Fátima uma escultura denominada de Coração de Fátima.

O seu autor expôs diversas vicissitudes relativas ao processo e particularmente um acordo estabelecido entre este e o Município de Ourém. Embora ainda sujeito a análise jurídica e financeira, complementado por um cabal esclarecimento dos factos, tendo como objetivo a salvaguarda do interesse municipal e reconhecendo-se a valia artística da peça de escultura em referência, equaciona-se a aquisição dos direitos de autor subjacentes.

f) Campos de Ténis e Paddle em Ourém

Esta ação pretende a construção de campos de ténis e a criação de condições para a prática do paddel em Ourém, concretamente no Parque da Cidade Dr. António Teixeira intervindo, essencialmente, na margem sul da Ribeira de Seiça

g) Criação do Passadiço do Agroal

Este investimento sob o qual se irá promover candidatura a fundos comunitários, pretende a criação de um passadiço pedonal no Agroal, promovendo a prática de atividades ao ar livre e a valorização do património natural deste território.

h) Capela de S. Sebastião

A consolidação e interpretação projetadas para o edifício devem ser entendidas como mais uma etapa da história do edifício cuja estrutura, com o aparelho à vista, permite ao observador interpretar a história do edifício. O projeto de consolidação e interpretação prevê a criação de um discurso museológico que conciliará o valor arquitetónico do imóvel com o valor histórico associado ao templo e à envolvente (como o acampamento das tropas de D. João I. a caminho da batalha de Aljubarrota (numa relação simbólica com a figura de D. Nuno Álvares Pereira, 3.º conde de Ourém, remetendo para outros pontos turísticos da rota de D. Nuno); ou os danos causados pelas invasões francesas).

Finalmente, este espaço será dinamizado com ações histórica e culturalmente relevantes e sintonizadas com o "espírito do lugar".

O programa de intervenção compreende duas etapas:

- a consolidação da ruína,
- e a interpretação do templo e envolvente, mediante um programa museológico que trabalhará os conteúdos, os suportes interpretativos, a iluminação e a comunicação, numa identidade comum à dos núcleos do museu municipal que se encontram em funcionamento.

Ambas as etapas pressupõem a realização continuada da investigação bibliográfica (alguma já realizada), documental (a decorrer), arqueológica (a decorrer com a primeira campanha arqueológica). A abordagem antropológica é igualmente importante através da realização de trabalho de campo com a população de Ourém e particularmente a residente na freguesia de Atouguia.

6.3 – Ação Social

Na definição do Plano de Ação para os assuntos sociais delinearam-se 10 eixos de intervenção desta unidade conforme se descreve no quadro seguinte, designadamente: rede social, intervenção social, habitação social, equipamentos sociais, saúde e bem-estar, igualdade de género, voluntariado, deficiência, envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações.

Eixo 1 – Rede Social

No âmbito da Rede Social salienta-se a necessidade de proceder à atualização do Plano de Desenvolvimento Social (processo já iniciado), adequando-o aos planos nacionais e ao Plano Estratégico do Médio Tejo, a aprovação do Plano de Ação 2018 e a elaboração da Carta dos Equipamentos Sociais.

Eixo 2 – Intervenção Social

Em matéria de intervenção pretende-se reforçar o apoio na emergência social, tanto através da ação social direta como através de acompanhamento psicossocial. Iremos dar continuidade a todos os apoios implementados, destacando-se os apoios às famílias, e reforçando-se a dinamização do Centro de Competências e Aconselhamento para Jovens e a criação do apoio para a renda destinado a jovens em processos de autonomização. Pretende-se a consolidação do Serviço de Apoio Técnico de Proximidade a Cidadãos Vulneráveis. Prevê-se um eventual alargamento do acolhimento nacional de refugiados. Acompanhamento da Rede Local de Intervenção Social e do processo de consolidação da implementação do Contrato Local de Desenvolvimento Social 3G dado que muitos dos objetivos deste trabalho passam pelo apoio do Município. A equipa irá ainda ter um acréscimo de trabalho decorrente da à implementação da medida de apoio à natalidade e infância.

Eixo 3 – Habitação Social

Ao nível de apoio ao arrendamento e de habitação social, será promovido o encaminhamento para os programas em vigor do Instituto de Habitação e Reabilitação

Urbana, tal como recuperação habitacional ao abrigo do Programa SOLARH. Equaciona-se a possibilidade de estudar uma medida de apoio nesta área.

Eixo 4 – Apoio ao Terceiro Setor

O investimento nos equipamentos sociais centra-se no apoio técnico e financeiro realizado no Contrato-Programa e protocolos com IPSS's para melhoria ou criação de respostas sociais ou aquisição de veículos adaptados às necessidades das instituições. No terceiro setor haverá um trabalho de estruturação de um regulamento de apoio que convergirá para a aplicação de medidas políticas nas instituições da economia social.

Eixo 5 – Saúde e Bem-Estar

Ao nível da saúde e bem-estar pretende-se dar apoio à comunidade escolar e à comunidade em geral. Para o efeito contaremos com o apoio das unidades de saúde. Haverá ainda um investimento significativo na formação na área da saúde mental com o propósito de ter recursos técnicos com maior capacidade para a criação de respostas nesta área (numa perspetiva supramunicipal).

Eixo 6 – Comissão de Proteção e Crianças e Jovens

Em matéria de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, considerando o expectável aumento do número de problemas sociais, entende-se que os esforços se devem centrar no trabalho técnico, realizando-se algumas dinâmicas que permitam o consolidar o apoio às famílias. A Comissão passará por um processo de adaptação ao modelo de funcionamento previsto nas atualizações legais, desde a presidência aos técnicos de apoio.

Eixo 7 – Igualdade de Género

No âmbito da Igualdade de Género perspetiva-se a elaboração do Plano da Igualdade de Género e Cidadania (aguardando-se novo financiamento para o efeito), a realização de formação nesta área, a sensibilização para a igualdade de género e cidadania nas IPSS e nas escolas.

Eixo 8 – Voluntariado

Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Centro Comunitário de Voluntariado, dinamizando a atividade do Ponto de Partilha, com o Espaço de Comércio Social e o Atelier Ocupacional. Serão realizadas atividades no âmbito do voluntariado e inserção social. Também assume especial destaque as campanhas de solidariedade. Haverá ainda um trabalho de estruturação para a implementação do Cartão + Social Voluntário Bombeiros e Dirigentes.

Eixo 9 – Deficiência

No apoio à deficiência verifica-se a necessidade de investir em mais algum equipamento com o banco de ajudas técnicas e a realização de pequenas intervenções no âmbito das acessibilidades, já programadas no Plano das Acessibilidades Locais.

Eixo 10 – Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações

Ao nível do envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações destacamos duas atividades, o Passeio Sénior e a comemoração do Dia Internacional do Idoso.

Estão ainda previstas ações de divulgação e um reforço da aquisição de material técnico especializado destinado às avaliações psicológicas.

6.4 – Saúde

Embora os municípios não disponham de competências diretas nesta área, o Município de Ourém estará particularmente atento às funções exercidas pela Administração Central na área territorial inerente à sua jurisdição, com diligências junto dos responsáveis e de todas as entidades do setor.

Neste contexto será ainda de observar o investimento previsto executar definido no objetivo 12, particularmente no que concerne à implementação de Centros de Saúde em Sobral, Alburitel, Olival e Caxarias.

6.5 – Habitação e Urbanismo

Habitação

Neste contexto, pretende-se dar continuidade ao "Programa de Apoio aos Refugiados", garantindo o acolhimento de famílias em risco, enquanto contributo para uma resposta de emergência humanitária que atualmente assola a Europa, decorrente do fluxo migratório oriundo, essencialmente, da Síria e do Norte de África.

Planeamento Urbanístico

- Plano Diretor Municipal (PDM)

O PDM está a ser revisto internamente, bem como com recurso a contrato de prestação de serviços estabelecido com a OurémViva e outras consultadorias externas, designadamente no âmbito da avaliação ambiental, jurídica e na área do urbanismo e ordenamento do território. Importa realçar a importância que este projeto representa para o Município, tendo em consideração o conhecimento do território que se adquire, bem como o *know-how* referente ao desenvolvimento do procedimento de planeamento que se constituem como mais-valia para a autarquia.

Em 2018 deverá conclui-se a fase de concertação da proposta e subsequente fase discussão pública e publicitação.

- Planos de urbanização

Neste projeto estão integrados o Plano de Urbanização de Ourém (PUO) e o Plano de Urbanização de Fátima (PUF).

O PUO abrange o perímetro urbano de Ourém, foi iniciado em 1997 e a última proposta apresentada data de 2005, pretendendo-se apresentar uma proposta plano.

O PUF abrange o perímetro urbano de Fátima. Em 2015 verificou-se um procedimento de alteração o qual visou resolver desajustamentos identificados, os quais têm vindo a provocar alguns constrangimentos a uma adequada gestão urbanística. Em 2018, será previsível que se conclua a proposta de alteração do PUF e subsequente fase de discussão pública a publicação.

- Planos de pormenor

Neste âmbito dever-se-á encetar uma proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda da Vila Medieval, bem como concluir a alteração do Plano de Pormenor da Tapada e subsequente fase de discussão pública a publicação.

- Estudos setoriais

Os estudos setoriais são essenciais no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). Consideram-se contemplados neste projeto, os mapas de ruído e de redução de ruído, definição de zonas mistas e sensíveis, relatórios ambientais, relatórios de fatores críticos para a decisão, estudos geomorfológicos, hidrogeológicos, faunístico, cartografia de risco e outros estudos específicos, que se vão revelando necessários.

- Consultadoria Jurídica Externa

Esta consultadoria jurídica diz respeito ao apoio jurídico específico necessário para a revisão do PDM e assuntos diversos relacionados com PMOT e pontualmente com o licenciamento de obras particulares, que é um assunto igualmente sensível e importante para o Município.

- Ortofotocartografia e cartografia

Neste contexto, torna-se fundamental a atualização da cartografia existente em resultado da dinâmica mutacional existente no território, constituindo-se como ferramentas elementares para uma adequada gestão territorial.

- SMART CITIES

Esta ação visa o desenvolvimento de projetos em meio urbano, tendo por base a sustentabilidade dos territórios, promovendo-se um contexto urbano onde a mobilidade e a eficiência energética se centram no quotidiano dos cidadãos.

Iluminação

Neste âmbito, será de observar o que se dispõe no objetivo 08 "Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público", particularmente no âmbito do programa "Energia".

Urbanização

Neste âmbito estabelecem-se diversas intervenções de requalificação urbanística, particularmente nas cidades e nas vilas. Com particular relevo surge o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) estabelecido para a Área de Reabilitação Urbana definido na cidade de Ourém e que seguidamente se descreve.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

Em setembro de 2015, o Município de Ourém apresentou uma candidatura no balcão 2020 no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) a qual veio a merecer aprovação em 2016 representando um financiamento externo consignado na ordem dos 5,4 milhões de euros.

O Território dos vários planos a integrar pelo PEDU, nomeadamente o Plano Ação de Regeneração Urbana e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, corresponde a parte da ARU da cidade de Ourém, englobando as duas centralidades históricas e a zona ribeirinha que as interliga (margem direita da ribeira de Seiça)

Neste âmbito, pretende-se reformular alguns dos projetos constantes no referido plano apresentando-se, seguidamente, os que respeitam a investimento municipal.

Principais investimentos previstos no âmbito do PEDU:

a) Reabilitação do Antigo Mercado Municipal – Fórum Cultural e Terminal de Transportes

O edifício onde funciona a estação rodoviária é uma obra de Carlos Manuel Ramos, o arquitecto português que fez passar a história da arquitetura portuguesa do século XX pela cidade de Ourém. Carlos Ramos foi autor de duas importantes obras arquitetónicas do século XX na cidade de Ourém: As Casas dos Magistrados, na Rua Dr. Carlos Faria de Almeida, e a Estação de Autocarros de Ourém/Antigo Mercado Municipal. Ambas as obras estão referenciadas no *Inquérito à Arquitetura Portuguesa do Século XX.*

Por sua vez, a Biblioteca Municipal funciona atualmente em instalações não municipais e não programadas para o efeito. Não integra a Rede de Bibliotecas Públicas por não apresentar um conjunto de requisitos indispensáveis à respetiva integração, como a área insuficiente para os serviços. O edifício acolhe ainda o Arquivo Histórico Municipal, que, a curto prazo, também terá limitações de espaço. O programa/projeto "Fórum Cultural" contemplará a conexão espacial da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipais, na medida em que tal opção resultará numa otimização de espaços (com funções partilhadas), recursos humanos e financeiros (eletricidade…).

Deste modo, pretende-se reabilitar o edificado existente, mantendo a área comercial existente, promovendo um terminal de transportes e uma biblioteca municipal, tendo por base as seguintes premissas:

- ✓ O edifício pré-existente será parcialmente reabilitado, funcionando como espaço de memória de um arquiteto de referência com obra na cidade no século XX;

- ✓ O espaço revela grande centralidade na cidade e potenciará o alargamento da malha das dinâmicas culturais deste centro urbano;
- ✓ O programa/projeto deverá contemplar a conexão espacial da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipais, na medida em que tal opção resultará numa otimização de espaços (com funções partilhadas), recursos humanos e financeiros, além de contribuir para uma melhoria da prestação do serviço ao utilizador. A instalação de ambos os serviços neste edifício propriedade municipal resultará num benefício de custos a médio prazo, considerando que o Município deixará de pagar renda, circunstância que ocorre desde 1998.
- ✓ Esta solução será suportada por uma fusão e/ou contiguidade espacial de serviços comuns à Biblioteca e ao Arquivo, bem como a outras entidades/funções a instalar no edifício, como já foi referido. São exemplo as áreas de receção e atendimento dos utilizadores; receção e tratamento de documentos; consulta; depósito; arrumos; sala de reuniões; auditório; sala de pessoal; cafetaria; instalações sanitárias.

Biblioteca Municipal

Setor Público

- Átrio / Balcão (partilhado)
- Seção de Adultos (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, zona de consulta local e referência, zona de periódicos, zona de autoformação, zona de atendimento).
- Seção infantil (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, espaço para os mais pequenos/área de animação, arrumos, atendimento).
- Sala polivalente (partilhada)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Gabinetes de trabalho
- Sala de reuniões (partilhada)
- Sala de pessoal (partilhada)

- Receção e manutenção de documentos (contígua)
- Depósito de documentos (contígua)
- Arrumos

Arquivo Histórico Municipal

Setor Público

- Sala de atendimento (partilhada)
- Sala de consulta (contígua)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Depósito de documentos de arquivo (contíguo)
- Sala de higienização/tratamento de documentos (contíguo)
- Gabinetes de trabalho
- Arrumos

Terminal de Transportes do Centro da Cidade

O atual Interface de Transportes Rodoviários está localizado no edifício do Antigo Mercado Municipal, cujo grau de degradação não confere condições adequadas aos seus utilizadores.

Complementarmente, o estacionamento de autocarros é efetuado neste território, numa localização privilegiada e central da cidade, pelo que esta valência não deverá ficar vertida no projeto a executar, limitando o espaço disponível ao estritamente necessário para a tomada e largada de passageiros.

O terminal deverá dispor de duas zonas que embora interligadas, funcionarão como espaços autónomos (zona de público e zona de serviços/funcionários).

A sala de espera deverá constituir-se como um espaço amplo, na qual os utilizadores poderão usufruir de vários serviços, tais como, multibanco, telefones, internet, bilheteiras/informação/receção. Em ligação estrita com a sala de espera, encontra-se o

gabinete do chefe da estação e dos operadores, assim como as instalações sanitárias do público. A zona de serviço/funcionários é constituída pela sala de descanso do pessoal, instalações sanitárias, balneários, vestiários e arrecadações.

b) Reabilitação do Cine-Teatro Municipal

Atualmente, o Cineteatro Municipal é o equipamento principal de apoio à dinamização cultural do concelho de Ourém. Todavia, o edifício carece de uma reestruturação que o adapte a exigências para a realização de espetáculos com determinadas características e que corresponda à legislação em vigor para o funcionamento deste tipo de espaços, sendo evidentes os condicionalismos funcionais existentes que inibem, significativamente, a dinâmica cultural local.

Deste modo, é necessária uma intervenção de recuperação da estrutura exterior e interior do edifício e de requalificação da sala de espetáculos, tornando-a apta a acolher espetáculos com diferentes graus de especificidades e exigência.

As intervenções principais consistem na ampliação do palco, camarins, circulação interna e arrumos, melhoria das condições de acústica e de equipamentos necessários à produção de artes do espetáculo. O projeto cénico contempla aquisições como: acessórios cénicos (varas, reguladores, cenas e cortinas), iluminação cénica e respetivo equipamento (caixa para circuitos, projetores), equipamento cénico eletrificado, luz de trabalho e espetáculo, sonorização, comunicação, amplificadores, vídeo, entre outros. O espaço será constituído por uma sala de espetáculos com capacidade para 441 pessoas.

Estima-se que a execução física deste investimento se possa iniciar em setembro de 2018, com uma duração de execução da empreitada de 18 meses.

c) Reabilitação do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)

O conjunto patrimonial Castelo e Paço do Conde é propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Em 20 de junho de 2014 foi celebrado o protocolo de cooperação entre o Município de Ourém e a Fundação da Casa de Bragança (FCB), visando a valorização

dos monumentos património da FCB e da Vila Medieval. Conforme a Cláusula segunda, alíneas a) e f), compete ao Município assumir a gestão dos Espaços e formular candidaturas a programas de financiamento, com acordo com a FCB, por comodato ou outra figura jurídica similar, de modo a viabilizar a intervenção e sequente gestão pelo Município enquanto tutela.

O Município de Ourém justifica a prioridade de investimento neste conjunto monumental por três razões, seguidamente enquadradas e fundamentadas:

- o valor patrimonial do bem (Monumento Nacional);
- a urgência da sua conservação (riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro de 2001);
- as suas potencialidades científicas, culturais e turísticas, cuja valorização trará mais-valias de conhecimento, fruição e económicas para a região.

O valor patrimonial do Castelo e Paço do Conde

O conjunto monumental do Castelo e Paço do Conde tem a classificação patrimonial de Monumento Nacional (MN) por Decreto de 16-6-1910.

Castelo – Já existia no séc. XII. Sabe-se que no séc. XV D. Afonso, 4.º Conde de Ourém providenciou a sua recuperação.

Paço do Conde – Mandado construir por D. Afonso, IV Conde de Ourém por volta de 1450.

Urgência na conservação e restauro do conjunto monumental

Os edifícios do Castelo e Paço do Conde apresentam patologias que comprometem, a curto prazo, a salvaguarda do conjunto edificado.

Potencialidades

- *Potencialidade científica*

Em 2005 foram realizadas escavações arqueológicas no recinto interior do Castelo, que confirmaram vários períodos de ocupação humana desde a Pré-História até à Idade Moderna.

Acresce-lhe a dimensão arquitetónica e artística do Castelo e do Paço do Conde, bem como episódios e narrativas com densidade histórica (com escala nacional) que lhes são associados.

Tais circunstâncias confirmam o interesse científico do conjunto monumental e justificam-no como pólo incontornável de investigação e de conhecimento no contexto da História e da representação da identidade de Portugal.

- *Potencialidade cultural e educativa*

As condições físicas, monumentais e paisagísticas do conjunto Castelo e Paço do Conde são ideais para a dinamização de programas educativos e culturais diversificados, com qualidade e acesso democratizado.

- *Potencialidade turística*

A localização geográfica do Castelo e Paço do Conde no centro do país e a sua proximidade do Santuário de Fátima (a cerca de 15 minutos, por automóvel) confere-lhe uma situação turística privilegiada. Esta situação reúne condições para a captação de públicos para visitas temáticas complementares e alternativas ao turismo religioso de Fátima. A posição geográfica do conjunto monumental Castelo e Paço do Conde entre o Convento de Cristo (Tomar) e o Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) e a proximidade simultânea aos dois Monumentos Património da Humanidade favorece a sua integração na rota turística de cariz monumental da região. Congrega ainda aspetos históricos, artísticos e culturais contemporâneos e/ou conexos com os de ambos os monumentos mundiais, os quais reforçam o argumento da sua valorização como investimento integrado no território.

O conjunto Castelo e Paço do Conde inscreve-se num burgo amuralhado dotado de um acervo patrimonial rico e bem conservado. Estas caraterísticas classificam a Vila

Medieval como um centro histórico que, já por si, é um importante pólo turístico, enquadrável em roteiros temáticos de Aldeias Históricas, Centros Históricos e outros conjuntos arquitetónicos preservados.

Valoriza-o ainda a dinâmica residente da Vila Medieval, na medida em que é um lugar permanentemente habitado e dinamizado pelas populações locais, o que configura uma mais-valia cultural e turística, com as comunidades a participarem na valorização dos patrimónios dos seus territórios, retirando dividendos económicos, sociais e culturais.

Programa de intervenção

Investigação, programação e projeto

Esta fase é prioritária e determinante para a concretização das fases seguintes. A sua concretização deverá compreender consecutivamente as etapas de:

- Estudo arqueológico, arquitetónico e histórico-cultural do conjunto monumental, diagnóstico das patologias e plano de intervenção, conceção do projeto arquitetónico e programa museológico de interpretação;
- Plano de conservação e restauro dos edifícios Castelo e Paço do Conde;
- Projeto de arquitetura e programa interpretativo dos edifícios, privilegiando a definição dos circuitos de visita, a segurança do património e visitantes e o acesso à informação.

A investigação servirá de suporte à valorização, devendo prosseguir através de campanhas arqueológicas (já iniciadas) e da pesquisa documental, designadamente nos arquivos da Fundação da Casa de Bragança.

Conservação e restauro do Castelo e Paço do Conde

São motivos de resolução de vários problemas estruturais, com destaque para: fissuras estruturais identificadas em várias zonas do castelo, dos torreões e torre central do Paço do Conde; a desagregação de materiais de construção (pedra, tijolo);

infiltrações nos torreões a sul (com danos para a conservação dos interiores); agentes biológicos de degradação e outros infestantes.

É ainda fundamental providenciar condições de segurança para o conjunto monumental e para os visitantes, considerando o risco atual dos circuitos de visita (risco de queda, piso inadequado, ausência de guardas) e de exposição dos monumentos (vandalismo).

Musealização do Castelo e Paço do Conde

O programa de musealização do Paço do Conde confere uma resposta informativa e cultural ao visitante sobre a narrativa histórica, artística-arquitetónica e cultural do conjunto patrimonial. Mas também deverá assentar numa funcionalidade contemporânea que corresponda aos interesses dos cidadãos.

O projeto de valorização do conjunto monumental Castelo e Paço do Conde de Ourém é da responsabilidade do arquiteto João Lino (com adjudicação pela Fundação da Casa de Bragança), com base no programa museológico consertado com o Município de Ourém.

A programação das intervenções aponta para a seguinte versão:

- CASTELO
    - Consolidação e limpeza das torres do castelo
    - Regularização dos adarves
    - Execução de escada e passadiço metálico
    - Instalação de centro de interpretação na torre sul com execução de cobertura transparente e pavimento reversível.
- PAÇO DOS CONDES
    - Consolidação e limpeza geral do edifício
    - Regularização dos adarves e instalação de cobertura
    - Instalação de um espaço museológico, com programa interpretativo e expositivo, área de receção, instalações sanitárias, sala polivalente, áreas de apoio.

- TORREÃO NASCENTE
    - Consolidação e limpeza geral do edifício
    - Instalação de salas de serviço educativo/cultural
    - Ligação em estrutura aligeirada ao túnel do Paço
- TORREÃO POENTE
    - Consolidação e limpeza geral do edifício
    - Instalação de áreas de apoio às dinâmicas culturais e educativas
- ARRANJOS EXTERIORES
    - Limpeza e arranjo do pátio norte do Paço, melhorando o acesso ao Castelo

Comunicação e dinamização do Castelo e Paço do Conde

Neste contexto, torna-se fundamental estabelecer um plano de comunicação/projeção turística do Castelo e Paço do Conde (designadamente com: materiais de divulgação específicos sobre a vila; produção bilingue dos conteúdos de interpretação dos espaços; reforço da programação cultural regular, eclética e consonante com a identidade do monumento).

Estima-se que a execução física deste investimento se possa iniciar no decurso do segundo semestre de 2018, com uma duração de execução da empreitada de 24 meses.

d) Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira

No âmbito do Parque da Cidade António Teixeira, o Município de Ourém pretende criar condições para expandir para poente o percurso do parque ao longo da ribeira de Seiça, até à zona a Rua Marquês de Valência.

A ribeira deverá ser objeto de intervenções de limpeza, consolidação e regularização das suas margens.

e) Reabilitação do Jardim de Le Plessis-Trévise

O jardim é atualmente delimitado pela Av. Dom Nuno Álvares Pereira, pela Praça do Município e pelo Edifício do Tribunal.

Antes da designação de jardim de Le Plessis-Trévise ele próprio era a Praça do Município. Na década de 70 do século passado era ainda um espaço amplo em terra, um terreiro de usos vários. Rodeado por alguns edifícios de habitação e comércio foi o espaço de encontros e de conversas, onde se esperava pela "camioneta" e, também onde se armava a grande tenda do circo e o recinto de touradas. Na década de 80 terá sido feita a intervenção que o transformou definitivamente no espaço com a forma atual, de desenvolvimento em dois patamares a cotas diferentes (desnível de cerca de 3 m). A plataforma inferior ocupada por um jardim de desenho geométrico de canteiros rectangulares, delimitados por bucho e ocupados por relva, flores e árvores. Ao centro o monumento constituído por elemento escultórico e jogos de água, de homenagem ao povo de Ourém, com os seus 800 anos de história.

A intervenção pretendida tem como objetivo central, a reabilitação deste espaço de modo a que ele possa assumir, em definitivo, a sua vocação como principal praça da cidade e centro cívico, espaço público de excelência e "condensador" social.

Para tal será necessário desenvolver um projeto que consiga, respeitando o espírito do local e o seu papel simbólico, libertá-lo dos elementos supérfluos, e com generosidade e simplicidade criar uma área ampla e confortável aos usos, e que esteja devidamente articulada com a envolvente.

Este espaço deverá ser flexível e versátil, podendo acolher com conforto tanto as vivências do quotidiano como as multidões convocadas em datas de exceção.

f) Reabilitação da Avª. D. Nuno Álvares Pereira

A Avenida D. Nuno Álvares Pereira constitui um dos arruamentos estruturantes da cidade de Ourém, sendo importante como via de atravessamento e de distribuição local.

O presente projeto de arranjo geral integra-se na intervenção global de requalificação urbana desta avenida, desde a rotunda na interseção com a Rua dos Álamos até à saída em direção a Tomar (EN 113), numa extensão de cerca de 1 300 m, estando atualmente em execução, prevendo-se a sua conclusão no decurso de 2018.

OBJETIVOS

Após avaliação da situação no local e tendo em conta os condicionalismos em presença, definiram-se como objetivos a considerar na intervenção, os seguintes:

1. Reordenamento do espaço disponível através da definição de um perfil geral bem como de um conjunto de soluções construtivas/materiais adaptáveis às várias larguras do perfil da avenida, e que possam funcionar como elemento unificador para todo o espaço a tratar;
2. Compatibilização dos requisitos da circulação automóvel com as necessárias condições de dignidade, segurança e acessibilidades para a circulação pedonal;
3. Integração do estacionamento na solução geral, em faixa lateral à via e em algumas bolsas onde o espaço disponível o permita;
4. Substituição da debilitada arborização existente por nova arborização, integrada na solução de arranjo geral, como elemento de amenização ambiental e de enquadramento do espaço urbano.

Aspetos gerais

Como base foi definida uma plataforma de 7,0 m para circulação automóvel em dois sentidos. O resto do espaço disponível será repartido pelos dois passeios. Sempre que possível foram introduzidas áreas de estacionamento e arborização nos passeios. O estacionamento paralelo à via implica deslocar o atual eixo da plataforma de circulação. Todo o arranjo foi compatibilizado com os necessários acessos às propriedades particulares que atravessam os passeios.

Todas as passadeiras de peões serão marcadas por pavimentos em cubos de pedra em duas tonalidades contrastantes: calcário branco e granito cinza escuro. As que se situam fora de cruzamentos semaforizados serão sobrelevadas 7 a 8 cm e dotadas de rampas com 2,0 m de projeção horizontal e inclinações na ordem dos 3,5%. Na concordância com o nível dos passeios existirão também zonas de rampa com largura de 1,0 m e inclinação de 8%.

Soluções construtivas e materiais

O pavimento da parte rodoviária foi sofrendo sucessivas recargas ao longo dos anos, pelo que a atual faixa de rodagem se encontra, em muitos pontos, quase ao nível dos passeios. Por outro lado, há diversas zonas com abatimentos. Esta componente dos pavimentos viários está tratada em projeto de especialidade.

Nos passeios os pavimentos são em calçada que se encontra polida pelo uso e, apresentam-se deformados por diversos abatimentos que se foram somando ao longo dos anos.

Os passeios irão ser refeitos tendo em conta a necessidade de respeitar as cotas de soleira existentes e o arranjo e dependentes pretendidos. Na maior parte da área irão manter-se os níveis próximos dos existentes. Nos casos em que estão previstos acertos altimétricos foram elaborados desenhos específicos (áreas tipo/específicas do Arranjo Geral, e cortes transversais na parte da Rede Viária).

Em termos de perfil transversal, e no geral, pretende-se assegurar pendentes mínimas de 2,5% na via, em estacionamentos e em passeios.

As soluções preconizadas em termos de materiais são as seguintes:

- Na parte reservada à circulação automóvel mantém-se a solução em pavimento betuminoso, a tratar conforme definido em projeto de especialidade;
- As áreas de estacionamento serão em cubo de 9/11 cm de granito cinza escuro e separadas da via por lancil guia de 10 cm de Granito Cinza Alpalhão, com o topo superior em acabamento flamejado;

- Os passeios são delimitados por lancil em pedra de Vidraço de 20 cm de largura, o pavimento será em cubo 4/6 cm de calçada branca de Vidraço, e será mantida a atual delimitação por duas faixas de 4 fiadas de pedra preta cada uma delas, cubo de 4/6 cm, uma junto ao lancil e outra no limite com as propriedades particulares;
- Nos acessos às propriedades particulares o atravessamento da faixa de estacionamento será em cubo 9/11 cm, em faixas de 20 cm de largura alternando-se a pedra de Vidraço branco e o granito cinza escuro, facilitando a perceção dos condutores daquela zona como excluída da área de estacionamento. Para permitir a subida do passeio serão usados vários tipos de rampa, nomeadamente lancil rampeado em pedra de Vidraço com 40 cm de largura. A frente rampeada terá uma largura útil de 3,0 m. No atravessamento do passeio será usado cubo 9/11 cm de pedra branca de Vidraço o que irá permitir uma diferença de textura sem interromper a cromática e enfatizando a primazia do peão neste espaço. O atravessamento será balizado pela aplicação de duas fiadas de cubo 9/11 cm de pedra branca de Vidraço e um pilarete de cada lado;
- As zonas das passadeiras serão em cubo 9/11 cm de granito cinza escuro e pedra branca de Vidraço. Terão uma largura total de 10 m: 4 m para a passadeira propriamente dita, mais 2 m de rampa para cada lado, e mais 1 m de cada lado para marcação da linha de paragem. Na aproximação à passadeira será rampeado o passeio, e colocados pavimentos com pisos de alerta e direcional, em conformidade com a normativa sobre acessibilidades;
- Na frente de acesso aos bombeiros irá manter-se o lancil de 20 cm de largura em pedra branca de Vidraço em colocação rebaixada para o nível do betuminoso (apenas com espelho de 2 cm) sendo a zona de passeio em cubo 9/11 cm de pedra de Vidraço branco;
- Existe neste troço da avenida uma paragem de autocarro que se irá manter ainda que localizada de acordo com o novo arranjo. Na paragem de autocarro, no lado norte, é criada uma plataforma em lajeta de Granito Cinza Alpalhão (acabamento flamejado) que faz o prolongamento do passeio para dentro da linha de estacionamento de modo a permitir a imobilização do autocarro parcialmente na faixa de rodagem e na de estacionamento. Deste modo

consegue-se manter a circulação na via e minorar a redução no número de lugares na faixa de estacionamento.

Mobiliário urbano

Sendo a intervenção numa das principais ruas da cidade de Ourém a escolha do mobiliário urbano procurou conciliar a dignidade dos equipamentos com a simplicidade e a necessidade de manter os custos num nível controlado.

Desta forma o mobiliário urbano escolhido foi o seguinte:

- Pilaretes/disuasores – do tipo URBELAB mod. Step fixo, ou equivalente;
- Grelhas para caldeira de árvore – do tipo URBELAB mod. Nuno Álvares Pereira, ou equivalente;
- Grelha para caldeira de árvore c/ banco integrado – do tipo URBELAB mod. Nuno Álvares Pereira c/ banco de assento curvo integrado, ou equivalente;
- Equipamentos de recolha de resíduos – embora o fornecimento destes equipamentos não faça parte desta empreitada, foi previsto no arranjo geral a manutenção dos dois contentores de resíduos existentes, bem como a colocação de um ecoponto.

Arborização e áreas verdes

Face ao debilitado estado da arborização existente foi prevista a sua substituição. Como tal está contemplada a remoção das árvores existentes e o seu transporte e acondicionamento no estaleiro municipal, e a plantação de novas árvores.

A arborização nova será composta por duas espécies: Liquidâmbar (*Liquidambar styraciflua*) e Tulipeiro-da-virgínia (*Liriodendron tulipifera*). A plantação será feita misturando as duas espécies aleatoriamente, conforme indicado em desenho, e com um compasso de 8,25 m (correspondente a 1,5 lugares de estacionamento).

As covas para plantação serão protegidas nos seus quatro lados e na sua profundidade (1,1 m), por chapa de aço galvanizada ondulada com 0.5 mm espessura, a fim de minimizar interferência das raízes com as redes de infraestruturas.

Nas caldeiras para plantação das árvores optou-se por um modelo com formato sobre o comprido para reduzir o seu impacto na largura livre do passeio. As caldeiras serão protegidas por uma grelha de aço pintado, permitindo a colocação dos tutores, necessários na primeira fase de crescimento das árvores. Onde se justifique criar zonas de estadia, caso da zona de paragem de autocarro, o sistema de grelhas previstas irá incluir a colocação lateral de um ou dois bancos individuais.

Irão existir igualmente algumas zonas de canteiros onde serão plantados arbustos. Tanto a arborização como os canteiros serão dotados de sistema de rega

Iluminação pública

A colocação da iluminação pública teve em conta o arranjo geral. As colunas serão colocadas no passeio do lado norte, em alinhamento com a arborização.

Sinalização

Na sinalização integram-se a sinalização horizontal e vertical.

g) Reabilitação do espaço público da Vila Medieval

Valorização dos circuitos pedonais e revisão do circuito rodoviário

A escassez de sinalética direcional é uma das lacunas identificadas na deslocação de potenciais turistas. É necessário reabilitar circuitos pedonais no seio da Vila, como por exemplo o caminho pedonal entre a Rua de São João e a Rua da Saudade (junto do parque de estacionamento poente do castelo).

Paralelamente, deverão ser implementadas medidas de segurança no interior das muralhas, e rever o trânsito rodoviário intra-muralhas, acautelando acidentes e melhorando o fluxo (rodo)viário.

Iluminação pública da Vila Medieval e dos monumentos nela inscritos

O projeto de iluminação pública da Vila Medieval de Ourém foi implementado nos anos 2005 e 2006. Não obstante, a valorização do conjunto monumental do burgo pressupõe um projeto integrado da iluminação dos monumentos que o integram. Neste processo encontram-se executadas as iluminações cénicas do pelourinho, da galeria municipal, da cisterna do castelo, da cripta do 4.º Conde de Ourém e do o espaço exterior que medeia a antiga colegiada e os sanitários públicos.

Nesta sequência, deverá prosseguir um plano integrado da iluminação cénica a projetar para os monumentos da Vila Medieval, o qual deverá conciliar a salvaguarda do património, a valorização e cenografia da sua monumentalidade e responder às necessidades de segurança dos cidadãos.

Outros investimentos relevantes inseridos neste objetivo:

- Entradas de Fátima (Fátima/Loureira)

Esta rede viária é uma das principais vias de acesso a Fátima, particularmente no que concerne a peregrinos, sobretudo, com origem no norte do país e revela não só uma evidente degradação, mas uma agravada perigosidade para todos os seus utilizadores, seja na circulação pedonal, ou mesmo na circulação rodoviária.

A via caracteriza-se por: falta de marcações rodoviárias horizontais; sinalização vertical desadequada; ausência de passeios (existindo pequenos troços), pavimento descontínuo e degradado, com inúmeros abatimentos; bermas por pavimentar, estacionamento desordenado, iluminação deteriorada, cablagem aérea, ausência de equipamento/mobiliário urbano e falta de enquadramento paisagístico.

Desde modo, urge promover uma intervenção que confira, desde logo, maior segurança e comodidade, mas que também requalifique urbanisticamente esta via do domínio publico, conferindo-lhe um contexto estético e funcional que dignifique a imagem da cidade e concomitantemente, melhore a qualidade de vida dos que nela residem.

A intervenção a promover compreende o troço entre a rotunda norte, em Fátima e o limite do concelho, na ligação ao concelho de Leiria, num troço de aproximadamente 1Km.

Esta intervenção deverá iniciar-se, no decurso do último trimestre de 2018.

- Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Ourém)

A Rua Dr. Francisco Sá Carneiro em Ourém é uma das principais vias estruturantes da cidade, enquanto acesso a importantes equipamentos como são o terminal rodoviário, o Cineteatro, as piscinas, o Centro de Negócios, o Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira, o mercado municipal e a PSP.

Esta via encontra-se manifestamente degradada, evidenciando ainda lacunas evidentes ao nível de águas pluviais, em algumas áreas, circunstância que exponencia a deterioração do pavimento.

Por outro lado, numa zona de particular intensificação comercial, como é troço lateral ao cineteatro, o perfil viário não apresenta condições que permitam a circulação pedonal, tal a reduzida dimensão do passeio. Acresce ainda que as cargas e descargas que, não estão devidamente formalizadas, apresentam também constrangimento à circulação dos peões.

Complementarmente, enquanto via de circulação e eixo alternativo de atravessamento Este-Oeste, importa considerar esta via no seu contexto, incluindo na intervenção a Rua Dr. Neves Eliseu, ou seja, até ao cruzamento com a Av. dos Bombeiros Voluntários de Ourém.

A intervenção a estabelecer enquadra-se numa requalificação e reperfilamento numa parte significativa da sua extensão, conferindo um ambiente urbano que incremente o sentido funcional e estético, em observância à segurança e conforto na sua circulação e usufruto, num cumprimento total de cerca de 700 metros. Considerando que, atualmente, esta é uma via alternativa ao condicionamento rodoviário existente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, esta empreitada só será deverá iniciar-se após conclusão da

empreitada em curto na referida via. Deste modo, prevê-se a sua execução no início de 2019.

6.6 – Saneamento e Salubridade

Saneamento

O saneamento básico é um serviço público de interesse geral, que na área do Município ainda apresenta uma reduzida taxa de cobertura. Deste modo, será fundamental desenvolver uma rede de infraestruturas de saneamento, com o intuito de aumentar a qualidade ambiental dos recursos hídricos existentes. Por outro lado, urge remodelar e redimensionar algumas redes existentes, nomeadamente em Fátima, pois a forte pressão demográfica existente neste local, induz a necessidade de se proceder à adequação das infraestruturas existentes à procura atual e tendencial.

Após a anulação do concurso de concessão promovido anteriormente, será necessário aguardar pelas novas perspetivas de apoios financeiros particularmente no que concerne a fundos comunitários, considerando que sem a garantia de financiamento externo, não será exequível garantir os elevados volumes de investimento necessários promover nesta área.

A estratégia do *PENSAAR 2020* deixou de estar centrada na realização de infraestruturas para o aumento da cobertura, e passou agora a focalizar-se na gestão dos ativos, seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente, requerendo uma nova conceção.

No âmbito de candidaturas aprovadas no âmbito do ciclo urbano da Água, serão iniciadas em 2018, duas empreitadas de ampliação das redes de drenagem de águas residuais, uma referente à Freguesia de Fátima (Casa Velha, Eira de Pedra e Fátima Sede), e outra nas localidades de Espite, Matas e Cercal.

Ainda neste âmbito, pretende-se que seja aprovada candidatura para os territórios da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e União de Freguesia de Rio de Couros e Casal dos Bernardos.

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

As despesas com a recolha, transporte, tratamento de RSU's, bem como de limpeza urbana, assumem uma particular relevância no contexto dos encargos correntes deste município.

Ao nível estratégico destaca-se a publicação do PERSU 2020, em Diário da República, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014.

A estratégia para os resíduos, preconizada neste Plano, é assumida mantendo o objetivo de garantir um alto nível de proteção ambiental e da saúde humana, através do uso de processos, tecnologias e infraestruturas adequadas. Promove ainda a minimização da produção e da perigosidade dos resíduos e procura integra-los nos processos produtivos como materiais secundários por forma a reduzir os impactes da extração de recursos naturais e assegurar os recursos essenciais às nossas economias, ao mesmo tempo que se criam oportunidades de desenvolvimento económico e de emprego (**Fonte:** Agência Portuguesa do Ambiente).

O PERSU 2020 também estabelece metas para o sistema multimunicipal da Valorlis:

i. Meta Mínimo de Preparação para Reutilização e Reciclagem – 38% de RU recicláveis;
ii. Meta Máximo de Deposição de RUB em Aterro – 50% de RUB produzidos;
iii. Meta de Retomas de Recolha Seletiva – 42% Kg per capita por ano.

A Valorlis foi criada a 6 de agosto de 1996, pelo Decreto-Lei 116/96, é uma empresa participada pela EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A. e pelos Municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, sendo responsável pelo transporte em alta e tratamento de resíduos sólidos urbanos e por todo o sistema que envolve os resíduos sólidos urbanos recicláveis, tendo um contrato vigente por 25 anos.

Com a publicação do DL n.º 100/2014, de 02/07, com o objetivo de introduzir as adaptações necessárias para a entrada de iniciativa privada, a Valorlis passou a ter um contrato vigente até 2034, passando a ser exequível a entrada de capitais privados.

A SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A através de um contrato de prestação de serviços celebrado em 1995, renegociado em 2011 e depois de em 2016, por decisão do Tribunal Arbitral ter ficado definida uma prorrogação do contrato por mais de 5 anos, é responsável pela recolha e transporte até à estação de transferência da Gondemaria (ETG) de resíduos sólidos urbanos e pela limpeza urbana. A referida entidade é ainda responsável pela limpeza urbana.

Importa salientar que a diminuição das despesas decorrentes deste programa estão diretamente dependentes da alteração dos hábitos dos cidadãos que influem neste âmbito, designadamente em matéria de reciclagem e de tendências de consumo.

Para além do PERSU 2020, está aprovado o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos que vincula os municípios à adaptação dos seus tarifários ao regulamento, bem como a uma convergência tarifária em 5 anos, isto é até 2019.

Higiene Pública

No âmbito deste programa prevê-se a construção de um edifício para recepção dos animais, ficando aos cuidados do município pelo prazo legalmente estabelecido, após o qual, não tendo sido exequível a sua devolução ao seu eventualmente dono, serão transferidos para centro de acolhimento intermunicipal, pelo que também se prevê a aquisição de viatura adequada para o seu transporte.

Cemitérios

Em resultado da perspetiva de rutura, a breve prazo, do Cemitério Municipal situado na cidade de Ourém, urge promover a sua ampliação, tendo em vista a disponibilização de mais espaço.

6.7 – Proteção Civil

O Centro Municipal de Proteção Civil é uma estrutura permanente de direção que pretende garantir a coordenação e a articulação com todos os agentes de proteção civil municipal integrantes do sistema de proteção e socorro, assegurando a coordenação e o controlo das situações de âmbito municipal que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, requeiram a sua intervenção, acompanhando em permanência a situação operacional no domínio das entidades integrantes ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, apoiando técnica e operacionalmente o Município de Ourém e desenvolvendo cenários simulados de emergência, onde se testam e exercitam planos de contingência.

Na área territorial adstrita a este Município existem 3 corporações de bombeiros, designadamente, Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. A corporação de Ourém tem ainda duas secções destacadas, sitas nas localidades de Espite e Freixianda. Consequentemente, importa harmonizar de forma articulada a coordenação e distribuição dos meios afetos a cada corporação, maximizando-se os recursos e potenciando-se a sua eficácia.

Relativamente ao apoio financeiro ao funcionamento das corporações de bombeiros existentes na área territorial do Município de Ourém, prevê-se aprovar no decurso de 2018, novos contratos de apoio ao funcionamento, para o período 2018/2021, perspetivando-se um incremento em 10% do valor regular atribuído. Importa ainda destacar o apoio previsto atribuir à A.H. B. V. Fátima para a instalação do novo quartel.

Ainda no âmbito da proteção civil, será relevante referir a previsão de uma despesa na ordem dos 250 mil euros para limpeza no âmbito das faixas de gestão de combustível, substituindo-se o município aos proprietários e outros produtores em incumprimento, prevendo posteriormente ações para o respetivo ressarcimento das verbas despendidas.

6.8 – Desenvolvimento Económico

Água

O Sistema de Abastecimento de Água à população é explorado pela empresa CGE(P) (atualmente Be Water S.A.) no âmbito do contrato de concessão celebrado em 1996. Em 2005, foi feita uma renegociação ao contrato existente, tendo o tarifário sofrido um aumento de modo a ser possível proceder à remodelação das infraestruturas, através de um Plano de Investimentos no valor de 15 milhões de euros.

Em 2011 iniciou-se a renegociação do contrato, tendo o processo sofrido alguns atrasos devido à complexidade do negócio e ausência de indicadores na fase de concurso.

Em 2014, após um longo período de renegociação, a empresa apresentou uma última proposta (em finais do 1.º semestre de 2014), a qual sendo manifestamente divergente da proposta apresentada pela autarquia, derivou numa evidente falta de acordo.

Na sequência da audiência do dia 27 de outubro de 2015 do Tribunal Arbitral constituído para a resolução do conflito existentes entre o Município de Ourém e a Be Water, foi proferida a decisão arbitral que tem valor de sentença, que considera o seguinte acordo entre as partes:

- Alteração dos Anexos E1, H1, e L do Contrato de Concessão, de acordo com as novas redações;
- O tarifário previsto no Anexo H2, a preços constantes de 2012, a atualizar a 2015, passar a vigorar em 01/12/2015;
- A empresa concessionária comprometer-se a suportar, relativamente ao tarifário social e de famílias numerosas, um valor máximo total de 120 mil euros por ano, sendo o restante suportado pelo MO;
- A empresa concessionária comprometer-se a pagar anualmente ao MO uma renda no valor de 50 mil euros, valor que vence no dia 31/12 de cada ano que respeita, tendo início em 2016, do qual deverá ser deduzida a importância de 1.500,00 euros anuais, destinada à realização de ações de sensibilização ambiental;

- Qualquer financiamento ou subvenção pública de investimento a realizar pela concessionária, designadamente através de fundos comunitários, determina o direito de reequilíbrio económico-financeiro do Contrato, o qual se repercutirá direta e imediatamente no tarifário, na proporção do investimento que a concessionária deixa de suportar.

O Plano de Investimentos previsto no Anexo E2 totaliza o montante de 3.410.705,00€ a preços constantes de 2004.

Energia

Neste âmbito, integrado no financiamento comunitário contratualizado na CIMT relativamente a Investimentos Territoriais Integrados, prevêem-se duas ações relativas à eficiência energética designadamente no âmbito da Piscina Municipal de Ourém e da Iluminação Pública, com as quais se almejam induzir poupanças no consumo energético associado.

Turismo

Neste programa, tem como referência o investimento previsto a efetuar na Vila Medieval de Ourém, o qual se encontra incluído no objetivo 05 (Habitação e Urbanismo), porquanto integra o PEDU.

Ainda no âmbito do turismo serão de referir o projeto inerente aos Caminhos de Fátima no qual se pretende requalificar os caminhos do peregrino existentes no Concelho, bem como duas candidaturas ao Turismo de Portugal:

- Ourém/Fátima – Destinos Turísticos Acessíveis

Além de exigir às cidades uma adaptação constante, a globalização tem incitado à implementação de novos serviços e ofertas através do uso de novas tecnologias de informação e comunicação. De facto, o recurso a estas ferramentas torna as cidades mais interessantes e acessíveis, quer para a população residente quer para o turista, pois permite o desenvolvimento e a criação de novos serviços, a interligação de

diversas entidades, o rápido acesso a informação e o acolhimento inclusivo de pessoas com necessidades especiais.

De facto, a integração de novas tecnologias em zonas/percursos turísticos pode contribuir para o enriquecimento de experiências turísticas, melhorando a competitividade desses destinos turísticos, a eficiência dos serviços disponibilizados pelas cidades, bem como a qualidade de vida da população residente.

Um destino turístico para ser acessível, carece de um conjunto de componentes associado ao produto turístico, na qual se destaca a disponibilidade de informação adequada a todas as pessoas, incluído aquelas com necessidades especiais. Tornar um destino mais acessível permite alavancar as valências desse mesmo destino, desde logo pela melhoria da sua competitividade, a diminuição da sazonalidade e o aumento da procura turística.

O presente projeto visa a instalação de equipamentos interativos de informação turística com conteúdos digitais nas cidades de Ourém e de Fátima. Estes equipamentos serão instalados nos seguintes locais:

- 1 equipamento interativo *outdoor* de informação turística no Terminal Rodoviário de Fátima;
- 1 equipamento interativo outdoor de informação turística na Vila Medieval de Ourém;
- 1 equipamento interativo *outdoor* de informação turística em frente ao edifício dos Paços do Concelho;
- 1 mesa interativa no Museu Municipal “Casa do Administrador” com capacidade de reconhecimento de múltiplos toques. Esta mesa irá dispor dos seguintes conteúdos: mapa interativo, roteiro interativo e visitas virtuais.

- Implementação de Rede WIFI em Fátima

A utilização massiva dos dispositivos móveis poderá ser considerada uma revolução tecnológica de grande repercussão. Esta crescente utilização leva a que estes

dispositivos assumam hoje a maioria dos sistemas computorizados de acesso à internet. Os dispositivos móveis possibilitam aos utilizadores o fácil acesso à informação, a qualquer hora e em qualquer local do mundo e a evolução tecnológica permite a um qualquer utilizador estar conectado e obter informação atualizada ao segundo.

Esta realidade veio revolucionar igualmente o setor do Turismo. Desde logo, veio facilitar o acesso à informação pelo Turista. Estudos realizados demonstram que os turistas fazem cada vez maior uso de smartphones e tablets para realizarem as pesquisas sobre as suas viagens, superando a utilização em computadores tradicionais.

Além disso, são cada vez mais os turistas que, munidos do seu smartphone, procuram informação já no seu destino turístico. Este smartphone torna-se numa peça imprescindível na mala de viagem dos turistas, assumindo desta forma grande importância ao permitir a obtenção de informação, de forma fácil e cómoda.

Conscientes desta realidade são cada vez mais os agentes turísticos (agentes de viagem, hotéis, restaurantes, agentes de animação, entre outros) que disponibilizam informação ao turista pela via digital.

Estas ferramentas tecnológicas tornam-se também num verdadeiro aliado no desenvolvimento e promoção dos destinos turísticos, tanto para utilização dos visitantes como da população residente. A aplicação destas ferramentas permite a fácil disponibilização de informação, a divulgação de serviços disponíveis e a partilha / troca de experiências entre os utilizadores.

No entanto, para que esta realidade possa ocorrer torna-se essencial a existência de uma rede de internet que possibilite uma boa conexão entre os utilizadores. E isso é possível através da implementação de redes Wi-Fi de qualidade.

Neste sentido, o presente projeto visa a instalação de uma rede Wi-Fi de qualidade na cidade de Fátima, nomeadamente nos locais com maior afluência de turistas: a Av. D. José Alves Correia da Silva (principal Avenida de Fátima), tendo como epicentro o

Posto de Turismo da cidade; e as ruas contíguas ao Santuário: Rua João Paulo II e Rua Padre Manuel Nunes Formigão.

Complementarmente a este projeto, perspetiva-se a implementação de redes WIFI na Vila Medieval, em diversos espaços públicos na cidade de Ourém, em edifícios municipais e ainda em todas as sedes de Freguesia.

Feiras e Mercados

Nesta área, destaca-se a dinamização da tradicional Feira de Santa Iria, numa configuração que reinvente a sua dinâmica compatível com os tempos atuais, tornando-a atrativa para todas as faixas etárias, num verdadeiro evento de encontro de gerações e vivências.

Apoio ao tecido empresarial

Start UpOurém

No âmbito de um acordo com a NERSAL (Associação Empresarial da Região de Santarém), será instalada a Start Up Ourém no primeiro piso do ex-edifício do CRIO. Deste modo, o município irá promover a requalificação do imóvel e a NERSANT a gestão da Start Up, transitando também para este espaço os serviços da instituição.

O espaço deverá ter condições para albergar entre 20 a 25 empresas, dando condições de atração a empresas que se estejam a iniciar no mercado, fomentando o empreendedorismo e o desenvolvimento de novas iniciativas empresariais.

Zonas Industriais e de Localização Empresarial

No âmbito do investimento municipal serão de destacar a área de localização empresarial em Freixianda, a beneficiação da zona industrial de Casal dos Frades e a zona industrial de Urqueira.

Outras ações de desenvolvimento

Neste contexto destaca-se a participação do Município nas ações inerentes à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ou ainda diversas ações de apoio ao

emprego e particularmente no âmbito de estágios profissionais e programas de emprego inserção.

Será ainda de referir a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) previsto na Lei 53/2014, de 25 de agosto, com a alteração promovida pela LOE/2018, a qual estabelece uma redução das prestações anuais inicialmente previstas em 25%, 50%, 75% e 100%, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2010, respetivamente.

Reconhecendo-se a ACISO, enquanto parceira privilegiada no desenvolvimento da atividade económica concelhia e da sua promoção internacional, pretende-se estabelecer um protocolo de apoio financeiro que permita dotar a referida instituição de recursos que garantam o desenvolvimento de algumas iniciativas.

Ações de Cooperação

Neste programa estabelecem-se despesas relativas à cooperação com outros territórios sejam cidades geminadas/congéneres ou PALOP's, salientando-se, neste contexto, o desenvolvimento de estudos e parcerias relativas à Rede de Cidades Santuário.

6.9 – Comunicações e Transportes

No âmbito deste objetivo, será premente referir a enorme extensão de redes viárias municipais, facto que induz a necessidade premente de beneficiação das infra-estruturas existentes, induzindo a afetação de um elevado volume das despesas municipais a estes objetivos, as quais não estão expressas na sua totalidade nas Opções do Plano, considerando que uma parte significativa destas intervenções é efetuada com recurso à Administração Direta.

No ano económico de 2018, destacam-se as intervenções decorrentes de compromissos que transitaram de ano económico, identificando-se um conjunto significativo de vias municipais cuja intervenção se pretende efetuar a curto e médio prazo, circunstância complementada com a delegação de competências prevista estabelecer com as freguesias neste domínio de intervenção.

Será ainda equacionada a renovação de parte da frota de autocarros subjacentes ao transporte escolar, com recurso a contratos de locação financeira, considerando que, em resultado da lei vigente, no ano letivo em curso, algumas viaturas municipais, em virtude da sua antiguidade (> 16 anos), já não dispõem de licença para o transporte coletivo de crianças.

6.10 – Defesa do Ambiente

No âmbito deste objetivo surge como despesa de maior dimensão material a manutenção de jardins e espaços verdes, embora se perspetive a delegação de algumas competências neste âmbito para as freguesias.

Os projetos de investimento com maior relevância inseridos neste objetivo, consistem na reabilitação da Mata Municipal em Ourém, na criação do Parque da Cidade de Fátima e no Percurso Pedestre da Rota das Azenhas.

6.11 – Freguesias

Lei 75/2013

A Lei 75/2013, de 12 de setembro veio estabelecer no artigo 132.º, que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia as seguintes competências das Câmaras Municipais:

a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com excepção daquele que seja objeto de concessão;
d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Deste modo, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º da lei em referência, as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior.

Complementarmente, reporta o artigo 115.º que deverão ser promovidos os estudos necessários (com as devidas adaptações) de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

a) O não aumento da despesa pública global;
b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos;
c) Os ganhos de eficácia;
d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º (aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis);
e) A articulação entre os diversos níveis de administração pública.

Neste âmbito, a assembleia municipal, em 27 de junho de 2014, aprovou um protocolo de cooperação no domínio da rede viária e arruamentos, o qual estabeleceu uma transferência financeira anual para as freguesias de 700 mil euros (2015 a 2017, após 250 mil euros em 2014).

Em 2018, pretende-se estabelecer um novo protocolo de cooperação no domínio da rede viária e arruamentos, para o período de 2018/2021, equacionando-se o seu alargamento à área da manutenção dos espaços verdes, estando outras possíveis áreas em estudo.

Apoio ao investimento das Freguesias

As receitas próprias e as verbas provenientes do Orçamento de Estado, afetas às Freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições.

Deste modo, prevê-se estabelecer diversos protocolos de cooperação financeira com as Freguesias, visando apoiar o seu investimento, surgindo com particular destaque as Casas Mortuárias e os Cemitérios.

6.12 – Instalações Municipais

Neste objetivo será de destacar o Edifício Multiusos de Caxarias. Este investimento visa dotar, num único espaço, a Vila de Caxarias com diversos serviços públicos, como a instalação da sede da Freguesia, Casa do Povo, de um posto de saúde e até mesmo de uma ludoteca, facultando à população um acesso versátil e diversificado. Complementarmente, importa sublinhar que esta infraestrutura permitirá criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz lúdico, cultural e social, bem como a promoção de atividades ligadas às dinâmicas locais.

O projeto em apreço será composto por dois pisos, o rés do chão e o piso superior, o que perfaz uma área útil de 1 477.30 m^2. Na disposição destes pisos, instalar-se-á a Casa do Povo, Centro Médico, uma ludoteca, a sede da Freguesia bem como uma Sala Polivalente com Cozinha e respetivos comuns.

Já contratualizado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, está a concretização do Centro de Saúde em Caxarias, estando garantido um financiamento de 105 mil euros. Será expectável que também se concretize um contrato de apoio financeiro com a ARSLVT para os Centros de Saúde de Alburitel, Olival e Caxarias, definindo uma comparticipação para cada um dos referidos equipamentos, em 75 mil euros, considerando que, atualmente neste âmbito, apenas se verifica a existência de um contrato de intenções.

No âmbito da modernização administrativa, será premente promover avultados investimentos nas áreas do equipamento informático e software, com particular atenção no que respeita à necessidade de se constituírem condições seguras e adequadas que garantam não só a integridade da informação municipal como a implementação de uma desmaterialização de processos e a simplificação,

transparência e facilitação do relacionamento desta autarquia local com os munícipes/cidadãos.

7. Estrutura Orçamental

7.1 – Receita

7.1.1 – Descrição

As transferências correntes e os impostos diretos assumem o maior peso no orçamento da receita, representando, respetivamente, 34,7% e 23,2%, do seu total. Ainda com um peso bastante significativo, destacam-se as receitas relativas a transferências de capital (14,6%) e outras receitas de capital (10,8%).

As receitas resultantes de rendimentos de propriedade significam 4% das receitas totais.

Importa referir que as receitas resultantes do recurso ao crédito representam 3,8% das receitas totais. Porém, importa mencionar que, o montante em apreço se encontra influenciado pela dotação relativa ao empréstimo de curto prazo.

As vendas de bens e serviços e as taxas, multas e outras penalidades constituem respetivamente 4% e 2,9% das receitas totais.

As receitas próprias deverão representar 47% das receitas totais, circunstância que reflete a relevância das receitas resultantes de transferências correntes e de capital, as quais ascendem a um valor próximo de 19,7 milhões de euros, ou seja, assumem 49,2% das receitas totais previstas.

7.1.2 – Quadro (Estrutura da Receita)

Quadro 7 – Estrutura da Receita

Uni :Euro

Descrição da Receita	2018	(%)
Impostos directos (1)	9 276 200,00	23,22
Impostos indirectos (2)	536 000,00	1,34
Taxas, multas e outras pen. (3)	1 146 300,00	2,87
Rendimentos de prop. (4)	1 727 600,00	4,32
Transf. Correntes (5)	13 841 327,00	34,65
Venda bens/serv. Correntes (6)	1 606 000,00	4,02
Outras receitas correntes (7)	30 500,00	0,08
Venda bens investimento (8)	5 400,00	0,01
Transf. Capital (9)	5 822 799,00	14,58
Ativos financeiros (10)	2 100,00	0,01
Passivos financeiros (11)	1 500 200,00	3,76
Outras receitas capital (12)	4 301 074,00	10,77
Reposições não abat. pag. (13)	150 000,00	0,38
Total de Receitas Correntes	28 163 927,00	70,51
Total de Receitas de Capital	11 631 573,00	29,12
Outras Receitas	150 000,00	0,38
TOTAIS	**39 945 500,00**	**100,00**

7.1.3 – Gráfico (Estrutura da Receita)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e Taxas = (1) + (2) + (3)
Transferências Correntes = (5)
Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)
Transferências de Capital = (9)

Passivos Financeiros = (11)

Outras receitas de capital = (8) + (10) + (12) + (13)

Gráfico 1 - Estrutura da Receita

7.1.4 – Gráfico (Estrutura da Receita - Resumo)

Gráfico 2 - Estrutura da Receita (Resumo)

7.1.5 – Observância das regras previsionais

Quadro 8 – Cumprimento das regras previsionais (Impostos, taxas e tarifas)

Uni: Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	01/12/2015 a 31/12/2015	01/01/2016 a 31/12/2016	01/01/2017 a 30/11/2017	TOTAL de Receitas Cobradas	Média aritmética simples	Dotação p/2018	Obs.
					RECEITAS CORRENTES - cobradas líquidas							
01					**Impostos directos ***							
01	02				Outros							
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis *	1 618 101,27	6 131 949,12	4 604 534,92	12 354 585,31	6 177 292,66	6 177 300,00	
01	02	03			Imposto único de circulação	83 716,86	1 008 121,99	1 010 768,70	2 102 607,55	1 051 303,78	1 051 300,00	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóv	61 163,64	1 474 320,41	1 322 246,28	2 857 730,33	1 428 865,17	1 428 900,00	
01	02	05			Derrama	10 315,54	615 422,73	610 759,74	1 236 498,01	618 249,01	618 200,00	
01	02	07			Impostos abolidos *				0,00			
01	02	07	01		Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	99			Impostos directos diversos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 01	1 773 297,31	9 229 814,25	7 548 309,64	18 551 421,20	9 275 710,60	9 276 200,00	
02					**Impostos indirectos ***							
02	02				Outros							
02	02	06			Impostos indirectos específicos das autarquias locais *							
02	02	06	01		Mercados e feiras *	1 660,62	13 378,52	6 804,94	21 844,08	10 922,04	10 900,00	
02	02	06	02		Loteamentos e obras *	5 069,80	189 776,30	213 645,64	408 491,74	204 245,87	204 200,00	
02	02	06	03		Ocupação da via pública *	0,00	490,68	1 101,26	1 591,94	795,97	800,00	
02	02	06	05		Publicidade *	1 003,20	28 987,20	36 092,21	66 082,61	33 041,31	33 000,00	
02	02	06	06		Saneamento *							
02	02	06	06	01	Conservação	12 683,64	145 336,57	139 629,96	297 650,17	148 825,09	148 800,00	
02	02	06	06	02	Tratamento	5 861,47	67 636,40	64 554,48	138 052,35	69 026,18	69 000,00	
02	02	06	07		Utilização da rede viária municipal *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
02	02	06	99		Outros *							

02	02	06	99	01				TMDP *	2 182,08	12 379,74	8 023,95	22 585,77	11 292,89	11 300,00
02	02	06	99	02				TDFTH *	158,34	305,50	98,40	562,24	281,12	300,00
02	02	06	99	03				Gestão de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02	06	99	04				Gestão florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02	06	99	05				Emolumentos notariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02	06	99	06				Certidões	188,80	1 426,88	1 528,45	3 144,13	1 572,07	1 600,00
02	02	06	99	07				Autenticação documental	3,34	2 218,01	661,55	2 882,90	1 441,45	1 400,00
02	02	06	99	08				Plantas topográficas	33,46	177,91	198,34	409,71	204,86	200,00
02	02	06	99	09				Taxis	0,00	289,50	121,60	411,10	205,55	200,00
02	02	06	99	10				Licenciamento especial de ruído	17,43	1 338,48	1 801,62	3 157,53	1 578,77	1 600,00
02	02	06	99	11				Fogueiras e queimadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02	06	99	12				Elevadores	1 710,00	30 950,70	18 710,40	51 371,10	25 685,55	25 700,00
02	02	06	99	13				Instalações de armaz. e abastecimento de combus	0,00	1 865,80	368,50	2 234,30	1 117,15	1 200,00
02	02	06	99	14				Máquinas de diversão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02	06	99	15				Inertes - Ressarcimento de prejuízos causados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
02	02	06	99	16				Espectáculos e divertimentos públicos	0,00	687,00	703,90	1 390,90	695,45	700,00
02	02	06	99	17				Serviço de Metrologia Municipal	1 483,55	13 122,93	13 353,61	27 960,09	13 980,05	14 000,00
02	02	06	99	99				Outros	379,00	6 661,93	14 697,33	21 738,26	10 869,13	10 900,00
								TOTAL DO CAPÍTULO 02	32 434,73	517 030,05	522 096,14	1 071 560,92	535 780,46	536 000,00
04					**Taxas, multas e outras penalidades ***									
04	01					Taxas								
04	01	23					Taxas específicas das autarquias locais *							
04	01	23	01					Mercados e feiras	12 546,89	101 381,17	77 479,34	191 407,40	95 703,70	95 700,00
04	01	23	02					Loteamentos e obras	16 495,93	220 214,29	193 941,75	430 651,97	215 325,99	215 300,00
04	01	23	03					Ocupação da via pública	0,00	72,54	178,68	251,22	125,61	100,00
04	01	23	05					Caça, uso e porte de arma						
04	01	23	06					Saneamento *						
04	01	23	06	01				Conservação	38 050,92	436 009,66	418 889,91	892 950,49	446 475,25	446 500,00
04	01	23	06	02				Tratamento	17 584,41	202 909,23	193 663,47	414 157,11	207 078,56	207 000,00
04	01	23	99					Outras *				0,00		
04	01	23	99	01				TDFTH *	6,09	54,99	36,90	97,98	48,99	100,00
04	01	23	99	02				Taxa pela emissão de certificado de registo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04	01	23	99	03				Gestão de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	01	23	99	04				Gestão florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	01	23	99	05				Emolumentos notariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	01	23	99	06				Certidões	861,40	9 043,74	7 432,29	17 337,43	8 668,72	8 700,00
04	01	23	99	07				Autenticação documental	40,41	823,89	775,52	1 639,82	819,91	800,00
04	01	23	99	08				Plantas topográficas	195,98	2 878,79	2 420,14	5 494,91	2 747,46	2 700,00
04	01	23	99	09				Taxis	0,00	115,80	60,80	176,60	88,30	100,00
04	01	23	99	10				Licenciamento especial de ruído	15,45	155,10	140,40	310,95	155,48	100,00
04	01	23	99	11				Fogueiras e queimadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	01	23	99	12				Elevadores	0,00	5 042,30	2 592,60	7 634,90	3 817,45	3 800,00
04	01	23	99	13				Instalações de armaz. e abastecimento de combus	0,00	600,00	182,20	782,20	391,10	400,00
04	01	23	99	14				Máquinas de diversão	0,00	54,40	0,00	54,40	27,20	0,00
04	01	23	99	15				Guarda nocturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04	01	23	99	17				Gestão de licenças de condução	0,00	43,91	312,48	356,39	178,20	200,00
04	01	23	99	99				Outras	96,65	1 729,40	2 679,32	4 505,37	2 252,69	2 300,00
04	02					Multas e outras penalidades								
04	02	01					Juros de mora *		2 917,89	52 400,40	191 016,19	246 334,48	123 167,24	123 200,00
04	02	02					Juros compensatórios *		744,45	5 030,52	6 259,77	12 034,74	6 017,37	6 000,00
04	02	04					Coimas e penalidades por contra-ordenações *		2 485,25	36 901,52	26 563,50	65 950,27	32 975,14	33 000,00
04	02	99					Multas e penalidades diversas *		0,00	432,00	0,00	432,00	216,00	200,00
								TOTAL DO CAPÍTULO 04	92 041,72	1 075 893,65	1 124 625,26	2 292 560,63	1 146 280,32	1 146 300,00
07					**Venda de bens e serviços correntes ***									
07	01					Venda de bens								
07	01	01					Material de escritório *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	02					Livros e documentação técnica *		0,00	14,16	9,51	23,67	11,84	100,00
07	01	03					Publicações e impressos *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	04					Fardamentos e artigos pessoais *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	05					Bens inutilizados *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	06					Produtos agrícolas e pecuários *		48 266,86	855,60	583,00	49 705,46	24 852,73	24 900,00
07	01	07					Produtos alimentares e bebidas *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	08					Mercadorias *		158,24	3 389,81	2 574,68	6 122,73	3 061,37	2 400,00
07	01	09					Matérias de consumo *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	10					Desperdícios, resíduos e refugos *							
07	01	10	01					Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

07	01	10	02					Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11					Produtos acabados e intermédios *							
07	01	11	01					Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	01	11	02					Outros	0,00	46,00	0,00	46,00	23,00	100,00
07	01	99					Outros		119,87	1 052,69	899,30	2 071,86	1 035,93	1 000,00
07	02					Serviços								
07	02	01					Aluguer de espaços e equipamentos *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	03					Vistorias e ensaios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	04					Serviços de laboratório		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	05					Actividades de saúde *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	06					Reparações *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	07					Alimentação e alojamento *		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	08					Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *							
07	02	08	01					Serviços sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	08	02					Serviços recreativos						
07	02	08	02	01				Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	08	02	99				Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	08	03					Serviços culturais						
07	02	08	03	01				Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	08	03	99				Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	08	04					Serviços desportivos	0,00	542,01	35,07	577,08	288,54	100,00
07	02	09					Serviços específicos das autarquias *							
07	02	09	01					Saneamento (Ligação) *	3 276,89	16 425,32	9 973,24	29 675,45	14 837,73	0,00
07	02	09	02					Resíduos sólidos *	106 350,67	1 198 570,38	1 146 955,98	2 451 877,03	1 225 938,52	1 226 000,00
07	02	09	03					Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
07	02	09	03	01				Transporte efectuado pelos bombeiros ou ambulâr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	09	03	02				Trasnportes escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	09	03	03				Transporte de pessoas e mercadorias	290,80	1 556,94	229,88	2 077,62	1 038,81	1 000,00
07	02	09	03	09				Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07	02	09	04					Trabalhos por conta de particulares *	0,00	1 560,75	8 877,13	10 437,88	5 218,94	5 200,00
07	02	09	05					Cemitérios	2 953,40	15 007,80	14 514,80	32 476,00	16 238,00	16 200,00
07	02	09	06					Mercados e feiras *	0,00	12 789,01	11 350,64	24 139,65	12 069,83	12 100,00

07	02	09	07					Parques de estacionamento	1 631,10	4 301,00	0,00	5 932,10	2 966,05	3 000,00	
07	02	09	08					Parques de campismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	99					Outros *	0,00	6,43	0,00	6,43	3,22	100,00	
07	02	99					Outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	03						Rendas								
07	03	01						Habitação	0,00	142,66	115,40	258,06	129,03	100,00	
07	03	02						Edifícios	2 044,97	42 216,47	35 408,00	79 669,44	39 834,72	39 800,00	
07	03	99						Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
								TOTAL DO CAPÍTULO 07	165 092,80	1 298 477,03	1 231 526,63	2 695 096,46	1 347 548,23	1 334 700,00	
09					**Venda de bens de investimento * (36 meses: 01/12/2014 a 30/11/2017) - LOE/2017**										
09	01					Terrenos			108 860,00				36 286,67	36 300,00	
09	02					Habitações			0,00				0,00	100,00	
09	03					Edifícios			0,00				0,00	100,00	
09	04					Outros bens de investimento			7 741,66				2 580,55	2 600,00	
								TOTAL DO CAPÍTULO 09	116 601,66				38 867,22	39 100,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS, VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO									**2 062 866,56**	**12 121 214,98**	**10 426 557,67**	**24 610 639,21**	**12 344 186,83**	**12 332 300,00**	

7.2 – Despesa

7.2.1 – Descrição

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com a aquisição de bens e serviços, as quais representam no seu cômputo 27,2%, sendo a sua representatividade individual respetivamente de 1,7% e 25,5%, denotando um forte pendor de representatividade das despesas reportadas à aquisição de serviços.

As despesas com pessoal significam 23% do total do orçamento da despesa e 40,3% do total das despesas correntes.

Relativamente a entidades terceiras, constata-se a afetação de 11,1% do orçamento da despesa aos subsídios e às transferências correntes e de capital concedidas.

A aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma significativa preponderância no orçamento da despesa, visto significar 28,6% do seu total, sendo particularmente representativa a componente reportada à aquisição de bens do domínio público (17,3%), sendo esta circunstância alavancada com os financiamentos externos consignados aos investimentos previstos captar em 2017.

Os encargos com o stock da dívida (juros e amortizações) designam cerca de 9% das despesas totais, sendo importante realçar que este montante se encontra afetado pela dotação referente à amortização do empréstimo de curto prazo.

Com um baixo valor de representatividade dada a especificidade associada, surgem as outras despesas correntes (0,7%), bem como os capítulos inerentes a ativos financeiros (0,4%) e outras despesas de capital.

7.2.2 – Quadro (Estrutura da Despesa)

Quadro 9 – Estrutura da Despesa

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2018	(%)
Pessoal (1)	9 176 250,00	22,97
Aquisição de Bens (2)	669 800,00	1,68
Aquisição de Serviços (3)	10 190 850,00	25,51
Juros e Outros Encargos (4)	108 300,00	0,27
Transferências Correntes (5)	2 014 300,00	5,04
Subsídios (6)	344 550,00	0,86
Outras Despesas Correntes (7)	273 100,00	0,68
Aquis. Bens de Investimento (8)	4 453 200,00	11,15
Locação Financeira (9)	76 300,00	0,19
Bens do Domínio Público (10)	6 912 350,00	17,30
Transferências de Capital (11)	2 062 500,00	5,16
Activos Financeiros (12)	168 800,00	0,42
Passivos Financeiros (13)	3 495 000,00	8,75
Outras Despesas de Capital (14)	200,00	0,00
Total de Despesas Correntes	22 777 150,00	57,02
Total de Despesas de Capital	17 168 350,00	42,98
TOTAIS	**39 945 500,00**	**100,00**

7.2.3 – Gráfico (Estrutura da Despesa)

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de Bens e Serviços = (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

Aquisição de Bens de Capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de Capital = (11)

Passivos Financeiros = (13)

Outras Despesas = (4) + (6) + (7) + (12) + (14)

Gráfico 3 - Estrutura da Despesa

7.2.4 – Gráfico (Estrutura da Despesa – Resumo)

Gráfico 4 - Estrutura da Despesa (Resumo)

8. Análise Comparativa do Orçamento

8.1 – Comparação das dotações de Receita Previstas (2016 a 2018)

8.1.1 – Descrição

Descrição das Receitas por capítulos:

- **IMPOSTOS DIRETOS**

Ao nível destes impostos, o orçamento apresenta uma variação positiva, em 5,4% (+478,5 mil euros), resultante essencialmente do acréscimo previsto no IMT (+513,6 mil euros), IUC (+65,8 mil euros) e Derrama (+31,3 mil euros), em oposição à quebra no IMI (-133,2 mil euros).

Neste âmbito será de referir que a comparação é efetuada com as previsões iniciais constantes nos documentos previsionais de 2017, as quais, neste âmbito, estão condicionadas às regras previsionais estabelecidas pelo POCAL.

No contexto dos impostos municipais, e considerando o que foi deliberado pela assembleia municipal a carga fiscal a incidir em 2017, esquematiza-se do seguinte modo:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - 0,330% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);
  - 0,80% para prédios rústicos.
- Derrama sobre o IRC:
  - Taxa geral de 1,15% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas);
  - Isenção da taxa reduzida, a qual incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o

Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros.

No que se reporta ao IMI será de referir que o Município de Ourém denota uma evidente vantagem fiscal, face a um considerável número de municípios que integram a região envolvente e que abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), na ordem de 2,3 milhões de euros.

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade dos municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela:

Quadro – Reduções admissíveis

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	20€
2	40€
3	70€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2016 (cobrança em curso no ano de 2017), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.877, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 327.744.171,37 euros, da qual deriva uma coleta de 815.000,30 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes).

Com a redução deliberada (redução pelas taxas máximas), as receitas anuais sofrerão uma quebra próxima de 126,4 mil euros, beneficiando 3.877 famílias.

No que concerne à Derrama importa salientar que a aplicação de isenção aplicável às entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, representa uma isenção fiscal a 67% do setor empresarial. Complementarmente, decidiu-se aplicar uma redução da taxa geral de 1,20% para 1,15%. Consequentemente, o Município de Ourém abdica de uma receita na ordem dos 205 mil euros.

- **IMPOSTOS INDIRETOS**

Os valores apresentados indicam uma variação positiva, face às previsões estipuladas no orçamento de 2017, na ordem dos 17,7% (+ 80,5 mil euros).

Neste âmbito, as receitas com maior expressividade, reportam-se ao saneamento, as quais significam 40,6% do total dos impostos indiretos.

Os impostos indiretos relativos aos loteamentos, inverteram em 2017 a quebra que se vinha registando, prevendo-se para 2018 uma receita na ordem dos 204,2 mil euros, embora muito distante do auge obtido em 2006.

Nesta área, persiste a premência de intervenção no contexto da publicidade e do domínio público, áreas em que o Município está manifestamente aquém do seu potencial de receita e onde impera, sobretudo, aplicar maior justiça tributária, embora seja de salientar que o regulamento de publicidade, complementado com a legislação atualmente vigente, impele uma assinalável diminuição dos actos sujeitos a cobrança.

- **TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

As previsões estabelecidas significam aumento em 4,2% (variação absoluta positiva em 46,5 mil euros).

Relativamente a estas receitas, importa destacar a relevância das taxas inerentes ao saneamento (653,5 mil euros), loteamentos e obras (215,3 mil euros) e mercados e feiras (95,7 mil euros).

- **RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

No âmbito das receitas incluídas no presente capítulo, prevê-se um aumento próximo de 4,2%.

Com um peso muito significativo no âmbito destes rendimentos, surgem as rendas de concessão de bens do domínio público, particularmente as resultantes do contrato firmado com a EDP (±1,5 milhões de euros).

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um ligeiro aumento na ordem de 0,6%. Este aumento resulta da variação positiva obtida no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e na participação do IRS (5% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município de Ourém, relativos aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1, do artigo 78º do Código do IRS) mantendo-se estagnado o valor referente ao Fundo Social Municipal, tal como já ocorrera no ano anterior.

Será ainda de sublinhar que, no que concerne à área da Educação, embora se reconheçam dívidas do Ministério da Educação e Ciência referentes a transportes escolares (escolas suspensas e alunos com necessidades especiais), bem como no âmbito das refeições escolares, estas não foram dispostas no orçamento da receita, face à dificuldade de cobrança existente no horizonte da previsão estabelecida.

O valor ligeiramente superior a 2,1 milhões de euros relativos a transferências de competências na área da Educação, visa financiar os encargos de similar dimensão, com o pessoal não docente transferido pelo Ministério da Educação para o Município de Ourém (competência delegada desde 2010).

Será ainda de destacar uma receita previsional de 17,5 mil euros, relativa a políticas ativas de emprego e formação profissional, consignada às despesas decorrentes de estágios profissionais e contratos de emprego inserção.

Por fim, um valor de 25,5 mil euros, que visa financiar o financiamento ca CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Espera-se um aumento destas receitas em 18,2%, que em termos absolutos significa um acréscimo em 247,4 mil euros.

Será de salientar que a tarifa de resíduos sólidos urbanos ascende a um valor ligeiramente superior a 1,2 milhões de euros, ou seja, representando 76,3% das receitas englobadas no presente capítulo.

Neste capítulo estabelece-se uma receita de 250 mil euros relativos à aplicação dos artigos 148º a 158º da LOE/2018. Deste modo, o município contemplou uma dotação de igual valor na despesa para substituição dos proprietários no que respeita à faixas de gestão de combustível, ficando os proprietários em incumprimento com o ónus de ressarcir a autarquia dos encargos ocorridos.

No que concerne a rendas pretende-se, finalmente, estabelecer um contrato relativo ao arrendamento do espaço afeto à PSP, bem como a aplicação das rendas definidas com a Insignare pela utilização de imóvel municipal anexo às Piscinas Municipais de Ourém.

- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Para esta rubrica de natureza residual prevê-se um aumento em 6,7%, mas que em termos absolutos apenas significa uma variação em 2,4 mil euros.

- **VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Ao nível destas receitas, não se projeta qualquer variação. O valor previsional disposto (5,4 mil euros), reflete a abertura com valor residual das diversas classificações económicas que compõem este capítulo.

Apesar do disposto, será de referir que o Município de Ourém apresenta 4,8 milhões de euros liquidados referentes à parceria público privada estabelecida com a MaisOurém, cuja cobrança, por diversas ordens de razão não se deverá verificar,

motivo pelo qual não se entendeu dotar a venda de bens de investimento do referido montante, face à relevante influência daí resultante, bem como em observância às regras definidas na LOE/2018, inerentes às regras subjacentes às previsões a efetuar no âmbito das classificações económicas em referência.

Complementarmente, será de ter presente que o Município de Ourém dispõe de um conjunto de imóveis alienáveis, pois não se encontram em utilização, nem sendo manifesta a necessidade dos mesmos.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

No que respeita às receitas desta natureza, prevê-se uma quebra na ordem dos 44% (variação absoluta negativa próxima de 4,6 milhões de euros), sendo relevante considerar que neste capítulo se destacam as seguintes receitas:

a) 994.099 euros do Fundo de Equilíbrio Financeiro (componente de capital), o qual sofre um aumento em 94 mil euros;
b) 1.419.000 euros do Estado – Administração Central o qual se descrimina do seguinte modo:
    - 330 mil euros ARSLVT (financiamento consignado aos Centros de Saúde em Sobral, Alburitel, Olival e Caxarias);
    - 900 mil euros do IP (Protocolo n.º 455/2006 estabelecido com o então denominado EP – Estradas de Portugal, E.P.E para requalificação e integração da EN360 na rede municipal num conjunto de troços compreendidos entre a rotunda Norte ao Km 29,780 e o entroncamento com a EN 113 no Km 40,818, estabelece uma contrapartida financeira de 4,5 milhões de euros).
    - 189 mil euros do Turismo de Portugal, designadamente para financiamento dos projetos: Ourém/Fátima (Destinos Turísticos Acessíveis) e Rede WIFI em Fátima.
c) 3.408.000 euros de financiamentos comunitários, decomposto do seguinte modo:

- 485.000 euros no âmbito da contratualização em ITI (Investimentos Territoriais Integrados) consignados aos seguintes projetos de investimento: Centro Escolar da Carvoeira, Reabilitação do Castelo e Paço do Conde , Eficiência Energética em Edifícios Públicos, Eficiência Energética na Iluminação Pública e Educação (diversas ações);
- 1.574.000 mil euros relativos às candidatura efetuadas ao POSEUR consignados aos projetos de saneamento na Freguesia de Fátima (Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Sede) e em Espite, Matas e Cercal;
- 1.349.000 no âmbito da contratualização em PEDU, consignados aos seguintes projetos de investimento: Reabilitação da Av. Dom Nuno Álvares Pereira, Reabilitação do Castelo e Paço do Conde, Reabilitação do Cine-Teatro Municipal de Ourém, Reabilitação do Espaço Público da Vila Medieval; Expansão do Parque Dr. António Teixeira, Reabilitação do Espaço Público do núcleo central de Ourém (Jardim Le Pléssis Trévise) e Reabilitação do antigo Mercado Municipal – Fórum Cultural.

- **ATIVOS FINANCEIROS**

No ano económico de 2018 prevêem-se receitas residuais, as quais deverão resultar de dividendos em empresas participadas.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

Ao nível destas receitas estima-se uma receita de 1,5 milhões de euros relativos à contratualização de um empréstimo de curto prazo, cujo efeito será nulo no término do ano económico em causa, face ao estabelecido no regime financeiro das autarquias locais.

- **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas previstas neste âmbito ascendem a 4,3 milhões de euros e representam valores previstos concretizar que após aprovação se concretizarão em outras classificações económicas, mas que por aplicação das regras orçamentais ainda não são admissíveis inscrever nas respetivas rubricas.

Deste modo, os valores aqui previstos resultam essencialmente de:

a) 2.350.500 euros referentes ao saldo da gerência referente ao ano económico de 2017, o qual será incorporado no orçamento com a aprovação das contas referentes ao mencionado exercício, prevendo-se que tal ocorra em abril de 2018;
b) 1.950.000 euros relativos à pretensão de recurso ao crédito para financiar, nomeadamente, a componente própria dos investimentos com financiamento comunitário, estabelecendo-se um valor que é inferior ao valor das amortizações previstas com empréstimos de médio longo prazo para 2018, tendo como objetivo que no final do exercício não se verifique um aumento do endividamento de médio e longo prazo.

- **REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**

As receitas previstas neste capítulo respeitam a um montante de 150 mil euros referentes a uma devolução de uma comparticipação do município atribuída a uma associação, em resultado do incumprimento verificado pela instituição financiada.

8.1.2 – Quadro (Comparação das dotações de receita previstas – 2016 a 2018)

Quadro 10 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2016 a 2018

Uni: Euro

Descrição da Receita	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Impostos directos	9 250 600,00	8 797 700,00	-452 900,00	-4,90	9 276 200,00	478 500,00	5,44
Impostos indirectos	453 200,00	455 500,00	2 300,00	0,51	536 000,00	80 500,00	17,67
Taxas, multas e outras pen.	1 863 700,00	1 099 800,00	-763 900,00	-40,99	1 146 300,00	46 500,00	4,23
Rendimentos de prop.	1 620 400,00	1 658 400,00	38 000,00	2,35	1 727 600,00	69 200,00	4,17
Transf. correntes	13 506 297,00	13 757 278,00	250 981,00	1,86	13 841 327,00	84 049,00	0,61
Venda bens/serv. correntes	1 318 900,00	1 358 600,00	39 700,00	3,01	1 606 000,00	247 400,00	18,21
Outras receitas correntes	35 600,00	38 000,00	2 400,00	6,74	30 500,00	-7 500,00	-19,74
Venda bens investimento	5 400,00	5 400,00	0,00	0,00	5 400,00	0,00	0,00
Transf. capital	3 305 852,00	10 400 558,00	7 094 706,00	214,61	5 822 799,00	-4 577 759,00	-44,01
Activos financeiros	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	1 500 200,00	1 500 200,00	0,00	0,00	1 500 200,00	0,00	0,00
Outras receitas capital	300,00	300,00	0,00	0,00	4 301 074,00	4 300 774,00	1 433 591,33
Reposições não abat. pag.	101,00	114,00	13,00	12,87	150 000,00	149 886,00	131 478,95
Total de Receitas Correntes	28 048 697,00	27 165 278,00	-883 419,00	-3,15	28 163 927,00	998 649,00	3,68
Total de Receitas de Capital	4 813 852,00	11 908 558,00	7 094 706,00	147,38	11 631 573,00	-276 985,00	-2,33
Outras Receitas	101,00	114,00	13,00	12,87	150 000,00	149 886,00	131 478,95
TOTAIS	**32 862 650,00**	**39 073 950,00**	**6 211 300,00**	**18,90**	**39 945 500,00**	**871 550,00**	**2,23**

8.1.3 – Gráfico (Comparação das dotações de receita previstas – 2016 a 2018)

8.2 – Comparação das dotações de despesa previstas (2016 a 2018)

8.2.1 – Descrição

Descrição das Despesas por capítulos:

- **DESPESAS COM PESSOAL**

No âmbito das despesas com pessoal prevê-se uma variação de 21,9%, o que significará um aumento destas despesas num valor próximo de 1,7 milhões de euros, face à previsão inicial de 2017, em conformidade com o mapa de pessoal que integra os Documentos Previsionais para 2018, concretamente no seu Anexo – I. Para esta circunstância contribuem as seguintes decisões gestionárias previstas no referido mapa de pessoal, cujos impactos no orçamento de 2018 se sistematizam:

a) Internalização de pessoal da OUREMVIVA, com uma primeira fase em 1 de março e uma segunda fase em 1 de junho, resultando numa previsão de encargos na ordem de 1,44 milhões de euros;
b) Internalização de pessoal da OUREMVIVA, em junho de 2018, caso não se constitua uma nova entidade do setor empresarial local, prevendo-se encargos na ordem dos 187,7 mil euros;
c) Progressões em conformidade com o estabelecido na LOE/2018, representando um acréscimo das despesas com pessoal em 103,9 mil euros, dos quais 49,6 mil euros se reportam a PND (Pessoal Não Docente);
d) 14 mobilidades inter-carreiras existentes, com prorrogação de 6 mobilidades (extinção das restantes) no decurso do ano económico 2018, prevendo-se que representem uma despesa de 83,9 mil euros;
e) 34 postos de trabalho por tempo indeterminado, conforme recrutamento decorrente de processos transitados em 2017, resultando numa previsão de encargos na ordem dos 155,8 mil euros, considerando que se prevê que possam iniciar funções em 1 de julho de 2018;
f) 19 Postos de Trabalho por tempo indeterminado previstos no mapa de pessoal em anexo (6 Técnicos Superiores; 1 Especialista de Informática; 1 Técnico de Informática – Estagiário; 2 Assistentes Técnicos; 1 Encarregado Operacional e 8 Assistentes Operacionais), estabelecendo um eventual início de funções em 1 de dezembro de 2018, o que representa um acréscimo dos encargos com pessoal em 46 mil euros.
g) 3 regressos de trabalhadores em situação de licença de vencimento cujo termo ocorre em 2018 e de 6 cedências de interesse público de trabalhadores do município na empresa municipal OUREMVIVA, significando um aumento das despesas em 102,1 mil euros.

Ainda relativamente às despesas desta natureza, será fundamental reportar que um valor ligeiramente superior a 2,1 milhões de euros será integralmente financiado pelo Ministério da Educação, no âmbito do contrato de delegação de competência estabelecido, visando comparticipar a autarquia nas despesas com o pessoal não docente que foi transferido para o Município de Ourém em 1 de janeiro de 2010.

Em virtude do modelo de comparticipação do município nas despesas da ADSE, a despesa subjacente terá um elevado grau de imprevisibilidade.

Face ao disposto, prevê-se um total das despesas com pessoal, próximas de 9,2 milhões de euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS**

Estas despesas denotam um aumento em 33,5%, o que representa uma variação absoluta positiva em 168 mil euros.

De referir que, no que concerne às matérias-primas e subsidiárias, as quais se encontram previstas neste capítulo, será de reconhecer que estes bens se destinam a incorporar investimento municipal, pelo que, apenas transitoriamente, se revestem de caráter de despesas correntes.

As despesas mais representativas neste capítulo reportam-se a matérias-primas e subsidiárias (175 mil euros), gasóleo (175 mil euros) e material de escritório (62,5 mil euros)

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

As previsões apresentadas denotam um decréscimo em 1,9% (diminuição absoluta em 200,3 mil euros), destacando-se as quebras na conservação de bens (-226,5 mil euros), estudos, pareceres, projetos e consultadoria (-217,4 mil euros), outros trabalhos especializados (-77,7 mil euros) e limpeza urbana (-210 mil euros).

Em sentido inverso, verificam-se aumentos nas despesas com encargos de instalações (+418,4 mil euros), transportes escolares (+224,5 mil euros), recolha, transporte e tratamento de rsu's (+335 mil euros) e iluminação pública (+ 100 mil euros).

As despesas mais representativas deste capítulo são a recolha, tratamento e transporte de RSU's (1,62 milhões de euros), a iluminação pública (1,6 milhões de

euros), os transportes escolares (1,2 milhões de euros), os encargos de instalações (1,2 milhões de euros),l os outros trabalhos especializados (888,7 mil euros), a exploração e manutenção de ETAR's (530,5 mil euros), a limpeza urbana (416 mil euros), a limpeza e manutenção de florestas e caminhos florestas (250 mil euros) e os encargos de cobrança de receitas (250 mil euros).

Neste contexto, será de observar o impacto decorrente da dissolução da empresa municipal OUREMVIVA, pelo que o município assumirá os encargos com um conjunto de instalações atualmente à responsabilidade desta empresa municipal, designadamente, piscinas municipais, pavilhões desportivos, centro de negócios, Etar's, entre outros.

Complementarmente, verificam-se despesas materialmente relevantes nas áreas dos transportes escolares, recolha e transporte de rsu's e iluminação pública, setores em que se pretendem promover um conjunto de iniciativas tendentes a induzir uma diminuição destas despesas, estimando-se que o impacto das medidas a adoptar apenas tenham um impacto significativo a partir do ano económico de 2019.

Consequentemente, prevê-se que estas despesas ascendam a um valor próximo de 10,2 milhões de euros.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um decréscimo na ordem dos 17,2% (variação absoluta negativa em 22,5 mil euros), prevendo-se um cenário, no qual a taxa de referência (Euribor) deverá continuar a permanecer histórica e assinalavelmente reduzida.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No âmbito destas despesas, estabelece-se uma diminuição na ordem dos 17,4% que, em termos absolutos, representa uma variação negativa em 423,7 mil neuros.

Estas verbas encontram-se afetas, essencialmente, a Freguesias (210,4 mil euros), a Famílias (908,5 mil euros) e Instituições Sem Fins Lucrativos (643,6 mil euros).

Relativamente às Freguesias, o valor mais representativo reporta-se ao à perspetiva de se estabelecer uma delegação de competências nos domínios dos jardins e espaços verdes.

A transferência corrente para as Famílias está subjacente à componente sócio-educativa.

Ainda neste capítulo, serão de destacar as transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos, onde assume relevo o apoio às instituições culturais e desportivas.

Importa ainda referir um montante de 69,4 mil euros referente à comparticipação em projetos correntes das associações de municípios.

- **SUBSÍDIOS**

Estas despesas denotam um decréscimo em 54,6%, que em termos absolutos representa uma quebra destas despesas próxima de 414 mil euros e observa a influência decorrente da dissolução da empresa municipal OurémViva.

Neste contexto, destacam-se as indemnizações compensatórias relativas à prática de preços sociais nas piscinas municipais (118,5 mil euros), nos equipamentos desportivos (50 mil euros) no Museu Municipal (36,5 mil euros), na Ucharia do Conde (3,5 mil euros), ou ainda nos serviços escolares (116,5 mil euros).

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Ao nível destas despesas, estima-se um aumento em 31,7% que, em termos absolutos, simboliza um valor de 65,8 mil euros.

As quotizações assumem um valor de 116 mil euros, os quais se reportam, essencialmente, a montantes previstos pelas associações de municípios em que esta autarquia participa, e o IVA a pagar prevê-se na ordem dos 25 mil euros.

Será de salientar a previsão de 75 mil euros inerentes à restituição de impostos ou contribuições, valor definido tendo em consideração o histórico inerente às liquidações emitidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

- **AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO**

No que respeita a estas despesas, denota-se um aumento, na ordem dos 30,8%, cuja variação absoluta representa um valor próximo de 1,1 milhões de euros. Consequentemente o valor total situa-se na ordem dos 4,5 milhões de euros.

Será de salientar a execução de investimentos com financiamento externo consignado, onde se destaca a Reabilitação do Cine-Teatro Municipal e os Centros de Saúde de Sobral, Alburitel, Olival e Caxarias.

- **LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Este capítulo que considera a aquisição de bens, em sistemas de locação financeira, evidencia um valor de 75,8 mil euros, perspetivando-se a aquisição de autocarros para transporte escolar, em regime de locação financeira, considerando que em virtude da sua antiguidade, cessa a licença para o transporte de crianças.

- **BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Ao nível destas despesas, prevê-se um decréscimo na ordem dos 14,7% (variação absoluta negativa próxima de 1,2 milhões de euros). As despesas totais previstas englobáveis neste capítulo, ascendem a um valor ligeiramente superior a 6,9 milhões de euros.

A exemplo do referido na aquisição de bens de investimento, também este capítulo denota a influência de investimentos com financiamento externo, cuja influência mais representativa em 2018 decorre da Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira, da Reabilitação do Castelo e Paço do Conde e das obras de saneamento na Freguesia de Fátima (Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Sede) e em Espite, Matas e Cercal.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As previsões estabelecidas significam um aumento na ordem dos 7,6% que, em termos absolutos, representa uma variação num valor na ordem dos 145,7 mil euros.

Com maior representatividade absoluta surgem as freguesias (1,3 milhões de euros), as instituições sem fins lucrativos (740,1 mil euros) e as associações de municípios (68,4 mil euros).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

Este capítulo ostenta uma diminuição em 24,6% (-55 mil euros), resultante da alteração prevista na LOE/2018 referente à realização do Fundo de Apoio Municipal, iniciada em 2015.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

No que respeita a estas despesas, prevê-se uma variação em 0,6% (variação absoluta em 19 mil euros).

Importa referir que as despesas previstas neste âmbito se situam próximas de 3,5 milhões de euros, dos quais um valor próximo de 2 milhões de euros se reporta à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**

Para este capítulo de natureza residual, não se projeta qualquer variação, sendo de expressiva materialidade o volume das receitas previstas neste capítulo.

8.2.2 – Quadro (Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2016 a 2018)

~

Quadro 11 – Comparação das dotações de despesa previstas entre os anos de 2016 a 2018

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Pessoal	7 107 700,00	7 525 250,00	417 550,00	5,87	9 176 250,00	1 651 000,00	21,94
Aquisição de Bens	733 200,00	501 800,00	-231 400,00	-31,56	669 800,00	168 000,00	33,48
Aquisição de Serviços	10 118 850,00	10 391 100,00	272 250,00	2,69	10 190 850,00	-200 250,00	-1,93
Juros e Outros Encargos	181 800,00	130 800,00	-51 000,00	-28,05	108 300,00	-22 500,00	-17,20
Transferências Correntes	2 269 000,00	2 438 000,00	169 000,00	7,45	2 014 300,00	-423 700,00	-17,38
Subsídios	813 500,00	758 500,00	-55 000,00	-6,76	344 550,00	-413 950,00	-54,57
Outras Despesas Correntes	426 800,00	207 300,00	-219 500,00	-51,43	273 100,00	65 800,00	31,74
Aquis. Bens de Investimento	2 455 200,00	3 404 900,00	949 700,00	38,68	4 453 200,00	1 048 300,00	30,79
Locação Financeira	500,00	500,00	0,00	0,00	76 300,00	75 800,00	15 160,00
Bens do Domínio Público	3 105 600,00	8 099 000,00	4 993 400,00	160,79	6 912 350,00	-1 186 650,00	-14,65
Transferências de Capital	1 706 500,00	1 916 800,00	210 300,00	12,32	2 062 500,00	145 700,00	7,60
Activos Financeiros	223 900,00	223 800,00	-100,00	-0,04	168 800,00	-55 000,00	-24,58
Passivos Financeiros	3 720 000,00	3 476 000,00	-244 000,00	-6,56	3 495 000,00	19 000,00	0,55
Outras Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
Total de Despesas Correntes	21 650 850,00	21 952 750,00	301 900,00	1,39	22 777 150,00	824 400,00	3,76
Total de Despesas de Capital	11 211 900,00	17 121 200,00	5 909 300,00	52,71	17 168 350,00	47 150,00	0,28
TOTAIS	**32 862 750,00**	**39 073 950,00**	**6 211 200,00**	**18,90**	**39 945 500,00**	**871 550,00**	**2,23**

8.2.3 – Gráfico (Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2016/2018)

Gráfico 6 - Comparação das dotações de despesa previstas 2016 a 2018

8.3 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2016 a 2018

8.3.1 – Quadro (Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2016 a 2018)

Prevê-se para o ano de 2018, a ocorrência de uma poupança corrente próxima de 5,4 milhões de euros.

Se ao valor de poupança corrente previsto for acrescido o montante estimado na despesa para a aquisição de matérias-primas (175 mil euros), considerando que as

referidas despesas, dada a sua natureza, constituem aquando da sua incorporação, um investimento, prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, próximo de 5,6 milhões de euros.

Quadro 12 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2016 a 2018

Uni: Euro

Descrição	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Receitas Correntes	28 709 297,00	27 165 278,00	-1 544 019,00	-5,38	28 163 927,00	998 649,00	3,68
Receitas de Capital	4 643 003,00	11 908 558,00	7 265 555,00	156,48	11 631 573,00	-276 985,00	-2,33
Total de Receitas	**33 352 300,00**	**39 073 836,00**	**5 721 536,00**	**17,15**	**39 795 500,00**	**721 664,00**	**1,85**
Despesas Correntes	22 061 950,00	21 952 750,00	-109 200,00	-0,49	22 777 150,00	824 400,00	3,76
Despesas de Capital	11 290 350,00	17 121 200,00	5 830 850,00	51,64	17 168 350,00	47 150,00	0,28
Total de Despesas	**33 352 300,00**	**39 073 950,00**	**5 721 650,00**	**17,16**	**39 945 500,00**	**871 550,00**	**2,23**
Financiamento de Desp. de Capital com Rec.Correntes	**6 647 347,00**	**5 212 528,00**	**-1 434 819,00**	**-21,58**	**5 386 777,00**	**174 249,00**	**3,34**

8.3.2 – Gráfico (Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2016 a 2018)

9. Fontes de Financiamento

9.1 Receitas Próprias

9.1.1 Estrutura das Receitas Próprias

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se destas, as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

A análise destas receitas permite aferir a capacidade da autarquia em gerar, localmente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução da sua missão e dos objetivos propostos.

Gráfico 8 - Estrutura da Receita

O gráfico acima apresentado denota que as receitas próprias previsionais do município representam 47% das receitas totais (34% em 2016), indicando que o financiamento externo ao município será maioritário, mas que se observa uma assinalável melhoria.

Gráfico 9 - Estrutura das Receitas Próprias

As receitas com impostos diretos são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, significando 65% destas, seguidas dos impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades e os rendimentos de propriedade, ambas com uma representatividade de 12%.

No cômputo geral destas receitas, destaca-se ainda a venda de bens e serviços correntes (11%).

9.1.2 Evolução das Receitas Próprias Previsionais

Quadro 13 – Evolução previsional das receitas próprias a preços correntes

uni: Euro

Receitas Próprias	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	14 550 200,00	13 415 800,00	-1 134 400,00	-7,80	18 781 174,00	5 365 374,00	39,99

Prevê-se que, em 2017, as receitas próprias se situem num valor próximo de 18,8 milhões de euros, denunciando uma variação positiva em 40% que, em termos absolutos, significa um aumento na ordem de 5,4 milhões de euros.

9.1.3 Indicadores

Quadro 14 – Indicadores de Receitas Próprias

Indicadores	2016	2017	var. (%)	2018	var. (%)
Receitas Próprias / Receita Total	0,42	0,42	0,00	0,47	11,95
Receitas Próprias / Despesa Total	0,44	0,34	-22,45	0,47	36,94
Receitas Próprias por Km2	34 968,04 €	32 241,77 €	-7,80	45 073,38 €	39,80
Receitas Próprias *per capita*	320,12 €	297,88 €	-6,95	419,68 €	40,89

Através da análise dos indicadores acima expostos, podemos verificar que as receitas próprias cobrem 47% das despesas totais. As receitas próprias deverão significar um valor na ordem dos 45,1 mil euros por Km², representando uma capitação de 419,7 euros.

9.2 Outros Financiamentos

9.2.1 Estrutura dos Outros Financiamentos

Conforme resulta da leitura do gráfico apresentado na página seguinte, o recurso financeiro mais preponderante provém da participação do município nos impostos do Estado, os quais representam 56% dos outros financiamentos.

As receitas provenientes de outras transferências do Orçamento de Estado significam 20% da totalidade dos outros financiamentos. Note-se que nas outras transferências do Orçamento de Estado, inclui-se a comparticipação nas atividades extracurriculares e nas refeições do ensino básico, a verba resultante da transferência do pessoal não docente, de valores contratualizados com o IP, bem como a comparticipação para construção de Centros de Saúde.

Os financiamentos comunitários e o recurso ao crédito representam, 16% e 7% respetivamente. Importa ter presente que o empréstimo de curto prazo é de influência nula, pois no término do ano económico, deverá apresentar-se totalmente amortizado, pelo que o efeito financeiro, entre a receita e a despesa, é neutro.

Gráfico 10 - Estrutura dos Outros Financiamentos

9.2.2 Evolução dos Outros Financiamentos

Quadro 15 – Evolução previsional dos Outros Financiamentos a preços correntes

uni: Euro

Outros Financiamentos	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	18 312 349,00	25 658 150,00	7 345 801,00	40,11	21 314 326,00	-4 343 824,00	-16,93

Os outros financiamentos manifestam uma quebra em 16,9%, face ao valor definido no orçamento de 2017 (-4,3 milhões de euros), sendo o montante total previsional na ordem dos 21,3 milhões de euros.

9.2.3 Participação do Município nos Impostos do Estado

A participação dos municípios nos impostos do Estado consubstancia-se no Fundo de Equilíbrio Financeiro (Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal), no Fundo Social Municipal e na participação do IRS.

O FGM visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento, sendo a sua distribuição efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 65% na razão direta da população (ponderada) residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente nas Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1.3, estabelecendo-se ainda os seguintes ponderadores marginais:
    - os primeiros 5000 habitantes – 3;
    - de 5001 a 10000 habitantes – 1;
    - de 10001 a 20000 habitantes – 0,25;
    - de 20001 a 40000 habitantes – 0,5;
    - de 40001 a 80000 habitantes – 0,75;
    - > 80000 – 1.
- 25% na razão direta da área ponderada por um fator relativo à amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é a soma da compensação fiscal (CF) e da compensação por desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais,

nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social, sendo a sua repartição anual pelos municípios estabelecida, de acordo com os seguintes indicadores:

- 35% de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do município:
    - 4% na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
    - 12% na razão direta do número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
    - 19% na razão direta do número de jovens a frequentar o 2º e 3º ciclos do ensino básico público;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes inscritos na rede de saúde municipal:
    - 10,5% na razão direta do número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados;
    - 22% na razão direta do número de utentes inscritos nos centros de saúde concelhios;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes e beneficiários das redes municipais de creches, estabelecimentos de educação pré-escolar, equipamentos na área dos idosos, designadamente estruturas residenciais e centros de dia e programas de ação social de cada município:
    - 5% na razão direta do número de inscritos em programas de apoio à toxicodependência e de inclusão social;
    - 12,5% na razão direta do número de crianças até aos 3 anos de idade, que frequentam as creches e jardins de infância;
    - 15% na razão direta do número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio.

Os municípios têm ainda direito a uma participação fixa de 2% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial e uma participação

variável até 3% no IRS, sendo esta última aplicável em consonância com deliberação da competência da Assembleia Municipal.

9.2.3.1 Estrutura dos Fundos Municipais

Gráfico 11 - Estrutura dos Fundos Municipais

O fundo municipal que financeiramente produz maior volume de receitas para o município é o FEF, o qual representa cerca de 83% do total dos três fundos. O FSM que é consignado a funções sociais e educativas constitui 7% dos fundos municipais, cabendo os restantes 10% à participação do IRS.

9.2.3.2 Evolução dos Fundos Municipais

Quadro 16 – Evolução previsional da participação do município nos impostos do Estado a preços correntes

							uni: Euro
Participação nos Impostos do Estado	**2016**	**2017**	**Var. Abs.**	**Var. (%)**	**2018**	**Var. Abs.**	**Var. (%)**
Fundo de Equil. Financeiro	9 479 145,00	9 884 577,00	405 432,00	4,28	9 940 986,00	56 409,00	0,57
Fundo Social Municipal	808 796,00	808 796,00	0,00	0,00	808 796,00	0,00	0,00
Participação no IRS	1 123 049,00	1 045 963,00	-77 086,00	-6,86	1 165 644,00	119 681,00	11,44
Total	**11 410 990,00**	**11 739 336,00**	**328 346,00**	**2,88**	**11 915 426,00**	**176 090,00**	**1,50**

Comparativamente ao ano anterior, a participação do município nos impostos do Estado denota uma variação próxima em 1,5% (+176,1 mil euros). Para a referida variação, contribui o aumento absoluto verificado no FEF em 56,4 mil euros (+0,57%) e na participação no IRS em 119,7 mil euros (+11,4%), não obstante a continua estagnação relativa ao FSM.

No seu cômputo estas receitas ascendem a um valor ligeiramente superior a 11,9 milhões de euros.

9.2.4 Cooperação Técnica e Financeira

Nos termos do artigo 22º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos. Não obstante, o mesmo artigo prevê também que, excecionalmente, sejam inscritas no Orçamento de Estado, por ministério, verbas para o financiamento de projetos de autarquias locais de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça. Note-se que a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

Neste contexto, não serão previsíveis receitas neste âmbito, verificando-se uma variação significativa, face ao valor previsto em 2017, ano em que se verificou um financiamento consignado à Beneficiação de Infraestruturas Urbanas em Fátima – Centenário das Aparições, em virtude da visita a Fátima, em 2017, de sua Santidade o Papa Francisco.

Quadro 17 – Evolução previsional da Cooperação Técnica e Financeira a preços correntes

uni: Euro

Cooperação Técnica e Financeira	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	100,00	900 100,00	-900 000,00	-900 000,00	100,00	-900 000,00	-99,99

9.2.5 Fundos Comunitários

Conforme já discriminado no capítulo 8.1 do presente documento, será expectável que em 2017 se verifiquem recebimentos do quadro comunitário referente ao período 2014/2020, particularmente no âmbito da candidatura aprovada no âmbito do PEDU, bem como de valores contratualizados em ITI (Investimentos Territoriais Integrados).

Deste modo, perspetiva-se uma receita na ordem dos 3,4 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, o que representa uma variação absoluta negativa em 1,1 milhões de euros face ao volume inicialmente previsto no orçamento do ano anterior.

Quadro 18 – Evolução previsional dos Fundos Comunitários a preços correntes

uni: Euro

Fundos Comunitários	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	1 684 000,00	4 512 500,00	2 828 500,00	167,96	3 408 000,00	-1 104 500,00	-24,48

9.2.6 Endividamento Municipal

9.2.6.1 Curto Prazo

No que respeita ao limite geral dos empréstimos de curto prazo dos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais, já revogada), o montante dos contratos dos referidos empréstimos não podia exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

Neste contexto, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, reporta no seu artigo 50.º que os municípios poderão continuar a contratualizar empréstimos de curto prazo, em termos similares aos estabelecidos na anterior legislação sendo, porém, omissa no que concerne ao limite do valor admissível, mas sendo expressa a circunstância do crédito em assunto se ter de apresentar totalmente amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado.

Em observância ao disposto, o empréstimo de curto prazo contratualizado (1,5 milhões de euros), é de valor igual ao contratualizado para o ano económico de 2017, tendo-se ainda presente, de que o montante se encontra enquadrado com as eventuais necessidades que possam surgir no decurso do referido exercício.

Nos termos da legislação em vigor, os empréstimos de curto prazo deverão ser totalmente amortizados, antes do final do ano económico correspondente. Desta forma, o valor considerado na receita, encontra valor similar no que concerne à despesa, pelo que constitui um efeito nulo.

9.2.6.2 Médio e Longo Prazo

Quadro 19 – Evolução previsional dos empréstimos de médio e longo prazo a preços correntes

							uni: Euro
Emp. m.l.p	**2016**	**2017**	**Var. Abs.**	**Var. (%)**	**2018**	**Var. Abs.**	**Var. (%)**
Total	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00

Como se verifica no quadro anteriormente exposto, nas previsões não se reflete qualquer recurso ao crédito de médio longo prazo em 2018. Contudo, na rubrica de outras receitas de capital definiu-se um montante de 1.950.000 euros, para eventual contratualização de um empréstimo de médio longo prazo consignado à componente própria dos investimentos com financiamento comunitário, estabelecendo-se um valor inferior às amortizações de capital com empréstimos, tendo como premissa garantir que não se verifica um aumento do nível de endividamento de médio e longo prazo.

9.2.7 Indicadores

O quadro abaixo apresentado permite aferir que a previsão do peso dos outros financiamentos *per capita* é de 476,29 euros e por Km² de 51.152,75 euros.

Ao nível dos fundos municipais, estes representam 30% das receitas totais previstas para 2018 e uma capitação na ordem dos 266,26 euros.

No que concerne aos fundos comunitários, estes financiam 9% das despesas totais e representam uma capitação na ordem de 73,15 euros.

Quadro 20 – Indicadores das Fontes de Financiamento

Indicadores	2016	2017	var. (%)	2018	var. (%)
Outros Financ. / Receita Total	0,56	0,53	-4,72	0,53	0,00
Outros Financ. / Despesa Total	0,56	0,55	-2,59	0,53	-2,18
Outros Financiamentos por Km2	43 948,47 €	51 224,05 €	16,55	51 152,75 €	-0,14
Outros Financiamentos *per capita*	402,90 €	473,26 €	17,46	476,29 €	0,64
Fundos Municipais / Receita Total	0,34	0,29	-13,56	0,30	1,50
Fundos Municipais / Despesa Total	0,34	0,30	-11,64	0,30	-0,71
Fundos Municipais por Km2	27 053,49 €	28 212,78 €	4,29	28 596,11 €	1,36
Fundos Municipais *per capita*	248,01 €	260,66 €	5,10	266,26 €	2,15
Coop. Técn. Financ. / Receita Total	0,00	0,02	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financ. / Despesa Total	0,00	0,02	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financeira por Km2	0,24 €	2 163,18 €	901225,80	0,24 €	-99,99
Coop. Técn. Financeira *per capita*	19,99 €	19,99 €	0,00	0,00 €	-99,99
Fundos Comunitários / Receita Total	0,05	0,11	125,93	0,09	-24,48
Fundos Comunitários / Despesa Total	0,05	0,12	130,97	0,09	-26,12
Fundos Comunitários por Km2	4 041,47 €	10 844,75 €	168,34	8 178,94 €	-24,58
Fundos Comunitários *per capita*	37,05 €	100,20 €	170,43	76,15 €	-23,99
Empréstimos m.l.p. / Receita Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Empréstimos m.l.p / Despesa Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Empréstimos m.l.p por Km2	0,48	0,48 €	--	0,48 €	--
Empréstimos m.l.p *per capita*	0,00 €	0,00 €	--	0,00 €	0,00

10. Aplicação dos Recursos Financeiros

10.1 Despesas de Funcionamento

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas como essenciais para o funcionamento da entidade, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com a despesa corrente. São, para o efeito, retirados os encargos financeiros com o serviço da dívida que constituem uma despesa de financiamento. De igual modo, não são consideradas neste grupo, as despesas com a execução de projetos por administração direta que, na prática, são registadas por despesas correntes.

Assim sendo, as despesas de funcionamento consistem nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e os subsídios, bem como aquelas que são registadas pela rubrica residual designada por "outras despesas correntes".

10.1.1 Estrutura das despesas de funcionamento

Gráfico 12 - Estrutura das Despesas de Funcionamento

Conforme decorre da leitura do gráfico apresentado, a maior fatia das despesas de funcionamento previstas para 2018, reporta-se à aquisição de bens e serviços (48%). As despesas com pessoal e as despesas relativas às transferências correntes e

subsídios representam, respetivamente, 41% e 10% do total das despesas de funcionamento.

10.1.2 Evolução das despesas de funcionamento

Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a preços correntes

uni: Euro

Despesas de Funcionamento	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	21 469 050,00	21 821 950,00	352 900,00	1,64	22 668 850,00	846 900,00	3,88

As despesas de funcionamento deverão apresentar uma variação positiva na ordem dos 3,9%, que em termos absolutos significará um aumento das despesas de funcionamento na ordem dos 846,9 mil euros. Note-se que a disponibilização de novas infraestruturas e serviços, influencia diretamente no volume destas despesas, sendo ainda relevante considerar o efeito que deriva da dispersão territorial e da internalização da empresa municipal OuremViva.

10.1.3 Indicadores

Quadro 22 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores)

Indicadores	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Func. / Receitas Correntes	0,77	0,80	0,03	3,90	0,80	0,00	0,61
Desp. Func. / Despesas Correntes	0,99	0,99	0,00	0,00	1,00	0,01	0,53
Desp. Func. / Despesas Totais	0,65	0,56	-0,09	-13,85	0,57	0,01	1,34
Despesas de Funcionamento por Km2	51 595,89 €	52 444,00 €	848,11	1,64	54 479,33 €	2 035,33	3,88
Despesas de Funcionamento *per capita*	467,86 €	484,53 €	16,67	3,56	506,56 €	22,03	4,55

A absorção das receitas correntes pelas despesas de funcionamento, deverá registar um valor próximo dos 80%. No ano em análise, estas despesas deverão representar 57% das despesas totais. Prevê-se que as despesas de funcionamento *per capita,* devam rondar um valor na ordem dos 506,56 euros e, por Km², de 54.479,33 euros.

10.2 Despesas com pessoal

10.2.1 Evolução das despesas com pessoal

Quadro 23 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Pessoal	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	7 107 700,00	7 525 250,00	417 550,00	5,87	9 176 250,00	1 651 000,00	21,94

Estas despesas deverão sofrer um acréscimo na ordem dos 21,9%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2017, sendo relevante considerar o já disposto no ponto 8.2.1. do presente documento.

10.2.2 Indicadores

Quadro 24 – Evolução previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)

Indicadores	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Pessoal / Receitas Correntes	0,25	0,28	0,03	12,00	0,33	0,05	16,36
Desp. Pessoal / Despesas Correntes	0,33	0,34	0,01	3,03	0,40	0,06	18,49
Desp. Pessoal / Despesas Totais	0,22	0,19	-0,03	-13,64	0,23	0,04	20,90
Despesas de Pessoal por Km2	17 081,71 €	18 085,20 €	1 003,49	5,87	22 052,99 €	3 967,79	21,94
Despesas de Pessoal *per capita*	154,89 €	167,09 €	12,20	7,88	205,05 €	37,96	22,72

As despesas com pessoal deverão absorver 33% das receitas correntes, prevendo-se que a representatividade das despesas com pessoal no total das despesas correntes se situe próxima dos 40%, significando *per capita,* um valor na ordem dos 205,05 euros e, por Km², de 22.052,99 euros.

10.3 Aquisição de bens e serviços

10.3.1 Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços

Quadro 25 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	10 852 050,00	10 892 900,00	40 850,00	0,38	10 860 650,00	-32 250,00	-0,30

No que respeita às despesas com a aquisição de bens e serviços, será de atender a uma ligeiríssima quebra na variação destas despesas em 0,3%.

Será de referir que o volume de despesas respeitantes à aquisição de bens e serviços se encontra influenciado pela execução de obras por administração direta, as quais incutem um aumento das despesas correntes, nomeadamente com a aquisição de matérias-primas e combustíveis, circunstância que influi não só uma sobreavaliação das despesas correntes verificadas, como também uma subavaliação do investimento realizado.

10.3.2 Indicadores

Quadro 26 – Evolução previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)

Indicadores	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Aquis. B.S. / Receitas Correntes	0,39	0,40	0,01	2,56	0,39	-0,01	-3,59
Desp. Aquisi. B.S. / Despesas Correntes	0,50	0,50	0,00	0,00	0,48	-0,02	-4,64
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Totais	0,33	0,28	-0,05	-15,15	0,27	-0,01	-2,90
Despesas c/ Aquis. B.S. por Km2	26 080,39 €	26 178,56 €	98,17	0,38	26 101,06 €	-77,50	-0,30
Despesas c/Aquis. B.S. *per capita*	236,49 €	241,87 €	5,38	2,27	242,69 €	0,82	0,34

Em 2018, 39% das receitas correntes deverão ficar afetas às despesas com a aquisição de bens e serviços. O peso destes consumos nas despesas correntes e nas despesas totais deverão representar, respetivamente, 48% e 27%. As despesas com a aquisição de bens e serviços *per capita,* deverão situar-se nos 242,69 euros e, por Km², de 26.101,06 euros.

10.4 Serviço da dívida

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

10.4.1 Evolução do serviço da dívida

Estas despesas deverão sofrer uma quebra em 0,1% e uma variação absoluta negativa em 3,5 mil euros.

Quadro 27 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida a preços correntes

uni: Euro

Despesas com Serviço da Dívida	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	3 901 800,00	3 606 800,00	-295 000,00	-7,56	3 603 300,00	-3 500,00	-0,10

10.4.2 Indicadores

Quadro 28 – Evolução previsional das despesas com Serviço da Dívida (Indicadores)

Indicadores	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Serviço da Dívida / Receitas Totais	0,12	0,09	-0,03	-25,00	0,09	0,00	0,23
Desp. Serviço da Dívida / Despesas Totais	0,12	0,09	-0,03	-25,00	0,09	0,00	0,23
Despesas c/ Serviço da Dívida por Km2	9 377,07 €	8 668,11 €	-708,96	-7,56	8 659,70 €	-8,41	-0,10
Despesas c/Serviço da Dívida *per capita*	85,03 €	80,09 €	-4,94	-5,81	80,52 €	0,43	0,54

O serviço da dívida deverá representar 9% das despesas totais e absorve igualmente 9% do cômputo das receitas. As despesas com o serviço da dívida *per capita* deverão rondar os 80,52 euros e 8.659,70 euros por Km² .

10.5 Apoios concedidos a terceiros

10.5.1 Estrutura dos apoios concedidos a terceiros

Os apoios concedidos à Administração Local (Freguesias) serão os mais representativos dos apoios concedidos a terceiros, representando 33% do total. No decurso de 2018, os apoios a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos deverão situar-se na ordem dos 29% dos apoios concedidos.

Note-se ainda o peso relevante no que concerne ao apoio às famílias (19%) e aos subsídios concedidos às empresas municipais pela prática de preços sociais (7%).

Gráfico 13 - Estrutura dos apoios concedidos

10.5.2 Evolução dos apoios concedidos a terceiros

Quadro 29 – Evolução previsional dos apoios concedidos a terceiros a preços correntes

uni: Euro

Apoios concedidos a terceiros	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	4 789 000,00	5 113 300,00	324 300,00	6,77	4 835 300,00	-278 000,00	-5,44

No decurso de 2018, os apoios concedidos a terceiros deverão atingir um montante ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros.

10.5.3 Indicadores

Quadro 30 – Evolução previsional das despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores)

Indicadores	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Apoio conced. a terceiros / Receitas Totais	0,15	0,13	-0,02	-13,33	0,12	-0,01	-6,89
Apoio conced. a terceiros / Despesas Totais	0,15	0,13	-0,02	-13,33	0,12	-0,01	-6,89
Apoio concedido a terceiros por Km2	11 509,25 €	12 288,63 €	779,38	6,77	11 620,52 €	-668,11	-5,44
Apoio concedido a terceiros *per capita*	104,36 €	113,54 €	9,18	8,80	108,05 €	-5,49	-4,84

Os apoios concedidos deverão afetar cerca de 12% das receitas totais e uma capitação de 108,05 euros.

10.6 Investimento Municipal

10.6.1 Investimento direto

10.6.1.1 Evolução do investimento direto

Quadro 31 – Evolução previsional do investimento direto a preços correntes

							uni: Euro
Investimento Directo Municipal	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	5 560 800,00	11 504 400,00	5 943 600,00	106,88	11 441 850,00	-62 550,00	-0,54

O período de 2087 deverá evidenciar uma ligeira variação negativa do volume de investimento direto em 0,5%, fave ao valor previsional de 2017. Neste contexto, será de salientar que este item deverá ascender a um montante ligeiramente superior a 11,4 milhões de euros.

10.6.1.2 Indicadores

Em 2018, prevê-se que o investimento direto deva absorver 29% das receitas totais. O volume de investimentos diretos *per capita* rondará os 255,68 euros e 27.497,84 euros por Km² .

Quadro 32 – Evolução previsional do investimento direto (indicadores)

Indicadores	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Directo / Receitas Totais	0,17	0,29	0,12	70,59	0,29	0,00	-1,23
Investimento Directo / Despesas Totais	0,17	0,29	0,12	70,59	0,29	0,00	-1,23
Investimento Directo por Km2	13 364,10 €	27 648,16 €	14 284,06	106,88	27 497,84 €	-150,32	-0,54
Investimento Directo *per capita*	121,18 €	255,44 €	134,26	110,79	255,68 €	0,24	0,09

10.6.2 Investimento total (direto e indireto)

Nesta análise, considerar-se-ão como investimento do município, não só os investimentos previstos realizar, denominados por investimento direto, mas também o investimento previsto executar por terceiros, mas que será financiado por transferências de capital, apenas na proporção do montante suportado pelo município.

10.6.2.1 Evolução do investimento total

Neste âmbito, regista-se um aumento do investimento total na ordem dos 0,6%. Assim, o investimento total (direto e indireto) deverá situar-se ligeiramente superior a 13,5 milhões de euros.

Quadro 33 – Evolução previsional do investimento total a preços correntes

uni: Euro

Investimento Total Municipal	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Total	7 267 300,00	13 421 200,00	6 153 900,00	84,68	13 504 350,00	83 150,00	0,62

10.6.2.2 Indicadores

Em 2018, estas despesas deverão representar 34% das despesas totais. A capitação das despesas de investimento municipal total, deverá situar-se em torno dos 301,77 euros e por Km² em 32.454,58 euros.

Quadro 34 – Evolução previsional do investimento total (indicadores)

Indicadores	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Total / Receitas Totais	0,22	0,34	0,12	54,55	0,34	0,00	-0,57
Investimento Total / Despesas Totais	0,22	0,34	0,12	54,55	0,34	0,00	-0,57
Investimento Total por Km2	17 465,27 €	32 254,75 €	14 789,48	84,68	32 454,58 €	199,83	0,62
Investimento Total *per capita*	158,37 €	298,00 €	139,63	88,17	301,77 €	3,77	1,26

11. Cumprimentos legais na despesa

11.1 Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal

As despesas municipais com pessoal eram limitadas pelas disposições constantes no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de setembro.

Recentemente, estes limites têm sido anualmente definidos pelas leis do Orçamento de Estado. No âmbito da LOE/2018, o Município de Ourém não está particularmente condicionado neste âmbito, porquanto não se encontra em situação de saneamento ou de rutura.

Complementarmente, será de observar as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pelo MO e visado pelo Tribunal de Contas ao abrigo do PAEL, embora atualmente, por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, está suspensa a aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações no Município de Ourém, enquanto se verificar o cumprimento dos limites da dívida definidos na Lei 73/2013.

11.2 Cumprimento do equilíbrio orçamental

O novo regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013) estabelece no artigo 40.º que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos do disposto, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Deste modo, conforme se pode verificar no quadro apresentado na página seguinte, o orçamento proposto estabelece um equilíbrio orçamental, apurado nos termos da Lei 73/2013, ligeiramente superior a 4,1 milhões de euros.

Para que não se verifique um saldo orçamental negativo, e na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor próximo de 24,1 milhões de euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução na ordem dos 85,4%.

Contudo, importa referir que será admissível um resultado negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual, caso ocorra, deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

Quadro 36 – Equilíbrio orçamental nos termos da Lei 73/2013

Designação	Valor em Euros	Observações
Despesa corrente (dotação previsional) - 2018	22 777 150,00	(A)
Amortizações médias de empréstimos de mlp apuradas nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei 73/2013	1 268 636,21	(B)
Receita corrente cobrada bruta mínima a ocorrer em 2018	24 045 786,21	(C) = (A) + (B)
Receita corrente (dotação previsional) - 2018	28 163 927,00	(D)
Resultado orçamental nos termos da Lei 73/2013	4 118 140,79	(E) = (D) - (C)
Valor negativo admissível que deverá ser obrigatoriamente compensado no exercício seguinte	-1 202 289,31	(F) = [(0,05 X (C)]x (-1)

11.3 Limite da dívida total

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Tendo em consideração os anos económicos de 2015 e 2016 e os dados provisórios referentes a 2017, o limite em referência para 2018, deverá situar-se próximo de 41,5 milhões de euros.

11.4 Grau de execução orçamental mínimo a observar

Em observância ao novo regime financeiro das autarquias locais, particularmente, nos termos do disposto do artigo 56.º, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%.

Deste modo, em resultado dos documentos previsionais propostos para 2018, as receitas cobradas líquidas, a verificar no mencionado ano, deverão superar um valor próximo de 34 milhões de euros, para que o Município de Ourém ultrapasse a meta definida.

11.5 Regime de crédito

A lei 73/2013 é omissa quando a limites diretos nos montantes globais no que concerne ao de crédito de curto ou mesmo de médio e longo prazos. Porém, importa observar o limite da dívida total, bem como os limites de endividamento de médio e longo prazo anualmente dispostos na LOE.

Importa ainda referir que, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 49.º da Lei 73/2013, é vedado aos municípios, a celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, com a finalidade de consolidar a dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Como regra estabelecida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei 73/2013), o crédito a obter está condicionado à capacidade de endividamento e as amortizações anuais não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40º da mencionada lei.

Relativamente a esta temática será de observar o disposto no ponto 8.1.1 do presente documento, particularmente no que se refere ao capítulo das outras receitas de capital.

12. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2018/2021

12.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2018/2021

ANEXO - F

12.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2018/2021

ANEXO - G

12.3 – Atividades Mais Relevantes – 2018/2021

ANEXO - H

12.4 – Códigos de Leitura

Formas realização:

(A) – Administração Direta;
(E) – Empreitadas;
(O) – Fornecimentos e Outras.

Fonte de financiamento:
(Projetos com financiamento externo à autarquia local)

(AC) – Administração Central;
(AA) – Administração Autárquica;
(FC) – Fundos Comunitários;

Fases de execução:

(0) – Ação não iniciada;
(1) – Ação com projeto técnico;
(2) – Ação adjudicada;
(3) – Ação com execução física até 50%;
(4) – Ação com execução física acima de 50%.
(5) – Não é relevante o início e o fim

Responsáveis:

01 – Órgãos da Autarquia
02 – Divisão de Tecnologias, Informação e Comunicação
03 – Divisão de Atendimento ao Munícipe
04 – Divisão de Gestão Financeira
05 – Divisão de Obras Municipais
06 – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade
07 – Divisão Gestão Urbanística
08 – Divisão de Ação Cultural
09 – Divisão de Educação e Assuntos Sociais
10 – Relações Institucionais e Comunicação
11 – Fiscalização e Contencioso
12 – Licenciamentos Não Urbanísticos
13 – Ourém 2020
14 – Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017
15 – Autoridade Médico-Veterinária
16 – Serviço Municipal de Proteção Civil

13. Análise às Grandes Opções do Plano – 2018/2021

13.1 – Descrição

As Grandes Opções do Plano demonstram, desde logo, que ao objetivo "Habitação e Urbanismo" são afetadas aproximadamente 26,7% das dotações previstas. Importa ainda destacar a afetação relativa "Saneamento e Salubridade" (20,1%) e "Educação" (14,7%).

Em termos particulares, no objetivo "Habitação e Urbanismo" assume relevância o investimento relativo ao Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ourém.

Relativamente ao objetivo do "Saneamento", será de mencionar a influência do investimento com financiamento comunitário inerente à Freguesia de Fátima e às localidades de Espite, Matas e Cercal e a representatividade das despesas com a recolha, transporte e tratamento de rsu's, limpeza urbana e a exploração e manutenção de ETAR's.

No objetivo "Educação" destacam-se as ações de cooperação, onde se inserem os AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família), as refeições escolares, as atividades de enriquecimento curricular, o transporte escolar, o aquecimento escolar, a conservação e equipamentos escolares e ainda o contrato de prestação de serviços inerente às vigilantes escolares.

13.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2018

13.2.1 – Quadro (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2018)

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	Dotações	
Obj.	Prog.		Valor	%
01		**Educação**	**3 559 950,00**	**14,65**
	001	Ensino Básico	804 200,00	3,31
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	2 755 750,00	11,34
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**1 726 700,00**	**7,11**
	001	Cultura	748 550,00	3,08
	002	Desporto e Lazer	876 750,00	3,61
	003	Património	101 400,00	0,42
03		**Ação Social**	**264 200,00**	**1,09**
	001	Ação Social	264 200,00	1,09
04		**Saúde**	**0,00**	**0,00**
	001	Cuidados de Saúde Local	0,00	0,00
05		**Habitação e Urbanismo**	**6 341 700,00**	**26,10**
	001	Habitação	2 900,00	0,01
	002	Planeamento Urbanístico	287 900,00	1,19
	003	Iluminação	1 615 100,00	6,65
	004	Urbanização	4 435 800,00	18,26
06		**Saneamento e Salubridade**	**5 023 850,00**	**20,68**
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	2 717 250,00	11,18
	002	Resíduos Sólidos	2 097 100,00	8,63
	003	Higiene Pública	146 000,00	0,60
	004	Cemitérios	63 500,00	0,26
07		**Proteção Civil**	**732 850,00**	**3,02**
	001	Serviços Municipais de Protecção Civil	332 100,00	1,37
	002	Bombeiros	400 750,00	1,65
08		**Desenvolvimento Económico e Abast. Público**	**1 762 800,00**	**7,26**
	001	Água	70 300,00	0,29
	002	Energia	110 300,00	0,45
	003	Turismo	348 850,00	1,44
	004	Feiras e Mercados	14 000,00	0,06
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	371 000,00	1,53
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	733 850,00	3,02
	007	Ações de Cooperação	114 500,00	0,47
09		**Comunicações e Transportes**	**1 255 200,00**	**5,17**
	001	Rede Viária e Sinalização	1 199 100,00	4,94
	002	Transportes	56 100,00	0,23
10		**Defesa do Ambiente**	**531 850,00**	**2,19**
	001	Parques e Jardins	398 600,00	1,64
	002	Proteção Ambiental	133 250,00	0,55
11		**Freguesias**	**1 464 800,00**	**6,03**
	001	Apoios ao Investimento	375 100,00	1,54
	002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	185 400,00	0,76
	003	Apoio de despesas correntes	54 000,00	0,22
	004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	850 300,00	3,50
12		**Instalações Municipais**	**1 631 450,00**	**6,72**
	001	Edifícios	495 300,00	2,04
	002	Medidas de Modernização e Eficiência	1 064 950,00	4,38
	003	Outros investimentos	71 200,00	0,29
TOTAL			**24 295 350,00**	

13.2.2 – Gráfico (Resumo das Grandes Opções do Plano – 2018)

13.3 – Quadro (Evolução das Grandes Opções do Plano – 2018/2021)

Quadro 38 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2018/2021

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2018		2019		2020		2021	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01		**Educação**	**3 559 950,00**	**14,65**	**4 484 050,00**	**14,70**	**3 833 850,00**	**16,04**	**3 652 000,00**	**16,32**
	001	Ensino Básico	804 200,00	3,31	1654 600,00	5,43	954 300,00	3,99	869 400,00	3,89
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	2 755 750,00	11,34	2 829 450,00	9,28	2 879 550,00	12,05	2 782 600,00	12,44
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**1 726 700,00**	**7,11**	**2 561 099,00**	**8,40**	**2 591 599,00**	**10,84**	**3 224 799,00**	**14,41**
	001	Cultura	748 550,00	3,08	1288 200,00	4,22	995 200,00	4,16	546 200,00	2,44
	002	Desporto e Lazer	876 750,00	3,61	1046 499,00	3,43	1395 299,00	5,84	2 617 299,00	11,70
	003	Património	101400,00	0,42	226 400,00	0,74	201 100,00	0,84	61300,00	0,27
03		**Ação Social**	**264 200,00**	**1,09**	**883 450,00**	**2,90**	**283 450,00**	**1,19**	**83 450,00**	**0,37**
	001	Ação Social	264 200,00	1,09	883 450,00	2,90	283 450,00	1,19	83 450,00	0,37
04		**Saúde**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	001	Cuidados de Saúde Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05		**Habitação e Urbanismo**	**6 341 700,00**	**26,10**	**9 983 900,00**	**32,74**	**4 843 700,00**	**20,26**	**2 767 700,00**	**12,37**
	001	Habitação	2 900,00	0,01	2 900,00	0,01	2 900,00	0,01	2 900,00	0,01
	002	Planeamento Urbanístico	287 900,00	1,19	108 600,00	0,36	207 600,00	0,87	162 600,00	0,73
	003	Iluminação	1615 100,00	6,65	1615 100,00	5,30	1615 100,00	6,76	1615 100,00	7,22
	004	Urbanização	4 435 800,00	18,26	8 257 300,00	27,08	3 018 100,00	12,63	987 100,00	4,41

Código das GOP's		Designação	2018		2019		2020		2021	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
06		**Saneamento e Salubridade**	**5 023 850,00**	**20,68**	**5 053 700,00**	**16,57**	**4 382 600,00**	**18,33**	**3 853 600,00**	**17,22**
	001	Despoluição Bacias Hidiográficas do Concelho	2 717 250,00	11,18	2 767 000,00	9,07	2 151000,00	9,00	1771000,00	7,91
	002	Resíduos Sólidos	2 097 100,00	8,63	2 067 100,00	6,78	2 067 100,00	8,65	2 067 100,00	9,24
	003	Higiene Pública	146 000,00	0,60	7 100,00	0,02	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	004	Cemitérios	63 500,00	0,26	212 500,00	0,70	163 500,00	0,68	14 500,00	0,06
07		**Proteção Civil**	**732 850,00**	**3,02**	**668 750,00**	**2,19**	**668 750,00**	**2,80**	**578 750,00**	**2,59**
	001	Serviços Municipais de Proteção Civil	332 100,00	1,37	328 000,00	1,08	328 000,00	1,37	328 000,00	1,47
	002	Bombeiros	400 750,00	1,65	340 750,00	1,12	340 750,00	1,43	250 750,00	1,12
08		**Desenvolvimento Económico e Abast. Público**	**1 762 800,00**	**7,26**	**1 478 800,00**	**4,85**	**1 768 700,00**	**7,40**	**1 973 650,00**	**8,82**
	001	Água	70 300,00	0,29	70 300,00	0,23	35 300,00	0,15	35 300,00	0,16
	002	Energia	110 300,00	0,45	360 300,00	1,18	100 500,00	0,42	100 500,00	0,45
	003	Turismo	348 850,00	1,44	105 100,00	0,34	86 100,00	0,36	86 100,00	0,38
	004	Feiras e Mercados	14 000,00	0,06	14 000,00	0,05	14 000,00	0,06	14 000,00	0,06
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	371000,00	1,53	386 900,00	1,27	1060 500,00	4,44	1320 500,00	5,90
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	733 850,00	3,02	507 700,00	1,66	437 800,00	1,83	382 750,00	1,71
	007	Ações de Cooperação	114 500,00	0,47	34 500,00	0,11	34 500,00	0,14	34 500,00	0,15
09		**Comunicações e Transportes**	**1 255 200,00**	**5,17**	**2 147 700,00**	**7,04**	**2 558 100,00**	**10,70**	**2 629 300,00**	**11,75**
	001	Rede Viária e Sinalização	1 199 100,00	4,94	2 091600,00	6,86	2 502 000,00	10,47	2 573 200,00	11,50
	002	Transportes	56 100,00	0,23	56 100,00	0,18	56 100,00	0,23	56 100,00	0,25
10		**Defesa do Ambiente**	**531 850,00**	**2,19**	**635 600,00**	**2,08**	**689 600,00**	**2,88**	**689 600,00**	**3,08**
	001	Parques e Jardins	398 600,00	1,64	621500,00	2,04	675 500,00	2,83	675 500,00	3,02
	002	Protecção Ambiental	133 250,00	0,55	14 100,00	0,05	14 100,00	0,06	14 100,00	0,06
11		**Freguesias**	**1 464 800,00**	**6,03**	**1 375 800,00**	**4,51**	**1 235 800,00**	**5,17**	**1 235 800,00**	**5,52**
	001	Apoios ao Investimento	375 100,00	1,54	325 100,00	1,07	185 100,00	0,77	185 100,00	0,83
	002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	185 400,00	0,76	185 400,00	0,61	185 400,00	0,78	185 400,00	0,83
	003	Apoio de despesas correntes	54 000,00	0,22	15 000,00	0,05	15 000,00	0,06	15 000,00	0,07
	004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	850 300,00	3,50	850 300,00	2,79	850 300,00	3,56	850 300,00	3,80
12		**Instalações Municipais**	**1 631 450,00**	**6,72**	**1 224 700,00**	**4,02**	**1 047 600,00**	**4,38**	**1 687 500,00**	**7,54**
	001	Edifícios	495 300,00	2,04	247 300,00	0,81	220 200,00	0,92	860 100,00	3,84
	002	Medidas de Modernização e Eficiência	1064 950,00	4,38	906 200,00	2,97	756 200,00	3,16	756 200,00	3,38
	003	Outros investimentos	71200,00	0,29	71200,00	0,23	71200,00	0,30	71200,00	0,32
TOTAL			**24 295 350,00**		**30 497 549,00**		**23 903 749,00**		**22 376 149,00**	

13.4 – Comparação das dotações previstas em GOP´s – 2016/2018)

13.4.1 – Quadro (Comparação das dotações previstas em GOP's – 2016 a 2018

Quadro 39 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2016 a 2018 a p. c.

Uni: Euro

	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	3 531 750,00	3 778 100,00	246 350,00	6,98	3 559 950,00	-218 150,00	-5,77
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 486 900,00	1 730 450,00	243 550,00	16,38	1 726 700,00	-3 750,00	-0,22
03 Ação Social	1 032 900,00	398 500,00	-634 400,00	-61,42	264 200,00	-134 300,00	-33,70
04 Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	--
05 Habitação e Urbanismo	3 653 100,00	9 139 200,00	5 486 100,00	150,18	6 341 700,00	-2 797 500,00	-30,61
06 Saneamento e Salubridade	3 098 700,00	3 353 200,00	254 500,00	8,21	5 023 850,00	1 670 650,00	49,82
07 Proteção Civil	558 100,00	525 000,00	-33 100,00	-5,93	732 850,00	207 850,00	39,59
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	1 169 800,00	1 551 400,00	381 600,00	32,62	1 762 800,00	211 400,00	13,63
09 Comunicações e Transportes	1 510 200,00	1 094 500,00	-415 700,00	-27,53	1 255 200,00	160 700,00	14,68
10 Defesa do Meio Ambiente	722 900,00	591 700,00	-131 200,00	-18,15	531 850,00	-59 850,00	-10,11
11 Freguesias	1 344 900,00	1 392 500,00	47 600,00	3,54	1 464 800,00	72 300,00	5,19
12 Instalações Municipais	1 228 900,00	1 278 300,00	49 400,00	4,02	1 631 450,00	353 150,00	27,63
TOTAIS	**19 338 150,00**	**24 832 850,00**	**5 494 700,00**	**28,41**	**24 295 350,00**	**-537 500,00**	**-2,2**

13.4.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em GOP's - 2016 a 2018

Gráfico 15 - Comparação das dotações previstas em GOP's - 2016 a 2018

13.5 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2016 a 2018

13.5.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em PP6 – 2016 a 2018

Quadro 40 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2016 a 2018 a p.c.

Uni: Euro

	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	292 200,00	861 700,00	569 500,00	194,90	810 900,00	-50 800,00	-5,90
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	140 900,00	158 200,00	17 300,00	12,28	469 300,00	311 100,00	196,65
03 Ação Social	2 900,00	2 900,00	0,00	0,00	500,00	-2 400,00	-82,76
05 Habitação e Urbanismo	2 289 000,00	7 564 600,00	5 275 600,00	230,48	4 663 100,00	-2 901 500,00	-38,36
06 Saneamento e Salubridade	364 700,00	642 700,00	278 000,00	76,23	2 384 000,00	1 741 300,00	270,94
07 Proteção Civil	193 600,00	196 000,00	2 400,00	1,24	2 000,00	-194 000,00	-98,98
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	135 000,00	454 700,00	319 700,00	236,81	752 500,00	297 800,00	65,49
09 Comunicações e Transportes	1 460 000,00	1 059 400,00	-400 600,00	-27,44	1 244 100,00	184 700,00	17,43
10 Defesa do Meio Ambiente	6 000,00	30 200,00	24 200,00	403,33	111 350,00	81 150,00	268,71
11 Freguesias	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12 Instalações Municipais	677 000,00	534 000,00	-143 000,00	-21,12	1 004 100,00	470 100,00	88,03
TOTAIS	**5 561 300,00**	**11 504 400,00**	**5 943 100,00**	**106,87**	**11 441 850,00**	**-62 550,00**	**-0,5**

13.5.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em PPI – 2016/2018

Gráfico 16 - Comparação das dotações previstas em PPI - 2016 a 2018

13.6 – Comparação das dotações previstas em AMR – 2016 a 2018

13.6.1 – Quadro – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2016 a 2018

Quadro 41 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2016 a 2018 a p.c.

Uni: Euro

	2016	2017	Var. Abs.	Var. (%)	2018	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	3 239 550,00	2 916 400,00	-323 150,00	-9,98	2 749 050,00	-167 350,00	-5,74
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 346 000,00	1 572 250,00	226 250,00	16,81	1 257 400,00	-314 850,00	-20,03
03 Ação Social	1 030 000,00	395 600,00	-634 400,00	-61,59	263 700,00	-131 900,00	-33,34
04 Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
05 Habitação e Urbanismo	1 364 100,00	1 574 600,00	210 500,00	15,43	1 678 600,00	104 000,00	6,60
06 Saneamento e Salubridade	2 734 000,00	2 710 500,00	-23 500,00	-0,86	2 639 850,00	-70 650,00	-2,61
07 Proteção Civil	364 500,00	329 000,00	-35 500,00	-9,74	730 850,00	401 850,00	122,14
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	1 034 800,00	1 096 700,00	61 900,00	5,98	1 010 300,00	-86 400,00	-7,88
09 Comunicações e Transportes	50 200,00	35 100,00	-15 100,00	-30,08	11 100,00	-24 000,00	-68,38
10 Defesa do Ambiente	716 900,00	561 500,00	-155 400,00	-21,68	420 500,00	-141 000,00	-25,11
11 Freguesias	1 344 900,00	1 392 500,00	47 600,00	3,54	1 464 800,00	72 300,00	5,19
12 Instalações Municipais	551 900,00	744 300,00	192 400,00	34,86	627 350,00	-116 950,00	-15,71
TOTAIS	**13 776 850,00**	**13 328 450,00**	**-448 400,00**	**-3,25**	**12 853 500,00**	**-474 950,00**	**-3,56**

13.6.2 – Gráfico – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2016 a 2018

Gráfico 17 - Comparação das dotações previstas em AMR's - 2016 a 2018

14. Mapa de Pessoal para ano económico de 2018

ANEXO – I (Mapa de Pessoal – 2018)

15. Encargos com empréstimos

Quadro 42 – Mapa dos encargos a satisfazer com a liquidação de empréstimos

(Unidade:Euro)

Data	FINALIDADE	NºEmprest.	Ent. Cred.	Capital	Prazo de amort.	Anos decorridos	Anos que faltam	Previsão de encargos para 2018		Capital em dívida	Capital em dívida	Observ.
								Amortização	Juros	31/12/2017	31/12/2018	
21/08/2001	Rep. dos prejuízos resultantes das intempéries-Nov.2000 e Nov/2001	000178/178/19	C.G.D.	3 027 952,64	20	17	3	196 296,60	574,08	736 938,14	540 641,54	a)
14/08/2002	Investimento DTL	9015/000570/187/0019	C.G.D.	780 783,06	20	15	5	53 755,27	1 013,97	257 629,47	203 874,20	
13/11/2003	Estádio Municipal de Fátima	0253692-830-002	BPI	1 039 167,00	20	14	6	92 853,32	647,80	209 405,16	116 551,84	
26/12/2003	Construção da Sala Polivalente do Pinheiro e do Alqueidão	1496	BES	150 943,00	15	14	1	12 578,40	51,73	12 578,40	0,00	
30/09/2004	Projeto Valourém (Mercado Municipal, Parque Linear e Casa dos Magistrados	9140/000160/687/0019	CGD	1 135 607,00	20	14	6	71 674,84	522,13	485 342,09	413 667,25	
20/12/2005	Redes de Saneamento da Bacia 47 (Seiça) - sub-bacias 1 a 6 A, Bacia 51- sub bacia 9 (parte)	9015/002061/187/0019	CGD	912 776,42	20	12	8	55 866,80	8,30	446 934,48	391 067,68	a)

12/10/2006	Const. J.I. Gondemaria, Atouguia, Urqueira e Const. do Edifício Misto em Cercal	15689	BES	1 570 752,00	20	11	9	88 529,40	701,15	796 764,69	708 235,29	
29/12/2008	Programa de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima	1111	CGD	1 002 125,00	20	10	10	66 807,58	1 558,58	725 939,88	659 132,30	
01/08/2009	Programa e Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado	1414/09	Estado	4 544 000,00	10	9	1	908 800,00	14 665,76	1 363 200,00	454 400,00	
11/02/2010	Const. Centros Escolares (Caridade, N.ª S.ª Misericórdias, Beato Nuno e Ampliação da Escola do 1º CEB de Cova da iria - Fátima)	944/10	BPI	2 150 100,08	20	9	11	208 133,40	14 771,40	1 161 466,23	953 332,83	
16/11/2012	PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)		Estado	3 348 152,72	15	5	10	239 153,76	52 346,93	2 271 960,80	2 032 807,04	
	TOTAL			**19 662 358,92**				**1 994 449,37**	**86 861,83**	**8 468 159,34**	**6 473 709,97**	

a) Empréstimos incluídos nas exceções ao endividamento

16. Normas de execução orçamental

Normas do Orçamento do Município de Ourém
2018

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º
(Objecto)

1. O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Ourém (MO).
2. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, importa observar as disposições constantes na Norma de Controlo Interno (NCI) do MO vigente, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do POCAL (ponto não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015), bem como as disposições imperativas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

CAPÍTULO II
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º
(Cativos de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível), são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.
2. No decurso do ano económico poderão ser constituídos cativos, permitindo salvaguardar uma margem de gestão contingencial no caso da receita traduzir um comportamento inferior ao expetável.
3. Os cativos têm precedência sobre as despesas obrigatórios ou outras vinculações externas que se pretendam promover.
4. A cativação, bem como a descativação total ou parcial carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

Artigo 3.º
(Tipologias de alterações orçamentais)

1. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação ao orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis, ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.
3. A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.
4. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
5. A inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
6. A anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
7. Por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 4.º
(Regras nas modificações orçamentais)

1. As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafetação de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
    a. Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:
        i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
        ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
        iii. Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos / ações;
        iv. Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem uma prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, bem como à execução já realizada relativa ao ano económico em curso.
4. As dotações orçamentais, por relação ao número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e a dívida transitada de 2017 e das despesa já realizada em 2018.

5. Por razões de economia, eficiência e eficácia, só deverá ser promovida uma única alteração mensal, sendo esta elaborada com os dados comunicados à Divisão de Gestão Financeira até ao dia 18, de cada mês.
6. Os pedidos de alteração comunicados após a abertura do processo de modificação orçamental, implicam o não tratamento do pedido e o seu deferimento para a modificação orçamental seguinte, dados os constrangimentos que tal exceção cria no tratamento da informação, na operacionalização da alteração e no respeito aos prazos associados ao processo.
7. Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.
8. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária
9. No último mês do ano, por razões de maximização da execução orçamental será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária adicional.

Artigo 5.º
(Execução orçamental)

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão das despesas por estes propostas e contratualizadas e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.
3. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.
4. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível para o processo de despesa que se pretende realizar, suportado em documento interno, pelo montante dos encargos prováveis e visa assegurar a existência de dotação para a assunção do compromisso, fundamentando a autorização da despesa.
5. A autorização da contratualização de despesas não cabimentadas, porque configura a prática de um ato cujo objeto constitui crime, é um ato inválido, invalidade que o Código do Procedimento Administrativo comina com a nulidade.
6. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 6.º
(Acompanhamento orçamental)

1. Mensalmente deverão ser efetuadas análises aos desvios orçamentais apurados no âmbito das receitas municipais, face às previsões definidas.

2. Caso se verifique a ocorrência de uma captação de um volume de receita inferior à prevista para o período em causa, e o hiato seja materialmente relevante, deverá proceder-se à cativação extraordinária de dotações de despesa em montante equivalente ao desvio.
3. A anulação da cativação extraordinária prevista no número anterior, apenas deverá ocorrer caso o desvio anteriormente apurado seja colmatado e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.
4. Mensalmente, os serviços municipais incumbidos de acompanhar contratos de despesa vigentes, deverão proceder à análise dos desvios verificados face aos cronogramas financeiros aprovados, e caso se verifiquem desvios, promover de imediato, em respeito aos imperativos legais aplicáveis, particularmente aos dispostos no Código dos Contratos Públicos, desencadear processo de aprovação de novos cronogramas, informando a Divisão de Gestão Financeira para que proceda às regularizações orçamentais correspondentes.

CAPÍTULO III
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

Artigo 7.º
(Compromissos do exercício)

1. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação da dotação orçamental, independentemente do pagamento.
2. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de uma requisição ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
3. Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis previstas na Lei 8//2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
    a. Verificação a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
    b. Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;
    c. Emissão de um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

Artigo 8.º
(Compromissos plurianais)

1. Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se à observância do princípio da equidade intergeracional.
2. A assunção de despesas que deêm lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo do município.
3. Por motivos operacionais e de eficácia, a assembleia municipal concede uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, nos casos seguintes:
    a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
    b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.
4. A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstas na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da assembleia municipal, uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo do n.º 3 do presente artigo.

Artigo 9.º
(Pagamentos)

1. Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.
2. Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do MO o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 9.º da LCPA
3. Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.
4. Qualquer pagamento está condicionado à confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social.

Artigo 10.º
(Fundos disponíveis)

Os fundos disponíveis deverão ser apurados mensalmente até ao 5.º dia útil, de acordo com o estabelecido na LCPA, sendo comunicados à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

CAPÍTULO IV
DESPESA

Artigo 11.º
(Fundos de Maneio)

Em casos de reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, o órgão executivo poderá deliberar a constituição de fundos de maneio, destinados ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, em observância ao disposto no capítulo III da NCI do MO.

Artigo 12.º
(Processos de despesa)

Os processos de despesa conferidos e realizados até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2018, até à ocorrência de dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.

Artigo 13.º
(Despesas urgentes e inadiáveis)

1. As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentados, que não excedam o montante de 10 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser imediatamente contratualizadas, em articulação com a Divisão de Gestão Financeira, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis, possa ser concretizada a assunção do compromisso.
2. Quando esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
3. São ainda consideradas despesas urgentes e inadiáveis, excluídas do âmbito de aplicação do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, quando resultantes de incêndios ou catástrofes naturais e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de 100 mil euros.

CAPÍTULO V
RECEITA

Artigo 14.º
(Processos de receita)

No âmbito dos processos de receita deverão observar-se as disposições contidas no capítulo IV da NCI do MO.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º
(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

17. Orçamentos das entidades participadas

17.1 – OURÉMVIVA

ANEXO – J (Relatório previsional de gestão 2018 – OURÉMVIVA)

18. Mapa de entidades participadas

Quadro 43 – Entidades participadas pelo Município de Ourém

ENTIDADES	N.I.F.	Tipo de entidade	Forma Jurídica	Valor da participação	
				(em euros)	(%)
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	5 000,00	15,15%
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras Aire e Candeeiros	502 500 867	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	1 200,00	11,00%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	1 300,00	2,16%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Não Societária	AM - Associação de Municípios	4 815,78	0,32%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	604,00	1,05%
APOM - Associação Portuguesa de Museologia	501 056 785	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	125,00	24,00%
Associação de Apicultores da Região de Leiria	502 361 123	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	30,00	
Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	7 003,08	
Associação Caminhos de Fátima	513 689 125	Não Societária	Associação de Direito Privado	348,20	7,69%
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	0,86%
Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa	FR574 839 39 708	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos	1 500,00	0,80%
CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	600,00	19,04%
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Não Societária	CIFG - Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais	80 832,12	14,00%
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	997,60	5,76%
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	9 144,63	33,33%
FÁTIPARQUES - Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A.	506 930 572	Societária	SA - Sociedade Anónima	175 000,00	25,00%
Maisourém, S.A.	508 796 830	Societária	SA - Sociedade Anónima	122 500,00 €	49,00%
OUREMVIVA - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EM, SA	505 111 691	Societária	EEM - Entidade Empresarial Municipal	50 000,00	100,00%
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	Societária	SA - Sociedade Anónima	82 170,00	1,64%
RIBACARNE - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, S.A.(1)	501 611 835	Societária	SA - Sociedade Anónima	25 000,00	0,70%
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	Societária	SA - Sociedade Anónima	153 400,00	7,67%

(1) - Insolvente desde 2011

O quadro apresentado na página anterior, reporta todas as entidades participadas pelo MO, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, em cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

19. Responsabilidades contingentes

Quadro – Processos judiciais (encargos contingentes)

Nome do Autor/Réu/Contra-Interessados/Pedido	N.º Registo (Município)	N.º de Processo Tribunal	Tribunal / Tipo de Acção	Último Acto Praticado	Obs.	Encargos Contingentes
Processos em Tribunal Ano de 2017						
E: Construções 200,482 Lda E: Município de Ourém Requer o pagamento de €6.150,00, mais juros e custas judiciais	**34948/2017**	**107040/17.2YIPRT**	**Balcão Nacional de Injunções**	**Apresentada oposição à injunção a 04/12/2017**	**Dr. Vítor Inácio Dias**	**€6.150,00, mais juros e custas judiciais**
E: A Progressiva – Estruturas Metálicas E: Município de Ourém Requer o pagamento de €6.150,00, mais juros e custas judiciais	**34946/2017**	**107039/17.9YIPRT**	**Balcão Nacional de Injunções**	**Apresentada oposição à injunção a 04/12/2017**	**Dr. Vítor Inácio Dias**	**€6.150,00, mais juros e custas judiciais**
A: Maria Prudência Reis Bernardo Jorge R: Município de Ourém Requer a anulação do ato administrativo de expropriação por utilidade pública com carácter urgente (deliberação de 24/02/2017 da Assembleia Municipal).	**33481/2017**	**1372/17.3BELRA**	**Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Acão administrativa**	**Enviada a PI à LSA a 07/11/2017 e o PA a 16/11/2017.**	**LSA - Sociedade de Advogados**	

Exequente: Fábrica do Santuário de N.ª Sr.ª do Rosário de Fátima Executado: Município de Ourém Requer o cumprimento da sentença do processo judicial n.º 1326/11.3TBVNO, ou seja, a entrega da parcela de terreno com área de 459,78m2 sita em Fátima que confina a nascente com a Praceta de Santo António e a cessação da exploração do painel publicitário, do quiosque e da esplanada. Requer a execução de sanção pecuniária compulsória à razão de €50/dia, desde 14/04/2015 (data do trânsito da sentença em julgado) até à data da cessação da exploração do quiosque e da explanada, acrescida de custas e honorários do agente de execução.	**33404/2016 (15526/2017)**	**406/17.6T8ENT (anteriormente 1326/11.3TBVNO.1)**	**Juízo de Execução do Entroncamento**	**Envida a documentação existente ao mandatário a 09/11/2017**	**Dr. Marco Mendes**	**€48.949,03 (montante calculado até à propositura da açcão)**
A: Fernando Oliveira Laranjeiro R: Município de Ourém Requer a anulação de despacho do Sr. PCM; a declaração de que o muro foi construído de acordo com o existente. Caso o Tribunal não decida conforme requerido, pede que seja indemnizado no valor de €22.948,50 (despesas de demolição do muro, acrescido de indemnização por danos morais).	**7190/2017**	**314/17.0BERA**	**Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria**	**A sentença de 17/11/2017 julga extinta a instância, por desaparecimento do objeto. O prazo para o A. apresentar recurso da sentença termina a 19/01/2018. SGD/37227/2017**	**LSA - Sociedade de Advogados**	**€22.948,50**
Processos em Tribunal Ano de 2016						

A: Artur Leitão Lopes **R: Caixa Geral de Aposentações** **IP: Município de Ourém, Ouremviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EM SA, Sociedade Zurich Companhia de Seguros** Requer o A. ser submetido a Junta Médica competente para a determinação do grau de incapacidade permanente resultante do acidente de serviço que sofreu e bem assim, o pagamento da pensão a que tiver direito em consequência da desvalorização sofrida.	25773/2016	65/16.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria **Ação Administrativa**	A 06/10/2016 foi enviado à LSA para contestar. Tentativa de conciliação marcada para 27.02.2017	LSA – Sociedade de Advogados	
A: Diana Gonçalves Lopes dos Reis, André Gonçalves Lopes dos Reis, Rosa Maria Gonçalves Lopes **R: Município de Ourém** **Requer que as funções da entidade expropriante passem a ser exercidas pelo Tribunal, seguindo-se os demais termos do processo expropriativo e que sejam ressarcidos de prejuízos no valor de €49.649,00**	30603/2016	**468/16.3T8ORM**	**Secção Cível, Instância Local de Ourém da Comarca de Santarém**	**O Tribunal concluiu que não há nenhum processo de expropriação a decorrer no Município. A 08/02/2017 os A. apresentaram recurso para o Tribunal da Relação de Évora. SGD/6553/2017**	**LSA – Sociedade de Advogados**	**€49.649,00**
A: Ana Marta Ferraz Marques e Henrique da Silva Lopes **R: Município de Ourém** **Requer o pagamento de €3.309,63 acrescido de juros, à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral pagamento, resultante do acidente de viação que sofreu a 30/01/2015, na Rua de São Bartolomeu, em Caxarias.**		**25773/2016**	**1138/16.8BELRA**	**Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria** **Ação Administrativa**	**LSA – Sociedade de Advogados**	**€3.309,63 acrescido de juros,**

A: José Carlos Alves da Cruz e Susana Maria Dias da Silva	19875/2016	345/16.8T8ORM	Secção Cível, Instância Local de Ourém da Comarca de Santarém	A 23/09/2016 a sentença declara procedente o incidente e deferem-se os pedidos dos A. Foi ordenado remeter ao Tribunal o processo de expropriação onde correrá os seus termos.	LSA – Sociedade de Advogados	6.831,98
R: Município de Ourém				A 28/09/2016 foi enviado à LSA o processo de expropriação.		
Requer que as funções da entidades expropriante passem a ser exercidas pelo Tribunal, seguindo-se os demais termos do processo expropriativo e que o R. seja condenado nas custas do incidente.				SGD - 37715/17 - sentença		
			Processos em Tribunal Ano de 2015			

A: Ministério Público **R: Câmara Municipal de Ourém** **CI: Maria Fernanda Lopes Vieira Monteiro e Fernando Alves Teixeira Monteiro** **Requer a execução de sentença, que o R. seja compelido à reposição da construção na situação anterior à realização das obras licenciadas, cujo licenciamento foi declarado nulo no processo n.º 270/07.3BELRA.** **Seja condenado à prática dos atos de demolição da parte que excede a área máxima de implantação estabelecida para a construção e se determine a cassação do alvará de utilização, caso não se arranje solução alternativa.** **Requer que a demolição seja efetuada em 120 dias. Caso o R. não cumpra, requer a condenação de sanção pecuniária compulsória prevista no art.º 169 e 176.º 4 CPTA.**	**6384/2007 (26228/2015)**	270/07.3BELRA – A	**Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Execução de Sentença**	**A 14/12/2016 foi proferida sentença que julga totalmente improcedente a execução de sentença, visto ter sido apresentado o processo fora do prazo. O Ministério Público apresentou recurso e a 10/05/2017 o processo foi para o Tribunal Central Administrativo do Sul para apreciação e decisão de recurso**	LSA – Sociedade de Advogados	
A: Massa Insolvente de Asibel – Construções, S.A. **R: Município de Ourém**	24789/2015	1609/15.3BERLRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria **Ação Administrativa Comum**	A 21/10/2015 foi enviada PI e anexos e PA ao nosso mandatário. A 14.11.2017 Tribunal pediu que fosse enviado pro proc. administrativo.	LSA – Sociedade de Advogados	705 641,55 €

Requer a condenação no pagamento de €705.641,55, a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obra pública "P077/2011 – Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços Entre a Passagem Desnivelada e as Rotunda Norte e Sul Inclusive, em Fátima", acrescida de juros moratórios vincendos contados desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento.						
A: Metalneca – Comércio de Sucatas, Unipessoal, Ld.ª **R: Município de Ourém** Requer a condenação no pagamento de €15.696,17, acrescida de juros desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento, decorrente de acidente de viação	23740/2015	1555/15.0BERLRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria **Ação Administrativa Comum**	Aguarda-se marcação da audiência prévia	LSA – Sociedade de Advogados	€ 15 696,17
E: Soldanova – Sociedade de Construções Metálicas, Ld.ª **E: Município de Ourém e União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva** Pagamento de €42.354,79, referente à execução de sentença no processo judicial n.º 752/10.0TBVNO	10893/2015	1949/15.1T8ENT	Tribunal da Comarca de Santarém – Entroncamento – Inst. Central – **Sec. Execução** – J1	Foi enviada a documentação para a mandatária deduzir oposição. Efetuado um depósito autónomo de €50.000,00. 20/05/2015	Dr.ª Sofia Marques	€ 42 354,79
A- A: ThyssenKrupp Elevadores, S.A. **R: Município de Ourém** Requer o pagamento de €9.790,18 acrescido de juros de mora vencidos no valor de €99,73, da taxa de justiça liquidada e outras despesas no valor de €40,00, tudo a acrescer juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento. Contrato de manutenção do elevador instalado na escola do 1.º ciclo do Ensino Básico de Ourém	2789/2015	617/15.9BELSB (Injunção n.º 16181/15.6YIPRT)	Tribunal Administrativo Central de Lisboa **Ação Administrativa**	Na sequência da oposição apresentada, o processo foi enviado ao TAC de Lisboa 12/03/2015	LSA – Sociedade de Advogados	€ 9 929,91

A: César José Machado de Jesus **R: Município de Ourém** Requer o pagamento de €1.375,00 a título de indemnização por danos patrimoniais acrescida de juros vincendos até efetivo e integral pagamento	962/2015	44/15.8BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria **Ação Administrativa Comum**	Enviado a 27/01/2015 ao nosso mandatário para contestar.	LSA – Sociedade de Advogados	1 375,00 €
A: Gracinda Conceição Papafina Cândido Caixeiro **R: EDP – Energias de Portugal, S.A. – Distribuição; Freguesia de Fátima; Município de Ourém** Requer a providência cautelar de ratificação do embargo de obra nova. Requer a restituição da posse da área de terreno de 4mts de largura e 65 de cumprimento ocupada com o alargamento do caminho da Pedra Alva; Requer a condenação na reposição do terreno ocupado no estado em que se encontrava antes do alargamento do caminho e reconstrução do muro de pedra solta de 1,2mts de altura e 65 de comprimento, no local onde se encontrava originalmente: Requer o pagamento de indemnização de valor ainda não quantificável pelos prejuízos causados e que continuam a causar.	74/2015	150/14.6T8ORM	Tribunal da Comarca de Santarém – Instância Central – Seção Cível – J3 **Procedimento Cautelar**	Com base no valor atribuído à ação €17.973, o processo decorrerá na Instância Local de Ourém e não na Instância Central de Santarém. 01/06/2015	LSA – Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2014						
A: Município de Ourém **R: Axa – Companhia de Seguros S.A.**	13356/2014			A 29/07/2014 foi enviada documentação para instaurar ação contra a Axa.	LSA – Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2013						

A: Maria de Lurdes Oliveira Nunes e Amílcar Cartaxo Balixa R: Alberto da Silva Oliveira e Maria Hermínia Faria de Jesus Oliveira; Ernesto da Silva Dias e Maria Celeste de Oliveira Nunes Dias. Intervenção Principal Provocada: Município de Ourém. Requer declaração de nulidade dos contratos de compra e venda, com as consequência legais daí decorrentes. Requer que os R. sejam condenados indemnizar os A. por prejuízos materiais e morais, numa importância nunca inferior a €40.000,00	18096/2013	1117/12.4TBVNO	Tribunal Judicial de Ourém – 2.º Juízo	A sentença de 07.04.2017 da Instância Local de Ourém, julgou a ação improcedente a absolveu o Município do pedido. A 16.05.2017 os A.apresentaram recurso para o Tribunal da Relação de Évora.	LCA – Sociedade de Advogados	€40.000,00
A: Jular Turismo, S.A.	17597/2013	1656/09.4BELRA – A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Aguarda-se que o Tribunal pronuncie-se sobre os requerimentos apresentados pelas partes.	LSA – Sociedade de Advogados	
R: Município de Ourém			**Execuções**			
Requer a execução no prazo de 20 dias da sentença condenatória (do processo n.º 1656/09.4BELRA) e que se fixe um prazo limite, com imposição de sanção pecuniária compulsória aos titulares dos órgãos incumbidos de executar a sentença.						
A: Lena Engenharia e Construções, S.A.	14823/2013	1267/11.4BELRA-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	16.10.2014 – Decisão judicial a dar às partes 20 dias para negociarem a indemnização a pagar pelo R. à A.	Dr. Cândido Oliveira	
R: Município de Ourém			**Execuções**	(€418.516,04 + €749.580,96)		
Requer a execução de sentença do processo n.º 1267/11.4BELRA que decorreu no TAFL, condenando-se a executada a adotar os seguintes atos para executar a sentença de anulação:						

Elaborar novo relatório final de avaliação no âmbito do procedimento de contratação pública da empreitada "Requalificação Urbana da Av. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços entre a passagem desnivelada e as rotundas norte e sul, em Fátima", em cumprimento do n.º 2 do art. 13.º do DL n.º 143-A/2008 de 25/07, excluindo a proposta do agrupamento Asibel – Construções, S.A. e CMR – Construções Martins e Reis, Ld.ª e adjudicando a empreitada ao concorrente classificado em 2.º lugar, a exequente;				(SGD /19462/14)		
Nos termos do n.º 3 do art.º 176.º do CPTA, a fixação de um prazo para que a executada exerça o cumprimento do dever de executar a sentença, nunca superior a 15 dias;				Não foi possível chegar a acordo		
Em caso de incumprimento da execução no referido prazo, a imposição de sanção pecuniária compulsória aos titulares dos órgãos incumbidos de proceder à execução – os membros do órgão executivo do Município, a saber o Sr. Presidente Paulo Fonseca e os Srs. Vereadores Nazareno do Carmo, Lucília Vieira, José Alho, Vitor Frazão, Luís Albuquerque e Humberto Antunes.						
A: Sónia Ferreira Lains Lopes	12314/2013	948/13.2BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Aguardamos que seja proferido despacho saneador.	LSA – Sociedade de Advogados	
R: Município de Ourém			**Ação administrativa especial**			
Requer que o ato impugnado, o despacho do Vereador Nazareno do Carmo, de 18/07/2013, seja declarado nulo, ou quando assim não se entenda, seja declarada a sua anulabilidade.						
A: PT Comunicações, S.A.	11695/2013	904/13.0BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	A 04.10.2017 O tribunal Central Administrativo Sul considera tratar-se de matéria administrativa e	LSA – Sociedade de Advogados	
R: Município de Ourém e Firts Rule, S.A.			**Ação administrativa comum**			

Requer a anulação do contrato celebrado entre o Município de Ourém e a Firts Rule, S.A.				devolve o proc.º a Tribunal Adm. e Fiscal de Leiria para prosseguir seus termos		
A: Ministério Público	1935/2013	1308/12.8BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	O processo está concluso ao juiz desde 10/04/2014 para prolação de despacho saneador.	LSA – Sociedade de Advogados	
CI: Tânia Patrícia Neves Pires (e outros 41 contra-interessados)			**Acão administrativa especial**			
R: Município de Ourém						
Requer a declaração de nulidade do despacho do PCM de 13/07/2011, da deliberação de CM de 19/07/2011, do despacho do PCM de 29/12/2011 e de 30/12/2011 e do contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado a 26/01/2012, e a reposição da legalidade, reconstituindo-se a situação que existiria se os mesmos não tivessem sido praticados.						
Processos em Tribunal Ano de 2012						
A/Exequente: Ministério Público	4137/2012	444-A/2000	Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	A 28/06/2017 o Tribunal notifica para que se dê resposta objetiva do despacho de 20/02/2017. A 12/10/2017, a LSA apresentou no TAFL um despacho de 14/09/2017 do Exmo. Presidente, Paulo Fonseca, ratificado em reunião de Câmara de	LSA – Sociedade de Advogados	
R/Executado: Município de Ourém			**Execução de sentença**			
Requer a demolição no prazo de seis meses das obras licenciadas pelo despacho do Presidente de Câmara de 21/06/1997, declarado nulo nos autos RCA n.º 444/2000 e a reposição do terreno no estado em que se encontrava antes do início das obras.						

(Patrício Meireles Neto)				06/10/2017 (que determinou a abertura de um procedimento de legalização das operações urbanísticas executadas ao abrigo do despacho considerado nulo) SGD/32337/2017		
Processos em Tribunal Ano de 2011						
A: Maria Leonor Marques Valente Severino	5739/2011	323/11.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	A 07/07/2017 o TAFL profere acórdão onde julga improcedente a reclamação e anula o despacho proferido a 15/12/2010 que homologou a lista de classificação final do procedimento. A 26/09/2017 foi apresentado recurso para o TCA Sul. SGD/30520/2017	Dr. António Agostinho	
R: Município de Ourém			**Ação administrativa especial**			
CI: Natália Maria Simões Ferreira Amaro; Ana Isabel Simões Gonçalves; Inês Ferreira Brito					Transitou o patrocínio para a LSA – Sociedade de Advogados	

Requer a anulação do despacho do PCMO que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa.						
A: Carlos Manuel de Jesus Teixeira	1914/2011	1140/10.3BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria		Dr. Sérgio Frias, substabeleceu na Dr.ª Telma Alexandre	
R: Município de Ourém			**Ação administrativa comum**	Aguarda julgamento.		
CI: Rui Manuel Lopes Tomé						
Requer o restabelecimento do afastamento do muro dos C.I. ao eixo da via (no mínimo de 4,50mts), através da demolição do muro atualmente existente.						
Processos em Tribunal Ano de 2010						

A: António José Gomes Domingues	22348/2010	1497/10.6BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	A sentença do JLC de Ourém, de 12/06/2017 absolve o Município de todos os pedidos e condena a Ambiourém ao pagamento da indemnização de €20.910,82 e ao pagamento de juros de mora à taxa de 4%, desde a citação e até integral pagamento, bem como de custas na proporção de 97%. A 05/07/2017 foram dadas instruções ao Dr. Cândido de Oliveira para recorrer da sentença. SGD/9926/2017	Dr. Cândido Oliveira	21,536,43€
R: Câmara Municipal de Ourém			Ação administrativa comum			
Requer o pagamento de €20.910,82 referente a 14 vencimentos;						
Requer o pagamento de €625,61, referente a juros vencidos até 01/10/2010;						
Requer o pagamento de juros de mora até ao pagamento efetivo.						
A: Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco	24548/2010	1747/10.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Sentença de 13/03/2017 condena o R. em todos os pedidos e ainda em litigância de má fé no montante de 3UC. A 13/04/2017 foi apresentado um DUC para	Dr. Cândido Oliveira	20 910,68€
R: Câmara Municipal de Ourém			**Ação administrativa comum**			
Requer o pagamento de €20.910,68 referente a 14 vencimentos;						

Requer o pagamento de juros de mora até ao pagamento efetivo.				pagamento, para o R. interpor recurso. SGD/12321/2017		
Requer o pagamento de custas e procuradoria.						
Processos em Tribunal Ano de 2007						
A: Ministério Público (Museu da Vida de Cristo)	3752/2007	168/07.5BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	O processo está concluso ao juiz do TCA Sul desde o dia 13/09/2010 para decisão.	LSA – Sociedade de Advogados	
R: Município de Ourém			**Acão administrativa especial**	Foi atribuído o n.º 04149/08.		
Requer a declaração de nulidade da deliberação de CM de 10/07/2006 q/ aprovou o Estudo Urbanístico do Quarteirão do Museu da Vida de Cristo e autorizou a realização de obras;						
Requer ainda a condenação da CMO à obediência ao PP do Quarteirão e a adoção dos atos e operações necessárias tendentes à reconstituição da situação que existiria se o ato anulado não tivesse sido praticado.				Conforme informação apresentada para os ROC's em fevereiro/2017.		
Processos em Tribunal Ano de 2006						
A: Jorge Lopes Santos Almeida e Maria Fernanda Lopes Almeida	20502/2006	736/06.2BECBR	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TCA Sul.	LSA – Sociedade de Advogados	
R: Município de Ourém e estado Português			**Ação administrativa comum**			
Indemnização por prejuízos decorrentes do incêndio em Besteiros, Freixianda a 20/08/2005.				Conforme informação apresentada para os ROC's em fevereiro/2017		

A: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.	18385/2006	1108/06.4BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	A 02/10/2014 fomos notificados da sentença, que anula a deliberação de Câmara de 02/05/2006 alterada em 07/08/2006 que deferiu o pedido de licenciamento para a instalação do posto de abastecimento a favor da Petrofátima Carborantes e Óleos, Ld.ª, anula a deliberação de Câmara que atribui as licenças de exploração n.º 2 e 3/2006 à Petrofátima e condena o réu a indemnizar a autora, a liquidar em execução de sentença.	LSA – Sociedade de Advogados	€1.816.016,00

R: Município de Ourém			**Ação administrativa especial**	A 14/03/2015 a A. apresentou um pedido de €2.263.300,00 por prejuízos e lucros cessantes, €237.250,00 referente ao prejuízo por recuperação de vendas e €50.000,00 por prejuízos por danos à imagem. A 18/02/2016 foi renovada a instância a pedido do A.. Julgamento realizado a 06/06/2017. Nova diligência marcada para 09/10/2017. LSA através do SGD 19772/2017, de 09.06.2017 informa que o Tribunal fixou os danos a pagar pelo Município em €1.766.016,00 acrescidos de €50.000,00 por prejuízos à imagem		
CI: Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª						
Requer a declaração de nulidade da deliberação de 02/05/2006 e de 07/08/2006, que deferiu o pedido de instalação de posto de abastecimento à Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª;						
A declaração de nulidade das deliberações de CMO que concederam as licenças de exploração n.º 2/2006 e n.º 3/2006 à Petrofátima.						
A condenação no pagamento de uma indemnização pelos prejuízos, à razão de €1.300,00 por dia, desde 02/05/2006, data do deferimento da licença de instalação do posto de abastecimento, até ao dia da sua anulação.						

20. SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015)

As crises financeiras globais demonstraram como diversos Estados/Governos, tendem a utilizar práticas contabilísticas valendo-se do sistema de contabilidade na base de caixa, com o objetivo de melhorar os indicadores financeiros do país (nomeadamente os níveis de défice e de dívida) em determinado período, sem atender ao efeito que tais práticas têm em períodos subsequentes.

A ausência de informação financeira ou de informação insuficiente conduz, geralmente, a uma visão não completa ou menos credível da real posição e do desempenho financeiro de uma entidade o que pode levar os governos a tomarem decisões erradas com consequências na qualidade dos serviços que prestam e nas prioridades estabelecidas, tendo consequências evidentes no nível de confiança que os cidadãos depositam nos políticos e nas políticas públicas que estes pretendem implementar.

Embora algumas entidades da administração pública já tenham adotado, há muitos anos, a contabilidade na base do acréscimo (aplicação do POCP ou setoriais), como é o caso das autarquias locais, os hospitais e as universidades, uma parte significativa da administração pública em Portugal ainda não o efetua. Acresce referir que as empresas públicas e as sociedades constituídas no âmbito do Código das Sociedades Comerciais, mas detidas totalmente por entidades públicas, e que aplicam o SNC ou as IFRS derivam numa aplicação diversa de critérios e conceitos que inibe uma adequada consolidação dos diferentes níveis das administrações públicas, inibindo maior transparência e comparabilidade.

A referida fragmentação afeta a consolidação das contas no setor público e acarreta muitos ajustamentos que não são desejáveis e que comprometem a fiabilidade da informação em sede da sua integração.

Complementarmente, a Direção Geral do Orçamento, a Direção Geral das Autarquias Locais e o Instituto Nacional de Estatística têm que agregar informação produzida com base em sistemas orçamentais e financeiros que são inconsistentes e que dificultam o

apuramento dos indicadores macroeconómicos, entendidos como indispensáveis no âmbito das políticas orçamental e monetária ao nível da União Europeia.

A própria União Europeia, nos seus diversos Estados membros, apresenta relatos orçamentais e financeiros e em bases manifestamente diferentes.

Consequentemente, o Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, veio aprovar o SNC-AP o qual se irá aplicar a todos os serviços e organismos da administração central, regional, local, bem como às entidades públicas reclassificadas, adotando as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS).

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do SNC-AP, a sua implementação produzia efeitos a 1 de janeiro de 2017. Contudo, a sua implementação tem sido sucessivamente adiada, estando agora prevista a sua implementação apenas em 1 de janeiro de 2019.

21. Orçamento participativo

O Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo de democracia participativa, que confere aos cidadãos/munícipes o poder de decidirem como devem ser utilizados alguns recursos financeiros afetos aos orçamentos públicos.

Neste contexto, existem duas tipologias tendenciais de aplicação do OP. Uma primeira, a consultiva, na qual os cidadãos são auscultados sobre os investimentos públicos a realizar, mas a decisão é da entidade pública. Uma segunda, deliberativa, na qual os cidadãos apresentando propostas, decidem, através do seu voto, onde será investido uma parte do orçamento público da entidade.

Nos documentos previsionais agora dispostos, ainda não é apresentada qualquer verba a afetar ao OP, valência que se pretende implementar, mas apenas com efeitos financeiros em 2019.

Note-se que, numa primeira fase, será necessário definir o calendário e a metodologia do OP, tendo em vista regular o seu funcionamento, tendo como condicionante que a apresentação pública dos projetos vencedores e a inscrição dos projetos no orçamento para 2019, deverá ocorrer até setembro de 2018.

A concretização desta ação visa envolver os cidadãos mais ativamente nas políticas públicas, incrementando-lhes a sua consciência de cidadania, e fomentando a sua participação nos processos de decisão, aproximando os munícipes ao Município.

Segundo dados da entidade Associação In Loco, estima-se que 10% dos cidadãos que participam e votam em OP em Portugal não votam nas eleições, ou seja, este modelo tem, desde logo, a virtude de, em sentido abstrato, melhorar a qualidade da democracia e neste caso do poder local.

22. Documentos de Encerramento e Aprovação

22.1 – Encerramento dos Documentos Previsionais para o ano Económico de 2018

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Orçamento do Município de Ourém importa, tanto na receita como na despesa em Trinta e Nove Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Euros, incluindo as Grandes Opções do Plano que importam em Vinte e Quatro Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta Euros no ano de 2018 e em Cento e Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil e Setenta Euros no quadriénio 2018/2021 (inclui despesa já realizada).

Este documento é composto por 220 folhas e anexos, sendo estes últimos constituídos por:

- Capa de uma folha;
- Anexo A – composto por uma capa e por 23 folhas;
- Anexo B – composto por uma capa e por 9 folhas;
- Anexo C – composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo D – composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo E – composto por uma capa e por 1 folhas;
- Anexo F – composto por uma capa e por 24 folhas;
- Anexo G – composto por uma capa e por 14 folhas;
- Anexo H – composto por uma capa e por 14 folhas;
- Anexo I – composto por uma capa e por 88 folhas
- Anexo J – composto por uma capa e por 94 folhas

As folhas incluídas neste documento, seus anexos e o termo de aprovação final, estão devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou este documento na reunião _____ realizada no dia __ de _____ de 2018 e será presente à reunião _____ da Assembleia Municipal a realizar no dia __ de _____ de 2018.

A Câmara Municipal (1)

_____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

(1) Rubricar também as folhas.

22.2 – Aprovação Final

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os Documentos Previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano) mereceram aprovação por (1) _____, da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia ___ de _____ de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

_____

O 1º Secretário, O 2º Secretário,

_____ _____

(1) - Unanimidade ou maioria.

Anexos

Anexo – A

Orçamento da Receita e da Despesa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 177 300
010203	Imposto único de circulação	1 051 300
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 428 900
010205	Derrama	618 200
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	10 900
02020602	Loteamentos e obras	204 200
02020603	Ocupação da via pública	800
02020605	Publicidade	33 000
02020606	Saneamento	
0202060601	Conservação	148 800
0202060602	Tratamento	69 000
02020607	Utilização da rede viária municipal	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	11 300
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	300
0202069906	Certidões	1 600
0202069907	Autenticação documental	1 400
0202069908	Plantas topográficas	200
0202069909	Táxis	200
0202069910	Licenciamento especial de ruído	1 600
0202069912	Elevadores	25 700
0202069913	Instalações de armaz. e abastecimento de combust.	1 200
0202069915	Inertes - Ressarcimento de prejuízos causados	100
0202069916	Espectáculos e divertimentos públicos	700
0202069917	Serviço de Metrologia Municipal	14 000
0202069999	Outros	10 900

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	95 700
04012302	Loteamentos e obras	215 300
04012303	Ocupação da via pública	100
04012306	Saneamento	
0401230601	Conservação	446 500
0401230602	Tratamento	207 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239906	Certidões	8 700
0401239907	Autenticação documental	800
0401239908	Plantas topográficas	2 700
0401239909	Táxis	100
0401239910	Licenciamento especial de ruído	100
0401239912	Elevadores	3 800
0401239913	Instalações de armaz. e abastecimento de combust.	400
0401239915	Guarda nocturno	100
0401239917	Gestão de licenças de condução	200
0401239999	Outras	2 300
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	123 200
040202	Juros compensatórios	6 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	33 000
040299	Multas e penalidades diversas	200
05	**Rendimentos da propriedade**	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	100
050102	Privadas	100
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	500
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	100
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100
050303	Administração regional	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050304	Administração local-Continente	100
0505	Juros-Famílias	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
050799	Outras	1 000
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	100
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	157 200
051002	Activos no subsolo	100
051003	Habitações	100
051004	Edifícios	100
051005	Bens de domínio público	1 567 000
051099	Outros	100
0511	Activos incorpóreos	100
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
06010199	Outras	100
060102	Privadas	100
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíibrio Financeiro	8 946 887
06030102	Fundo Social Municipal	808 796
06030103	Participação fixa no IRS	1 165 644
06030199	Outras	
0603019901	Educação - Componente de Apoio à Família	420 000
0603019902	Educação - Transportes	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0603019903	Educação - atividades extra curriculares	105 000
0603019904	Educação - refeições escolares	131 200
0603019905	Educação - Gestão do parque escolar	60 000
0603019906	Transferência de competências - Educação	2 133 800
0603019907	Fundo Florestal	14 000
0603019908	Estágios	17 500
0603019999	Outros	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	100
060307	Serviços e fundos autónomos	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	6 700
0605	Administração local	
060501	Continente	100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	25 500
060604	Outras transferências	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	4 600
06080199	Outros	100
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	100
060904	União Europeia-Países membros	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	100
070103	Publicações e impressos	100
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	24 900
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	2 400
070109	Matérias de consumo	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07011001	Sucata	100
07011002	Outros	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	100
07011102	Outros	100
070199	Outros	1 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070204	Serviços de laboratório	100
070205	Actividades de saúde	100
070206	Reparações	100
070207	Alimentação e alojamento	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	100
0702080202	Outros	100
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	100
0702080302	Outros	100
07020804	Serviços desportivos	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	1 226 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados p/ bombeiros ou ambulâncias	100
0702090302	Transportes escolares	100
0702090303	Transportes de pesoosas e mercadorias	1 000
0702090309	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	255 200
07020905	Cemitérios	16 200
07020906	Mercados e feiras	12 100
07020907	Parques de estacionamento	3 000
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	100
070299	Outros	100
0703	Rendas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070301	Habitações	100
070302	Edifícios	61 100
070399	Outras	100
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deter.,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	5 000
0801999902	Reembolso de remunerações	100
0801999903	Indemniz. por baixa média ou acidentes de trabalho	20 000
0801999999	Outras	5 000
	Total das Receitas Correntes:	28 163 927
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090102	Sociedades financeiras	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090202	Sociedades financeiras	100
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090204	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090208	Admin.Pública-Segurança social	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100
090210	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
090302	Sociedades financeiras	100
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090304	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090308	Admin.Pública-Segurança social	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	100
09040202	Maquinaria e equipamento	100
09040203	Outros	100
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	100
09040302	Maquinaria e equipamento	100
09040303	Outros	100
090404	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	100
09040402	Maquinaria e equipamento	100
09040403	Outros	100
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100
09040603	Outros	100
090408	Administração Pública-Segurança Social	
09040801	Equipamento de transporte	100
09040802	Maquinaria e equipamento	100
09040803	Outros	100
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100
09040903	Outros	100
090410	Famílias	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	100
090411	Resto do Mundo-União Europeia	
09041101	Equipamento de transporte	100
09041102	Maquinaria e equipamento	100
09041103	Outros	100
090412	Resto Mundo-Países terceiros e organiz.internac.	
09041201	Equipamento de transporte	100
09041202	Maquinaria e equipamento	100
09041203	Outros	100
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
10010199	Outras	100
100102	Privadas	100
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilílbrio Financeiro	994 099
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100
10030105	Delegação de competências - Educação	100
10030199	Outras	1 419 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	3 408 000
100308	Serviços e fundos autónomos	100
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
100605	Outras transferências	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	100
1008	Famílias	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100801	Famílias	100
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	100
100903	União Europeia-Países membros	100
100904	Países terceiros e organizações internacionais	100
11	**Activos financeiros**	
1103	Títulos a médio e longo prazos	
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110302	Sociedades financeiras	100
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110802	Sociedades financeiras	100
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110804	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1109	Unidades de participação	
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110902	Sociedades financeiras	100
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110904	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
111102	Sociedades financeiras	100
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
12	**Passivos financeiros**	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1 500 000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Activos incorpóreos	100
130199	Outras	4 300 874
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	150 000
	Total das Receitas de Capital:	11 781 573
	Total do Orçamento da Receita:	39 945 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		**Administração Autárquica**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	5 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	35 000
01	0103	Segurança social	
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 000
01	020108	Material de escritório	1 300
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 000
01	020118	Livros e documentação técnica	2 500
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 500
01	020121	Outros bens	1 500
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020209	Comunicações	
01	02020901	Telefones/Telemóveis	1 500
01	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	550
01	02020999	Outros	50
01	020211	Representação dos serviços	2 500
01	020213	Deslocações e estadas	6 500
01	020215	Formação	1 500
01	020217	Publicidade	
01	02021701	Publicitação de concursos e editais	800
01	02021799	Outra	5 000
01	020220	Outros trabalhos especializados	1 500
01	020225	Outros serviços	
01	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	3 500
01	02022599	Outros	1 000
		Total das Despesas Correntes:	76 400
		Total do Capitulo Orgânico 01:	76 400
02		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
02	01	Despesas com o pessoal	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	254 500
02	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
02	01010301	Pessoal em funções	100
02	01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100
02	01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	3 982 400
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	70 200
02	01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	57 700
02	01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	1 090 400
02	010105	Pessoal além dos quadros	100
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	100
02	01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100
02	01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	136 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 000
02	010110	Gratificações	
02	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100
02	01011002	Pessoal dos quadros	100
02	01011003	Outros	100
02	010111	Representação	
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	33 000
02	01011102	Outros	18 800
02	010112	Suplementos e prémios	100
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	418 000
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	
02	0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	8 800
02	0101130202	Outros	100
02	0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	26 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01011401	Pessoal dos quadros	689 100
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	
02	0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	41 500
02	0101140202	Outros	100
02	0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	166 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	110 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
02	010202	Horas extraordinárias	10 000
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	20 000
02	010205	Abono para falhas	10 000
02	010206	Formação	5 000
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100
02	010209	Subsídio de prevenção	100
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	100
02	010211	Subsídio de turno	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	100
02	01021302	Outros	13 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	325 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	31 500
02	010304	Outras prestações familiares	5 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100
02	01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	883 400
02	0103050202	Segurança Soacial - Regime Geral	631 700
02	01030503	Outros	500
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
02	010308	Outras pensões	1 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	78 750

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01030902	Seguros de saúde	100
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	1 000
02	01031002	Outras despesas de segurança social	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	175 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	2 000
02	02010202	Gasóleo	175 000
02	02010299	Outros	15 000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	5 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	81 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	6 000
02	020108	Material de escritório	62 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020111	Material de consumo clínico	1 500
02	020112	Material de transporte-Peças	25 000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100
02	020114	Outro material-Peças	17 500
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	28 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	100
02	02011602	Electricidade	100
02	02011603	Outras	1 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000
02	020118	Livros e documentação técnica	1 500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	13 000
02	020121	Outros bens	39 100
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020101	Água	313 000
02	02020102	Electricidade	680 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	02020103	Gás	40 000
02	02020109	Outros	151 000
02	020202	Limpeza e higiene	45 000
02	020203	Conservação de bens	
02	02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	54 500
02	02020302	Equipamento básico	40 000
02	02020303	Equipamento de transporte	85 000
02	02020304	Equipamento administrativo	1 500
02	02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000
02	02020399	Outros	51 000
02	020204	Locação de edifícios	
02	02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	33 200
02	02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100
02	02020499	Edifícios para actividades diversas	1 200
02	020205	Locação de material de informática	100
02	020206	Locação de material de transporte	100
02	020208	Locação de outros bens	9 000
02	020209	Comunicações	
02	02020901	Telefones/Telemóveis	50 000
02	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	22 500
02	02020903	Internet- Ligação/Portal/Correios electrónicos	27 500
02	02020999	Outros	100
02	020210	Transportes	
02	02021001	Transportes escolares	1 225 600
02	02021099	Outros	50 000
02	020211	Representação dos serviços	17 500
02	020212	Seguros	57 500
02	020213	Deslocações e estadas	20 700
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	232 600
02	020215	Formação	10 300
02	020216	Seminários, exposições e similares	50 500
02	020217	Publicidade	
02	02021701	Publicitação de concursos e editais	15 000
02	02021799	Outra	47 000
02	020218	Vigilância e segurança	46 750
02	020219	Assistência técnica	55 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	887 200

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100
02	020222	Serviços de saúde	20 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Manutenção de espaços verdes	370 000
02	02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	1 620 000
02	02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	530 500
02	02022504	Recolha domiciliária de efluentes	20 000
02	02022505	Manutenção das redes de saneamento	15 750
02	02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	250 000
02	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	100
02	02022509	Iluminação pública	1 600 000
02	02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	1 000
02	02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	10 000
02	02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	10 000
02	02022513	Limpeza urbana	416 000
02	02022599	Outros	731 550
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	75 000
02	04010102	Outras	100
02	040102	Privadas	105 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	100
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Munícipios	100
02	04050102	Freguesias	210 400
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	04050104	Associações de munícipios	69 400
02	04050106	Regiões de turismo	100
02	04050107	Assembleias distritais	100
02	04050108	Outros	100
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	040602	Outras transferências	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	643 600
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	908 500
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	100
02	040902	União Europeia-Países membros	100
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	1 200
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02	0501010101	Preços sociais - Piscinas Municipais (indem.comp.)	118 500
02	0501010102	Preços sociais - Pav. Gimnodesport. (indem.comp.)	50 000
02	0501010104	Preços sociais - Museu Municipal	36 500
02	0501010106	Ucharia do Conde	3 500
02	0501010107	Serviços Escolares (CAF'S)	116 500
02	0501010199	Outros	19 250
02	05010102	Outras	100
02	050103	Privadas	100
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	100
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	75 000
02	060202	Activos incorpóreos	100
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	12 500
02	06020302	IVA pago	25 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	100
02	06020304	Serviços bancários	5 000
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Quotizações	116 000
02	0602030502	Reembolso de remunerações	100
02	0602030503	Custas Judiciais	7 500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0602030599	Outras	31 800
		Total das Despesas Correntes:	22 592 450
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	346 000
02	070102	Habitações	
02	07010201	Construção	100
02	07010202	Aquisição	100
02	07010203	Reparação e beneficiação	200
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	625 400
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	25 200
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 000
02	07010305	Escolas	785 200
02	07010307	Outros	1 192 650
02	070104	Construções diversas	
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	25 000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 100
02	07010413	Outros	20 100
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	90 100
02	070107	Equipamento de informática	445 600
02	070108	Software informático	300
02	070109	Equipamento administrativo	35 200
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	61 000
02	07011002	Outro	152 450
02	070111	Ferramentas e utensílios	7 500
02	070112	Artigos e objectos de valor	10 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	289 200
02	070115	Outros investimentos	339 800
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 895 850
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 095 000
02	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	1 000
02	07030304	Iluminação pública	10 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07030305	Parques e jardins	195 100
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	1 000
02	07030307	Captação e distribuição de água	70 100
02	07030308	Viação rural	896 000
02	07030309	Sinalização e trânsito	10 000
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	5 000
02	07030312	Cemitérios	1 000
02	07030313	Outros	61 000
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	671 100
02	070306	Outros bens de domínio público	200
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
02	08010102	Outras	100
02	080102	Privadas	100
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	100
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Munícipios	100
02	08050102	Freguesias	1 250 400
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	08050104	Associações de munícipios	68 400
02	08050106	Regiões de turismo	100
02	08050107	Assembleias municipais	100
02	08050108	Outros	100
02	0806	Segurança social	
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
02	080605	Outras transferências	100
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	740 100
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	1 100
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	080902	União Europeia-Países membros	100
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	1 100
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	100
		Total das Despesas de Capital:	13 428 250
		Total do Capitulo Orgânico 02:	36 020 700
03		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**	
03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	5 000
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	19 900
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
03	03010501	Empréstimos de curto prazo	100
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	67 100
03	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03	030201	Despesas diversas	100
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030301	Terrenos	100
03	030302	Habitações	100
03	030303	Edifícios	100
03	030304	Construções diversas	100
03	030305	Material de transporte	100
03	030306	Material de informática	100
03	030307	Maquinaria e equipamento	100
03	030308	Outros investimentos	100
03	0304	Juros tributários	
03	030401	Indemnizatórios	100
03	030402	Outros	100
03	0305	Outros juros	
03	030502	Outros	10 000
03	0306	Outros encargos financeiros	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código (Class. Orgânica/Económica)		Designação	Montante €
03	030601	Outros encargos financeiros	5 000
		Total das Despesas Correntes:	108 300
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0702	Locação financeira	
03	070205	Material de transporte	1 000
03	070206	Material de informática	100
03	070207	Maquinaria e equipamento	75 100
03	070209	Outros investimentos	100
03	09	Activos financeiros	
03	0902	Títulos a curto prazo	
03	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0903	Títulos a médio e longo prazos	
03	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0905	Empréstimos a curto prazo	
03	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	090613	Famílias-Outras	100
03	0907	Acções e outras participações	
03	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0908	Unidades de participação	
03	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	165 100
03	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0909	Outros activos financeiros	
03	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	10	Passivos financeiros	
03	1003	Títulos a médio e longo prazos	
03	100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	1005	Empréstimos a curto prazo	
03	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000
03	100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	846 500
03	100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	1 148 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
03	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
		Total das Despesas de Capital:	3 740 100
		Total do Capitulo Orgânico 03:	3 848 400
		Total do Orçamento da Despesa:	39 945 500

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – B

Resumo da Despesa por Classificação Económica

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	9 176 250,00
0101	Remunerações certas e permanentes	7 118 800,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	254 500,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	400,00
01010301	Pessoal em funções	100,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5 200 700,00
01010401	Pessoal em funções	3 982 400,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	70 200,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	57 700,00
01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	1 090 400,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	136 300,00
01010601	Pessoal em funções	100,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100,00
01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	136 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 000,00
010110	Gratificações	300,00
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100,00
01011002	Pessoal dos quadros	100,00
01011003	Outros	100,00
010111	Representação	51 800,00
01011101	Membros dos órgãos autárquicos	33 000,00
01011102	Outros	18 800,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsidio de refeição	452 900,00
01011301	Pessoal dos quadros	418 000,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	418 000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	34 900,00
0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	8 800,00
0101130202	Outros	100,00
0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	26 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	896 700,00
01011401	Pessoal dos quadros	689 100,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	207 600,00
0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	41 500,00
0101140202	Outros	100,00
0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	166 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	110 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	98 900,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	10 000,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	25 000,00
010205	Abono para falhas	10 000,00
010206	Formação	5 000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	100,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	48 100,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	48 000,00
0103	Segurança social	1 958 550,00
010301	Encargos com a saúde	325 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	31 500,00
010304	Outras prestações familiares	5 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 515 700,00
01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100,00
01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)	1 515 100,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	883 400,00
0103050202	Segurança Soacial - Regime Geral	631 700,00
01030503	Outros	500,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	1 000,00
010309	Seguros	79 050,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	78 950,00
01030902	Seguros de saúde	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 100,00
01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	1 000,00
01031002	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	10 860 650,00
0201	Aquisição de bens	669 800,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	175 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	192 000,00
02010201	Gasolina	2 000,00
02010202	Gasóleo	175 000,00
02010299	Outros	15 000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	5 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	82 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	6 000,00
020108	Material de escritório	63 800,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
020111	Material de consumo clínico	1 500,00
020112	Material de transporte-Peças	25 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material-Peças	17 500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	32 000,00
020116	Mercadorias para venda	1 200,00
02011601	Água	100,00
02011602	Electricidade	100,00
02011603	Outras	1 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00
020118	Livros e documentação técnica	4 000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	13 000,00
020121	Outros bens	40 600,00
0202	Aquisição de serviços	10 190 850,00
020201	Encargos das instalações	1 184 000,00
02020101	Água	313 000,00
02020102	Electricidade	680 000,00
02020103	Gás	40 000,00
02020109	Outros	151 000,00
020202	Limpeza e higiene	45 000,00
020203	Conservação de bens	233 000,00
02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	54 500,00
02020302	Equipamento básico	40 000,00
02020303	Equipamento de transporte	85 000,00
02020304	Equipamento administrativo	1 500,00
02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000,00
02020399	Outros	51 000,00
020204	Locação de edifícios	34 500,00
02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	33 200,00
02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100,00
02020499	Edifícios para actividades diversas	1 200,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	100,00
020208	Locação de outros bens	9 000,00
020209	Comunicações	102 200,00
02020901	Telefones/Telemóveis	51 500,00
02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	23 050,00
02020903	Internet- Ligação/Portal/Correios electrónicos	27 500,00
02020999	Outros	150,00
020210	Transportes	1 275 600,00
02021001	Transportes escolares	1 225 600,00
02021099	Outros	50 000,00
020211	Representação dos serviços	20 000,00
020212	Seguros	57 500,00
020213	Deslocações e estadas	27 200,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	232 600,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
020215	Formação	11 800,00
020216	Seminários, exposições e similares	50 500,00
020217	Publicidade	67 800,00
02021701	Publicitação de concursos e editais	15 800,00
02021799	Outra	52 000,00
020218	Vigilância e segurança	46 750,00
020219	Assistência técnica	55 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	888 700,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	20 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000,00
020225	Outros serviços	5 579 400,00
02022501	Manutenção de espaços verdes	370 000,00
02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	1 620 000,00
02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	530 500,00
02022504	Recolha domiciliária de efluentes	20 000,00
02022505	Manutenção das redes de saneamento	15 750,00
02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	250 000,00
02022508	Edições e publicações periódicas municipais	3 600,00
02022509	Iluminação pública	1 600 000,00
02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	1 000,00
02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	10 000,00
02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	10 000,00
02022513	Limpeza urbana	416 000,00
02022599	Outros	732 550,00
03	Juros e outros encargos	108 300,00
0301	Juros da dívida pública	92 200,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	24 900,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	5 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	19 900,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	67 200,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	67 100,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	800,00
030301	Terrenos	100,00
030302	Habitações	100,00
030303	Edifícios	100,00
030304	Construções diversas	100,00
030305	Material de transporte	100,00
030306	Material de informática	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	10 000,00
030502	Outros	10 000,00
0306	Outros encargos financeiros	5 000,00
030601	Outros encargos financeiros	5 000,00
04	Transferências correntes	2 014 300,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	180 100,00
040101	Públicas	75 100,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	75 000,00
04010102	Outras	100,00
040102	Privadas	105 000,00
0403	Administração central	200,00
040301	Estado	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	280 300,00
040501	Continente	280 300,00
04050101	Munícipios	100,00
04050102	Freguesias	210 400,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
04050104	Associações de munícipios	69 400,00
04050106	Regiões de turismo	100,00
04050107	Assembleias distritais	100,00
04050108	Outros	100,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
040602	Outras transferências	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	643 600,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	643 600,00
0408	Famílias	908 500,00
040802	Outras	908 500,00
0409	Resto do mundo	1 400,00
040901	União Europeia-Instituições	100,00
040902	União Europeia-Países membros	100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	1 200,00
05	Subsídios	344 550,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	344 450,00
050101	Públicas	344 350,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	344 250,00
0501010101	Preços sociais - Piscinas Municipais (indem.comp.)	118 500,00
0501010102	Preços sociais - Pav. Gimnodesport. (indem.comp.)	50 000,00
0501010104	Preços sociais - Museu Municipal	36 500,00
0501010106	Ucharia do Conde	3 500,00
0501010107	Serviços Escolares (CAF'S)	116 500,00
0501010199	Outros	19 250,00
05010102	Outras	100,00
050103	Privadas	100,00
0508	Famílias	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
050803	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	273 100,00
0602	Diversas	273 100,00
060201	Impostos e taxas	75 000,00
060202	Activos incorpóreos	100,00
060203	Outras	198 000,00
06020301	Outras restituições	12 500,00
06020302	IVA pago	25 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	5 000,00
06020305	Outras	155 400,00
0602030501	Quotizações	116 000,00
0602030502	Reembolso de remunerações	100,00
0602030503	Custas Judiciais	7 500,00
0602030599	Outras	31 800,00
	Total das Despesas Correntes:	22 777 150,00
07	Aquisição de bens de capital	11 441 850,00
0701	Investimentos	4 453 200,00
070101	Terrenos	346 000,00
070102	Habitações	400,00
07010201	Construção	100,00
07010202	Aquisição	100,00
07010203	Reparação e beneficiação	200,00
070103	Edifícios	2 629 450,00
07010301	Instalações de serviços	625 400,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	25 200,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 000,00
07010305	Escolas	785 200,00
07010307	Outros	1 192 650,00
070104	Construções diversas	46 200,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	25 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 100,00
07010413	Outros	20 100,00
070106	Material de transporte	90 100,00
07010602	Outro	90 100,00
070107	Equipamento de informática	445 600,00
070108	Software informático	300,00
070109	Equipamento administrativo	35 200,00
070110	Equipamento básico	213 450,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	61 000,00
07011002	Outro	152 450,00
070111	Ferramentas e utensílios	7 500,00
070112	Artigos e objectos de valor	10 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	289 200,00
070115	Outros investimentos	339 800,00
0702	Locação financeira	76 300,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
070205	Material de transporte	1 000,00
070206	Material de informática	100,00
070207	Maquinaria e equipamento	75 100,00
070209	Outros investimentos	100,00
0703	Bens de domínio público	6 912 350,00
070303	Outras construções e infraestruturas	6 241 050,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 895 850,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 095 000,00
07030303	Estações de tratamento de águas residuais	1 000,00
07030304	Iluminação pública	10 000,00
07030305	Parques e jardins	195 100,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00
07030307	Captação e distribuição de água	70 100,00
07030308	Viação rural	896 000,00
07030309	Sinalização e trânsito	10 000,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	5 000,00
07030312	Cemitérios	1 000,00
07030313	Outros	61 000,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	671 100,00
070306	Outros bens de domínio público	200,00
08	Transferências de capital	2 062 500,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	300,00
080101	Públicas	200,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
08010102	Outras	100,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	200,00
080301	Estado	100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	1 319 300,00
080501	Continente	1 319 300,00
08050101	Munícipios	100,00
08050102	Freguesias	1 250 400,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
08050104	Associações de munícipios	68 400,00
08050106	Regiões de turismo	100,00
08050107	Assembleias municipais	100,00
08050108	Outros	100,00
0806	Segurança social	200,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
080605	Outras transferências	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	740 100,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	740 100,00
0808	Famílias	1 100,00
080802	Outras	1 100,00
0809	Resto do mundo	1 300,00
080901	União Europeia-Instituições	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
080902	União Europeia-Países membros	100,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	1 100,00
09	Activos financeiros	168 800,00
0902	Títulos a curto prazo	700,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	700,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0905	Empréstimos a curto prazo	100,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
090613	Famílias-Outras	100,00
0907	Acções e outras participações	700,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0908	Unidades de participação	165 700,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	165 100,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0909	Outros activos financeiros	700,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
10	Passivos financeiros	3 495 000,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	100,00
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1 500 200,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 994 700,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	846 500,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	1 148 000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	17 168 350,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**39 945 500,00**

Anexo – C

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2018)

Orgânica		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	Administração Autárquica	76 400,00	0,00	76 400,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	22 592 450,00	13 428 250,00	36 020 700,00
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	108 300,00	3 740 100,00	3 848 400,00
	Total Geral:	**22 777 150,00**	**17 168 350,00**	**39 945 500,00**

Anexo – D
Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	28 163 927		Correntes	22 777 150	
Capital	11 781 573		Capital	17 168 350	
Total:		39 945 500	Total:		39 945 500
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	39 945 500		Total Geral:	39 945 500

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – E

Resumo do Orçamento por Capítulo

Município de Ourém

Resumo do orçamento por Capitulo para 2018

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	9 276 200
02	Impostos indirectos	536 000
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 146 300
05	Rendimentos da propriedade	1 727 600
06	Transferências correntes	13 841 327
07	Venda de bens e serviços correntes	1 606 000
08	Outras receitas correntes	30 500
	Total das Receitas Correntes	**28 163 927**
09	Venda de bens de investimento	5 400
10	Transferências de capital	5 822 799
11	Activos financeiros	2 100
12	Passivos financeiros	1 500 200
13	Outras receitas de capital	4 301 074
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	150 000
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**11 781 573**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	9 176 250
02	Aquisição de bens e serviços	10 860 650
03	Juros e outros encargos	108 300
04	Transferências correntes	2 014 300
05	Subsídios	344 550
06	Outras despesas correntes	273 100
	Total das Despesas Correntes	**22 777 150**
07	Aquisição de bens de capital	11 441 850
08	Transferências de capital	2 062 500
09	Activos financeiros	168 800
10	Passivos financeiros	3 495 000
11	Outras despesas de capital	200
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**17 168 350**

Total das Receitas: 39 945 500

Total das Despesas: 39 945 500

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – F

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2018/2022

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																		
01	**001**			**Ensino Básico**																		
01	001	2010/182		Centro Escolar de Caxarias																		
01	001	2010/182	1	Ampliação do edifício escolar	02 07010305	E			30	05	01/2017	12/2021	1	27 902	75 000	75 000		1 290 000				1 392 902
01	001	2010/182	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2017	12/2021	0		100	100		25 000	25 000	25 000		75 100
01	001	2010/182	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				02	01/2017	12/2021	0		100	100		5 000				5 100
01	001	2010/182	4	Aquisição de material didáctico	02 070115	O				09	01/2017	12/2021	0		100	100		15 000				15 100
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima - Pastorinhos																		
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2011	12/2021	0		100	100		25 000	75 000	5 000		105 100
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02 07010305	O				05	01/2011	12/2021	0		100	100		100 000	400 000	700 000		1 200 100
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2012	12/2021	0		100	100		100	100	30 000		30 300
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				02	01/2011	12/2021	0		100	100		100	100	20 000		20 300
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didáctico	02 070115	E				09	01/2011	12/2021	0		100	100		100	100	20 000		20 300
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																		
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02 07010305	E				05	01/2013	12/2021	0		100	100		75 000	350 000	100		425 200
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2013	12/2021	0		100	100		100	15 000	100		15 300
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				02	01/2013	12/2021	0		100	100		100	10 000	100		10 300
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didáctico	02 070115	O				09	01/2013	12/2021	0		100	100		100	10 000	100		10 300
01	001	2017/1		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02 07010305	O				05	01/2017	12/2021	5		400 000	400 000		100 000	50 000	50 000		600 000
01	001	2017/3		Modernização e equipamento																		
01	001	2017/3	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2017	12/2021	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
01	001	2017/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/3	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/3	4	Aquisição de software	02 070108	O				02	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/3	5	Aquisição de material didático	02 070115	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/3	6	Outros investimentos	02 070115	O				09	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	001	2018/18		Aquisição de Edifício p/ funções Educativas	02 07010305	O				01	01/2018	12/2021	0		310 000	310 000		1 000	1 000	1 000		313 000
											Totais do Programa 001:			27 902	804 200	804 200		1 654 600	954 300	869 400		4 310 402
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																		
01	004	2016/172		Combate ao insucesso e abandono escolar																		
01	004	2016/172	1	Planos Estratégicos Multinível																		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																			
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																			
01	004	2016/172	1/1	Revisão da carta educativa	02	070113	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000			20 100
01	004	2016/172	1/2	Elaboração do Projeto Educativo Municipal	02	070113	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000			20 100
01	004	2016/172	2	Implementação de medidas de intervenção precoce																			
01	004	2016/172	2/1	Formação	02	020215	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		20 000	30 000	20 000		70 100
01	004	2016/172	2/2	Serviço de transportes	02	02021001	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000	10 000		30 100
01	004	2016/172	2/3	Deslocações e estadas	02	020213	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		7 500	7 500	7 500		22 600
01	004	2016/172	2/4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		15 000	15 000	15 000		45 100
01	004	2016/172	2/5	Aquisição - mat. didático, pedagógico e audiovisual	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000	10 000		30 100
01	004	2016/172	2/6	Equipamentos para cursos profissionalizantes	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	2/7	Material de avaliação/intervenção psicológica	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		1 500	1 500	1 500		4 600
01	004	2016/172	2/8	Aquisição de software	02	070108	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	2/9	Equipamento informático	02	070107	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	2/10	Aquisição de viatura para biblioteca itenerante	02	07010602	O				09	01/2016	12/2021	0		100	100		60 000	100	100		60 300
01	004	2016/172	2/11	Aquisição e livros	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000	10 000		30 100
01	004	2016/172	3	Imp. de medidas de promoção da cultura científica, artes e competências metacognitivas																			
01	004	2016/172	3/1	Equipamento - implementação de laboratórios	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		15 000	15 000	10 000		40 100
01	004	2016/172	3/2	Aquisição de quadros interativos	02	07011002	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		15 000	15 000	2 500		32 600
01	004	2016/172	3/3	Aquisição de software	02	070108	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		3 500	3 500	100		7 200
01	004	2016/172	3/4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000	15 000		35 100
01	004	2016/172	3/5	Aquisição de equipamento desportivo	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		40 000	40 000	40 000		120 100
01	004	2016/172	3/6	Aq. - consumíveis para funcionamento dos laboratórios	02	020121	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		5 000	5 000	5 000		15 100
01	004	2016/172	3/7	Capacitação dos docentes	02	020215	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		1 250	1 250	100		2 700
01	004	2016/172	3/8	Aq. equipamento para Centro de Ciência	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		50 000	50 000	100		100 200
01	004	2016/172	3/9	Material de divulgação e promoção	02	020220	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		5 000	5 000	5 000		15 100
01	004	2016/172	4	Iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar																			
01	004	2016/172	4/1	Formação	02	020215	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		7 500	7 500	7 500		22 600
01	004	2016/172	4/2	Material de avaliação/intervenção psicológica	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	4/3	Aq. - Material didático	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	004	2016/172	4/4	Parques infantis em Escolas	02	07010406	E			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		50 000	50 000	50 000		150 100
01	004	2017/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																			

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																			
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																			
01	004	2017/4	1	Freguesia - Cedência de espaços	02	04050102	O				09	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	004	2017/4	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02	040701	O				09	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
01	004	2017/5		Serviços escolares																			
01	004	2017/5	1	AAAF e refeições pré-escolares - Empresa Municipal	02	0501010107	O				09	01/2017	12/2021	5		66 500	66 500		100	100	100		66 800
01	004	2017/5	2	AAAF e refeições pré-escolares - Outras Entidades	02	040802	O				09	01/2017	12/2021	5		375 000	375 000		375 000	375 000	375 000		1 500 000
01	004	2017/6		Generalização de refeições escolares																			
01	004	2017/6	1	Refeições escolares - Empresa Municipal	02	0501010107	O				09	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		100	100	100		50 300
01	004	2017/6	2	Refeições escolares - Outras entidades	02	040802	O				09	01/2017	12/2021	5		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000		1 200 000
01	004	2017/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220	O				09	01/2017	12/2021	5		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000
01	004	2017/8		Transporte escolar																			
01	004	2017/8	1	Empresa Municipal (motoristas e vigilantes de transporte)	02	02021001	O				09	01/2017	12/2021	5		75 500	75 500						75 500
01	004	2017/8	2	Outras entidades	02	02021001	O				09	01/2017	12/2021	5		1 150 000	1 150 000		1 150 000	1 150 000	1 150 000		4 600 000
01	004	2017/9		Ações de cooperação com os PALOP	02	040903	O				01	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2017/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O				01	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
01	004	2017/11		Ação social escolar	02	040802	O				09	01/2017	12/2021	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500		70 000
01	004	2017/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O				09	01/2017	12/2021	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
01	004	2017/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
01	004	2017/14		Conservação e manut. de equip. educativos																			
01	004	2017/14	1	Pré-escolar e 1.º CEB	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		46 750	46 750						46 750
01	004	2017/14	2	2.º e 3.º CEB	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		15 750	15 750						15 750
01	004	2017/15		Vigilância de crianças - Assistentes Operacionais	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		65 750	65 750						65 750
01	004	2017/16		Ações complementares de apoio ao ensino																			
01	004	2017/16	1	Aquisição de bens	02	020121	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2017/16	2	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2017/16	3	Alimentação	02	020105	O				09	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
01	004	2017/16	4	Aquisição de serviços	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
01	004	2017/16	5	Medida extraordinária p/suprimento de ausências - empresas de trabalho temporário	02	020220	O				09	01/2017	12/2021	5		80 000	80 000		10 000	10 000	10 000		110 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																		
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																		
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02 040802	O				09	01/2018	12/2021	5		100 000	100 000		200 000	300 000	300 000		900 000
											Totais do Programa 004:				2 755 750	2 755 750		2 829 450	2 879 550	2 782 600		11 247 350
							Totais do Objetivo 01:							27 902	3 559 950	3 559 950	0	4 484 050	3 833 850	3 652 000	0	15 557 752
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**001**			**Cultura**																		
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																		
02	001	2010/187	2	Aquisição de equipamento	02 070115	O				08	01/2016	12/2021	0	26 393	10 000	10 000		10 000				46 393
02	001	2010/187	3	Ações de musealização																		
02	001	2010/187	3/1	Investigação e criação artística	02 070115	O				08	01/2016	12/2021	0	19 732	10 000	10 000		10 000				39 732
02	001	2010/187	3/2	Concepção e produção de conteúdos	02 020220	O				08	01/2017	12/2021	0	2 558	10 000	10 000		10 000				22 558
02	001	2015/204		Oficina da Emigração	02 070115	O				08	01/2015	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
02	001	2015/205		Auditório no Edifício dos Monfortinos	02 07010307	E				05	01/2017	12/2021	0		80 000	80 000		10 000	200 000	200 000		490 000
02	001	2017/17		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/18		Modernização e equipamento																		
02	001	2017/18	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/19		Apoio ao associativismo cultural																		
02	001	2017/19	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				08	01/2017	12/2021	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		500 000
02	001	2017/19	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				08	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		75 000	75 000	75 000		275 000
02	001	2017/20		Edições/ publicações municipais culturais																		
02	001	2017/20	1	Edições e publicações periódicas	02 02022508	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/20	2	Publicações de livros ou similares	02 020120	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2017/21		Programa Cultural do Município																		
02	001	2017/21	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				08	01/2017	12/2021	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500		6 000
02	001	2017/21	2	Aquisição de bens	02 020121	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2017/21	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2017	12/2021	5		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000		280 000
02	001	2017/21	4	Locação Operacional	02 02020499	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/21	5	Ações de divulg. e impressão de conteúdos	02 020220	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2017/21	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/21	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/21	8	Aquisição de refeições	02 020105	O				08	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																			
02	**001**			**Cultura**																			
02	001	2017/22		Biblioteca Municipal																			
02	001	2017/22	1	Locação Operacional	02	02020401	O				08	01/2017	12/2021	5		33 000	33 000		33 000	33 000	33 000		132 000
02	001	2017/22	2	Aquisição de livros e outros documentos	02	020120	O				08	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
02	001	2017/23		Preços Sociais - Indem. compen. (cultura)																			
02	001	2017/23	1	Galeria, Museu e Oficina do Património	02	0501010104	O				08	01/2017	12/2021	5		36 500	36 500						36 500
02	001	2017/23	2	Cine - Teatro	02	0501010199	O				08	01/2017	12/2021	5		19 250	19 250						19 250
02	001	2017/24		Manutenção de instalações e equipamentos âmbito cultural	02	02020301	O				08	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
02	001	2017/165		Projeto Artéria - Cultura em Rede																			
02	001	2017/165	1	Criação e acolhimento de espetáculos	02	020220	O			85	08	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		1 000				26 000
02	001	2017/165	2	Direção de produção / Direção Técnica	02	020220	O			85	08	01/2017	12/2021	0		5 750	5 750		1 000				6 750
02	001	2017/165	3	Comunicação do projeto	02	020220	O			85	08	01/2017	12/2021	0		6 750	6 750		1 000				7 750
02	001	2018/20		Imóvel para Atividade Associativa Cultural																			
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02	07010307	O				01	01/2018	12/2019	0		100 000	100 000		250 000				350 000
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02	07010307	O				01	01/2018	12/2019	0		50 000	50 000		25 000				75 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02	07010307	E				05	01/2018	12/2021	0		100	100		450 000	450 000	1 000		901 100
02	001	2018/25		Req. Antiga Escola dos Toucinhos (Alburitel)	02	07010307	E				05	01/2018	12/2019	0		25 000	25 000		25 000				50 000
02	001	2018/38		Coração de Fátima - Aq. Direitos de Autor	02	070113	O				01	01/2018	12/2019	0		50 000	50 000		150 000				200 000
												Totais do Programa 001:			48 683	748 550	748 550		1 288 200	995 200	546 200		3 626 833
02	**002**			**Desporto e Lazer**																			
02	002	2017/25		Construção benef. - Desporto e Lazer																			
02	002	2017/25	1	Pavilhões e outros edifícios	02	07010302	O				05	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2017/25	2	Outras infra-estruturas de desporto e lazer	02	07010302	O				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2017/26		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	002	2017/27		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																			
02	002	2017/27	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2017/27	2	Outros investimentos	02	070115	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2017/28		Parques infantis, de merendas e outros																			
02	002	2017/28	1	Beneficiação/ Ampliação	02	07030305	O				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2017/28	2	Construção de novos parques	02	07030305	O				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2017/28	3	Manutenção de espaços de lazer	02	02020399	O				05	01/2017	12/2021	5		21 000	21 000						21 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																			
02	**002**			**Desporto e Lazer**																			
02	002	2017/29		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																			
02	002	2017/29	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				08	01/2017	12/2021	5		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000		700 000
02	002	2017/29	2	Apoio ao investimento	02	080701	O				08	01/2017	12/2021	5		250 000	250 000		250 000	175 000	175 000		850 000
02	002	2017/29	4	Apoio a atletas de alta competição	02	040701	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2017/30		Preços sociais - indem. compensatória (desporto)																			
02	002	2017/30	1	Piscinas municipais	02	0501010101	O				08	01/2017	12/2021	5		118 500	118 500						118 500
02	002	2017/30	2	Complexo desportivo da Caridade	02	0501010102	O				08	01/2017	12/2021	5		13 750	13 750						13 750
02	002	2017/30	4	Pavilhões gimnodesportivos	02	0501010102	O				08	01/2017	12/2021	5		36 250	36 250						36 250
02	002	2017/31		Programa desportivo e de lazer do município																			
02	002	2017/31	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				08	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
02	002	2017/31	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2017/31	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				08	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
02	002	2017/31	4	Locação operacional	02	02020499	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2017/31	5	Ações de divulgação	02	020220	O				08	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
02	002	2017/31	6	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O				08	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	002	2017/31	7	Eventos/Animação/Desp.-Cont.Emp.Munic.	02	020220	O				08	01/2017	12/2021	5		9 750	9 750		99	99	99		10 047
02	002	2017/31	8	Aquisição de refeições	02	020105	O				08	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
02	002	2017/152		Serviço de Transporte - apoio ao associativismo	02	02021099	O				08	01/2017	12/2021	5		45 000	45 000		45 000	45 000	45 000		180 000
02	002	2018/1		Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém																			
02	002	2018/1	1	Estudos e projetos	02	07010302	O				05	01/2018	12/2019	0		100	100		50 000				50 100
02	002	2018/1	2	Construção do Pavilhão	02	07010302	E				05	01/2018	12/2021	0		100	100		100	500 000	2 000 000		2 500 200
02	002	2018/1	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				08	01/2018	12/2021	0		100	100		100	5 000	50 000		55 200
02	002	2018/1	4	Aquisição de terreno	02	070101	E				01	01/2018	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Paddel em Ourém	02	07010406	E				05	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		250 000	250 000	1 000		502 000
02	002	2018/3		Criação do Passadiço do Agroal	02	07030306	E				05	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		100 000	75 000	1 000		177 000
02	002	2018/4		Centro Joaquim Ribeiro																			
02	002	2018/4	1	Empreitada de reabilitação para instalação do Centro	02	07010301	E				05	01/2018	12/2019	0		30 000	30 000		1 000				31 000
02	002	2018/4	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				08	01/2018	12/2019	0		5 000	5 000		5 000				10 000
												Totais do Programa 002:				876 750	876 750		1 046 499	1 395 299	2 617 299		5 935 847

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																			
02	**003**			**Património**																			
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																			
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02	070113	O				08	01/2015	12/2021	0		50 000	50 000		10 000	10 000	10 000		80 000
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02	07010307	E				08	01/2015	12/2021	0		10 000	10 000		100 000	100 000	10 000		220 000
02	003	2017/33		Bens de domínio histórico, artístico e cultural																			
02	003	2017/33	1	Beneficiação	02	070305	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2017/33	2	Apoio à valorização de bens patrimoniais inventariados em PDM	02	080701	O				08	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	003	2017/34		Salvaguarda e valorização do património																			
02	003	2017/34	1	Aquisição de bens. Outros.	02	020121	O				08	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
02	003	2017/34	2	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O				08	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	003	2017/34	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2017/34	4	Aquisição de equipamento	02	070115	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2017/34	5	Investimentos incorpóreos	02	070113	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02	070305	E				08	01/2017	12/2021	0		100	100		100	25 000	25 000		50 200
02	003	2017/150		Oficina do Património																			
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício	02	07010301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100 000	25 000	100		125 200
02	003	2017/150	2	Reabilitação do logradouro	02	07010413	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	25 000	100		25 300
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02	07010301	O				08	01/2018	12/2019	0		25 000	25 000		100				25 100
												Totais do Programa 003:				101 400	101 400		226 400	201 100	61 300		590 200
								Totais do Objetivo 02:							48 683	1 726 700	1 726 700	0	2 561 099	2 591 599	3 224 799	0	10 152 880
03				**ACÇÃO SOCIAL**																			
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																			
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02	080701	O				09	01/2006	12/2021	5	405 608	90 000	90 000		450 000				945 608
03	001	2017/35		Aquisição de terrenos	02	070101	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/36		Acessibilidade p/ pessoas c/mobilidade reduzida																			
03	001	2017/36	1	Adaptação em edifícios municipais	02	07010301	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/36	2	Adaptações urbanísticas	02	07030301	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/36	3	Aquisição de equipamentos	02	070115	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/37		Habitações degradadas																			

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**ACÇÃO SOCIAL**																			
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																			
03	001	2017/37	1	Apoio à recuperação	02	080802	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2017/38		Apoio a situações emerg. social - alimentação	02	020105	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2017/39		Banco de ajudas técnicas	02	070115	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/153		Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																			
03	001	2017/153	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				09	01/2017	12/2021	5		2 750	2 750		2 750	2 750	2 750		11 000
03	001	2017/153	2	Apoio ao investimento	02	080701	O				09	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		400 000	250 000	50 000		800 000
03	001	2017/154		Programa de ação social do município																			
03	001	2017/154	1	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O				09	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
03	001	2017/154	2	Aquisição de bens. Outros.	02	020121	O				09	01/2017	12/2021	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000
03	001	2017/154	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
03	001	2017/154	4	Locação operacional	02	020208	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2017/154	5	Ações de divulgação	02	020220	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/154	6	Apoio a ação social - Contratualização com E.M	02	020220	O				09	01/2017	12/2021	5		19 750	19 750						19 750
03	001	2017/154	7	Manutenção de instalações de âmbito social	02	02020301	O				09	01/2017	12/2021	5		22 000	22 000		1 000	1 000	1 000		25 000
03	001	2017/154	8	Deslocações	02	020213	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/154	9	Apoios concedidos a famílias	02	040802	E				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2017/154	10	Aquisição de refeições	02	020105	O				09	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 001:			405 608	264 200	264 200		883 450	283 450	83 450		1 920 158
								Totais do Objetivo 03:							405 608	264 200	264 200	0	883 450	283 450	83 450	0	1 920 158
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																			
05	**001**			**Habitação**																			
05	001	2017/41		Parque habitacional municipal																			
05	001	2017/41	1	Construção	02	07010201	E				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2017/41	2	Aquisição	02	07010202	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2017/41	3	Reparação e beneficiação	02	07010203	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2017/42		Programa de Apoio aos Refugiados																			
05	001	2017/42	1	Adaptação de edifícios municipais	02	07010203	O				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
05	001	2017/42	2	Aquisição de equipamentos/ mobiliário	02	070115	O				09	01/2017	12/2021	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
												Totais do Programa 001:				2 900	2 900		2 900	2 900	2 900		11 600

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																		
05	002	2010/131		Plano Director Municipal																		
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02 070113	O				14	01/2010	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
05	002	2010/131	2	Revisão do PDM	02 070113	O				14	01/2010	12/2021	4	1 701 299	142 800	142 800						1 844 099
05	002	2010/131	3	Relatório Ambiental	02 070115	O				14	01/2018	12/2018	0		12 500	12 500						12 500
05	002	2017/43		Plano de Pormenor	02 070113	O				14	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	002	2017/44		Planos de Urbanização	02 07010413	O				14	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	002	2017/45		Estudos setoriais	02 070113	O				14	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	002	2017/46		Consultadoria jurídica externa	02 020220	O				14	01/2017	12/2021	5		27 500	27 500		27 500	27 500	27 500		110 000
05	002	2017/47		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02 070113	O				14	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		20 000	100 000	75 000		200 000
05	002	2017/48		Consultadorias técnicas	02 020220	O				14	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
05	002	2017/167		Consultadoria em SIG	02 020220	O				14	01/2017	12/2021	0		6 500	6 500		6 500	6 500	6 500		26 000
05	002	2017/168		SMART CITIES - Projeto de desenvolvimento	02 020220	O				14	01/2017	12/2021	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500		14 000
05	002	2018/5		Levantamento de conteúdos georeferenciados	02 020220	O				14	01/2018	12/2020	0		20 000	20 000		1 000	20 000			41 000
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02 070113	O				14	01/2018	12/2018	0		20 000	20 000						20 000
											Totais do Programa 002:			1 701 299	287 900	287 900		108 600	207 600	162 600		2 467 999
05	**003**			**Iluminação**																		
05	003	2017/49		Rede elétrica																		
05	003	2017/49	1	Ampliação e beneficiação	02 07030310	E				05	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
05	003	2017/50		Rede de iluminação pública																		
05	003	2017/50	1	Ampliação e modernização	02 07030304	O				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	003	2017/50	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02 02022509	O				05	01/2017	12/2021	5		1 600 000	1 600 000		1 600 000	1 600 000	1 600 000		6 400 000
05	003	2017/51		Estudos e projetos	02 020214	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 003:				1 615 100	1 615 100		1 615 100	1 615 100	1 615 100		6 460 400
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela (Ourém)																		
05	004	2009/143	1	Expropriações	02 070101	O				04	01/2009	12/2021	4	689 753	50 000	50 000		50 000	1 000	1 000		791 753
05	004	2009/143	2	Intervenção Urbanística	02 07030301	E				05	01/2009	12/2021	3	12 649	1 000	1 000		250 000	1 000			264 649
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																		
05	004	2016/160	5	Reab. Antigo Mercado Municipal - Forum Cultural e Terminal de Transportes																		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																			
05	**004**			**Urbanização**																			
05	004	2016/160	5/1	Estudos e projetos	02	07010301	O				05	01/2016	12/2021	2		75 000	75 000						75 000
05	004	2016/160	5/2	Biblioteca Municipal - Empreitada	02	07010301	E				05	01/2016	12/2021	0		10 000	10 000		1 675 000	820 000			2 505 000
05	004	2016/160	5/3	Biblioteca Municipal - Equip. Básico	02	07011002	O				08	01/2016	12/2020	0		100	100		100	50 000			50 200
05	004	2016/160	5/4	Terminal Rooviário	02	07010307	E				05	01/2018	12/2020	0		10 000	10 000		400 000	100 000			510 000
05	004	2016/160	6	Reabilitação do Cine-Teatro Municipal																			
05	004	2016/160	6/1	Estudos e projetos	02	07010307	O			85	05	01/2016	12/2021	0	140 865	45 800	45 800						186 665
05	004	2016/160	6/2	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E			85	05	01/2016	12/2021	0	150	520 000	520 000		1 550 000	258 000			2 328 150
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																			
05	004	2016/160	8/2	Estudos e projetos	02	07010307	O			85	05	01/2016	12/2021		27 060	40 750	40 750						67 810
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																			
05	004	2016/160	9/1	Estudos e projetos	02	070305	O			85	05	01/2016	12/2021	0	99 872	20 000	20 000						119 872
05	004	2016/160	9/2	Empreitada de reabilitação	02	070305	E			85	05	01/2016	12/2021	0	6 196	650 000	650 000		1 300 000	650 000			2 606 196
05	004	2016/160	10	Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																			
05	004	2016/160	10/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O				01	01/2016	12/2021	0		35 000	35 000						35 000
05	004	2016/160	10/2	Estudos e projetos	02	07030305	O			85	05	01/2016	12/2021	0	42 484	55 000	55 000						97 484
05	004	2016/160	10/3	Empreitada de expansão do parque	02	07030305	E			85	05	01/2016	12/2021	0		50 000	50 000		100 000				150 000
05	004	2016/160	11	Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém - Jardim Plessis Trévise																			
05	004	2016/160	11/1	Estudos e projetos	02	07030305	O				05	01/2016	12/2021	0		25 000	25 000						25 000
05	004	2016/160	11/2	Empreitada de reabilitação	02	07030305	E				05	01/2016	12/2021	0		35 000	35 000		370 000				405 000
05	004	2016/160	12	Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																			
05	004	2016/160	12/2	Empreitada de reabilitação	02	07030301	E			85	05	01/2016	12/2021	1	18 520	2 175 000	2 175 000						2 193 520
05	004	2016/160	13	Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																			
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02	07030301	O				05	01/2016	12/2021	0	88 006	15 000	15 000						103 006
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02	07030301	E			85	05	01/2016	12/2021	0		10 000	10 000		350 000				360 000
05	004	2017/52		Aquisição de terrenos	02	070101	A				04	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
05	004	2017/55		Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	02	070306	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
05	004	2017/56		Indemnizações - urbanismo	02	0602030599	O				01	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
05	004	2017/162		Benef. Infraestruturas Urbanas em Fátima - Centenário das Aparições	02	07030301	E	90			05	01/2017	12/2021	0		54 000	54 000						54 000
05	004	2017/178		Requalificação Urbana de Aljustrel	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	250 000	250 000		502 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																			
05	**004**			**Urbanização**																			
05	004	2017/183		Requalificação - Vila de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2017/184		Requalificação do Centro Urbano de Alburitel	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2017/185		Requalificação - Vila Caxarias	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		75 000	75 000	25 000		200 000
05	004	2017/186		Requalificações urbanas diversas	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	400 000	400 000		800 200
05	004	2017/188		Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100 000	100 000		800 000	1 000			901 000
05	004	2017/190		Req. Rua N.ª Sr.ª dos Caminhos (Freixianda)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		61 750	61 750						61 750
05	004	2018/7		Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Ourém)																			
05	004	2018/7	1	Estudos e projetos	02	07030301	O				05	01/2018	12/2018	0		50 000	50 000						50 000
05	004	2018/7	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E				05	01/2018	12/2020	0		10 000	10 000		900 000	1 000			911 000
05	004	2018/9		Aquisição de Edifícios - Reabilitação	02	07010413	E				01	01/2018	12/2021	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2018/10		Requalificação - Vila de Olival	02	07030301	E				05	01/2018	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2018/11		Requalificação - Vila de Freixianda	02	07030301	E				05	01/2018	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2018/26		Requalificação de Largo em Alburitel	02	07030301	E				05	01/2018	12/2020	1		100	100		50 000	100 000			150 100
05	004	2018/37		Passeios em Cercal	02	07030301	E				05	01/2018	12/2019	0		100	100		75 000				75 100
												Totais do Programa 004:			1 125 555	4 435 800	4 435 800		8 257 300	3 018 100	987 100		17 823 855
								Totais do Objetivo 05:							2 826 854	6 341 700	6 341 700	0	9 983 900	4 843 700	2 767 700	0	26 763 854
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																			
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																			
06	001	2016/175		Redes de Drenagem de Águas Residuais																			
06	001	2016/175	1	Freg. Fátima - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga	02	07030302	E			85	06	07/2016	12/2021	0		1 000 000	1 000 000		1 615 000				2 615 000
06	001	2016/175	2	Freguesias de Espite, Matas e Cercal	02	07030302	E			85	06	07/2016	12/2021	0		1 035 000	1 035 000		1 000				1 036 000
06	001	2016/175	3	União de Freg.Freixianda, Rib. Fárrio e Formigais e União de Freg. Rio de Couros e Casal dos Bernardos	02	07030303	E			85	06	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		500 000	1 500 000	1 120 000		3 121 000
06	001	2017/57		Redes de esgotos e águas pluviais																			
06	001	2017/57	1	Ampliação e remodelação	02	07030302	O				06	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
06	001	2017/57	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O				06	01/2017	12/2021	5		15 750	15 750		10 000	10 000	10 000		45 750
06	001	2017/58		Estações de tratamento de águas residuais																			
06	001	2017/58	1	Beneficiação	02	07010403	E				06	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																			
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																			
06	001	2017/58	2	Exploração e manutenção																			
06	001	2017/58	2/1	Contratualização E.M	02	02022503	O				06	01/2017	12/2021	5		24 500	24 500						24 500
06	001	2017/58	2/2	Outras entidades	02	02022503	O				06	01/2017	12/2021	5		506 000	506 000		506 000	506 000	506 000		2 024 000
06	001	2017/59		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O				06	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
06	001	2017/60		Maquinaria e equipamento	02	07011002	O				06	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
06	001	2017/61		Ramais domic. de esgotos e águas pluviais	02	07030302	E				06	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
06	001	2017/62		Ações de desratização	02	02022599	O				06	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
06	001	2017/63		Estudos e projetos	02	020214	O				06	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 001:				2 717 250	2 717 250		2 767 000	2 151 000	1 771 000		9 406 250
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																			
06	002	2017/64		Maquinaria e equipamento																			
06	002	2017/64	1	Ilhas ecológicas																			
06	002	2017/64	1/1	Aquisição	02	07011001	O				06	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		20 000	20 000	20 000		110 000
06	002	2017/64	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O				06	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
06	002	2017/64	2	Aquisição de óleões	02	07011001	O				06	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
06	002	2017/64	3	Ecocentros	02	07011001	O				06	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
06	002	2017/64	4	Aquisição de outros equipamentos	02	07011001	O				06	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	002	2017/65		Recolha, tratamento e transporte de resíduos																			
06	002	2017/65	1	Recolha e transporte de RSU's	02	02022502	O				06	01/2017	12/2021	5		1 100 000	1 100 000		1 100 000	1 100 000	1 100 000		4 400 000
06	002	2017/65	2	Recolha e transporte de resíduos não urbanos	02	02022502	O				06	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
06	002	2017/65	3	Tratamento de RSU's	02	02022502	O				06	01/2017	12/2021	5		500 000	500 000		500 000	500 000	500 000		2 000 000
06	002	2017/65	4	Recolha e transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O				06	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
06	002	2017/66		Limpeza de terrenos e lixeiras ilegais	02	02022513	O				06	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	002	2017/67		Limpeza urbana	02	02022513	O				06	01/2017	12/2021	5		415 000	415 000		415 000	415 000	415 000		1 660 000
												Totais do Programa 002:				2 097 100	2 097 100		2 067 100	2 067 100	2 067 100		8 298 400
06	**003**			**Higiene Pública**																			
06	003	2005/191		Canil/Gatil Municipal																			
06	003	2005/191	1	Edifício de recepção	02	07010307	E				05	01/2011	12/2021	0	19 693	100 000	100 000		1 000				120 693
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				06	01/2011	12/2021	0		5 000	5 000		5 000				10 000
06	003	2005/191	5	Aquisição de equipamento de transporte	02	07010602	O				15	01/2018	12/2019	0		40 000	40 000		100				40 100

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																			
06	**003**			**Higiene Pública**																			
06	003	2017/68		Sanitários públicos																			
06	003	2017/68	1	Construção e beneficiação	02	07010307	O				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 003:			19 693	146 000	146 000		7 100	1 000	1 000		174 793
06	**004**			**Cemitérios**																			
06	004	2016/69		Cemitérios																			
06	004	2016/69	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E				04	01/2016	12/2021	5		50 000	50 000		50 000	1 000	1 000		102 000
06	004	2016/69	2	Ampliação e beneficiação	02	07030312	E				05	01/2016	12/2021	5		1 000	1 000		150 000	150 000	1 000		302 000
06	004	2016/69	4	Abertura de covais	02	02022599	O				06	01/2016	12/2021	5	2 767	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		52 767
												Totais do Programa 004:			2 767	63 500	63 500		212 500	163 500	14 500		456 767
								Totais do Objetivo 06:							22 460	5 023 850	5 023 850	0	5 053 700	4 382 600	3 853 600	0	18 336 210
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																			
07	**001**			**Serviços Municipais de Protecção Civil**																			
07	001	2016/162		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCI	02	070115	O			85	02	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2017/69		Construção e beneficiação de pontos de água	02	07030313	E			85	16	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2017/70		Ações de sensibilização e divulgação																			
07	001	2017/70	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				16	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
07	001	2017/70	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				16	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2017/71		Limpeza e manut. florestas e caminhos florestais	02	02022507	O				16	01/2017	12/2021	5		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000		1 000 000
07	001	2017/72		Combate a catástrofes e situações de emergência																			
07	001	2017/72	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O				16	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
07	001	2017/72	2	Forn. alim.p/grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O				16	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2017/72	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O				16	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2017/73		Serviços de apoio à Proteção Civil	02	02022599	O				16	01/2017	12/2021	5		4 100	4 100						4 100
07	001	2017/74		Operações de Peregrinação - Fátima																			
07	001	2017/74	1	Aluguer de equipamentos	02	020208	O				16	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2017/74	2	Aquisição de refeições	02	020105	O				16	01/2017	12/2021	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
07	001	2017/75		Equipa de sapadores florestais																			
07	001	2017/75	1	Comparticipação - ADSAICA	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		21 000	21 000		21 000	21 000	21 000		84 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																			
07	**001**			**Serviços Municipais de Protecção Civil**																			
07	001	2017/75	2	Equipamentos de proteção individual	02	020107	O				16	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 001:				332 100	332 100		328 000	328 000	328 000		1 316 100
07	**002**			**Bombeiros**																			
07	002	2017/76		Apoio financeiro às corporações de bombeiros																			
07	002	2017/76	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																			
07	002	2017/76	1/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		23 500	23 500		23 500	23 500	23 500		94 000
07	002	2017/76	1/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		6 000	6 000		6 000	6 000	6 000		24 000
07	002	2017/76	1/3	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				16	01/2017	12/2021	5		30 000	30 000		10 000	10 000	10 000		60 000
07	002	2017/76	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																			
07	002	2017/76	2/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		36 750	36 750		36 750	36 750	36 750		147 000
07	002	2017/76	2/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	002	2017/76	2/3	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				16	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		100 000	100 000	10 000		310 000
07	002	2017/76	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																			
07	002	2017/76	3/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		110 000	110 000		110 000	110 000	110 000		440 000
07	002	2017/76	3/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500		34 000
07	002	2017/76	3/3	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				16	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		10 000	10 000	10 000		80 000
07	002	2017/76	3/5	Comp. seguro da VCOC 05	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	002	2017/76	3/6	Equipa de intervenção permanente	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
												Totais do Programa 002:				400 750	400 750		340 750	340 750	250 750		1 333 000
								Totais do Objetivo 07:							0	732 850	732 850	0	668 750	668 750	578 750	0	2 649 100
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																			
08	**001**			**Água**																			
08	001	2017/77		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	001	2017/78		Redes e sistemas de abastecimento de água																			
08	001	2017/78	1	Ampliação e remodelação	02	07030307	E				06	01/2017	12/2021	5		60 000	60 000		60 000	25 000	25 000		170 000
08	001	2017/78	2	Aquisição de equipamento básico	02	07030307	O				06	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	001	2017/78	3	Ramais domiciliários	02	07030307	O				06	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																			
08	**001**			**Água**																			
08	001	2017/79		Captações de água	02	02022599	O				06	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
												Totais do Programa 001:				70 300	70 300		70 300	35 300	35 300		211 200
08	**002**			**Energia**																			
08	002	2016/169		Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																			
08	002	2016/169	1	Soluções de adaptação no edifício	02	07010302	E			85	05	01/2016	12/2021	0	11 205	10 000	10 000		10 000	100	100		31 405
08	002	2016/169	2	Aquisição de equipamentos	02	070115	O			85	05	01/2016	12/2021	0		50 000	50 000		50 000	100	100		100 200
08	002	2017/80		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	002	2017/81		Medidas de racionalização energética																			
08	002	2017/81	1	Adaptação/alteração de edifícios	02	07010301	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	002	2017/81	2	Equip. p/captação/produção de energia	02	070115	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	002	2017/82		Eficiciência energética - Iluminação pública																			
08	002	2017/82	1	Alteração/ adaptação de equipamentos	02	070115	O			85	05	01/2017	12/2021	0		50 000	50 000		300 000	100 000	100 000		550 000
												Totais do Programa 002:			11 205	110 300	110 300		360 300	100 500	100 500		682 805
08	**003**			**Turismo**																			
08	003	2016/167		Centenário das aparições (1917-2017)																			
08	003	2016/167	5	Seminários, exposições, workshop's	02	020216	O				01	01/2016	12/2021	5	161 975	30 500	30 500						192 475
08	003	2016/167	10	Apoios a promotores parceiros																			
08	003	2016/167	10/1	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O				01	01/2016	12/2021	5	110 000	35 000	35 000						145 000
08	003	2016/167	11	Aquisição de serviços outros	02	02022599	O				13	01/2016	12/2021	5	390 602	5 750	5 750						396 352
08	003	2017/83		Participação em feiras e exposições	02	020216	A				13	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	003	2017/85		Gestão de espaços promocionais																			
08	003	2017/85	1	Gestão do Centro de Negócios	02	02022599	O				13	01/2017	12/2021	5		14 000	14 000						14 000
08	003	2017/85	2	Ucharia do Conde	02	0501010106	O				13	01/2017	12/2021	5		3 500	3 500						3 500
08	003	2017/156		Promoção e edição de conteúdos turísticos	02	020220	O				13	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																			
08	003	2017/157	1	Estudos e projetos	02	020220	O				13	01/2017	12/2021	0		20 000	20 000		20 000	1 000	1 000		42 000
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02	070115	O				13	01/2017	12/2021	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		15 000	15 000		15 000	50 000	50 000		130 000
08	003	2017/189		Implementação de rede wireless na Vila Medieval de Ourém	02	070115	O				02	01/2017	12/2021	0		100	100		100	100	100		400

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																			
08	**003**			**Turismo**																			
08	003	2018/13		Dinamização de Seminários e Workshop's	02	020216	O				13	01/2018	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	003	2018/15		Ourém/Fátima - Destinos Turísticos Acessíveis	02	070115	O	90			14	01/2018	12/2019	0		100 000	100 000		35 000				135 000
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02	070107	O	80			10	01/2018	12/2018	0		90 000	90 000						90 000
												Totais do Programa 003:			662 577	348 850	348 850		105 100	86 100	86 100		1 288 727
08	**004**			**Feiras e Mercados**																			
08	004	2017/86		Realização da Feira de Santa Iria																			
08	004	2017/86	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O				12	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
08	004	2017/86	2	Vigilância e segurança	02	020218	O				12	01/2017	12/2021	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000
08	004	2017/86	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				12	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	004	2017/87		Feira e Mercado Municipal																			
08	004	2017/87	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010303	E				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 004:				14 000	14 000		14 000	14 000	14 000		56 000
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																			
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02	080701	O				01	01/2011	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2011/170		Área de Localização Empresarial em Freixianda																			
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02	070101	O				04	01/2011	12/2021	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02	07030301	O				05	01/2011	12/2021	5		100	100		100	250 000	700 000		950 200
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																			
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2015	12/2021	0		50 000	50 000		200 000	200 000	10 000		460 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	E				05	01/2015	12/2021	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02	07030308	E				05	01/2015	12/2021	0		100	100		100	50 000	50 000		100 200
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)	02	07030308	E				05	01/2015	12/2021	0		100	100		100	50 000	50 000		100 200
08	005	2017/88		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2017/89		Zonas industriais ou de localização empresarial																			
08	005	2017/89	1	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2017/89	2	Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2017/89	3	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2017/192		Parque de Negócios Ourém Poente (Gondemaria)																			
08	005	2017/192	1	Aquisição de terrenos / expropriações	02	070101	O				01	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		50 000	50 000	50 000		175 000
08	005	2017/192	2	Urbanização e infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		25 000	150 000	150 000		325 100

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																			
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																			
08	005	2018/21		START UP Ourém - Reb. 1º Piso antigo edifício do CRIO																			
08	005	2018/21	1	Estudos e projetos	02	07010307	O				05	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000						10 000
08	005	2018/21	2	Empreitada de reabilitação	02	07010307	E				05	01/2018	12/2019	0		200 000	200 000		1 000				201 000
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																			
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O				01	01/2018	12/2021	0		25 000	25 000		50 000	50 000	50 000		175 000
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02	07030301	E				05	01/2018	12/2021	0		100	100		100	200 000	200 000		400 200
												Totais do Programa 005:				371 000	371 000		386 900	1 060 500	1 320 500		3 138 900
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																			
08	006	2015/222		Participação no Fundo de Apoio Municipal	03	090802	O				01	01/2015	12/2021	0	660 177	165 100	165 100		110 050	55 050			990 377
08	006	2017/90		Ações de apoio ao emprego																			
08	006	2017/90	1	Estágios profissionais																			
08	006	2017/90	1/1	Remunerações e transporte	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		45 000	45 000		45 000	45 000	45 000		180 000
08	006	2017/90	1/2	Seguro	02	01030901	O				03	01/2017	12/2021	5		2 750	2 750		2 750	2 750	2 750		11 000
08	006	2017/90	1/4	Subsídio de refeição	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		9 000	9 000		9 000	9 000	9 000		36 000
08	006	2017/90	2	Programas de emprego e inserção																			
08	006	2017/90	2/1	Remunerações	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
08	006	2017/90	2/2	Subsídio de refeição	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
08	006	2017/90	2/3	Subsídio de transporte	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
08	006	2017/90	2/4	Seguro	02	01030901	O				03	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	006	2017/91		Participação no capital de empresas																			
08	006	2017/91	1	Empresas de capitais mistos	03	090701	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	006	2017/91	2	Empresas municipais e intermunicipais	03	090702	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	006	2017/92		Apoio à internacionalização	02	02022599	O				01	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		5 000	5 000	5 000		30 000
08	006	2017/155		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																			
08	006	2017/155	1	Quotização mensal	02	0602030501	O				04	01/2017	12/2021	5		81 000	81 000		81 000	81 000	81 000		324 000
08	006	2017/155	2	Quota trimestral (Portugal 2020)	02	0602030599	O				04	01/2017	12/2021	5		5 800	5 800		5 800	5 800	5 800		23 200
08	006	2017/155	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
08	006	2017/155	3/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		15 200	15 200		100	100	100		15 500
08	006	2017/155	3/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		4 200	4 200		100	100	100		4 500
08	006	2017/155	4	Médio Tejo - Vive o Empreendorismo	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		3 800	3 800		100	100	100		4 100

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																			
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																			
08	006	2017/155	5	Educação de Excelência no Médio Tejo																			
08	006	2017/155	5/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		9 000	9 000		100	100	100		9 300
08	006	2017/155	5/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		3 600	3 600		3 600	3 600	3 600		14 400
08	006	2017/155	6	Unidades Móveis de Saúde																			
08	006	2017/155	6/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		4 600	4 600		100	100	100		4 900
08	006	2017/155	7	Médio Tejo Inclusivo																			
08	006	2017/155	7/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		3 900	3 900		100	100	100		4 200
08	006	2017/155	8	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
08	006	2017/155	8/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		12 300	12 300		100	100	100		12 600
08	006	2017/155	8/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		3 200	3 200		100	100	100		3 500
08	006	2017/155	10	Modernização Administrativa no Médio Tejo																			
08	006	2017/155	10/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O					01/2017	12/2021			2 500	2 500		100	100	100		2 800
08	006	2017/155	11	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
08	006	2017/155	11/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		5 300	5 300		100	100	100		5 600
08	006	2017/155	11/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		50 300	50 300		100	100	100		50 600
08	006	2017/155	12	GEFOR - Gestão da Formação	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500		6 000
08	006	2017/155	14	Projeto Caminhos	02	04050104	O				08	01/2017	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
08	006	2017/155	15	Rota dos Pastorinhos	02	04050104	O				08	01/2018	12/2021	0		15 000	15 000		15 000	100	100		30 200
08	006	2017/155	16	Grande Rota do Carso	02	04050104	O				08	01/2018	12/2021	0		3 000	3 000		100	100	100		3 300
08	006	2017/158		Ações de Natal do Município																			
08	006	2017/158	1	Aquisição de equipamento	02	070115	O				05	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	006	2017/158	2	Aquisição de serviços	02	02022599	O				05	01/2017	12/2021	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
08	006	2018/12		Apoio a entidades de promoção empresarial	02	040701	O				01	01/2018	12/2021	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
08	006	2018/22		Apoio financeiro a associações empresariais	02	040102	O				01	01/2018	12/2021	0		95 000	95 000		50 000	50 000	50 000		245 000
												Totais do Programa 006:			660 177	733 850	733 850		507 700	437 800	382 750		2 722 277
08	**007**			**Acções de Cooperação**																			
08	007	2017/93		Ações de cooperação- cidades geminadas e territórios congéneres																			
08	007	2017/93	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				13	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
08	007	2017/93	2	Deslocações e estadas	02	020213	O				13	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
08	007	2017/93	3	Despesas de representação	02	020211	O				01	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																			
08	**007**			**Acções de Cooperação**																			
08	007	2017/93	4	Aquisição de serviços. Outros.	02	02022599	O				13	01/2017	12/2021	5		90 000	90 000		10 000	10 000	10 000		120 000
08	007	2017/94		Apoio ao investimento - PALOP's	02	080903	O				13	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 007:				114 500	114 500		34 500	34 500	34 500		218 000
								Totais do Objetivo 08:							1 333 959	1 762 800	1 762 800	0	1 478 800	1 768 700	1 973 650	0	8 317 909
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																			
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																			
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																			
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02	07030301	O				01	01/2011	12/2021	5		1 000	1 000		25 000	25 000	1 000		52 000
09	001	2011/174	2	Estudos e projectos	02	07030301	O				05	01/2011	12/2021	5		1 000	1 000		50 000	1 000	1 000		53 000
09	001	2011/174	3	Obras de beneficiação	02	07030301	E				05	01/2011	12/2021	5	146 807	100	100		100	700 000	1 000 000		1 847 007
09	001	2017/95		Aquisição de terrenos	02	070101	O				01	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
09	001	2017/96		Sinalização viária do concelho																			
09	001	2017/96	1	Sinalização semafórica	02	07030309	E				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2017/96	2	Sinalização vertical diversa	02	07030308	O				05	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
09	001	2017/96	3	Sinalização horizontal	02	07030308	A				05	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
09	001	2017/97		Recup.Benef. de estradas e caminhos municipais	02	07030308	O				05	01/2017	12/2021	5		800 000	800 000		800 000	800 000	800 000		3 200 000
09	001	2017/98		Obras de arte de pequena dimensão																			
09	001	2017/98	1	Construção e/ou beneficiação de pontes e pontões	02	07030308	E				05	01/2017	12/2021			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2017/98	2	Outras obras	02	07030308	E				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2017/99		Maquinaria e equipamento																			
09	001	2017/99	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				05	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		75 000	75 000	50 000		250 000
09	001	2017/99	2	Grande rep./ benef. de equipamento básico	02	07011002	E				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2017/99	3	Aquis. equip. básico em locação financeira	03	070207	O				05	01/2017	12/2021	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
09	001	2017/100		Estudos e projetos	02	020214	E				05	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
09	001	2017/101		Limpeza de bermas e valetas - outsourcing	02	02022599	O				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
09	001	2017/169		Rotunda de S. Sebastião (Atouguia)	02	07030301	O				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	50 000			50 200
09	001	2017/170		Qualificação da Estrada do Agroal (Formigais)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		200 000				201 000
09	001	2017/171		Estrada de Fungalvaz (Alburitel)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	40 000	100		40 300
09	001	2017/174		Reabilitação da Estrada N.ª Sr.ª Ortiga (Fátima)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100 000	100 000			200 100
09	001	2017/175		Reabilitação da Estrada do Salgueiral (Espite)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	195 000	100		195 300

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																			
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																			
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	50 000	350 000		400 200
09	001	2017/179		ER 356 (Intervenção p/salvaguarda da vida humana - Lei 27/2016)	02	07030301	E	100			05	01/2017	12/2021	0		123 500	123 500						123 500
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	70 000	150 000		220 200
09	001	2017/181		Rua da Salgueira (Casal dos Bernardos)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		25 000				25 100
09	001	2018/27		Rua Principal (Vale da Perra - Atouguia)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		85 000	50 000			135 100
09	001	2018/28		Estrada (Escandarão - Fontainhas da Serra)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		150 000	50 000			200 100
09	001	2018/29		Estrada (Caxarias - Marta)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		75 000	25 000			100 100
09	001	2018/30		Estrada da Ribeira (Espite)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		75 000	25 000			100 100
09	001	2018/31		Estrada (Alqueidão - Pinheiro)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		75 000	25 000			100 100
09	001	2018/32		Estrada - Fontainhas (Seiça)	02	07030308	E				04	01/2018	12/2020	0		100	100		10 000				10 100
09	001	2018/33		Rua do Lagarinho (Valada - Seiça)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2019	0		100	100		75 000				75 100
09	001	2018/34		Estrada Mata - Amieira (Urqueira)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2019	0		100	100		50 000				50 100
												Totais do Programa 001:			146 807	1 199 100	1 199 100		2 091 600	2 502 000	2 573 200		8 512 707
09	**002**			**Transportes**																			
09	002	2017/102		Equipamento de transporte																			
09	002	2017/102	1	Aquisição	02	07010602	O				04	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
09	002	2017/102	2	Grande rep.benef. de equipamento transporte	02	07010602	O				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	002	2017/102	3	Aquisição em sistema de locação financeira	03	070205	O				04	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
09	002	2017/102	4	Locação operacional	02	020206	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
09	002	2017/102	5	Contrato de manut. (inclui 6 anos/200 mil Km)	02	02020303	O				04	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
												Totais do Programa 002:				56 100	56 100		56 100	56 100	56 100		224 400
								Totais do Objetivo 09:							146 807	1 255 200	1 255 200	0	2 147 700	2 558 100	2 629 300	0	8 737 107
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																			
10	**001**			**Parques e Jardins**																			
10	001	2017/103		Parques, jardins e outros espaços verdes públicos																			
10	001	2017/103	1	Construção e beneficiação	02	07030305	E				06	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
10	001	2017/103	2	Manut. jardins municipais e espaços verdes	02	02022501	O				06	01/2017	12/2021	5		290 000	290 000		290 000	290 000	290 000		1 160 000
10	001	2017/103	3	Cons. vigilância limp.-Parque Dr. António Teixeira e Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão	02	02022501	O				06	01/2017	12/2021	5		80 000	80 000		10 000	10 000	10 000		110 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																			
10	**001**			**Parques e Jardins**																			
10	001	2017/104		Maquinaria e equipamento																			
10	001	2017/104	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				06	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																			
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02	07030305	O				06	01/2018	12/2019	0		100	100		20 000				20 100
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02	07030305	O				06	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	75 000	75 000		152 000
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima	02	07030305	E				05	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		250 000	250 000	250 000		751 000
10	001	2018/36		Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02	07030305	E				06	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		25 000	25 000	25 000		76 000
												Totais do Programa 001:				398 600	398 600		621 500	675 500	675 500		2 371 100
10	**002**			**Protecção Ambiental**																			
10	002	2017/105		Programa de sensibilização e ação ambiental																			
10	002	2017/105	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				06	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2017/105	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O				06	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2017/105	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				06	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
10	002	2017/106		Limpeza de linhas de água	02	02022599	O				02	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
10	002	2017/107		Gabinete Técnico Florestal	02	020220	O				16	01/2017	12/2021	5		37 500	37 500						37 500
10	002	2017/108		Medições ambientais	02	020220	O				06	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
10	002	2017/166		Implementação de estufa p/flores	02	07011002	O				06	01/2017	12/2021	0		22 750	22 750		100	100	100		23 050
10	002	2017/182		Beneficiação do Agroal	02	07030313	E				05	01/2017	12/2021	0		60 000	60 000		1 000	1 000	1 000		63 000
												Totais do Programa 002:				133 250	133 250		14 100	14 100	14 100		175 550
								Totais do Objetivo 10:							0	531 850	531 850	0	635 600	689 600	689 600	0	2 546 650
11				**FREGUESIAS**																			
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																			
11	001	2017/109		Apoio à construção de parques de lazer nas Freguesias	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	001	2017/110		Apoio à construção e/ou Benef. sedes de Freguesia	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
11	001	2017/111		Apoio à const. e/ou benef. casas mortuárias	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		200 000	200 000		150 000	10 000	10 000		370 000
11	001	2017/112		Outros apoios ao investimento das Freguesias	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000		320 000
11	001	2017/113		Apoio à const. e/ou benef. cemitérios	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000		320 000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
11				**FREGUESIAS**																		
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																		
11	001	2017/114		Intervenção florestal	02 08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:				375 100	375 100		325 100	185 100	185 100		1 070 400
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																		
11	002	2017/115		Manutenção de espaços verdes	02 04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
11	002	2017/116		Limpeza de vias e espaços público, sarjetas e sumidouros	02 04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2017/117		Manutenção de mobiliário urbano instalado no espaço público	02 04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2017/118		Manutenção de feiras e mercados	02 04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2017/119		Real. repar.estab.ed.pré-escolar e 1.ºCEB e espaços envolventes	02 04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2017/120		Outras delegações comp.despesas correntes	02 04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
											Totais do Programa 002:				185 400	185 400		185 400	185 400	185 400		741 600
11	**003**			**Apoio de Despesas Correntes**																		
11	003	2017/121		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02 04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	003	2017/122		Outros apoios a despesas correntes	02 04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
11	003	2017/123		Promoção e desenvolvimento rural	02 020220	O				01	01/2017	12/2021	5		39 000	39 000						39 000
											Totais do Programa 003:				54 000	54 000		15 000	15 000	15 000		99 000
11	**004**			**Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento**																		
11	004	2017/124		Arranjos urbanisticos e de espaços públicos	02 08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2017/125		Rede viária	02 08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		850 000	850 000		850 000	850 000	850 000		3 400 000
11	004	2017/126		Parque escolar	02 08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2017/128		Out. deleg. - âmbito investimento	02 08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 004:				850 300	850 300		850 300	850 300	850 300		3 401 200
							Totais do Objetivo 11:							0	1 464 800	1 464 800	0	1 375 800	1 235 800	1 235 800	0	5 312 200
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																		
12	**001**			**Edifícios**																		
12	001	2016/132		Edifício Multiusos em Caxarias																		
12	001	2016/132	1	Edifício	02 07010301	E				05	01/2016	12/2021	0		100	100		100	200 000	800 000		1 000 200

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																			
12	**001**			**Edifícios**																			
12	001	2016/132	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				05	01/2016	12/2021	5		100	100		100	100	40 000		40 300
12	001	2016/132	3	Estudos e projetos	02	07010301	O				05	01/2018	12/2019	0		50 000	50 000		1 000				51 000
12	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																			
12	001	2016/152	1	Centro de Saúde em Sobral	02	07010301	E	100			05	01/2016	12/2021	0		75 000	75 000		75 000				150 000
12	001	2016/152	2	Centro de Saúde em Alburitel	02	07010301	E	100			05	01/2016	12/2021	0		75 000	75 000		75 000				150 000
12	001	2016/152	3	Centro de Saúde em Olival	02	07010301	E	100			05	01/2016	12/2021	0		75 000	75 000		75 000				150 000
12	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02	07010301	E	100			05	01/2016	12/2021	0		200 000	200 000		1 000				201 000
12	001	2017/129		Aquisição de terrenos / expropriações	02	070101	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	001	2017/130		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02	07010301	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	001	2017/131		Locação operacional de edifícios	02	02020401	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
												Totais do Programa 001:				495 300	495 300		247 300	220 200	860 100		1 822 900
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																			
12	002	2017/132		Maquinaria e equipamento																			
12	002	2017/132	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				01	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
12	002	2017/132	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				01	01/2017	12/2021	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
12	002	2017/132	3	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O				01	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
12	002	2017/132	4	Aquisição de máquinas e equip. locação financeira	03	070207	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2017/133		Formação de pessoal	02	020215	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	002	2017/134		Informatização dos serviços																			
12	002	2017/134	1	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				01	01/2017	12/2021	5		200 000	200 000		200 000	100 000	100 000		600 000
12	002	2017/134	2	Material informático - locação financeira	03	070206	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2017/134	3	Aquisição de software informático	02	070107	O				01	01/2017	12/2021	5		150 000	150 000		100 000	50 000	50 000		350 000
12	002	2017/134	4	Assistência técnica	02	020219	O				01	01/2017	12/2021	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
12	002	2017/134	5	Infra-estruturas de rede	02	070107	O				01	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
12	002	2017/135		Promoção e Imagem do Município																			
12	002	2017/135	1	Aquisição de periódicos	02	020108	O				10	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
12	002	2017/135	2	Divulgação e publicitação	02	02021799	O				05	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
12	002	2017/135	3	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O				01	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
12	002	2017/135	4	Comunicação e imagem - Contrat. E.M	02	020220	O				02	01/2017	12/2021	5		32 500	32 500						32 500
12	002	2017/136		Ações jurídicas																			

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																			
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																			
12	002	2017/136	1	Honorários p/patrocínio judicial e pareceres	02	020214	O				11	01/2017	12/2021	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
12	002	2017/136	2	Custas judiciais	02	0602030503	O				11	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
12	002	2017/137		Pareceres relativos a avaliações	02	020214	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	002	2017/138		Vigilância e segurança de edifícios municipais	02	020218	O				01	01/2017	12/2021	5		42 250	42 250		10 000	10 000	10 000		72 250
12	002	2017/139		Limpeza de edifícios municipais	02	020202	O				01	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		10 000	10 000	10 000		70 000
12	002	2017/140		Pequenas reparações em edifícios municipais	02	02020301	O				01	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		1 000	1 000	1 000		23 000
12	002	2017/141		Medicina no trabalho	02	020222	O				03	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		35 000	35 000	35 000		125 000
12	002	2017/142		Gestão de instalações elétricas em infraestruturas municipais	02	02022599	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000						10 000
12	002	2017/161		Atividades complementares nas empreitadas																			
12	002	2017/161	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02	020214	O				05	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
12	002	2017/161	2	Coordenação e Segurança em Obra	02	020220	O				05	01/2017	12/2021	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
12	002	2017/161	3	Contratualização de fiscalização externa	02	020220	O				05	01/2017	12/2021	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		500 000
												Totais do Programa 002:				1 064 950	1 064 950		906 200	756 200	756 200		3 483 550
12	**003**			**Outros investimentos**																			
12	003	2017/143		Investimentos incorpóreos	02	070113	O				01	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
12	003	2017/144		Outros investimentos	02	070115	O				01	01/2017	12/2021	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000
12	003	2017/145		Outros investimentos - Locação financeira	03	070209	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2017/146		Outros bens de domínio público	02	070306	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2017/147		Artigos e objetos de valor	02	070112	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 003:				71 200	71 200		71 200	71 200	71 200		284 800
								Totais do Objetivo 12:							0	1 631 450	1 631 450	0	1 224 700	1 047 600	1 687 500	0	5 591 250
														Total Geral:	4 812 273	24 295 350	24 295 350	0	30 497 549	23 903 749	22 376 149	0	105 885 070

ORGÃO EXECUTIVO

Em _ _ _ _ de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Anexo – G

Plano Plurianual de Investimentos – 2018/2022

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																			
01	**001**			**Ensino Básico**																			
01	001	2010/182		Centro Escolar de Caxarias																			
01	001	2010/182	1	Ampliação do edifício escolar	02	07010305	E			30	05	01/2017	12/2021	1	27 902	75 000	75 000		1 290 000				1 392 902
01	001	2010/182	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				09	01/2017	12/2021	0		100	100		25 000	25 000	25 000		75 100
01	001	2010/182	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				02	01/2017	12/2021	0		100	100		5 000				5 100
01	001	2010/182	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O				09	01/2017	12/2021	0		100	100		15 000				15 100
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima - Pastorinhos																			
01	001	2011/171	1	Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2011	12/2021	0		100	100		25 000	75 000	5 000		105 100
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02	07010305	O				05	01/2011	12/2021	0		100	100		100 000	400 000	700 000		1 200 100
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				09	01/2012	12/2021	0		100	100		100	100	30 000		30 300
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				02	01/2011	12/2021	0		100	100		100	100	20 000		20 300
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didáctico	02	070115	E				09	01/2011	12/2021	0		100	100		100	100	20 000		20 300
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																			
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02	07010305	E				05	01/2013	12/2021	0		100	100		75 000	350 000	100		425 200
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				09	01/2013	12/2021	0		100	100		100	15 000	100		15 300
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				02	01/2013	12/2021	0		100	100		100	10 000	100		10 300
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didáctico	02	070115	O				09	01/2013	12/2021	0		100	100		100	10 000	100		10 300
01	001	2017/1		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02	07010305	O				05	01/2017	12/2021	5		400 000	400 000		100 000	50 000	50 000		600 000
01	001	2017/3		Modernização e equipamento																			
01	001	2017/3	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				09	01/2017	12/2021	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
01	001	2017/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/3	3	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/3	4	Aquisição de software	02	070108	O				02	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/3	5	Aquisição de material didático	02	070115	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2017/3	6	Outros investimentos	02	070115	O				09	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	001	2018/18		Aquisição de Edifício p/ funções Educativas	02	07010305	O				01	01/2018	12/2021	0		310 000	310 000		1 000	1 000	1 000		313 000
												Totais do Programa 001:			27 902	804 200	804 200	0	1 654 600	954 300	869 400	0	4 310 402
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																			
01	004	2016/172		Combate ao insucesso e abandono escolar																			
01	004	2016/172	1	Planos Estratégicos Multinível																			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																			
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																			
01	004	2016/172	1/1	Revisão da carta educativa	02	070113	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000			20 100
01	004	2016/172	1/2	Elaboração do Projeto Educativo Municipal	02	070113	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000			20 100
01	004	2016/172	2	Implementação de medidas de intervenção precoce																			
01	004	2016/172	2/5	Aquisição - mat. didático, pedagógico e audiovisual	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000	10 000		30 100
01	004	2016/172	2/6	Equipamentos para cursos profissionalizantes	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	2/7	Material de avaliação/intervenção psicológica	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		1 500	1 500	1 500		4 600
01	004	2016/172	2/8	Aquisição de software	02	070108	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	2/9	Equipamento informático	02	070107	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	2/10	Aquisição de viatura para biblioteca itenerante	02	07010602	O				09	01/2016	12/2021	0		100	100		60 000	100	100		60 300
01	004	2016/172	2/11	Aquisição e livros	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000	10 000		30 100
01	004	2016/172	3	Imp. de medidas de promoção da cultura científica, artes e competências metacognitivas																			
01	004	2016/172	3/1	Equipamento - implementação de laboratórios	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		15 000	15 000	10 000		40 100
01	004	2016/172	3/2	Aquisição de quadros interativos	02	07011002	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		15 000	15 000	2 500		32 600
01	004	2016/172	3/3	Aquisição de software	02	070108	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		3 500	3 500	100		7 200
01	004	2016/172	3/4	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000	15 000		35 100
01	004	2016/172	3/5	Aquisição de equipamento desportivo	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		40 000	40 000	40 000		120 100
01	004	2016/172	3/8	Aq. equipamento para Centro de Ciência	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		50 000	50 000	100		100 200
01	004	2016/172	4	Iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar																			
01	004	2016/172	4/2	Material de avaliação/intervenção psicológica	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		2 500	2 500	2 500		7 600
01	004	2016/172	4/3	Aq. - Material didático	02	070115	O			85	09	01/2016	12/2021	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	004	2016/172	4/4	Parques infantis em Escolas	02	07010406	E			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		50 000	50 000	50 000		150 100
												Totais do Programa 004:			0	6 700	6 700	0	300 000	240 100	154 300	0	701 100
								Totais do Objetivo 01:							27 902	810 900	810 900	0	1 954 600	1 194 400	1 023 700	0	5 011 502
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																			
02	**001**			**Cultura**																			
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																			
02	001	2010/187	2	Aquisição de equipamento	02	070115	O				08	01/2016	12/2021	0	26 393	10 000	10 000		10 000				46 393
02	001	2010/187	3	Ações de musealização																			
02	001	2010/187	3/1	Investigação e criação artística	02	070115	O				08	01/2016	12/2021	0	19 732	10 000	10 000		10 000				39 732

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																			
02	**001**			**Cultura**																			
02	001	2015/204		Oficina da Emigração	02	070115	O				08	01/2015	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
02	001	2015/205		Auditório no Edifício dos Monfortinos	02	07010307	E				05	01/2017	12/2021	0		80 000	80 000		10 000	200 000	200 000		490 000
02	001	2017/17		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/18		Modernização e equipamento																			
02	001	2017/18	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2018/20		Imóvel para Atividade Associativa Cultural																			
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02	07010307	O				01	01/2018	12/2019	0		100 000	100 000		250 000				350 000
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02	07010307	O				01	01/2018	12/2019	0		50 000	50 000		25 000				75 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02	07010307	E				05	01/2018	12/2021	0		100	100		450 000	450 000	1 000		901 100
02	001	2018/25		Req. Antiga Escola dos Toucinhos (Alburitel)	02	07010307	E				05	01/2018	12/2019	0		25 000	25 000		25 000				50 000
02	001	2018/38		Coração de Fátima - Aq. Direitos de Autor	02	070113	O				01	01/2018	12/2019	0		50 000	50 000		150 000				200 000
												Totais do Programa 001:			46 125	325 400	325 400	0	930 300	650 300	201 300	0	2 153 425
02	**002**			**Desporto e Lazer**																			
02	002	2017/25		Construção benef. - Desporto e Lazer																			
02	002	2017/25	1	Pavilhões e outros edifícios	02	07010302	O				05	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2017/25	2	Outras infra-estruturas de desporto e lazer	02	07010302	O				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2017/26		Aquisição de terrenos	02	070101	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	002	2017/27		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																			
02	002	2017/27	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2017/27	2	Outros investimentos	02	070115	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2017/28		Parques infantis, de merendas e outros																			
02	002	2017/28	1	Beneficiação/ Ampliação	02	07030305	O				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2017/28	2	Construção de novos parques	02	07030305	O				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2018/1		Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém																			
02	002	2018/1	1	Estudos e projetos	02	07010302	O				05	01/2018	12/2019	0		100	100		50 000				50 100
02	002	2018/1	2	Construção do Pavilhão	02	07010302	E				05	01/2018	12/2021	0		100	100		100	500 000	2 000 000		2 500 200
02	002	2018/1	3	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				08	01/2018	12/2021	0		100	100		100	5 000	50 000		55 200
02	002	2018/1	4	Aquisição de terreno	02	070101	E				01	01/2018	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Paddel em Ourém	02	07010406	E				05	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		250 000	250 000	1 000		502 000
02	002	2018/3		Criação do Passadiço do Agroal	02	07030306	E				05	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		100 000	75 000	1 000		177 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**002**			**Desporto e Lazer**																		
02	002	2018/4		Centro Joaquim Ribeiro																		
02	002	2018/4	1	Empreitada de reabilitação para instalação do Centro	02 07010301	E				05	01/2018	12/2019	0		30 000	30 000		1 000				31 000
02	002	2018/4	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				08	01/2018	12/2019	0		5 000	5 000		5 000				10 000
											Totais do Programa 002:			0	56 500	56 500	0	425 400	849 200	2 071 200	0	3 402 300
02	**003**			**Património**																		
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																		
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02 070113	O				08	01/2015	12/2021	0		50 000	50 000		10 000	10 000	10 000		80 000
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02 07010307	E				08	01/2015	12/2021	0		10 000	10 000		100 000	100 000	10 000		220 000
02	003	2017/33		Bens de domínio histórico, artístico e cultural																		
02	003	2017/33	1	Beneficiação	02 070305	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2017/34		Salvaguarda e valorização do património																		
02	003	2017/34	4	Aquisição de equipamento	02 070115	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2017/34	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02 070305	E				08	01/2017	12/2021	0		100	100		100	25 000	25 000		50 200
02	003	2017/150		Oficina do Património																		
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício	02 07010301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100 000	25 000	100		125 200
02	003	2017/150	2	Reabilitação do logradouro	02 07010413	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	25 000	100		25 300
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02 07010301	O				08	01/2018	12/2019	0		25 000	25 000		100				25 100
											Totais do Programa 003:			0	87 400	87 400	0	212 400	187 100	47 300	0	534 200
							Totais do Objetivo 02:							46 125	469 300	469 300	0	1 568 100	1 686 600	2 319 800	0	6 089 925
03				**ACÇÃO SOCIAL**																		
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																		
03	001	2017/35		Aquisição de terrenos	02 070101	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/36		Acessibilidade p/ pessoas c/mobilidade reduzida																		
03	001	2017/36	1	Adaptação em edifícios municipais	02 07010301	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/36	2	Adaptações urbanísticas	02 07030301	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/36	3	Aquisição de equipamentos	02 070115	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**ACÇÃO SOCIAL**																		
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																		
03	001	2017/39		Banco de ajudas técnicas	02 070115	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			0	500	500	0	500	500	500	0	2 000
							Totais do Objetivo 03:							0	500	500	0	500	500	500	0	2 000
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**001**			**Habitação**																		
05	001	2017/41		Parque habitacional municipal																		
05	001	2017/41	1	Construção	02 07010201	E				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2017/41	2	Aquisição	02 07010202	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2017/41	3	Reparação e beneficiação	02 07010203	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2017/42		Programa de Apoio aos Refugiados																		
05	001	2017/42	1	Adaptação de edifícios municipais	02 07010203	O				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
05	001	2017/42	2	Aquisição de equipamentos/ mobiliário	02 070115	O				09	01/2017	12/2021	0		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
											Totais do Programa 001:			0	2 900	2 900	0	2 900	2 900	2 900	0	11 600
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																		
05	002	2010/131		Plano Director Municipal																		
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02 070113	O				14	01/2010	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
05	002	2010/131	2	Revisão do PDM	02 070113	O				14	01/2010	12/2021	4	1 701 299	142 800	142 800						1 844 099
05	002	2010/131	3	Relatório Ambiental	02 070115	O				14	01/2018	12/2018	0		12 500	12 500						12 500
05	002	2017/43		Plano de Pormenor	02 070113	O				14	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	002	2017/44		Planos de Urbanização	02 07010413	O				14	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	002	2017/45		Estudos setoriais	02 070113	O				14	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	002	2017/47		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02 070113	O				14	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		20 000	100 000	75 000		200 000
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02 070113	O				14	01/2018	12/2018	0		20 000	20 000						20 000
											Totais do Programa 002:			1 701 299	210 400	210 400	0	50 100	130 100	105 100	0	2 196 999
05	**003**			**Iluminação**																		
05	003	2017/49		Rede elétrica																		
05	003	2017/49	1	Ampliação e beneficiação	02 07030310	E				05	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
05	003	2017/50		Rede de iluminação pública																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**003**			**Iluminação**																		
05	003	2017/50	1	Ampliação e modernização	02 07030304	O				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 003:			0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	0	60 000
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela (Ourém)																		
05	004	2009/143	1	Expropriações	02 070101	O				04	01/2009	12/2021	4	689 753	50 000	50 000		50 000	1 000	1 000		791 753
05	004	2009/143	2	Intervenção Urbanística	02 07030301	E				05	01/2009	12/2021	3	12 649	1 000	1 000		250 000	1 000			264 649
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																		
05	004	2016/160	5	Reab. Antigo Mercado Municipal - Forum Cultural e Terminal de Transportes																		
05	004	2016/160	5/1	Estudos e projetos	02 07010301	O				05	01/2016	12/2021	2		75 000	75 000						75 000
05	004	2016/160	5/2	Bibloteca Municipal - Empreitada	02 07010301	E				05	01/2016	12/2021	0		10 000	10 000		1 675 000	820 000			2 505 000
05	004	2016/160	5/3	Biblioteca Municipal - Equip. Básico	02 07011002	O				08	01/2016	12/2020	0		100	100		100	50 000			50 200
05	004	2016/160	5/4	Terminal Rooviário	02 07010307	E				05	01/2018	12/2020	0		10 000	10 000		400 000	100 000			510 000
05	004	2016/160	6	Reabilitação do Cine-Teatro Municipal																		
05	004	2016/160	6/1	Estudos e projetos	02 07010307	O			85	05	01/2016	12/2021	0	140 865	45 800	45 800						186 665
05	004	2016/160	6/2	Empreitada de reabilitação	02 07010307	E			85	05	01/2016	12/2021	0	150	520 000	520 000		1 550 000	258 000			2 328 150
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																		
05	004	2016/160	8/2	Estudos e projetos	02 07010307	O			85	05	01/2016	12/2021		27 060	40 750	40 750						67 810
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																		
05	004	2016/160	9/1	Estudos e projetos	02 070305	O			85	05	01/2016	12/2021	0	99 872	20 000	20 000						119 872
05	004	2016/160	9/2	Empreitada de reabilitação	02 070305	E			85	05	01/2016	12/2021	0	6 196	650 000	650 000		1 300 000	650 000			2 606 196
05	004	2016/160	10	Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																		
05	004	2016/160	10/1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O				01	01/2016	12/2021	0		35 000	35 000						35 000
05	004	2016/160	10/2	Estudos e projetos	02 07030305	O			85	05	01/2016	12/2021	0	42 484	55 000	55 000						97 484
05	004	2016/160	10/3	Empreitada de expansão do parque	02 07030305	E			85	05	01/2016	12/2021	0		50 000	50 000		100 000				150 000
05	004	2016/160	11	Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém - Jardim Plessis Trévise																		
05	004	2016/160	11/1	Estudos e projetos	02 07030305	O				05	01/2016	12/2021	0		25 000	25 000						25 000
05	004	2016/160	11/2	Empreitada de reabilitação	02 07030305	E				05	01/2016	12/2021	0		35 000	35 000		370 000				405 000
05	004	2016/160	12	Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																		
05	004	2016/160	12/2	Empreitada de reabilitação	02 07030301	E			85	05	01/2016	12/2021	1	18 520	2 175 000	2 175 000						2 193 520

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																			
05	**004**			**Urbanização**																			
05	004	2016/160	13	Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																			
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02	07030301	O				05	01/2016	12/2021	0	88 006	15 000	15 000						103 006
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02	07030301	E			85	05	01/2016	12/2021	0		10 000	10 000		350 000				360 000
05	004	2017/52		Aquisição de terrenos	02	070101	A				04	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
05	004	2017/55		Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	02	070306	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
05	004	2017/162		Benef. Infraestruturas Urbanas em Fátima - Centenário das Aparições	02	07030301	E	90			05	01/2017	12/2021	0		54 000	54 000						54 000
05	004	2017/178		Requalificação Urbana de Aljustrel	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	250 000	250 000		502 000
05	004	2017/183		Requalificação - Vila de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2017/184		Requalificação do Centro Urbano de Alburitel	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2017/185		Requalificação - Vila Caxarias	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		75 000	75 000	25 000		200 000
05	004	2017/186		Requalificações urbanas diversas	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	400 000	400 000		800 200
05	004	2017/188		Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100 000	100 000		800 000	1 000			901 000
05	004	2017/190		Req. Rua N.ª Sr.ª dos Caminhos (Freixianda)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		61 750	61 750						61 750
05	004	2018/7		Rua Dr. Francisco Sá Carneiro (Ourém)																			
05	004	2018/7	1	Estudos e projetos	02	07030301	O				05	01/2018	12/2018	0		50 000	50 000						50 000
05	004	2018/7	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E				05	01/2018	12/2020	0		10 000	10 000		900 000	1 000			911 000
05	004	2018/9		Aquisição de Edifícios - Reabilitação	02	07010413	E				01	01/2018	12/2021	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2018/10		Requalificação - Vila de Olival	02	07030301	E				05	01/2018	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2018/11		Requalificação - Vila de Freixianda	02	07030301	E				05	01/2018	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2018/26		Requalificação de Largo em Alburitel	02	07030301	E				05	01/2018	12/2020	1		100	100		50 000	100 000			150 100
05	004	2018/37		Passeios em Cercal	02	07030301	E				05	01/2018	12/2019	0		100	100		75 000				75 100
												Totais do Programa 004:			1 125 555	4 434 800	4 434 800	0	8 256 300	3 017 100	986 100	0	17 819 855
								Totais do Objetivo 05:							2 826 854	4 663 100	4 663 100	0	8 324 300	3 165 100	1 109 100	0	20 088 454
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																			
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																			
06	001	2016/175		Redes de Drenagem de Águas Residuais																			
06	001	2016/175	1	Freg. Fátima - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga	02	07030302	E			85	06	07/2016	12/2021	0		1 000 000	1 000 000		1 615 000				2 615 000
06	001	2016/175	2	Freguesias de Espite, Matas e Cercal	02	07030302	E			85	06	07/2016	12/2021	0		1 035 000	1 035 000		1 000				1 036 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																		
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																		
06	001	2016/175	3	União de Freg.Freixianda, Rib. Fárrio e Formigais e União de Freg. Rio de Couros e Casal dos Bernardos	02 07030303	E			85	06	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		500 000	1 500 000	1 120 000		3 121 000
06	001	2017/57		Redes de esgotos e águas pluviais																		
06	001	2017/57	1	Ampliação e remodelação	02 07030302	O				06	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
06	001	2017/58		Estações de tratamento de águas residuais																		
06	001	2017/58	1	Beneficiação	02 07010403	E				06	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
06	001	2017/60		Maquinaria e equipamento	02 07011002	O				06	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
06	001	2017/61		Ramais domic. de esgotos e águas pluviais	02 07030302	E				06	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
											Totais do Programa 001:			0	2 126 000	2 126 000	0	2 206 000	1 590 000	1 210 000	0	7 132 000
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																		
06	002	2017/64		Maquinaria e equipamento																		
06	002	2017/64	1	Ilhas ecológicas																		
06	002	2017/64	1/1	Aquisição	02 07011001	O				06	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		20 000	20 000	20 000		110 000
06	002	2017/64	2	Aquisição de óleões	02 07011001	O				06	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
06	002	2017/64	3	Ecocentros	02 07011001	O				06	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
06	002	2017/64	4	Aquisição de outros equipamentos	02 07011001	O				06	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 002:			0	61 000	61 000	0	31 000	31 000	31 000	0	154 000
06	**003**			**Higiene Pública**																		
06	003	2005/191		Canil/Gatil Municipal																		
06	003	2005/191	1	Edifício de recepção	02 07010307	E				05	01/2011	12/2021	0	19 693	100 000	100 000		1 000				120 693
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				06	01/2011	12/2021	0		5 000	5 000		5 000				10 000
06	003	2005/191	5	Aquisição de equipamento de transporte	02 07010602	O				15	01/2018	12/2019	0		40 000	40 000		100				40 100
06	003	2017/68		Sanitários públicos																		
06	003	2017/68	1	Construção e beneficiação	02 07010307	O				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 003:			19 693	146 000	146 000	0	7 100	1 000	1 000	0	174 793
06	**004**			**Cemitérios**																		
06	004	2016/69		Cemitérios																		
06	004	2016/69	1	Aquisição de terrenos	02 070101	E				04	01/2016	12/2021	5		50 000	50 000		50 000	1 000	1 000		102 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																		
06	**004**			**Cemitérios**																		
06	004	2016/69	2	Ampliação e beneficiação	02 07030312	E				05	01/2016	12/2021	5		1 000	1 000		150 000	150 000	1 000		302 000
											Totais do Programa 004:			0	51 000	51 000	0	200 000	151 000	2 000	0	404 000
							Totais do Objetivo 06:							19 693	2 384 000	2 384 000	0	2 444 100	1 773 000	1 244 000	0	7 864 793
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																		
07	**001**			**Serviços Municipais de Protecção Civil**																		
07	001	2016/162		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCI	02 070115	O			85	02	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2017/69		Construção e beneficiação de pontos de água	02 07030313	E			85	16	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 001:			0	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	0	8 000
							Totais do Objetivo 07:							0	2 000	2 000	0	2 000	2 000	2 000	0	8 000
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**001**			**Água**																		
08	001	2017/77		Aquisição de terrenos	02 070101	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	001	2017/78		Redes e sistemas de abastecimento de água																		
08	001	2017/78	1	Ampliação e remodelação	02 07030307	E				06	01/2017	12/2021	5		60 000	60 000		60 000	25 000	25 000		170 000
08	001	2017/78	2	Aquisição de equipamento básico	02 07030307	O				06	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	001	2017/78	3	Ramais domiciliários	02 07030307	O				06	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 001:			0	70 200	70 200	0	70 200	35 200	35 200	0	210 800
08	**002**			**Energia**																		
08	002	2016/169		Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																		
08	002	2016/169	1	Soluções de adaptação no edifício	02 07010302	E			85	05	01/2016	12/2021	0	11 205	10 000	10 000		10 000	100	100		31 405
08	002	2016/169	2	Aquisição de equipamentos	02 070115	O			85	05	01/2016	12/2021	0		50 000	50 000		50 000	100	100		100 200
08	002	2017/80		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	002	2017/81		Medidas de racionalização energética																		
08	002	2017/81	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	002	2017/81	2	Equip. p/captação/produção de energia	02 070115	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	002	2017/82		Eficiciência energética - Iluminação pública																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**002**			**Energia**																		
08	002	2017/82	1	Alteração/ adaptação de equipamentos	02 070115	O			85	05	01/2017	12/2021	0		50 000	50 000		300 000	100 000	100 000		550 000
											Totais do Programa 002:			11 205	110 300	110 300	0	360 300	100 500	100 500	0	682 805
08	**003**			**Turismo**																		
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																		
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02 070115	O				13	01/2017	12/2021	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02 07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		15 000	15 000		15 000	50 000	50 000		130 000
08	003	2017/189		Implementação de rede wireless na Vila Medieval de Ourém	02 070115	O				02	01/2017	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
08	003	2018/15		Ourém/Fátima - Destinos Turísticos Acessíveis	02 070115	O	90			14	01/2018	12/2019	0		100 000	100 000		35 000				135 000
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02 070107	O	80			10	01/2018	12/2018	0		90 000	90 000						90 000
											Totais do Programa 003:			0	220 100	220 100	0	65 100	65 100	65 100	0	415 400
08	**004**			**Feiras e Mercados**																		
08	004	2017/87		Feira e Mercado Municipal																		
08	004	2017/87	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02 07010303	E				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 004:			0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	0	4 000
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																		
08	005	2011/170		Área de Localização Empresarial em Freixianda																		
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O				04	01/2011	12/2021	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02 07030301	O				05	01/2011	12/2021	5		100	100		100	250 000	700 000		950 200
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																		
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2015	12/2021	0		50 000	50 000		200 000	200 000	10 000		460 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02 070115	E				05	01/2015	12/2021	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02 07030308	E				05	01/2015	12/2021	0		100	100		100	50 000	50 000		100 200
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)	02 07030308	E				05	01/2015	12/2021	0		100	100		100	50 000	50 000		100 200
08	005	2017/88		Aquisição de terrenos	02 070101	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2017/89		Zonas industriais ou de localização empresarial																		
08	005	2017/89	1	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2017/89	2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2017/89	3	Aquisição de mobiliário urbano	02 070115	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																		
08	005	2017/192		Parque de Negócios Ourém Poente (Gondemaria)																		
08	005	2017/192	1	Aquisição de terrenos / expropriações	02 070101	O				01	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		50 000	50 000	50 000		175 000
08	005	2017/192	2	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		25 000	150 000	150 000		325 100
08	005	2018/21		START UP Ourém - Reb. 1º Piso antigo edifício do CRIO																		
08	005	2018/21	1	Estudos e projetos	02 07010307	O				05	01/2018	12/2018	0		10 000	10 000						10 000
08	005	2018/21	2	Empreitada de reabilitação	02 07010307	E				05	01/2018	12/2019	0		200 000	200 000		1 000				201 000
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																		
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2018	12/2021	0		100	100		100	200 000	200 000		400 200
											Totais do Programa 005:			0	345 900	345 900	0	336 800	1 010 400	1 270 400	0	2 963 500
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																		
08	006	2017/158		Ações de Natal do Município																		
08	006	2017/158	1	Aquisição de equipamento	02 070115	O				05	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
											Totais do Programa 006:			0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	20 000
							Totais do Objetivo 08:							11 205	752 500	752 500	0	838 400	1 217 200	1 477 200	0	4 296 505
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																		
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																		
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																		
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02 07030301	O				01	01/2011	12/2021	5		1 000	1 000		25 000	25 000	1 000		52 000
09	001	2011/174	2	Estudos e projectos	02 07030301	O				05	01/2011	12/2021	5		1 000	1 000		50 000	1 000	1 000		53 000
09	001	2011/174	3	Obras de beneficiação	02 07030301	E				05	01/2011	12/2021	5	146 807	100	100		100	700 000	1 000 000		1 847 007
09	001	2017/95		Aquisição de terrenos	02 070101	O				01	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
09	001	2017/96		Sinalização viária do concelho																		
09	001	2017/96	1	Sinalização semafórica	02 07030309	E				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2017/96	2	Sinalização vertical diversa	02 07030308	O				05	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
09	001	2017/96	3	Sinalização horizontal	02 07030308	A				05	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
09	001	2017/97		Recup.Benef. de estradas e caminhos municipais	02 07030308	O				05	01/2017	12/2021	5		800 000	800 000		800 000	800 000	800 000		3 200 000
09	001	2017/98		Obras de arte de pequena dimensão																		
09	001	2017/98	1	Construção e/ou beneficiação de pontes e pontões	02 07030308	E				05	01/2017	12/2021			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2017/98	2	Outras obras	02 07030308	E				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																			
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																			
09	001	2017/99		Maquinaria e equipamento																			
09	001	2017/99	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				05	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		75 000	75 000	50 000		250 000
09	001	2017/99	2	Grande rep./ benef. de equipamento básico	02	07011002	E				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2017/99	3	Aquis. equip. básico em locação financeira	03	070207	O				05	01/2017	12/2021	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
09	001	2017/169		Rotunda de S. Sebastião (Atouguia)	02	07030301	O				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	50 000			50 200
09	001	2017/170		Qualificação da Estrada do Agroal (Formigais)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		200 000				201 000
09	001	2017/171		Estrada de Fungalvaz (Alburitel)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	40 000	100		40 300
09	001	2017/174		Reabilitação da Estrada N.ª Sr.ª Ortiga (Fátima)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100 000	100 000			200 100
09	001	2017/175		Reabilitação da Estrada do Salgueiral (Espite)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	195 000	100		195 300
09	001	2017/176		Variante do Olival	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	50 000	350 000		400 200
09	001	2017/179		ER 356 (Intervenção p/salvaguarda da vida humana - Lei 27/2016)	02	07030301	E	100			05	01/2017	12/2021	0		123 500	123 500						123 500
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		100	70 000	150 000		220 200
09	001	2017/181		Rua da Salgueira (Casal dos Bernardos)	02	07030301	E				05	01/2017	12/2021	0		100	100		25 000				25 100
09	001	2018/27		Rua Principal (Vale da Perra - Atouguia)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		85 000	50 000			135 100
09	001	2018/28		Estrada (Escandarão - Fontainhas da Serra)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		150 000	50 000			200 100
09	001	2018/29		Estrada (Caxarias - Marta)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		75 000	25 000			100 100
09	001	2018/30		Estrada da Ribeira (Espite)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		75 000	25 000			100 100
09	001	2018/31		Estrada (Alqueidão - Pinheiro)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2020	0		100	100		75 000	25 000			100 100
09	001	2018/32		Estrada - Fontainhas (Seiça)	02	07030308	E				04	01/2018	12/2020	0		100	100		10 000				10 100
09	001	2018/33		Rua do Lagarinho (Valada - Seiça)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2019	0		100	100		75 000				75 100
09	001	2018/34		Estrada Mata - Amieira (Urqueira)	02	07030308	E				05	01/2018	12/2019	0		100	100		50 000				50 100
												Totais do Programa 001:			146 807	1 193 100	1 193 100	0	2 085 600	2 496 000	2 567 200	0	8 488 707
09	**002**			**Transportes**																			
09	002	2017/102		Equipamento de transporte																			
09	002	2017/102	1	Aquisição	02	07010602	O				04	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
09	002	2017/102	2	Grande rep.benef. de equipamento transporte	02	07010602	O				05	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	002	2017/102	3	Aquisição em sistema de locação financeira	03	070205	O				04	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 002:			0	51 000	51 000	0	51 000	51 000	51 000	0	204 000
								Totais do Objetivo 09:							146 807	1 244 100	1 244 100	0	2 136 600	2 547 000	2 618 200	0	8 692 707

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																			
10	**001**			**Parques e Jardins**																			
10	001	2017/103		Parques, jardins e outros espaços verdes públicos																			
10	001	2017/103	1	Construção e beneficiação	02	07030305	E				06	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
10	001	2017/104		Maquinaria e equipamento																			
10	001	2017/104	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				06	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																			
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02	07030305	O				06	01/2018	12/2019	0		100	100		20 000				20 100
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02	07030305	O				06	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	75 000	75 000		152 000
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima	02	07030305	E				05	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		250 000	250 000	250 000		751 000
10	001	2018/36		Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02	07030305	E				06	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		25 000	25 000	25 000		76 000
												Totais do Programa 001:			0	28 600	28 600	0	321 500	375 500	375 500	0	1 101 100
10	**002**			**Protecção Ambiental**																			
10	002	2017/166		Implementação de estufa p/flores	02	07011002	O				06	01/2017	12/2021	0		22 750	22 750		100	100	100		23 050
10	002	2017/182		Beneficiação do Agroal	02	07030313	E				05	01/2017	12/2021	0		60 000	60 000		1 000	1 000	1 000		63 000
												Totais do Programa 002:			0	82 750	82 750	0	1 100	1 100	1 100	0	86 050
								Totais do Objetivo 10:							0	111 350	111 350	0	322 600	376 600	376 600	0	1 187 150
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																			
12	**001**			**Edifícios**																			
12	001	2016/132		Edifício Multiusos em Caxarias																			
12	001	2016/132	1	Edifício	02	07010301	E				05	01/2016	12/2021	0		100	100		100	200 000	800 000		1 000 200
12	001	2016/132	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				05	01/2016	12/2021	5		100	100		100	100	40 000		40 300
12	001	2016/132	3	Estudos e projetos	02	07010301	O				05	01/2018	12/2019	0		50 000	50 000		1 000				51 000
12	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																			
12	001	2016/152	1	Centro de Saúde em Sobral	02	07010301	E	100			05	01/2016	12/2021	0		75 000	75 000		75 000				150 000
12	001	2016/152	2	Centro de Saúde em Alburitel	02	07010301	E	100			05	01/2016	12/2021	0		75 000	75 000		75 000				150 000
12	001	2016/152	3	Centro de Saúde em Olival	02	07010301	E	100			05	01/2016	12/2021	0		75 000	75 000		75 000				150 000
12	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02	07010301	E	100			05	01/2016	12/2021	0		200 000	200 000		1 000				201 000
12	001	2017/129		Aquisição de terrenos / expropriações	02	070101	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																			
12	**001**			**Edifícios**																			
12	001	2017/130		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02	07010301	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 001:			0	495 200	495 200	0	247 200	220 100	860 000	0	1 822 500
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																			
12	002	2017/132		Maquinaria e equipamento																			
12	002	2017/132	1	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O				01	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
12	002	2017/132	2	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	O				01	01/2017	12/2021	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
12	002	2017/132	3	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O				01	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
12	002	2017/132	4	Aquisição de máquinas e equip. locação financeira	03	070207	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2017/134		Informatização dos serviços																			
12	002	2017/134	1	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O				01	01/2017	12/2021	5		200 000	200 000		200 000	100 000	100 000		600 000
12	002	2017/134	2	Material informático - locação financeira	03	070206	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2017/134	3	Aquisição de software informático	02	070107	O				01	01/2017	12/2021	5		150 000	150 000		100 000	50 000	50 000		350 000
12	002	2017/134	5	Infra-estruturas de rede	02	070107	O				01	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
												Totais do Programa 002:			0	437 700	437 700	0	387 700	237 700	237 700	0	1 300 800
12	**003**			**Outros investimentos**																			
12	003	2017/143		Investimentos incorpóreos	02	070113	O				01	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
12	003	2017/144		Outros investimentos	02	070115	O				01	01/2017	12/2021	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000
12	003	2017/145		Outros investimentos - Locação financeira	03	070209	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2017/146		Outros bens de domínio público	02	070306	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2017/147		Artigos e objetos de valor	02	070112	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 003:			0	71 200	71 200	0	71 200	71 200	71 200	0	284 800
										Totais do Objetivo 12:					0	1 004 100	1 004 100	0	706 100	529 000	1 168 900	0	3 408 100
														Total Geral:	3 078 586	11 441 850	11 441 850	0	18 297 300	12 491 400	11 340 000	0	56 649 136

ORGÃO EXECUTIVO

Em _ _ _ _ de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

_ _

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _ _ _ _ de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

_ _

Anexo – H

Actividades Mais Relevantes – 2018/2022

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																			
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																			
01	004	2016/172		Combate ao insucesso e abandono escolar																			
01	004	2016/172	2	Implementação de medidas de intervenção precoce																			
01	004	2016/172	2/1	Formação	02	020215	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		20 000	30 000	20 000		70 100
01	004	2016/172	2/2	Serviço de transportes	02	02021001	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		10 000	10 000	10 000		30 100
01	004	2016/172	2/3	Deslocações e estadas	02	020213	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		7 500	7 500	7 500		22 600
01	004	2016/172	2/4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		15 000	15 000	15 000		45 100
01	004	2016/172	3	Imp. de medidas de promoção da cultura científica, artes e competências metacognitivas																			
01	004	2016/172	3/6	Aq. - consumíveis para funcionamento dos laboratórios	02	020121	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		5 000	5 000	5 000		15 100
01	004	2016/172	3/7	Capacitação dos docentes	02	020215	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		1 250	1 250	100		2 700
01	004	2016/172	3/9	Material de divulgação e promoção	02	020220	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		5 000	5 000	5 000		15 100
01	004	2016/172	4	Iniciativas de apoio à comunidade pré-escolar																			
01	004	2016/172	4/1	Formação	02	020215	O			85	09	01/2016	12/2021	0		100	100		7 500	7 500	7 500		22 600
01	004	2017/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																			
01	004	2017/4	1	Freguesia - Cedência de espaços	02	04050102	O				09	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	004	2017/4	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02	040701	O				09	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
01	004	2017/5		Serviços escolares																			
01	004	2017/5	1	AAAF e refeições pré-escolares - Empresa Municipal	02	0501010107	O				09	01/2017	12/2021	5		66 500	66 500		100	100	100		66 800
01	004	2017/5	2	AAAF e refeições pré-escolares - Outras Entidades	02	040802	O				09	01/2017	12/2021	5		375 000	375 000		375 000	375 000	375 000		1 500 000
01	004	2017/6		Generalização de refeições escolares																			
01	004	2017/6	1	Refeições escolares - Empresa Municipal	02	0501010107	O				09	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		100	100	100		50 300
01	004	2017/6	2	Refeições escolares - Outras entidades	02	040802	O				09	01/2017	12/2021	5		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000		1 200 000
01	004	2017/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220	O				09	01/2017	12/2021	5		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000
01	004	2017/8		Transporte escolar																			
01	004	2017/8	1	Empresa Municipal (motoristas e vigilantes de transporte)	02	02021001	O				09	01/2017	12/2021	5		75 500	75 500						75 500
01	004	2017/8	2	Outras entidades	02	02021001	O				09	01/2017	12/2021	5		1 150 000	1 150 000		1 150 000	1 150 000	1 150 000		4 600 000
01	004	2017/9		Ações de cooperação com os PALOP	02	040903	O				01	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2017/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O				01	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
01	004	2017/11		Ação social escolar	02	040802	O				09	01/2017	12/2021	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500		70 000
01	004	2017/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O				09	01/2017	12/2021	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
01	004	2017/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																			
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																			
01	004	2017/14		Conservação e manut. de equip. educativos																			
01	004	2017/14	1	Pré-escolar e 1.º CEB	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		46 750	46 750						46 750
01	004	2017/14	2	2.º e 3.º CEB	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		15 750	15 750						15 750
01	004	2017/15		Vigilância de crianças - Assistentes Operacionais	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		65 750	65 750						65 750
01	004	2017/16		Ações complementares de apoio ao ensino																			
01	004	2017/16	1	Aquisição de bens	02	020121	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2017/16	2	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2017/16	3	Alimentação	02	020105	O				09	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
01	004	2017/16	4	Aquisição de serviços	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
01	004	2017/16	5	Medida extraordinária p/suprimento de ausências - empresas de trabalho temporário	02	020220	O				09	01/2017	12/2021	5		80 000	80 000		10 000	10 000	10 000		110 000
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802	O				09	01/2018	12/2021	5		100 000	100 000		200 000	300 000	300 000		900 000
												Totais do Programa 004:			0	2 749 050	2 749 050	0	2 529 450	2 639 450	2 628 300	0	10 546 250
								Totais do Objetivo 01:							0	2 749 050	2 749 050	0	2 529 450	2 639 450	2 628 300	0	10 546 250
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																			
02	**001**			**Cultura**																			
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																			
02	001	2010/187	3	Ações de musealização																			
02	001	2010/187	3/2	Concepção e produção de conteúdos	02	020220	O				08	01/2017	12/2021	0	2 558	10 000	10 000		10 000				22 558
02	001	2017/19		Apoio ao associativismo cultural																			
02	001	2017/19	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				08	01/2017	12/2021	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		500 000
02	001	2017/19	2	Apoio ao investimento	02	080701	O				08	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		75 000	75 000	75 000		275 000
02	001	2017/20		Edições/ publicações municipais culturais																			
02	001	2017/20	1	Edições e publicações periódicas	02	02022508	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/20	2	Publicações de livros ou similares	02	020120	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2017/21		Programa Cultural do Município																			
02	001	2017/21	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				08	01/2017	12/2021	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500		6 000
02	001	2017/21	2	Aquisição de bens	02	020121	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2017/21	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				08	01/2017	12/2021	5		70 000	70 000		70 000	70 000	70 000		280 000
02	001	2017/21	4	Locação Operacional	02	02020499	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																			
02	**001**			**Cultura**																			
02	001	2017/21	5	Ações de divulg. e impressão de conteúdos	02	020220	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2017/21	6	Aquisição de mercadorias	02	02011603	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/21	7	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O				08	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2017/21	8	Aquisição de refeições	02	020105	O				08	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	001	2017/22		Biblioteca Municipal																			
02	001	2017/22	1	Locação Operacional	02	02020401	O				08	01/2017	12/2021	5		33 000	33 000		33 000	33 000	33 000		132 000
02	001	2017/22	2	Aquisição de livros e outros documentos	02	020120	O				08	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
02	001	2017/23		Preços Sociais - Indem. compen. (cultura)																			
02	001	2017/23	1	Galeria, Museu e Oficina do Património	02	0501010104	O				08	01/2017	12/2021	5		36 500	36 500						36 500
02	001	2017/23	2	Cine - Teatro	02	0501010199	O				08	01/2017	12/2021	5		19 250	19 250						19 250
02	001	2017/24		Manutenção de instalações e equipamentos âmbito cultural	02	02020301	O				08	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
02	001	2017/165		Projeto Artéria - Cultura em Rede																			
02	001	2017/165	1	Criação e acolhimento de espetáculos	02	020220	O			85	08	01/2017	12/2021	0		25 000	25 000		1 000				26 000
02	001	2017/165	2	Direção de produção / Direção Técnica	02	020220	O			85	08	01/2017	12/2021	0		5 750	5 750		1 000				6 750
02	001	2017/165	3	Comunicação do projeto	02	020220	O			85	08	01/2017	12/2021	0		6 750	6 750		1 000				7 750
												Totais do Programa 001:			2 558	423 150	423 150	0	357 900	344 900	344 900	0	1 473 408
02	**002**			**Desporto e Lazer**																			
02	002	2017/28		Parques infantis, de merendas e outros																			
02	002	2017/28	3	Manutenção de espaços de lazer	02	02020399	O				05	01/2017	12/2021	5		21 000	21 000						21 000
02	002	2017/29		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																			
02	002	2017/29	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				08	01/2017	12/2021	5		175 000	175 000		175 000	175 000	175 000		700 000
02	002	2017/29	2	Apoio ao investimento	02	080701	O				08	01/2017	12/2021	5		250 000	250 000		250 000	175 000	175 000		850 000
02	002	2017/29	4	Apoio a atletas de alta competição	02	040701	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2017/30		Preços sociais - indem. compensatória (desporto)																			
02	002	2017/30	1	Piscinas municipais	02	0501010101	O				08	01/2017	12/2021	5		118 500	118 500						118 500
02	002	2017/30	2	Complexo desportivo da Caridade	02	0501010102	O				08	01/2017	12/2021	5		13 750	13 750						13 750
02	002	2017/30	4	Pavilhões gimnodesportivos	02	0501010102	O				08	01/2017	12/2021	5		36 250	36 250						36 250
02	002	2017/31		Programa desportivo e de lazer do município																			
02	002	2017/31	1	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O				08	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
02	002	2017/31	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O				08	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																			
02	**002**			**Desporto e Lazer**																			
02	002	2017/31	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				08	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
02	002	2017/31	4	Locação operacional	02	02020499	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	002	2017/31	5	Ações de divulgação	02	020220	O				08	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
02	002	2017/31	6	Atribuição de prémios monetários	02	040701	O				08	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	002	2017/31	7	Eventos/Animação/Desp.-Cont.Emp.Munic.	02	020220	O				08	01/2017	12/2021	5		9 750	9 750		99	99	99		10 047
02	002	2017/31	8	Aquisição de refeições	02	020105	O				08	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
02	002	2017/152		Serviço de Transporte - apoio ao associativismo	02	02021099	O				08	01/2017	12/2021	5		45 000	45 000		45 000	45 000	45 000		180 000
												Totais do Programa 002:			0	820 250	820 250	0	621 099	546 099	546 099	0	2 533 547
02	**003**			**Património**																			
02	003	2017/33		Bens de domínio histórico, artístico e cultural																			
02	003	2017/33	2	Apoio à valorização de bens patrimoniais inventariados em PDM	02	080701	O				08	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	003	2017/34		Salvaguarda e valorização do património																			
02	003	2017/34	1	Aquisição de bens. Outros.	02	020121	O				08	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
02	003	2017/34	2	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O				08	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	003	2017/34	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				08	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 003:			0	14 000	14 000	0	14 000	14 000	14 000	0	56 000
								Totais do Objetivo 02:							2 558	1 257 400	1 257 400	0	992 999	904 999	904 999	0	4 062 955
03				**ACÇÃO SOCIAL**																			
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																			
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02	080701	O				09	01/2006	12/2021	5	405 608	90 000	90 000		450 000				945 608
03	001	2017/37		Habitações degradadas																			
03	001	2017/37	1	Apoio à recuperação	02	080802	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2017/38		Apoio a situações emerg. social - alimentação	02	020105	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2017/153		Apoio às IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																			
03	001	2017/153	1	Apoio a despesas correntes	02	040701	O				09	01/2017	12/2021	5		2 750	2 750		2 750	2 750	2 750		11 000
03	001	2017/153	2	Apoio ao investimento	02	080701	O				09	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		400 000	250 000	50 000		800 000
03	001	2017/154		Programa de ação social do município																			
03	001	2017/154	1	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O				09	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**ACÇÃO SOCIAL**																			
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																			
03	001	2017/154	2	Aquisição de bens. Outros.	02	020121	O				09	01/2017	12/2021	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000
03	001	2017/154	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				09	01/2017	12/2021	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
03	001	2017/154	4	Locação operacional	02	020208	O				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2017/154	5	Ações de divulgação	02	020220	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/154	6	Apoio a ação social - Contratualização com E.M	02	020220	O				09	01/2017	12/2021	5		19 750	19 750						19 750
03	001	2017/154	7	Manutenção de instalações de âmbito social	02	02020301	O				09	01/2017	12/2021	5		22 000	22 000		1 000	1 000	1 000		25 000
03	001	2017/154	8	Deslocações	02	020213	O				09	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2017/154	9	Apoios concedidos a famílias	02	040802	E				09	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2017/154	10	Aquisição de refeições	02	020105	O				09	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 001:			405 608	263 700	263 700	0	882 950	282 950	82 950	0	1 918 158
								Totais do Objetivo 03:							405 608	263 700	263 700	0	882 950	282 950	82 950	0	1 918 158
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																			
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																			
05	002	2017/46		Consultadoria jurídica externa	02	020220	O				14	01/2017	12/2021	5		27 500	27 500		27 500	27 500	27 500		110 000
05	002	2017/48		Consultadorias técnicas	02	020220	O				14	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
05	002	2017/167		Consultadoria em SIG	02	020220	O				14	01/2017	12/2021	0		6 500	6 500		6 500	6 500	6 500		26 000
05	002	2017/168		SMART CITIES - Projeto de desenvolvimento	02	020220	O				14	01/2017	12/2021	0		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500		14 000
05	002	2018/5		Levantamento de conteúdos georeferenciados	02	020220	O				14	01/2018	12/2020	0		20 000	20 000		1 000	20 000			41 000
												Totais do Programa 002:			0	77 500	77 500	0	58 500	77 500	57 500	0	271 000
05	**003**			**Iluminação**																			
05	003	2017/50		Rede de iluminação pública																			
05	003	2017/50	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02	02022509	O				05	01/2017	12/2021	5		1 600 000	1 600 000		1 600 000	1 600 000	1 600 000		6 400 000
05	003	2017/51		Estudos e projetos	02	020214	O				05	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
												Totais do Programa 003:			0	1 600 100	1 600 100	0	1 600 100	1 600 100	1 600 100	0	6 400 400

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																			
05	**004**			**Urbanização**																			
05	004	2017/56		Indemnizações - urbanismo	02	0602030599	O				01	01/2017	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 004:			0	1 000	1 000	0	1 000	1 000	1 000	0	4 000
								Totais do Objetivo 05:							0	1 678 600	1 678 600	0	1 659 600	1 678 600	1 658 600	0	6 675 400
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																			
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																			
06	001	2017/57		Redes de esgotos e águas pluviais																			
06	001	2017/57	2	Manutenção das redes de saneamento	02	02022505	O				06	01/2017	12/2021	5		15 750	15 750		10 000	10 000	10 000		45 750
06	001	2017/58		Estações de tratamento de águas residuais																			
06	001	2017/58	2	Exploração e manutenção																			
06	001	2017/58	2/1	Contratualização E.M	02	02022503	O				06	01/2017	12/2021	5		24 500	24 500						24 500
06	001	2017/58	2/2	Outras entidades	02	02022503	O				06	01/2017	12/2021	5		506 000	506 000		506 000	506 000	506 000		2 024 000
06	001	2017/59		Recolha domiciliária de efluentes	02	02022504	O				06	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
06	001	2017/62		Ações de desratização	02	02022599	O				06	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
06	001	2017/63		Estudos e projetos	02	020214	O				06	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 001:			0	591 250	591 250	0	561 000	561 000	561 000	0	2 274 250
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																			
06	002	2017/64		Maquinaria e equipamento																			
06	002	2017/64	1	Ilhas ecológicas																			
06	002	2017/64	1/2	Manutenção e lavagem	02	02022599	O				06	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
06	002	2017/65		Recolha, tratamento e transporte de resíduos																			
06	002	2017/65	1	Recolha e transporte de RSU's	02	02022502	O				06	01/2017	12/2021	5		1 100 000	1 100 000		1 100 000	1 100 000	1 100 000		4 400 000
06	002	2017/65	2	Recolha e transporte de resíduos não urbanos	02	02022502	O				06	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
06	002	2017/65	3	Tratamento de RSU's	02	02022502	O				06	01/2017	12/2021	5		500 000	500 000		500 000	500 000	500 000		2 000 000
06	002	2017/65	4	Recolha e transporte de resíduos volumosos	02	02022502	O				06	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
06	002	2017/66		Limpeza de terrenos e lixeiras ilegais	02	02022513	O				06	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	002	2017/67		Limpeza urbana	02	02022513	O				06	01/2017	12/2021	5		415 000	415 000		415 000	415 000	415 000		1 660 000
												Totais do Programa 002:			0	2 036 100	2 036 100	0	2 036 100	2 036 100	2 036 100	0	8 144 400

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																			
06	**004**			**Cemitérios**																			
06	004	2016/69		Cemitérios																			
06	004	2016/69	4	Abertura de covais	02	02022599	O				06	01/2016	12/2021	5	2 767	12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		52 767
												Totais do Programa 004:			2 767	12 500	12 500	0	12 500	12 500	12 500	0	52 767
								Totais do Objetivo 06:							2 767	2 639 850	2 639 850	0	2 609 600	2 609 600	2 609 600	0	10 471 417
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																			
07	**001**			**Serviços Municipais de Protecção Civil**																			
07	001	2017/70		Ações de sensibilização e divulgação																			
07	001	2017/70	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				16	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
07	001	2017/70	2	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				16	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2017/71		Limpeza e manut. florestas e caminhos florestais	02	02022507	O				16	01/2017	12/2021	5		250 000	250 000		250 000	250 000	250 000		1 000 000
07	001	2017/72		Combate a catástrofes e situações de emergência																			
07	001	2017/72	1	Aluguer de máquinas com operador	02	02022599	O				16	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
07	001	2017/72	2	Forn. alim.p/grupos de intervenção e desalojados	02	020105	O				16	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2017/72	3	Alojamento temporário de desalojados	02	02022599	O				16	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2017/73		Serviços de apoio à Proteção Civil	02	02022599	O				16	01/2017	12/2021	5		4 100	4 100						4 100
07	001	2017/74		Operações de Peregrinação - Fátima																			
07	001	2017/74	1	Aluguer de equipamentos	02	020208	O				16	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2017/74	2	Aquisição de refeições	02	020105	O				16	01/2017	12/2021	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
07	001	2017/75		Equipa de sapadores florestais																			
07	001	2017/75	1	Comparticipação - ADSAICA	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		21 000	21 000		21 000	21 000	21 000		84 000
07	001	2017/75	2	Equipamentos de proteção individual	02	020107	O				16	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 001:			0	330 100	330 100	0	326 000	326 000	326 000	0	1 308 100
07	**002**			**Bombeiros**																			
07	002	2017/76		Apoio financeiro às corporações de bombeiros																			
07	002	2017/76	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																			
07	002	2017/76	1/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		23 500	23 500		23 500	23 500	23 500		94 000
07	002	2017/76	1/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		6 000	6 000		6 000	6 000	6 000		24 000
07	002	2017/76	1/3	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				16	01/2017	12/2021	5		30 000	30 000		10 000	10 000	10 000		60 000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																			
07	**002**			**Bombeiros**																			
07	002	2017/76	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima																			
07	002	2017/76	2/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		36 750	36 750		36 750	36 750	36 750		147 000
07	002	2017/76	2/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	002	2017/76	2/3	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				16	01/2017	12/2021	5		100 000	100 000		100 000	100 000	10 000		310 000
07	002	2017/76	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																			
07	002	2017/76	3/1	Compart. em encargos de funcionamento	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		110 000	110 000		110 000	110 000	110 000		440 000
07	002	2017/76	3/2	Subsídio de refeição DECIF	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500		34 000
07	002	2017/76	3/3	Comparticipação em investimentos	02	080701	O				16	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		10 000	10 000	10 000		80 000
07	002	2017/76	3/5	Comp. seguro da VCOC 05	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	002	2017/76	3/6	Equipa de intervenção permanente	02	040701	O				16	01/2017	12/2021	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
												Totais do Programa 002:			0	400 750	400 750	0	340 750	340 750	250 750	0	1 333 000
								Totais do Objetivo 07:							0	730 850	730 850	0	666 750	666 750	576 750	0	2 641 100
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																			
08	**001**			**Água**																			
08	001	2017/79		Captações de água	02	02022599	O				06	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
												Totais do Programa 001:			0	100	100	0	100	100	100	0	400
08	**003**			**Turismo**																			
08	003	2016/167		Centenário das aparições (1917-2017)																			
08	003	2016/167	5	Seminários, exposições, workshop's	02	020216	O				01	01/2016	12/2021	5	161 975	30 500	30 500						192 475
08	003	2016/167	10	Apoios a promotores parceiros																			
08	003	2016/167	10/1	Instituições sem fins lucrativos	02	040701	O				01	01/2016	12/2021	5	110 000	35 000	35 000						145 000
08	003	2016/167	11	Aquisição de serviços outros	02	02022599	O				13	01/2016	12/2021	5	390 602	5 750	5 750						396 352
08	003	2017/83		Participação em feiras e exposições	02	020216	A				13	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	003	2017/85		Gestão de espaços promocionais																			
08	003	2017/85	1	Gestão do Centro de Negócios	02	02022599	O				13	01/2017	12/2021	5		14 000	14 000						14 000
08	003	2017/85	2	Ucharia do Conde	02	0501010106	O				13	01/2017	12/2021	5		3 500	3 500						3 500
08	003	2017/156		Promoção e edição de conteúdos turísticos	02	020220	O				13	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																			

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																			
08	**003**			**Turismo**																			
08	003	2017/157	1	Estudos e projetos	02	020220	O				13	01/2017	12/2021	0		20 000	20 000		20 000	1 000	1 000		42 000
08	003	2018/13		Dinamização de Seminários e Workshop's	02	020216	O				13	01/2018	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 003:			662 577	128 750	128 750	0	40 000	21 000	21 000	0	873 327
08	**004**			**Feiras e Mercados**																			
08	004	2017/86		Realização da Feira de Santa Iria																			
08	004	2017/86	1	Publicidade e divulgação	02	02021799	O				12	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
08	004	2017/86	2	Vigilância e segurança	02	020218	O				12	01/2017	12/2021	5		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000		8 000
08	004	2017/86	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				12	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 004:			0	13 000	13 000	0	13 000	13 000	13 000	0	52 000
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																			
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02	080701	O				01	01/2011	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																			
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02	08050102	O				01	01/2018	12/2021	0		25 000	25 000		50 000	50 000	50 000		175 000
												Totais do Programa 005:			0	25 100	25 100	0	50 100	50 100	50 100	0	175 400
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																			
08	006	2015/222		Participação no Fundo de Apoio Municipal	03	090802	O				01	01/2015	12/2021	0	660 177	165 100	165 100		110 050	55 050			990 377
08	006	2017/90		Ações de apoio ao emprego																			
08	006	2017/90	1	Estágios profissionais																			
08	006	2017/90	1/1	Remunerações e transporte	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		45 000	45 000		45 000	45 000	45 000		180 000
08	006	2017/90	1/2	Seguro	02	01030901	O				03	01/2017	12/2021	5		2 750	2 750		2 750	2 750	2 750		11 000
08	006	2017/90	1/4	Subsídio de refeição	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		9 000	9 000		9 000	9 000	9 000		36 000
08	006	2017/90	2	Programas de emprego e inserção																			
08	006	2017/90	2/1	Remunerações	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
08	006	2017/90	2/2	Subsídio de refeição	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
08	006	2017/90	2/3	Subsídio de transporte	02	040802	O				03	01/2017	12/2021	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
08	006	2017/90	2/4	Seguro	02	01030901	O				03	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	006	2017/91		Participação no capital de empresas																			
08	006	2017/91	1	Empresas de capitais mistos	03	090701	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
08	006	2017/91	2	Empresas municipais e intermunicipais	03	090702	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																			
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																			
08	006	2017/92		Apoio à internacionalização	02	02022599	O				01	01/2017	12/2021	5		15 000	15 000		5 000	5 000	5 000		30 000
08	006	2017/155		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																			
08	006	2017/155	1	Quotização mensal	02	0602030501	O				04	01/2017	12/2021	5		81 000	81 000		81 000	81 000	81 000		324 000
08	006	2017/155	2	Quota trimestral (Portugal 2020)	02	0602030599	O				04	01/2017	12/2021	5		5 800	5 800		5 800	5 800	5 800		23 200
08	006	2017/155	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
08	006	2017/155	3/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		15 200	15 200		100	100	100		15 500
08	006	2017/155	3/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		4 200	4 200		100	100	100		4 500
08	006	2017/155	4	Médio Tejo - Vive o Empreendorismo	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		3 800	3 800		100	100	100		4 100
08	006	2017/155	5	Educação de Excelência no Médio Tejo																			
08	006	2017/155	5/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		9 000	9 000		100	100	100		9 300
08	006	2017/155	5/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		3 600	3 600		3 600	3 600	3 600		14 400
08	006	2017/155	6	Unidades Móveis de Saúde																			
08	006	2017/155	6/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		4 600	4 600		100	100	100		4 900
08	006	2017/155	7	Médio Tejo Inclusivo																			
08	006	2017/155	7/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		3 900	3 900		100	100	100		4 200
08	006	2017/155	8	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																			
08	006	2017/155	8/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		12 300	12 300		100	100	100		12 600
08	006	2017/155	8/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		3 200	3 200		100	100	100		3 500
08	006	2017/155	10	Modernização Administrativa no Médio Tejo																			
08	006	2017/155	10/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O					01/2017	12/2021			2 500	2 500		100	100	100		2 800
08	006	2017/155	11	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
08	006	2017/155	11/1	Apoio a despesas correntes	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		5 300	5 300		100	100	100		5 600
08	006	2017/155	11/2	Apoio ao investimento	02	08050104	O				04	01/2017	12/2021	5		50 300	50 300		100	100	100		50 600
08	006	2017/155	12	GEFOR - Gestão da Formação	02	04050104	O				04	01/2017	12/2021	5		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500		6 000
08	006	2017/155	14	Projeto Caminhos	02	04050104	O				08	01/2017	12/2021	0		100	100		100	100	100		400
08	006	2017/155	15	Rota dos Pastorinhos	02	04050104	O				08	01/2018	12/2021	0		15 000	15 000		15 000	100	100		30 200
08	006	2017/155	16	Grande Rota do Carso	02	04050104	O				08	01/2018	12/2021	0		3 000	3 000		100	100	100		3 300
08	006	2017/158		Ações de Natal do Município																			
08	006	2017/158	2	Aquisição de serviços	02	02022599	O				05	01/2017	12/2021	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
08	006	2018/12		Apoio a entidades de promoção empresarial	02	040701	O				01	01/2018	12/2021	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																		
08	006	2018/22		Apoio financeiro a associações empresariais	02 040102	O				01	01/2018	12/2021	0		95 000	95 000		50 000	50 000	50 000		245 000
											Totais do Programa 006:			660 177	728 850	728 850	0	502 700	432 800	377 750	0	2 702 277
08	**007**			**Acções de Cooperação**																		
08	007	2017/93		Ações de cooperação- cidades geminadas e territórios congéneres																		
08	007	2017/93	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				13	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
08	007	2017/93	2	Deslocações e estadas	02 020213	O				13	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
08	007	2017/93	3	Despesas de representação	02 020211	O				01	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
08	007	2017/93	4	Aquisição de serviços. Outros.	02 02022599	O				13	01/2017	12/2021	5		90 000	90 000		10 000	10 000	10 000		120 000
08	007	2017/94		Apoio ao investimento - PALOP's	02 080903	O				13	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 007:			0	114 500	114 500	0	34 500	34 500	34 500	0	218 000
							Totais do Objetivo 08:							1 322 754	1 010 300	1 010 300	0	640 400	551 500	496 450	0	4 021 404
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																		
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																		
09	001	2017/100		Estudos e projetos	02 020214	E				05	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
09	001	2017/101		Limpeza de bermas e valetas - outsourcing	02 02022599	O				05	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 001:			0	6 000	6 000	0	6 000	6 000	6 000	0	24 000
09	**002**			**Transportes**																		
09	002	2017/102		Equipamento de transporte																		
09	002	2017/102	4	Locação operacional	02 020206	O				04	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
09	002	2017/102	5	Contrato de manut. (inclui 6 anos/200 mil Km)	02 02020303	O				04	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
											Totais do Programa 002:			0	5 100	5 100	0	5 100	5 100	5 100	0	20 400
							Totais do Objetivo 09:							0	11 100	11 100	0	11 100	11 100	11 100	0	44 400
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																		
10	**001**			**Parques e Jardins**																		
10	001	2017/103		Parques, jardins e outros espaços verdes públicos																		
10	001	2017/103	2	Manut. jardins municipais e espaços verdes	02 02022501	O				06	01/2017	12/2021	5		290 000	290 000		290 000	290 000	290 000		1 160 000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																			
10	**001**			**Parques e Jardins**																			
10	001	2017/103	3	Cons. vigilância limp.-Parque Dr. António Teixeira e Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão	02	02022501	O				06	01/2017	12/2021	5		80 000	80 000		10 000	10 000	10 000		110 000
												Totais do Programa 001:			0	370 000	370 000	0	300 000	300 000	300 000	0	1 270 000
10	**002**			**Protecção Ambiental**																			
10	002	2017/105		Programa de sensibilização e ação ambiental																			
10	002	2017/105	1	Publicitação e divulgação	02	02021799	O				06	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2017/105	2	Aquisição de bens. Outros	02	020121	O				06	01/2017	12/2021	5		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2017/105	3	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O				06	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
10	002	2017/106		Limpeza de linhas de água	02	02022599	O				02	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
10	002	2017/107		Gabinete Técnico Florestal	02	020220	O				16	01/2017	12/2021	5		37 500	37 500						37 500
10	002	2017/108		Medições ambientais	02	020220	O				06	01/2017	12/2021	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 002:			0	50 500	50 500	0	13 000	13 000	13 000	0	89 500
								Totais do Objetivo 10:							0	420 500	420 500	0	313 000	313 000	313 000	0	1 359 500
11				**FREGUESIAS**																			
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																			
11	001	2017/109		Apoio à construção de parques de lazer nas Freguesias	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	001	2017/110		Apoio à construção e/ou Benef. sedes de Freguesia	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
11	001	2017/111		Apoio à const. e/ou benef. casas mortuárias	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		200 000	200 000		150 000	10 000	10 000		370 000
11	001	2017/112		Outros apoios ao investimento das Freguesias	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000		320 000
11	001	2017/113		Apoio à const. e/ou benef. cemitérios	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		80 000	80 000		80 000	80 000	80 000		320 000
11	001	2017/114		Intervenção florestal	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
												Totais do Programa 001:			0	375 100	375 100	0	325 100	185 100	185 100	0	1 070 400
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																			
11	002	2017/115		Manutenção de espaços verdes	02	04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
11	002	2017/116		Limpeza de vias e espaços público, sarjetas e sumidouros	02	04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2017/117		Manutenção de mobiliário urbano instalado no espaço público	02	04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2017/118		Manutenção de feiras e mercados	02	04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
11				**FREGUESIAS**																			
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																			
11	002	2017/119		Real. repar.estab.ed.pré-escolar e 1.ºCEB e espaços envolventes	02	04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2017/120		Outras delegações comp.despesas correntes	02	04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
												Totais do Programa 002:			0	185 400	185 400	0	185 400	185 400	185 400	0	741 600
11	**003**			**Apoio de Despesas Correntes**																			
11	003	2017/121		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02	04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	003	2017/122		Outros apoios a despesas correntes	02	04050102	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
11	003	2017/123		Promoção e desenvolvimento rural	02	020220	O				01	01/2017	12/2021	5		39 000	39 000						39 000
												Totais do Programa 003:			0	54 000	54 000	0	15 000	15 000	15 000	0	99 000
11	**004**			**Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento**																			
11	004	2017/124		Arranjos urbanisticos e de espaços públicos	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2017/125		Rede viária	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		850 000	850 000		850 000	850 000	850 000		3 400 000
11	004	2017/126		Parque escolar	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2017/128		Out. deleg. - âmbito investimento	02	08050102	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
												Totais do Programa 004:			0	850 300	850 300	0	850 300	850 300	850 300	0	3 401 200
								Totais do Objetivo 11:							0	1 464 800	1 464 800	0	1 375 800	1 235 800	1 235 800	0	5 312 200
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																			
12	**001**			**Edifícios**																			
12	001	2017/131		Locação operacional de edifícios	02	02020401	O				01	01/2017	12/2021	5		100	100		100	100	100		400
												Totais do Programa 001:			0	100	100	0	100	100	100	0	400
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																			
12	002	2017/133		Formação de pessoal	02	020215	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	002	2017/134		Informatização dos serviços																			
12	002	2017/134	4	Assistência técnica	02	020219	O				01	01/2017	12/2021	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
12	002	2017/135		Promoção e Imagem do Município																			
12	002	2017/135	1	Aquisição de periódicos	02	020108	O				10	01/2017	12/2021	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
12	002	2017/135	2	Divulgação e publicitação	02	02021799	O				05	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
12	002	2017/135	3	Aquisição de serviços especializados	02	020220	O				01	01/2017	12/2021	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																			
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																			
12	002	2017/135	4	Comunicação e imagem - Contrat. E.M	02	020220	O				02	01/2017	12/2021	5		32 500	32 500						32 500
12	002	2017/136		Ações jurídicas																			
12	002	2017/136	1	Honorários p/patrocínio judicial e pareceres	02	020214	O				11	01/2017	12/2021	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
12	002	2017/136	2	Custas judiciais	02	0602030503	O				11	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
12	002	2017/137		Pareceres relativos a avaliações	02	020214	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	002	2017/138		Vigilância e segurança de edifícios municipais	02	020218	O				01	01/2017	12/2021	5		42 250	42 250		10 000	10 000	10 000		72 250
12	002	2017/139		Limpeza de edifícios municipais	02	020202	O				01	01/2017	12/2021	5		40 000	40 000		10 000	10 000	10 000		70 000
12	002	2017/140		Pequenas reparações em edifícios municipais	02	02020301	O				01	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		1 000	1 000	1 000		23 000
12	002	2017/141		Medicina no trabalho	02	020222	O				03	01/2017	12/2021	5		20 000	20 000		35 000	35 000	35 000		125 000
12	002	2017/142		Gestão de instalações elétricas em infraestruturas municipais	02	02022599	O				01	01/2017	12/2021	5		10 000	10 000						10 000
12	002	2017/161		Atividades complementares nas empreitadas																			
12	002	2017/161	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02	020214	O				05	01/2017	12/2021	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
12	002	2017/161	2	Coordenação e Segurança em Obra	02	020220	O				05	01/2017	12/2021	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
12	002	2017/161	3	Contratualização de fiscalização externa	02	020220	O				05	01/2017	12/2021	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		500 000
												Totais do Programa 002:			0	627 250	627 250	0	518 500	518 500	518 500	0	2 182 750
								Totais do Objetivo 12:							0	627 350	627 350	0	518 600	518 600	518 600	0	2 183 150
														Total Geral:	1 733 687	12 853 500	12 853 500	0	12 200 249	11 412 349	11 036 149	0	49 235 934

ORGÃO EXECUTIVO

Em _ _ _ _ de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

_ _

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _ _ _ _ de _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ de _ _ _ _ _

_ _

Anexo – I

Mapa de pessoal para o ano económico 2018

Mapa de Pessoal para ano económico de 2018

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo Certo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal	Técnico Superior	**GAAM-01**	Linguas e Liter.Modernas/Estudos Portugueses	1			1			0		
		GAAM-02	Ciências da Comunicação		1		1			0		Provido por mobilidade na categoria-não consolidada
Total do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal				**1**	**1**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Apoio à Presidência - GAP	Técnico Superior	**GAP-01**	Contabilidade e Finanças	1			1			0		Mobilidade na categoria consolidada - com extinção do PT de origem
Total do Gabinete de Apoio à Presidência				**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Autoridade Médico-Veterinária Municipal -	Técnico Superior	**AMV-01**	Medicina Veterinária	1			1			0		
Total do Serviço de Autoridade Médico-Veterinária Municipal				**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Serviço Municipal de Proteção Civil - PCIVIL	Técnico Superior	**PCIVIL-01**	Engenharia Florestal	1			1			0		O posto de trabalho provido em Técnico Superior CTI, está designado no cargo de Comandante Operacional Municipal em Comissão de Serviço
	Assistente Técnico	**PCIVIL-02**				2	2		1	1		1PT- Procedimento concursal a decorrer 1PT-Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Assistente Técnico	**PCIVIL-03**				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização

Serviço Municipal de Proteção Civil - PCIVIL	Assistente Técnico	**PCIVIL-04**				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Técnico Superior	**PCIVIL-05**	Ambiente e Planeamento			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
Total do Serviço Municipal de Proteção Civil				**1**	**0**	**5**	**6**	**0**	**4**	**4**	**0**	
Gabinete de Apoio à Vereação	Técnico Superior	**GAV-01**	Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		Mobilidade intercarreiras consolidada em 2017-com extinção do PT de origem
	Assistente Técnico	**GAV-02**		1			1			0		
	Técnico Superior	**GAV-03**	Serviço Social	1			1			0		Mobilidade intercarreiras consolidada em 2017, seguida de consolidação de mobilidade na categoria - com extinção do PT de origem
Total do Gabinete de Apoio à Vereação				**3**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Divisão de Atendimento ao Munícipe - DAM	Chefe de Divisão	**DAM-01**	Área de Gestão de Empresas				0			0	1	
	Técnico Superior	**DAM-02**	Gestão de Empresas				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DAM / Expediente - DAM/E	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DAM/E-01**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAM/E-02**		3			3			0		
	Assistente Operacional	**DAM/E-03**		2			2			0		
		DAM/E-04		1			1			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Assistente Operacional CTI, em mobilidade intercarreiras em AT

DAM / Expediente - DAM/E	Assistente Técnico	**DAM/E-05**			1		1			0		Posto de Trabalho provido por mobilidade intercarreiras-2017, sem lugar no MP, a considerar criado com caráter permanente.
		DAM/E-06				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DAM/E-07				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
DAM / Recursos Humanos e Segurança no Trabalho - DAM/RHST	Técnico Superior	**DAM/RHST-01**	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
		DAM/RHST-02	Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DAM/RHST-03**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAM/RHST-04**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAM/RHST-05**	Área de Higiene e Segurança no Trabalho	1			1			0		
	Técnico Superior	**DAM/RHST-06**	Gestão de Recursos e Organização Estratégica			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
DAM / Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor - DAM/GIAC	Técnico Superior	**DAM/GIAC-01**	Administração Pública	1			1			0		
DAM / Atendimento ao Munícipe - DAM/AM	Assistente Técnico	**DAM/AM-01**		3			3			0		
DAM / Estudos e Projetos Financeiros	Técnico Superior	**DAM/EPF-01**	Gestão e Administração Pública	1			1			0		PT criado por mobilidade na categoria, associada à alteração de competências da DAM - extinto o PT de origem na DGF
Total da Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos				**17**	**1**	**3**	**21**	**0**	**3**	**3**	**3**	

Divisão de Gestão Financeira - DGF	Chefe de Divisão	**DGF-01**	Área de Economia				0			0	1	
	Técnico Superior	**DGF-02**	Economia				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DGF / Contabilidade - DGF/C	Técnico Superior	**DGF/C-01**	Contabilidade e Finanças/Administração Pública /Gestão	2		1	3		1	1		3 Mobilidades intercarreiras consolidadas em 2017 - 1 dos PT sofreu ainda consolidação de mobilidade na categoria no GAP 1PT-Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
		DGF/C-02	Gestão de empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DGF/C-03**		2		1	3		1	1		Extintos 3PT em CTI por consolidação de mobilidades intercarreiras em TS em 2017 1PT-Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
DGF / Tesouraria - DGF/T	Assistente Técnico	**DGF/T-01**		2			2			0		
DGF - Contratação Pública e Aprovisionamento - DGF/CPA	Técnico Superior	**DGF/CPA-01**	Gestão Autárquica	1			1			0		
		DGF/CPA-02	Contabilidade e Finanças	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DGF/CPA-03**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DGF/CPA-04**		4			4			0		
	Assistente Operacional	**DGF/CPA-05**		1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado, associado a Assistente Operacional CTI, em situação de licença sem remuneração
	Técnico Superior	**DGF/CPA-06**	Gestão de Recursos Humanos			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização

DGF - Património e Notariado - DGF/PN	Técnico Superior	**DGF/PN-01**	Administração Pública	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DGF/PN-02**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DGF/PN-03**		1			1			0		
	Técnico Superior	**DGF/PN-04**	Gestão			1	1			0		Procedimento concursal a decorrer
Total da Divisão de Gestão Financeira				**18**	**0**	**4**	**22**	**0**	**3**	**3**	**3**	
Divisão de Obras Municipais - DOM	Chefe de Divisão	**DOM-01**	Engenharia Civil				0			0	1	
	Técnico Superior	**DOM-02**	Engenharia Civil	3			3			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	**DOM-03**	Área de Construção Civil				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em período experimental (29-03-2018) noutra EEP
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DOM-04**		3			3			0		Mobilidades intercarreiras consolidadas em 2017
	Assistente Operacional	**DOM-05**	Cantoneiros	12			12			0		
		DOM-06	Pedreiros	4		1	5			0		Extinto 1 PT em CTC, não provido em 2017 Extinto 1PT em CTI vago por denúncia de contrato a pedido do trabalhador
		DOM-07	Calceteiros	3		1	4			0		
		DOM-08	Pintores	1		1	2			0		Extinto 1 PT em CTC, não provido em 2017
		DOM-09	Carpinteiros	1		1	2			0		
		DOM-10	Eletricistas	2			2			0		
		DOM-11	Canalizadores	1			1			0		

Divisão de Obras Municipais - DOM	Assistente Operacional	**DOM-12**	Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4		1	5			0		
		DOM-13	Motoristas de Pesados / Ligeiros	2			2			0		
		DOM-14	Condutor de Cilindros	2			2			0		
		DOM-15	Tratoristas	2			2			0		
		DOM-16	Mecânicos	2			2			0		
		DOM-17	Serralheiros	3			3			0		
		DOM-18		2		1	3			0		
		DOM-19		1			1			0		
		DOM-20					0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Assistente Operacional CTI, em mobilidade intercarreiras em AT (DAS)
		DOM-21		2			2			0		Extintos 2 PT em CTI, não providos em 2017
	Técnico Superior	**DOM-22**	Arquitetura	2			2			0		Extinto 1 PT em CTI, não provido em 2017
		DOM-23	Engenharia Civil	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço na CM de Leiria
		DOM-24	Engenharia do Território	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DOM-25**	Área de Topografia	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em mobilidade intercarreiras em TS
		DOM-26	Área de Medidor Orçamentista	2			2			0		

Divisão de Obras Municipais - DOM	Assistente Técnico	**DOM-27**		2			2			0		Extinto 1 PT em CTI, não provido em 2017
	Assistente Operacional	**DOM-28**		1			1			0		
	Técnico superior	**DOM-29**	Engenharia Civil	1	2		3			0		2 PT providos por mobilidade intercarreiras-2017, sem lugar no MP, a considerar criados com caráter permanente.
	Técnico Superior	DOM-30	Engenharia Eletrotécnica			2	2		1	1		1 PT - Procedimento concursal a decorrer 1PT -Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Assistente Operacional	DOM-31				7	7		7	7		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DOM-32				4	4		4	4		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Técnico Superior	DOM-33	Engenharia Agrícola			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DOM-34	Engenharia da Energia e Ambiente			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Assistente Operacional	DOM-35	Tratorista			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DOM-36	Técnico de Manutenção de Infraestruturas de Saneamento			2	2		2	2		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DOM-37				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DOM-38				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DOM-39	Rececionista			4	4		4	4		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo B do Plano Internalização

Divisão de Obras Municipais - DOM	Assistente Técnico	DOM-40				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo B do Plano Internalização
	Assistente Operacional	DOM-41		1			1			0		Termo de cedência de interesse público - 1ª fase - Anexo E do Plano Internalização
	Assistente Técnico	DOM-42	Desenhador			1	1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	DOM-43				1	1			0		
Total da Divisão de Obras Municipais				**62**	**2**	**33**	**97**	**0**	**24**	**24**	**6**	
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade - DAS	Chefe de Divisão	**DAS-01**	Área de Engenharia do Ambiente				0			0	1	
	Assistente Técnico	**DAS-02**				1	1			0		Procedimento concursal a decorrer
		DAS-03				1	1			0		Procedimento concursal a decorrer
DAS-Ambiente e Engenharia - DAS/AE	Técnico superior	**DAS/AE-01**	Engenharia do Ambiente	1		1	2			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DAS/AE-02	Engenharia Civil	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAS/AE-03**	Área de Medidor Orçamentista	1			1			0		
		DAS/AE-04		2			2			0		1 PT- Mobilidade intercarreiras consolidada em 2017. 1PT provido por mobilidade na categoria, consolidada, com extinção do PT de origem
	Assistente Operacional	**DAS/AE-05**		1			1			0		
		DAS/AE-06	Operador de Estação de Tratamento de Águas Residuais			2	2		2	2		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Técnico Superior	**DAS/AE-07**	Engenharia Biotecnológica			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização

DAS-Recursos Naturais - DAS/RN	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DAS/RN-01**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DAS/RN-02**	Fiscal dos Serviços de Higiene e Limpeza				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Operacional CTI, em situação de mobilidade intercarreiras em Encarregado Operacional
	Assistente Operacional	**DAS/RN-03**	Jardineiros	10			10			0		Incluídos 3 PT´s + 1PT+1PT +1PT- Termo de cedência de interesse público de trabalhadores com CTFPTI, respetivamente a 01/01/2017, 09/06/2017, 01/08/2017 e 01/09/2017
	Assistente Operacional	**DAS/RN-04**		1			1			0		
		DAS/RN-05		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAS/RN-06**			1		1			0		1 PT provido por mobilidade intercarreiras-2017, sem lugar no MP, a considerar criado com caráter permanente.
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DAS/RN-07**			1		1			0		1 PT provido por mobilidade intercarreiras-2017, sem lugar no MP, a considerar criado.
	Assistente Operacional	**DAS/RN-08**		1			1			0		Termo de cedência de interesse público - 1ª fase - Anexo E do Plano Internalização
		DAS/RN-09					0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Operacional CTI, em situação de mobilidade intercarreiras em Assistente Técnico
Total da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade				**20**	**2**	**6**	**28**	**0**	**3**	**3**	**4**	

Divisão de Gestão Urbanística - DGU	Chefe de Divisão	**DGU-01**	Área de Planeamento Regional e Urbano				0			0	1	
	Técnico Superior	**DGU-02**	Planeamento Regional e Urbano		1		1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço 1 PT provido por mobilidade entre órgãos-2017, sem lugar no MP, a considerar criado com caráter permanente.
		DGU-03	Arquitetura	2			2			0		
		DGU-04	Engenharia Civil		1		1			0		
		DGU-05	Engenharia Civil			1	1			0		Procedimento concursal a decorrer
		DGU-06	Administração Pública		1		1			0		
DGU- Apoio Administrativo - DGU/AA	Assistente Técnico	**DGU/AA-01**		3			3			0		
		DGU/AA-02					0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em mobilidade intercarreiras em TS
		DGU/AA-03					0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em mobilidade intercarreiras em TS
		DGU/AA-04		1			1			0		
		DGU/AA-05				3	3			0		Procedimento concursal a decorrer
Total da Divisão de Gestão Urbanística				**6**	**3**	**4**	**13**	**0**	**0**	**0**	**4**	

Divisão de Educação e Assuntos Sociais - DEAS	Chefe de Divisão	**DEAS-01**	Área de Serviço Social				0			0	1	
	Técnico Superior	**DEAS-02**	Serviço Social				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	**DEAS-03**		1			1			0		
DEAS- Educação - DEAS/E	Técnico Superior	**DEAS/E-01**	Administração Pública	1			1			0		Mobilidade intercarreiras consolidada em 2017
	Assistente Operacional	**DEAS/E-02**	Motorista de Transportes Coletivos	4		8	12		8	8	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Operacional CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração 8 PT- Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DEAS/E-03	Cozinheiro	1			1			0		
	Técnico Superior	**DEAS/E-04**	Psicologia	2			2			0		
	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	**DEAS/E-05**		2			2			0		
	Assistente Técnico	**DEAS/E-06**		26		3	29		3	3	3	3 postos de trabalho não ocupados de Assistente Técnico CTI, em mobilidade intercarreiras em Técnico Superior Extinto 1PT por consolidação de mobilidade na categoria em outro serviço 3 PT- Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DEAS/E-07	Ação Educativa	8			8			0		

DEAS- Educação - DEAS/E	Assistente Operacional	**DEAS/E-08**	Auxiliar de Ação Educativa	113		52	165		33	33	2	2 PT não ocupados de Assistentes Operacionais CTI, por se encontrarem em situação de licença sem remuneração 19 PT´s - Procedimento concursal a decorrer 33 PT´s-Internalização de Serviços - OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DEAS/E-09	Cozinheiros	10		2	12			0		
	Técnico Superior	**DEAS/E-10**	Educação Social	2			2			0		2 Mobilidades intercarreiras consolidadas em 2017 com extinção dos PTs de origem. Extinto 1 PT em CTI não ocupado em 2017
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DEAS/E-11**		4			4			0		4 Mobilidades intercarreiras consolidadas em 2017 com extinção dos PTs de origem
	Técnico Superior	**DEAS/E-12**	Contabilidade		1		1			0		
		DEAS/E-13	Administração Pública		1		1			0		
		DEAS/E-14	História	1			1			0		Mobilidade intercarreiras consolidada em 2017 - com extinção do PT de origem
		DEAS/E-15	Gestão de Empresas		1		1			0		1 PT provido por mobilidade intercarreiras-2017, sem lugar no MP, a considerar criado.
	Assistente Técnico	**DEAS/E-16**				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Assistente Operacional	**DEAS/E-17**	Vigilante de Transportes Escolares			15	15		15	15		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização

DEAS- Educação - DEAS/E	Técnico Superior	**DEAS/E-18**	Ciências da Engenharia - Engª do Território			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DEAS/E-19	Educação Básica	1			1			0		Mobilidade na categoria consolidada - com extinção do PT de origem
	Assistente Técnico	**DEAS/E-20**	Educação			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
	Assistente Operacional	**DEAS/E-21**	Vigilante de Crianças			10	10		10	10		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
		DEAS/E-22	Motorista de transporte de refeições escolares			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
DEAS- Assuntos Sociais - DEAS/AS	Técnico Superior	**DEAS/AS-01**	Psicologia	1		1	2		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DEAS/AS-02	Serviço Social		1	4	5		3	3		1PT -Procedimento concursal a decorrer 3PT´s - internalização de serviços - OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização Extintos 2 PT em CTC não providos em 2017
		DEAS/AS-03	Educação de Infância			1	1		1	1		1PT- Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
Total da Divisão de Educação e Assuntos Sociais				**177**	**4**	**100**	**281**	**0**	**78**	**78**	**8**	
Divisão de Ação Cultural - DAC	Chefe de Divisão	**DAC-01**	Área de Antropologia				0			0	1	
	Técnico Superior	**DAC-02**	Antropologia				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DAC-03	Conservação e Restauro / Vertente de Arqueologia e da Paisagem			1	1			0		Procedimento concursal a decorrer

DAC-Associativismo, Cultura e Juventude - DAC/ACDJ	Técnico Superior	**DAC/ACDJ-01**	Secretariado	1			1			0		
		DAC/ACDJ-02	Educação Física	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/ACDJ-03**		1			1			0		
		DAC/ACDJ-04					0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Técnico CTI, em situação de mobilidade intercarreiras em Técnico Superior
	Assistente Operacional	**DAC/ACDJ-05**		2			2			0		
		DAC/ACDJ-06		2			2			0		
	Técnico Superior	**DAC/ACDJ-07**	Animação Cultural		1		1			0		1 PT provido por mobilidade intercarreiras-2017, sem lugar no MP, a considerar criado com caráter permanente.
	Assistente Operacional	**DAC/ACDJ-08**				2	2		2	2		1PT- Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DAC/ACDJ-09				1	1		1	1		1PT- Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Técnico Superior	**DAC/ACDJ-10**	Bacharelato em Teatro			1	1		1	1		1PT- Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
DAC-Associativismo, Cultura e Juventude - DAC/ACDJ	Técnico Superior	**DAC/ACDJ-11**	Gestão do Território			1	1		1	1		1PT- Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DAC/ACDJ-12	Engenharia Biológica			1	1		1	1		1PT- Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
		DAC/ACDJ-13	Comunicação Social e Cultura	1			1			0		Mobilidade na categoria consolidada - com extinção do PT de origem
	Assistente Operacional	**DAC/ACDJ-14**				4	4		4	4		1PT- Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo B do Plano Internalização
		DAC/ACDJ-15				6	6		6	6		1PT- Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo B do Plano Internalização

DAC-Associativismo, Cultura e Juventude - DAC/ACDJ	Assistente Operacional	**DAC/ACDJ-16**				1	1		1	1		1PT- Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo B do Plano Internalização
		DAC/ACDJ-17				8	8		8	8		1PT- Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo B do Plano Internalização
	Assistente Técnico	**DAC/ACDJ-18**	Técnico de Natação			1	1		1	1		1PT- Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo B do Plano Internalização
	Técnico Superior	**DAC/ACDJ-19**	Desporto			1	1		1	1		1PT- Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo B do Plano Internalização
	Assistente Técnico	**DAC/ACDJ-20**		1			1			0		Termo de cedência de interesse público - 1ª fase - Anexo E do Plano Internalização
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DAC/ACDJ-21**	Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos	1			1			0		Termo de cedência de interesse público - 2ª fase - Anexo E do Plano Internalização
	Assistente Técnico	**DAC/ACDJ-22**	Técnico de Natação	1			1			0		Termo de cedência de interesse público - 2ª fase - Anexo E do Plano Internalização
	Assistente Operacional	**DAC/ACDJ-23**				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
		DAC/ACDJ-24				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
		DAC/ACDJ-25				2	2		2	2		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
		DAC/ACDJ-26				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização

DAC- Arquivo Municipal - DAC/AM	Técnico Superior	**DAC/AM-01**	História	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/AM-02**		1	1		2			0		Mobilidade intercarreiras consolidada em 2017 - com extinção do PT de origem. 1 PT provido em 2017 por mobilidade na categoria, oriundo de outros serviços, sem lugar no MP, a considerar criado com caráter permanente.
DAC- Biblioteca Municipal - DAC/BM	Técnico Superior	**DAC/BM-01**	Linguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/BM-02**	Biblioteca e Documentação	1			1			0		
	Assistente Operacional	**DAC/BM-03**		1			1			0		
	Técnico Superior	**DAC/BM-04**	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		Mobilidade na categoria consolidada - com extinção do PT de origem
	Assistente Operacional	**DAC/BM-05**				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
DAC- Museu Municipal - DAC/MM	Técnico Superior	**DAC/MM-01**	Museografia	1			1			0		
		DAC/MM-02	Geologia	1			1			0		
		DAC/MM-03	Gestão Turística e Cultural / Turismo - Marketing Turístico			2	2		2	2		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
	Assistente Operacional	**DAC/MM-04**				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
		DAC/MM-05				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
Total da Divisão de Ação Cultural				**19**	**2**	**38**	**59**	**0**	**37**	**37**	**3**	

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo	Chefe de Divisão	**DDET-01**	Gestão de Planeamento e Turismo				0			0	1	
	Técnico Superior	**DDET-02**	Gestão de Planeamento e Turismo	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DDET-03	Design Industrial	1			1			0		1 PT provido por Mobilidade na categoria consolidada - com extinção do PT de origem
Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo	Técnico Superior	**DDET-04**	Sociologia	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DDET-05**			1		1			0		1 PT provido por mobilidade intercarreiras-2017, sem lugar no MP, a considerar criado com caráter permanente.
Total da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo				**3**	**1**	**0**	**4**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Divisão de Gestão do Território - DGT	Chefe de Divisão	**DGT-01**					0			0	1	
DGT - Apoio Administrativo	Assistente Técnico	**DGT/AA-01**		1		1	2			0		1 PT provido por Mobilidade na categoria, consolidada - com extinção do PT de origem. Extinto 1PT após consolidação de mobilidade no ACES-Baixo Mondego
DGT - Planeamento do Território e Reabilitação Urbana - DGT/PTRU	Técnico Superior	**DGT/PTRU-01**	Urbanismo	1			1			0		
		DGT/PTRU-02	Geografia				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Técnico Superior CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração

DGT - Planeamento do Território e Reabilitação Urbana - DGT/PTRU	Técnico Superior	**DGT/PTRU-03**	Arquitetura				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DGT/PTRU-04	Ciências da Engenharia/Engenharia do Território			2	2			0		1PT - Procedimento concursal a decorrer
		DGT/PTRU-05	Geografia variante cartografia e SIG			1	1			0		Procedimento concursal a decorrer
		DGT/PTRU-06	Arquitetura de Gestão Urbanística			1	1			0		
DGT - Sistema de Informação Geográfica - DGT/SIG	Técnico Superior	**DGT/SIG-01**	Engenharia Geográfica	2			2			0		
		DGT/SIG-02	Gestão do Território			1	1			0		
Total da Divisão de Gestão do Território				**4**	**0**	**6**	**10**	**0**	**0**	**0**	**3**	
Unidade Orgânica do 3º Grau de Relações Institucionais e Comunicação - RIC	Dirigente Intermédio de 3º Grau	**3ºGrauRIC-01**	Área de Comunicação Multimédia				0			0	1	
	Técnico Superior	**3ºGrauRIC-02**	Ciências da Comunicação				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Técnico Superior CTI, em situação de mobilidade na categoria no apoio à Assembleia Municipal
	Assistente Técnico	**3ºGrauRIC-03**					0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Técnico CTI, em situação de mobilidade intercarreiras em Técnico Superior
	Técnico Superior	**3ºGrauRIC-04**	Comunicação Social e Educação Multimédia			1	1			0		Procedimento concursal a decorrer
		3ºGrauRIC-05	Design Gráfico e Multimédia	1		1	2			0		Mobilidade intercarreiras consolidada em 2017 - com extinção do PT de origem Extinto 1 PT em CTI não provido em 2017
		3ºGrauRIC-06	Relações Públicas e Comunicação			1	1			0		Procedimento concursal a decorrer

Unidade Orgânica do 3º Grau de Relações Institucionais e Comunicação - RIC	Especialista de Informática do Grau 1	3	3ºGrauRIC-07	Licenciatura área de Informática				0			0		1PT não ocupado associado a Especialista de Informática CTI, em mobilidade categoria na CM Torres Novas.
		2			1	1	1	3			0	1	
		1						0			0		
	Especialista de Informática do Grau 1	3	3ºGrauRIC-08					0			0		Mobilidade intercarreiras consolidada em 2017 - com extinção do PT de origem
		2			1			1			0		
		1						0			0		
	Técnico de Informática do Grau 1	3	3ºGrauRIC-09	Curso tecnológico / Curso Profissional / Curso - nível qualificação III				0			0		
		2						0			0		
		1			1			1			0		
	Técnico de Informática Estagiário						1	1			0		
	Técnico Superior		3ºGrauRIC-10	Relações Públicas	1			1			0		
			3ºGrauRIC-11	Novas Tecnologias da Comunicação				0			0	1	Posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em mobilidade intercarreiras em Especialista de Informática.
Unidade Orgânica do 3º Grau de Relações Institucionais e Comunicação - RIC	Assistente Operacional		3ºGrauRIC-12				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Assistente Técnico		3ºGrauRIC-13				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
	Assistente Técnico		3ºGrauRIC-14				1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-1ª fase - Anexo A do Plano Internalização
			3ºGrauRIC-15	Informática			1	1		1	1		Internalização de serviços-OV-2ª fase - Anexo C do Plano Internalização
Total da Unidade Orgânica do 3º Grau de Relações Institucionais e Comunicação					**5**	**1**	**9**	**15**	**0**	**4**	**4**	**5**	

Subunidade Orgânica do 3º Grau de Fiscalização e Contencioso - FC	Dirigente Intermédio de 3º Grau	**3ºGrauFC-01**	Área de Direito/ Engenharia Civil/ Gestão/ Economia/ Arquitetura				0			0	1	
	Técnico Superior	**3ºGrauFC-02**	Direito	2		1	3			0	2	Dois postos de trabalho não ocupados associados, 1 a Técnico Superior CTI em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço e 1 em mobilidade na categoria nem outro serviço- ACT
	Assistente Técnico	**3ºGrauFC-03**		1	1		2			0		Provido por mobilidade na categoria - não consolidada
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**3ºGrauFC-04**		2			2			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal Especialista Principal	**3ºGrauFC-05**		1			1			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal Especialista			1			1			0		
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal Principal			2			2			0	2	Um posto de trabalho não ocupado associado a Fiscal Municipal CTI, em mobilidade intercarreiras em TS Um posto de trabalho não ocupado associado a Fiscal Municipal CTI, em mobilidade intercarreiras em AT
	Técnico Profissional - Fiscal Municipal 1ª cl			1			1			0		
Total da Subunidade Orgânica do 3º Grau de Fiscalização e Contencioso				**10**	**1**	**1**	**12**	**0**	**0**	**0**	**5**	

Subunidade Orgânica do 3º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos - LNU	Dirigente Intermédio de 3º Grau	**3ºGrauLNU-01**	Área de Relações Públicas				0			0	1	
	Técnico superior	**3ºGrauLNU-02**	Relações Públicas				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**3ºGrauLNU-03**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**3ºGrauLNU-04**		2			2			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**3ºGrauLNU-05**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**3ºGrauLNU-06**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**3ºGrauLNU-07**		1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em mobilidade na categoria, não consolidada, na SO 3ºGrauFC
		3ºGrauLNU-08		1			1			0		
	Técnico Superior	**3ºGrauLNU-09**	Administração Pública			1	1			0		Procedimento concursal a decorrer
	Assistente Operacional	**3ºGrauLNU-10**		1			1			0		
Total da Subunidade Orgânica do 3º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos				**8**	**0**	**1**	**9**	**0**	**0**	**0**	**3**	
				356	**18**	**210**	**584**	**0**	**156**	**156**	**49**	

Notas:

Os postos de trabalho transitados do Mapa de Pessoal de 2017 não ocupados ou que se tornaram vagos durante o ano, com caracterização exclusiva dos mesmos, são considerados extintos, motivo pelo qual não têm expressão no presente mapa.

São ainda considerados extintos todos os postos de trabalho vagos por aposentação do trabalhador, com exceção daqueles que expressamente se mantenham a ocupar, no presente mapa.

Descrição dos postos de trabalho

Anexo I
Documento de apoio ao Mapa de Pessoal-2018
Descrição de Postos de Trabalho

Código PT	Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 (ver descrição no final do mapa)	Funções Específicas
GAAM-01	**Técnico Superior**	Assegurar o secretariado da Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias, preparação de agenda e atas; Apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho, bem como os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da Assembleia Municipal; Importar as deliberações e intervenções com preenchimento dos respetivos detalhes no aplicativo informático específico para o efeito; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução das atividades a implementar; Organizar a agenda do Presidente, nomeadamente, no que respeita às audiências e ao atendimento aos munícipes; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
GAAM-02	**Técnico Superior**	Promover a comunicação e imagem da AMO; Divulgar as atividades da AMO nos meios disponíveis; Estabelecer contacto com os meios de comunicação; Desenvolver contactos institucionais; Apoiar o secretariado do Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Apoiar os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução dos projetos a implementar; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
GAP-01	**Técnico Superior**	Efetuar o apoio ao nível do secretariado do Presidente da Câmara e dinamização de atividades em articulação com os restantes membros do executivo e do staff de apoio, bem como dos serviços municipais; Organizar, classificar e gerir o arquivo de documentos do GAP; Encaminhar e registar os respetivos despachos, no sistema informático da autarquia, dos documentos dirigidos ao Presidente da Câmara; Prestar apoio técnico ao Presidente da Câmara nas áreas técnicas de contabilidade das Autarquias Locais e elaboração de documentos previsionais; Colaborar na preparação de conteúdos a difundir nos diversos canais de comunicação do município; Contribuir para uma adequada comunicação interna entre o GAP e os restantes membros do executivo e serviços municipais; Organizar a agenda e marcar as reuniões do Presidente da Câmara com entidades externas e os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a

		obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, no âmbito da sua de atuação e competência.
AMV-01	**Técnico Superior**	Desenvolver e realizar ações de inspeção, fiscalização e controlo de higiene dos estabelecimentos onde se comercializam, manipulam, transformam e armazenam produtos alimentares de origem animal; Melhorar a gestão e funcionamento do Canil Municipal e assegurar a recolha de animais vadios ou errantes, assim como assegurar a entrega voluntária de animais pelos munícipes; Executar as campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos promovendo ações pedagógicas e de sensibilização na sua área de atividade; Emitir pareceres ou informações sobre assuntos da sua competência; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
PCIVIL-01	**Técnico Superior**	Proceder à elaboração de relatório com análise dos dados enviados pela GNR - Destacamento de Tomar, relativos à sinistralidade rodoviária, tendo por base o Protocolo firmado entre o Município de Ourém e a edilidade supra referida; Promover ações de sensibilização junto da comunidade escolar, no âmbito das medidas de autoproteção, sismos e incêndios florestais; Promover a preparação de todo o material de apoio às comissões de Proteção civil e Defesa da Floresta contra incêndios; Promover a realização de Briefings mensais durante o período crítico, relativamente aos incêndios florestais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
PCIVIL-02	**Assistente Técnico**	Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos ao nível do município; Acompanhar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e outros planos especiais; Planear o apoio logístico a prestar em situações de emergência; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; Preparar e desenvolver projetos de sensibilização na área da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios; Apoiar nos pareceres relativos às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais; Apoiar nos teatros de operações em situações e emergência no que diz respeito à célula de logística; Preparar e acompanhar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da floresta, da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Conselho Municipal de Segurança; Apoiar os estabelecimentos de ensino e outros na implementação das Medidas de Autoproteção; Preparar e executar exercícios e simulacros no que diz respeito aos edifícios públicos e outros que possam ser solicitados; Efetuar o atendimento ao publico; Efetuar todo o serviço administrativo inerente ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

PCIVIL-03	**Assistente Técnico**	Apoiar a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais no âmbito da defesa da floresta contra incêndios PDR 2020; Apoiar na divulgação de ações de sensibilização e elucidação da população do Concelho sobre as medidas e precauções a ter para prevenir os incêndios florestais; Encaminhar as Candidaturas de apoio florestação e reflorestação de terras agrícolas e não agrícolas; Apoiar as várias ações e medidas no âmbito do PDR 2020, que visam o apoio à floresta; Apoiar projetos de investimento de arborização e rearborização; Apoiar a Gestão de combustíveis e limpeza de terrenos; Prestar apoio nas medidas de proteção de sobreiros e azinheiras; Prestar apoio na elaboração de requerimentos para corte, arranque e poda de sobreiros e azinheiras; Prestar apoio na divulgação de Legislação referente às ZIF (Zonas de Intervenção Florestal); Apoiar ao Técnico/Técnicos Superiores na divulgação de pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos durante os períodos críticos dos incêndios; Prestar apoio na divulgação do índice de risco de incêndio diário no período crítico, constante no site da Meteorologia, nos meios de comunicação do Município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
PCIVIL-04	**Assistente Técnico**	Proceder à atualização dos meios e recursos ao nível do Município; Apoiar a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios nos seus três cadernos; Efetuar a compilação dos dados dos Incêndios Florestais; Introduzir os dados referentes aos incêndios florestais nas respetivas plataformas; Preparar e desenvolver projetos de sensibilização na área da Defesa da Floresta Contra Incêndios; Apoiar nos pareceres relativos às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais; Apoiar nos teatros de operações em situações e emergência; Preparar e acompanhar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta; Ajudar na preparação dos exercícios e simulacros; Apoiar na programação dos trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais e acompanhamento do mesmo; Executar toda a parte administrativa e logística da Equipa de Sapadores Florestais; Efetuar o atendimento ao público; Efetuar todo o serviço administrativo inerente ao Gabinete Técnico Florestal; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
PCIVIL-05	**Técnico Superior**	Prestar apoio nas tarefas regulares da responsabilidade do serviço bem como em operações pontuais de maior dimensão; Prestar apoio na gestão da equipa de sapadores, nomeadamente consumíveis, relatórios e acompanhamento de campo; Desempenhar tarefas relacionadas com a comunicação do serviço, nomeadamente na solicitação e difusão de materiais gráficos assim como a gestão da página de facebook; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

GAV-01	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planear, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador; Gestão da área de comunicação dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações, bombeiros, Proteção Civil e parceiros externos; Secretariado do Conselho Cinegético Municipal; Gestão, controlo e execução do espólio de lembranças do Município, oferecidos aquando dos eventos promovidos pelo Município; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
GAV-02	**Assistente Técnico**	Assegurar o secretariado do Vereador e promover a correta articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores do Vereador, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.
GAV-03	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planear, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador, no âmbito social; Gestão dos pedidos de índole social, dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos sociais externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações de pais, IPSS, bombeiros voluntários e Proteção Civil; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DAM-01	**Chefe de Divisão -** Divisão de Atendimento ao Munícipe	Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Todas as tarefas inerentes à gestão dos ativos humanos do Município, sejam elas administrativas ou estratégicas, incluindo a formação profissional e a tramitação do processo de avaliação de desempenho; Assegurar o cumprimento das normas de Higiene e segurança no trabalho; Efetuar o apoio ao munícipe e aos empresários através de um serviço de interface entre ambos, que vise a colocação em emprego, público ou privado; Efetuar o apoio ao munícipe em matéria de informação, mediação de conflitos e sensibilização para o consumo, bem como da articulação dos interesses destes com todos os restantes serviços, gerindo a relação do Município com estes; Preparar o material, processos e demais elementos, necessários ao fluente decorrer das Reuniões de Câmara, incluindo a preparação das agendas e a elaboração das atas, bem como do acompanhamento e controle da verificação da execução das deliberações resultantes das mesmas; Preparar o envio do material, processos e demais elementos, a remeter à Assembleia Municipal; Efetuar a coordenação dos atendimentos aos munícipes e dos espaços deslocalizados de proximidade aos munícipes; Coordenar a informação, planeamento, acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos de financiamento externos, de origem comunitária e/ou outros; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DAM-02	**Técnico Superior**	Recolher, tratar e difundir informação com vista ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões estratégicas municipais; Acompanhar e analisar os Planos de Ação/Plano Territorial de Desenvolvimento decorrentes das iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; Propor e assegurar a concretização de projetos em parceria com entidades externas; Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/E-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Coordenar e orientar as agendas e atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DAM/E-02	**Assistente Técnico**	Orientar as agendas e as atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Registar, classificar e digitalizar a entrada de correspondência; Organizar e registar em ficheiro todos os editais elaborados pelos diversos serviços municipais; Elaborar certidões inerentes à subunidade orgânica; Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias; Organizar e classificar o arquivo da subunidade orgânica; Colaborar nos processos referentes a eleições; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/E-03	**Assistente Operacional**	Emitir plantas topográficas requeridas pelos contribuintes; Tirar fotocópias e cópias e efetuar encadernações e dobragens de plantas; Efetuar a distribuição das impressões ordenadas por funcionários de outros serviços para as impressoras de rede existentes neste serviço; Zelar pela manutenção das máquinas afetas à atividade de reprografia; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/E-04	**Assistente Operacional**	Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/E-05	**Assistente Técnico**	Classificar e organizar os documentos no arquivo do Expediente; Colaborar na autenticação de fotocópias; Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município; Registar os contactos telefónicos efetuados e recebidos na central; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio, incluindo o seu registo na aplicação informática; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/E-06	**Assistente Técnico**	Elaborar agendas e atas de reuniões e respetivas convocatórias; Emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Registar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência; Elaborar e publicitar editais; Elaborar certidões inerentes ao serviço; Assegurar o expediente corrente do serviço; Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DAM/E-07	**Assistente Técnico**	Etiquetar as pastas de arquivo e zelar pelo seu adequado acondicionamento; Identificar os processos e documentos que podem ser objeto de destruição; Efetuar consultas a documentos arquivados; Produzir informações sobre documentos arquivados ou promover a reprodução de documentos produto da consulta; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DAM/RHST-01	**Técnico Superior**	Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço; Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos; Assegurar a inscrição/reinscrição, de trabalhadores, na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/RHST-02	**Técnico Superior**	Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral; Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos; Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos; Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade; Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho; Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/RHST-03	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/RHST-04	**Assistente Técnico**	Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral; Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos; Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos; Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade; Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho; Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DAM/RHST-05	**Assistente Técnico**	Manter atualizada a base de dados do programa informático SMT – Sistema de medicina no trabalho; Aferir os trabalhadores a convocar para consultas no âmbito da medicina no trabalho, gerir e arquivar fichas de aptidão dos trabalhadores; Acompanhar os trabalhos efetuados pela empresa prestadora dos serviços de medicina no trabalho; Participar e acompanhar os processos de acidente em serviço; Registar e classificar acidentes de trabalho para fins estatísticos; Assegurar a coordenação da higiene, segurança e saúde nas empreitadas promovidas pelo município e nas obras realizadas por administração direta; Elaborar planos de segurança e saúde em projeto; Analisar planos de segurança e saúde do modo de execução de obra e fichas de procedimento de segurança em obra; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAM/RHST-06	**Técnico Superior**	Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço; Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos; Prestar apoio ao processo de avaliação de desempenho; Apoio administrativo nos recursos humanos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/GIAC-01	**Técnico Superior**	Assegurar a gestão processual e administrativa de todas as petições fazendo a análise económico-jurídica interna; Auscultar, receber, tratar e encaminhar os pedidos de informação, reclamações e pedidos de mediação dos munícipes consumidores às entidades competentes e agentes económicos; Prestar informação económico-jurídica aos consumidores; Mediar a resolução de litígios de consumo com os agentes económicos; Direcionar casos, se necessário, para Julgados de Paz e Tribunais Arbitrais ou Judiciais; Promover e desenvolver ações preventivas que visem a divulgação, sensibilização e formação do cidadão enquanto consumidor junto da comunidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAM/AM-01	**Assistente Técnico**	Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços municipais; Assegurar o encaminhamento do público no seu contacto com os serviços; Prestar apoio aos munícipes na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município, ou se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DAM/EPF-01	**Técnico Superior**	Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência
DGF-01	**Chefe de Divisão - Divisão de Gestão Financeira**	Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, da Divisão; Preparar, elaborar e acompanhar, se necessário, todos os documentos e informações económico-financeiras; Assegurar uma gestão rigorosa, criando e analisando indicadores de gestão e acompanhando da execução dos documentos financeiros do Município; Preparar e enviar, a entidades externas, informação económico-financeira, nos termos legais; Coordenar e assegurar o regular funcionamento, dos serviços de contabilidade, tesouraria, aprovisionamento, património e notariado, assegurando o seu regular funcionamento; Disponibilizar informação económica e financeira fidedigna de apoio à decisão e ao planeamento; Apoiar o acompanhamento ao setor empresarial local e das entidades participadas; Identificar anomalias nos edifícios da responsabilidade do município, assegurando a sua correta manutenção e conservação, em articulação com o serviço responsável pelas obras municipais; Acompanhar a execução patrimonial, elaborar a prestação de contas e assegurar os procedimentos de encerramento anual, tais como a elaboração da consolidação de contas; Garantir e acompanhar a execução financeira de Protocolos, Contratos de Financiamento e Acordos de Colaboração celebrados entre o Município e organismos da Administração Central, Autarquias Locais ou outras entidades; Assegurar a gestão e funcionamento da tesouraria municipal; Assegurar o funcionamento dos Armazéns Municipais; Gerir o processo de aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como todas as tarefas decorrentes dos processos de contratualização, incluindo elaboração de minutas e todas as diligências necessárias para a concretização das contratações; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DGF-02	**Técnico Superior**	Elaborar e preparar os documentos previsionais do Município, tendo por base estudos económico-financeiros e a avaliação das receitas e despesas municipais; Organizar e elaborar os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão; Acompanhar, controlar e avaliar a execução das Opções do Plano e do Orçamento, bem com elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adoção de medidas de reajustamento; Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão; Efetuar o plano de gestão de tesouraria municipal; Apurar e acompanhar periodicamente o endividamento municipal; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões adotadas; Elaborar estudos de sustentabilidade ou de viabilidade económico-financeira; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões relativas a impostos, taxas ou outros tributos que constituam receita municipal; Analisar pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e pagamentos a prestações; Acompanhar a situação económico-financeira das entidades externas em que o Município participa; Gerir a aplicação das disponibilidades financeiras do Município; Gerir a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas; Elaborar e atualizar o sistema de controlo interno; Propor e fundamentar a eventual constituição de fundos de maneio e fundos fixos de caixa; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas; Assegurar a regularidade financeira dos procedimentos internos; Analisar e propor o recurso ao crédito; Elaborar protocolos e contratos-programa com entidades terceiras dos quais derivem despesas municipais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGF/C-01	**Técnico Superior**	Executar tarefas relativas ao circuito de despesa; Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas; Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros; Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DGF/C-02	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas, em observância às obrigatoriedades legais estabelecidas; Promover a elaboração de mapas que verifiquem a existência de desvios orçamentais entre o programado e o executado e preparar a compilação de elementos necessários ao controlo de execução orçamental; Conferir e analisar a adequação dos registos contabilísticos, dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental; Auxiliar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município; Conferir os tributos de natureza fiscal que o Município, nos termos legais, deverá liquidar junto de terceiros; Conferir os procedimentos subjacentes à emissão de Ordens de Pagamento; Participar no planeamento e execução do Plano de Tesouraria Municipal; Parametrizar os aplicativos inerentes à área contabilística; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGF/C-03	**Assistente Técnico**	Executar tarefas relativas ao circuito de despesa, com particular incidência sobre os cabimentos, compromissos e o registo de documentos em conferência; Conferir e lançar documentos de despesa em conta corrente; Emitir Ordens de Pagamento; Elaborar o balanço mensal à Tesouraria; Efetuar o expediente geral, particularmente no âmbito do aplicativo de gestão documental; Proceder ao registo contabilístico das receitas e proveitos municipais; Proceder ao apuramento mensal das Operações de Tesouraria (cobranças efetuadas para terceiros); Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas; Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros; Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGF/T-01	**Assistente Técnico**	Executar funções que se enquadrem no âmbito do serviço de tesouraria; Atendimento ao público; Arquivo geral; Encerramento da Caixa ao fim do dia; Elaboração de todos os mapas referentes ao movimento diário; Controle de certidões de não dívida à Segurança Social/Finanças; Depósitos de valores na máquina Home Deposit; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DGF/CPA-01	**Técnico Superior**	Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transacional das aquisições de bens e serviços em articulação com os serviços envolvidos; Elaborar estudos, planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou cientifica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGF/CPA-02	**Técnico Superior**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, atualizar a plataforma de contratação e elaborar estudos; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou cientifica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGF/CPA-03	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaboração de peças procedimentais, analise de propostas, atualização da plataforma de contratação e publicitação de Ajustes Diretos no Portal; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGF/CPA-04	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas do responsável do serviço; Prestar apoio na elaboração de peças de procedimento, condução de procedimentos de ajuste direto em regime simplificado, aprovisionamento de bens, gestão de stocks, informação de faturas; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGF/CPA-05	**Assistente Operacional**	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas pelo responsável do serviço; Assumir as tarefas inerentes à gestão de stocks e zelar pelo correto acondicionamento de bens; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGF/CPA-06	**Técnico Superior**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, com particular incidência na área das prestações de serviços: elaborar peças procedimentais, analisar propostas e atualizar a plataforma de contratação; Efetuar estudos que fundamentem a necessidade de realização de ajustes diretos, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município no âmbito da adjudicação de empreitadas, aquisição de bens ou serviços; Apurar e manter os dados atualizados referentes a realização de prestações de serviços a comunicar mensalmente ao SIIAL; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou cientifica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DGF/PN-01	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Proceder à atualização do cadastro e inventário dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração; Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização; Assegurar que os gestores de bens móveis comuniquem as alterações à situação dos bens sob a sua responsabilidade, em caso de transferências, abates, reparações e beneficiações; Acompanhar e diligenciar as ações necessárias no âmbito dos processos de abate ou alienação de bens móveis, assegurando o cumprimento dos requisitos legais; Manter valorizado o inventário do património móvel; Criar e manter atualizado o inventário e cadastro do património móvel municipal; Verificar o cumprimento dos requisitos legais e avaliar as condições económicas dos atos que alterem ou onerem o património imóvel municipal, diligenciando os subsequentes registos de propriedade e patrimoniais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGF/PN-02	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Preparar a documentação necessária e organizar os processos para a celebração de escrituras e contratos em que esta autarquia seja outorgante; Assegurar a realização das escrituras e demais atos notariais, manter atualizado e organizado o sistema de ficheiros das escrituras e o arquivo respeitante aos processos das mesmas; Proceder ao registo nos livros correspondentes dos diversos atos notariais e dos respetivos encargos; Instruir e remeter ao Tribunal de Contas os processos para fiscalização, nos termos da lei; Remeter aos serviços competentes da administração central, as informações ou elementos que por lei esteja obrigada; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGF/PN-03	**Assistente Operacional**	Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações do Município; Confirmar e validar os documentos de despesa referentes a encargos de instalações municipais; Elaborar mapas estatísticos sobre a evolução dos diversos tipos de encargos com instalações municipais; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, detetando e informando as anomalias verificadas; Manter atualizado e devidamente acondicionado, um arquivo com as chaves das diversas instalações municipais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DGF/PN-04	**Técnico Superior**	Proceder à atualização do cadastro dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração; Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização; Manter valorizado o inventário do património móvel; Criar e manter atualizado o inventário e o cadastro do património móvel Municipal; Proceder à identificação dos bens incluídos no imobilizado do Município; Organizar, em relação a cada bem inventariado, um processo com toda a documentação que a ele respeite; Proceder à conferência física de bens que integrem o inventário municipal; Proceder à regularização dos prédios inscritos e inscrição de novos prédios junto da Autoridade Tributária e Aduaneira; Efetuar todos os procedimentos relacionados com o registo de bens sujeitos a tal, nomeadamente, promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel; Aferir os documentos de despesa relacionados com os consumos inerentes aos encargos de instalações municipais, particularmente nos domínios da energia e água; Processamento da faturação inerente a rendas e concessões municipais; Coadjuvar na gestão das viaturas municipais afetas a serviços eventuais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-01	**Chefe de Divisão** - Divisão de Obras Municipais	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a execução de todas as obras por administração direta, tendo em conta os projetos respetivos; Gerir todo o equipamento existente no Estaleiro Municipal, ao cuidado da Divisão, e necessário ao seu trabalho; Gerir o serviço de manutenção e reparação de máquinas e viaturas; Gerir os serviços de carpintaria e serralharia; Assegurar a fiscalização das obras realizadas pelo Município de forma direta ou por aquisição, ou por ele patrocinadas, caso tal seja estabelecido; Fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público; Assegurar a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades ou sempre que assim definido; Analisar projetos elaborados em regime de outsourcing; Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais; Assegurar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico; Assegurar todo o serviço inerente ao Trânsito; Elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e, proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DOM-02	**Técnico Superior**	Coordenar a equipa de fiscalização que integra; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras atribuições ou tarefas que sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-03	**Assistente Técnico**	Proceder à elaboração dos estudos, cálculos, pareceres, relatórios técnicos, medições, orçamentos, ou outros trabalhos que sejam superiormente incumbidos, no âmbito da sua competência; Fiscalizar de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Manter devidamente atualizada a base de dados sobre o estado de realização de cada empreitada e proceder à recolha dos dados necessários a essa atualização; Participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-04	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-05	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-06	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de pedreiro no âmbito das suas competências, nomeadamente muros, valetas, aquedutos, caixas de infraestruturas, coletores de infraestruturas, bases de abrigos rodoviários; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-07	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de calceteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente pavimentos novos em pedra de calçada, reparação de pavimentos existentes em pedra de calçada; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-08	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de pintor no âmbito das suas competências, nomeadamente pintura de sinalização horizontal de estradas e de parques, pintura de edifícios, de muros, de paredes, e de todo o tipo de materiais, limpeza e tratamento das superfícies a pintar; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DOM-09	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de carpinteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente, construção ou reparação de mobiliário, de outros elementos de madeira, tais como: estrados, portas, janelas, cabides, pavimentos, rodapés, coberturas de edifícios, mudanças de mobiliário, montagem de palcos de madeira, afixação de elementos de madeira, afagamentos de pavimentos de madeira; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-10	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de eletricista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes elétricas de edifícios, reparação de aparelhos elétricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros elétricos, montagem de equipamentos de proteção elétrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões elétricas e quadros para apoio a eventos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-11	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de canalizador no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de abastecimento de água e de rede de esgotos incluindo tubagens, acessórios e aparelhos, desentupimentos nas redes de águas e esgotos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-12	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de maquinista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução e operação de máquinas especiais no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área de competência.
DOM-13	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de motorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de veículos pesados ou ligeiro de mercadorias no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no veículo ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter o veículo em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-14	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos no âmbito das suas competências, de apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-15	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de tratorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de tratores no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no trator ou da necessidade de manutenção e reparação; Manter o trator em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-16	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção e reparação do parque de máquinas e viaturas municipais; Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços do município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DOM-17	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de serralharia, tais como abrigos rodoviários, grades, corrimãos, grelhagens para caixas e caleiras de recolha de água, portões, portas e reparações de mobiliário metálico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-18	**Assistente Operacional**	Manter devidamente ventiladas, arrumadas e limpas, a oficina de mecânica, a estação de serviço, a serralharia, as viaturas municipais, a estação de combustível e todas as dependências de acondicionamento de materiais, de ferramentas, de combustíveis e de lubrificantes; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-19	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de servente no âmbito das suas competências, nomeadamente, dar apoio aos trabalhos de carpintaria; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-20	**Assistente Operacional**	Assegurar o funcionamento, limpeza e desinfeção do canil; Participar nas ações de hospedagem, alimentação e abate de animais; Assegurar a limpeza do terreno das instalações do canil; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-21	**Assistente Operacional**	Assegurar o funcionamento de uma Brigada de Intervenção Urbana (BIU); Proceder à reparação de passeios, bermas, vias pedonais, estacionamentos, praças entre outras; Executar obras de pequena dimensão, designadamente: troços de passeio, colocação de lancis e pavimentação; Executar obras de adaptação de espaços públicos às condições de acessibilidade, nomeadamente rebaixamento/alteamento de passeios em zonas de passadeiras ou de acessos a edifícios, entre outras; Reparar, desobstruir e proceder à manutenção de coletores pluviais, valetas, sarjetas, sumidouros e passagens hidráulicas; Executar pontualmente caixas sumidouro de águas pluviais; Efetuar o levantamento/rebaixamento de tampas das caixas da rede de saneamento pluvial, de esgotos domésticos, de abastecimento de água, ou outras, desde que previamente acordado com as respetivas entidades gestoras/responsáveis; Proceder à reparação e manutenção de sinalização viária; Proceder à remoção de publicidade ilícita, sempre que solicitado; Proceder à colocação de placas de toponímia, sempre que solicitado; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DOM-22	**Técnico Superior**	Elaborar projetos de arquitetura e estudos urbanos; Realizar o acompanhamento de obra para a boa prática da construção, face aos projetos de conjunto; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis; Acompanhar e verificar as infraestruturas apresentadas face ao bom desempenho dos edifícios; Coordenar todos os projetos de execução de arquitetura, interiores, restauro do património edificado; Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados no município, face ao bom desempenho, adequabilidade ao local face à sua parte prática, funcional e económica para o município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DOM-23	**Técnico Superior**	Proceder a estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos; Dar acompanhamento técnico, de acordo com a legislação em vigor, a todas as empreitadas de obras em que os projetos tenham sido elaborados na Divisão; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-24	**Técnico Superior**	Analisar pedidos de sinalização; Propor a colocação de sinalização; Analisar estudos de mobilidade; Acompanhar estudos externos relacionados com mobilidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-25	**Assistente Técnico**	Efetuar levantamentos topográficos e implantações; Fiscalizar obras; Calcular áreas; Elaborar perfis; Efetuar estudos viários; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-26	**Assistente Técnico**	Elaborar medições e estimativas orçamentais; Analisar projetos; Apoiar o gabinete de trânsito; Analisar erros e omissões de concursos; Elaborar e controlar fichas de projetos; Atualizar o arquivo de projetos e o arquivo de catálogos de materiais; Efetuar tratamento de dados e realizar relatórios de atividades; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-27	**Assistente Técnico**	Efetuar o apoio administrativo da Divisão; Elaborar ofícios, faxes, e-mail e respetiva expedição; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em SGD; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-28	**Assistente Operacional**	Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo, seguindo as suas instruções; Colaborar no transporte e manuseamento dos equipamentos topográficos; Efetuar a limpeza dos instrumentos de observação e medição (óticos, eletrónicos, etc.); Fixar e posicionar alvos topográficos, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer terreno a fim de posicionar os alvos nos pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DOM-29	**Técnico Superior**	Coordenar a equipa de fiscalização que integra; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados pelo Município; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-30	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Pesquisar, estudar e propor as medidas conducentes à eficiência energética nas instalações municipais e no município; Apreciar, estudar e emitir parecer sempre que solicitado, em matérias especificas relacionadas com a área da energia; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Participar com as equipas já existentes na fiscalização das empreitadas, cuja vertente de execução compreenda, total ou parcialmente, instalações elétricas, eletromecânicas, rede de dados, redes de AVAC e similares; Coordenar e participar nas vistorias e efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-31	**Assistente Operacional**	Proceder ao cultivo de flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos, canteiros, zonas de lazer, zonas dos recintos escolares e respetivos caminhos de acesso; Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; Efetuar os arranjos/melhoramentos dos espaços verdes, seguindo o projeto e as indicações superiores; Proceder à limpeza de terrenos florestais, desmatações, destroçamento de material sobrante de podas e outras limpezas; Proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes, cumprindo todas as normas de segurança; Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder a pequenas reparações a nível do sistema de rega dos espaços verdes, comunicando ao seu superior em caso de avarias maiores a necessidade de reparação; Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Proceder à recolha de resíduos urbanos e recicláveis e efetuar o seu transporte para os centros de recolha; Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar sotck, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações e similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, casas de banho, reabastecer os produtos de higiene (sabonete, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro;

		Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos de limpeza e desinfeção e métodos a alta pressão para remover microrganismos de bancadas, pavimentos e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-32	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-33	**Técnico Superior**	Estudar, conceber e orientar a execução de trabalhos relativos à jardinagem; Coordenar e acompanhar trabalhos de preparação e fertilização do solo, rega, drenagem, correção de solos, plantação, sementeiras, podas e ordenamento dos relvados; Proceder à escolha e aquisição de plantas/árvores/flores e arbustos, tendo em conta as aptidões do solo e a época do ano; Estudar, supervisionar e orientar técnicas de produção/reprodução de plantas/árvores/flores e arbustos em estufa; Recolher dados, efetuar planos de intervenção tendo em conta a paisagem/envolvência, e estimar quantidades necessárias dos vários produtos a adquirir para a renovação/construção de espaços verdes, tendo em consideração aspetos estéticos, sociais e económicos; Efetuar estudos e cálculos para dimensionamento de redes de rega dos espaços verdes, acompanhar a sua execução e efetuar a sua programação; Organizar a manutenção e reparação do equipamento de trabalho, para que este se mantenha sempre em boas condições; Proceder ao estudo, seleção, e orientação na aplicação dos produtos fitossanitários mais adequados ao combate de infestantes, pragas e doenças, presentes nos relvados, plantas/arbustos/árvores; Efetuar todo o procedimento de aquisição/aplicação/armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, fazendo cumprir a Lei n.º26/2013 de 11 de Abril; Organizar e supervisionar as operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares; Coordenação, implementação e orientação nos trabalhos inerentes à Compostagem; Supervisionar e dar formação aos trabalhadores na área dos espaços verdes e manuseamento de equipamentos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DOM-34	**Técnico Superior**	Coordenar a manutenção de edifícios e infraestruturas públicas com vista a garantir o bom funcionamento dos mesmos e a melhoria das condições ambientais e da eficiência energética, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria, elaborando mapas de trabalhos, efetuando o acompanhamento e fiscalização de pequenas empreitadas e prestações de serviços; Coordenar a manutenção de infraestruturas de saneamento em alta e em baixa, garantindo o bom funcionamento dos mesmos com vista à obtenção de taxas de tratamento adequadas às exigências legais e à melhoria da eficiência energética dos equipamentos, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria, elaborando mapas de trabalhos, efetuando o acompanhamento e fiscalização de empreitadas de execução e reparação, bem como outros contratos de empresas da especialidade que prestem serviços na área; Coordenar a manutenção de espaços verdes, de operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares e outros, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de trabalho e efetuando o acompanhamento e fiscalização de empreitadas de execução e reparação, bem como outros contratos de empresas da especialidade que prestem serviços na área; Emitir pareceres sobre pedidos de descarga de águas residuais nas infraestruturas de saneamento em alta e em baixa cumprindo os regulamentos e demais legislação em vigor com vista à garantia das condições de escoamento e tratamento dos efluentes; Analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia da energia e do ambiente, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, resíduos, espaços verdes, ruído, ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Coordenar e acompanhar a gestão do estacionamento público taxado, ao nível dos parques de estacionamento subterrâneos e às zonas de estacionamento de superfície, nomeadamente operando os softwares de gestão centralizada dos mesmos, organizando e controlando o pessoal afeto, efetuando a fiscalização e acompanhamento dos contratos de manutenção, coordenando as ações de fiscalização e o cumprimento dos regulamentos em vigor e da emissão de cartões de residentes e de estacionamento, emitindo pareceres sobre alterações de zonas de estacionamento taxado; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-35	**Assistente Operacional**	Conduzir e operar máquinas florestais para fins especiais (limpar terrenos e outras operações florestais) de tração mecânica ou automotriz; Conduzir e operar trator com cisterna no despejo de fossas; Ajustar velocidade, altura e profundidade dos equipamentos a utilizar; Conduzir e operar máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, reboque, corta-mato, limpa bermas), controlar painel de comandos e instrumentos, conferir ruídos de máquinas e equipamentos; Ajustar máquinas e equipamentos, regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de equipamentos; regular velocidade de máquinas; Preparar máquinas e equipamentos, verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar, conferir tensionamento de correias, trocar pneus, acoplar implementos em trator, abastecer máquinas e equipamentos, programar rotações de motor e turbinas, programar horários de atividades de máquinas; Realizar a manutenção de rotina, lavar máquinas e equipamentos; Informar os superiores da necessidade de trocar filtros, calibrar pneus e efetuar o seu enchimento com água, verificar baterias; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DOM-36	**Assistente Operacional**	Operar e monitorizar sistemas de controlo da maquinaria e equipamento relacionado nas estações de tratamento de bombagem de esgotos, nomeadamente estações elevatórias; Inspecionar o equipamento de trabalho, reparar anomalias e monitorizar condições de operação; Organizar a manutenção dos equipamentos e das estações elevatórias; Efetuar reparação de infraestruturas ligadas à rede de saneamento, nomeadamente, caixas de visita, caixas de coletor, sifões, entre outros e comunicar superiormente em caso de avarias maiores a necessidade de reparação; Manter em stock os produtos necessários às reparações, cimento, tampas, aros (etc.); Efetuar limpeza de coletores, emissários, caixas de visita com os meios próprios, comunicando superiormente situações que careçam de equipamentos de desobstrução externos; Proceder à limpeza de terrenos e desmatações em terrenos agrícolas ou florestais nas passagens das redes de saneamento; Efetuar relatórios diários, com a descrição de todas as tarefas efetuadas bem como problemas a relatar; Efetuar inspeções e verificações periódicas preventivas das infraestruturas e equipamentos das redes de saneamento; Efetuar inspeções vídeo das condutas das redes de saneamento; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-37	**Assistente Operacional**	Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Auxiliar na reparação de pequenas instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação; Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Auxiliar na montagem de válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Auxiliar na reparação de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DOM-38	**Assistente Operacional**	Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas; Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Reparar pequenas instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-39	**Assistente Operacional**	Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas e pessoas do parque de estacionamento e do edifício dos paços do concelho; Orientar os utilizadores do parque e do público em geral, no que respeita às condições de utilização do mesmo e do edifício, elaborando os registos conforme estabelecido superiormente; Efetuar atendimento telefónico dando resposta às solicitações ou encaminhando superiormente; Vigiar os espaços, a fim de manter a segurança e funcionamento dos mesmos; Efetuar rondas, a fim de verificar, funcionamento da iluminação, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética e equipamentos; Operar com os equipamentos de gestão e funcionamento do parque de estacionamento; Informar superiormente da necessidade de executar intervenções de reparação/manutenção e limpeza dos espaços e infraestruturas; Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes; Responder a alarmes, investigar distúrbios e contatar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-40	**Assistente Técnico**	Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas do parque de estacionamento; Efetuar processo para emissão de cartão de utilizador, recolhendo os dados da pessoa/empresa, viatura, entre outros, cumprindo os requisitos do regulamento; Orientar os utilizadores do parque, no que respeita às condições de utilização; Vigiar o espaço, a fim de manter a segurança; Efetuar rondas nos pisos e outras dependências do parque de estacionamento, a fim de verificar, funcionamento das luzes, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética, equipamento (parquímetro) leitor de cartões, barra horizontal, para que esteja tudo em conformidade; Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual; Verificar sinalética automóvel/segurança, para o bom funcionamento do parque; Informar superiormente sobre a necessidade de executar obras de reparação/manutenção, limpeza de infraestruturas; Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes; Responder a alarmes, investigar distúrbios e contactar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DOM-41	**Assistente Operacional**	Assegurar o funcionamento de uma Brigada de Intervenção; Reparar, desobstruir e proceder à manutenção de coletores pluviais, valetas, sarjetas, sumidouros e passagens hidráulicas; Executar pontualmente caixas sumidouro de águas pluviais; Efetuar o levantamento/rebaixamento de tampas das caixas da rede de saneamento pluvial, de esgotos domésticos, de abastecimento de água, ou outras, desde que previamente acordado com as respetivas entidades gestoras/responsáveis; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DOM-42	**Assistente Técnico**	Efetuar modelagem tridimensional com recurso a ferramentas de desenho assistido por computador; Efetuar desenhos de projeto de arquitetura, arranjos exteriores e especialidades e outros; Imprimir desenhos técnicos; Efetuar desenhos e representações a três dimensões; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DOM-43	**Assistente Operacional** / **Encarregado Geral Operacional**	Coordenar os encarregados operacionais e assistentes operacionais, respeitando os princípios da hierarquia, estabelecendo o elo de ligação entre estes e a divisão; Assegurar a execução das diretrizes transmitidas pelo Chefe da Divisão ou outro superior hierárquico; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos de manutenção efetuados, tendo em vista a constituição de uma base de dados de atividades devidamente atualizada; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos em carteira tendo em vista a constituição de uma base de dados permanente atualizada; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS-01	**Chefe de Divisão** - Divisão de Ambiente e Sustentabilidade	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Planear, implementar e avaliar medidas de sensibilização e de proteção ambiental, bem como realizar iniciativas práticas de caráter pedagógico; Exercer fiscalização ambiental e monitorizar as fontes poluidoras do Concelho; Elaborar e dar parecer sobre estudos que versem o Ambiente e a Qualidade de Vida; Gerir, elaborando documentos de análise, os sistemas de saneamento e de resíduos, a limpeza urbana e o cemitério, todo o processo de efluentes e resíduos, a cargo do Município, das Empresas Municipais ou de Concessionárias; Acompanhar, com as devidas articulações, a concessão do abastecimento de água; Planear o processo de expansão das redes de abastecimento de água, de saneamento e a necessidade e localização de novas ETAR´s; Emitir pareceres e analisar documentos relativos a recursos hídricos, recursos naturais, ruído e ar, promovendo as articulações com as entidades externas; Efetuar o estudo e ordenamento viário e soluções de mobilidade; Elaborar estudos, planeamento e prospetiva da sustentabilidade energética e de recursos; Gerir e manter os jardins públicos, utilizando recursos próprios ou recorrendo a outsourcing; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DAS-02	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica; Promover o registo e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento geral sempre que necessário; Promover a modernização administrativa da divisão; Dinamizar os conteúdos do site do município na área da divisão; Desenvolver projetos de sensibilização e educação ambiental e organizar os eventos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS-03	**Assistente Técnico**	Zelar pelas instalações municipais correspondentes ao Canil Municipal, numa ótica de sustentabilidade, efetuando atendimento ao público e procedendo a todos os registos e comunicações necessárias; Apoiar a DAS na gestão do canil municipal tratando da logística, alimentação e higiene dos animais; Dar apoio ao médico veterinário na medicação dos animais e outros afazeres necessários; Integrar a equipa da fiscalização ambiental, fiscalizando e assegurando o cumprimento das posturas e regulamentos municipais e legislação nacional, no que diz respeito às normas ambientais, nomeadamente as relacionadas com as áreas de águas, saneamento, resíduos, ruído, ar, espaços verdes, entre outras, pelos munícipes, empresas privadas e empresas que prestam serviços à autarquia na área do ambiente; Dar apoio à DAS na salvaguarda do património ambiental e na proteção dos recursos naturais, principalmente nos recursos hídricos do concelho, nomeadamente através da logística necessária para o bom funcionamento do Agroal, acautelando as questões da Agência Portuguesa do Ambiente; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/AE-01	**Técnico Superior**	Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, resíduos, espaços verdes, ruído, ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis, fiscalizando os contratos existentes com as empresas da especialidade que executam serviços para a autarquia; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/AE-02	**Técnico Superior**	Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas e saneamento, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis, fiscalizando os contratos existentes com as empresas da especialidade que executam serviços para a autarquia; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/AE-03	**Assistente Técnico**	Apoiar os técnicos superiores nas temáticas da divisão, principalmente nas áreas de águas e saneamento, analisar pedidos, reclamações técnicas e prestar esclarecimentos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DAS/AE-04	**Assistente Técnico**	Proceder ao controlo da portaria do estaleiro municipal, efetuando o registo diário das entradas e saídas do estaleiro, através do preenchimento do relatório de portaria; Proceder ao controlo da deposição de resíduos seletivos, identificando os utilizadores e efetuando o registo diário das deposições; Efetuar a gestão de resíduos no estaleiro municipal, acompanhando a produção, remoção e encaminhamento para operador licenciado, recolhendo e registando as guias de acompanhamento de resíduos; Controlar o estado de limpeza e asseio do espaço do estaleiro, tomando diligências para manter o mesmo em perfeitas condições; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/AE-05	**Assistente Operacional**	Proceder ao controlo da portaria do estaleiro municipal, bem como ao controlo da deposição de resíduos seletivos e controlo da limpeza e asseio do espaço do estaleiro; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/AE-06	**Assistente Operacional**	Operar máquinas e equipamentos das estações de tratamento sob orientação superior e de acordo com as normas técnicas e procedimentos instituídos; Cumprir os planos de operação, manutenção e conservação das instalações, que incluem limpeza, lavagem, pintura e arranjos diversos; Efetuar registos e relatórios diários relativos à operação, manutenção e conservação das instalações; Operar os principais equipamentos e operações unitárias; Atuar, comunicar e registar, situações de emergência e anomalias; Executar ações de lubrificação, afinação, limpeza e manutenção de equipamentos mecânicos e eletromecânicos; Executar medições de consumos, tensões e outras tarefas de manutenção elétrica; Diagnosticar e avarias e atuar para a sua resolução; Apoiar equipas externas de manutenção na reparação de equipamentos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/AE-07	**Técnico Superior**	Planear, supervisionar e realizar planos de manutenção, operação e conservação das estações de tratamento, assegurando o seu funcionamento pleno; Supervisionar e realizar tarefas associadas à exploração das instalações, procedendo à aferição, otimização e regulação dos parâmetros de condução de processo; Conceber planos de exploração para as estações de tratamento e planos de gestão de lamas e efluentes; Controlar a qualidade do tratamento dos efluentes e poluição das águas residuais; Planificar e executar programas analíticos (análises físico-químicas e microbiológicas) de controlo regular do afluente, efluente e lamas, das Etar, de acordo com a legislação vigente; Elaborar relatórios do controlo de qualidade efetuado, bem como o preenchimento de inquéritos e o tratamento estatístico e gráfico dos resultados das analises; Elaborar pedidos de licença de utilização de domínio hídrico, periodicamente, para as etar; Elaborar e submete às entidades competentes os mapas integrados de registo de resíduos; Atualizar anualmente os dados para efeito de apuramento da taxa TRH, junto das entidades competentes; Atualizar e enviar anualmente os dados para avaliação de qualidade do serviço ERSAR e participar em auditorias; Elaborar informações e pareceres sobre matérias que estejam dentro das suas atribuições; Acompanhar pedidos de licenciamento e descargas de fossas nas instalações, de acordo com os regulamentos municipais de descarga e legislação vigente de transporte e destino final deste resíduo; Analisar diariamente o programa de rotinas de operação, orientando os procedimentos adequados ao trabalho a realizar pela equipa de operadores de etar;

		Elaborar propostas de aquisição de consumíveis e equipamentos; Acompanhar o funcionamento administrativo das instalações; Orientar e acompanhar estágios profissionais e curriculares; Receber e orienta visitas de estudo ou técnicas às Etar; Planear e executar atividades de educação ambiental; Controlar armazém e stock das Etar; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/RN-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento geral sempre que necessário; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/RN-02	**Assistente Operacional**	Fiscalizar e assegurar o cumprimento das posturas e regulamentos municipais e legislação nacional, no que diz respeito às normas ambientais, nomeadamente as relacionadas com as áreas de águas, saneamento, resíduos, ruído, ar, espaços verdes, entre outras, pelos munícipes, empresas privadas e empresas que prestam serviços à autarquia na área do ambiente; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/RN-03	**Assistente Operacional**	Proceder ao cultivo de flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem se manuais ou mecânicos; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DAS/RN-04	**Assistente Operacional**	Proceder à manutenção e controle dos sistemas de rega de espaços verdes do município, gerindo os mesmos com sustentabilidade ambiental e económico-financeira na poupança do BEM ÁGUA (entre outros espaços ou situações semelhantes); Apoiar a realização das tarefas de jardinagem, sempre que necessário; Dar apoio no Ecocentro, sempre que necessário; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo do material; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/RN-05	**Assistente Operacional**	Manter os sanitários em bom estado de conservação e de higiene; Verificar diariamente as necessidades em termos de materiais; Dotar os sanitários de todo o material necessário para o seu bom funcionamento; Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/RN-06	**Assistente Técnico**	Acompanhamento da atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços na via pública; Acompanhamento dos serviços de água e de saneamento; Apoio nas tarefas relacionadas com a ligação de esgotos ao coletor públicos. Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/RN-07	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Coordenação de pessoal dos serviços de jardinagem, de serviços relacionados com os resíduos sólidos urbanos, entre outros dentro da temática do ambiente; Controle de espaços municipais sujeitos a intervenção; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/RN-08	**Assistente Operacional**	Manter os sanitários em bom estado de conservação e de higiene; Verificar diariamente as necessidades em termos de materiais; Dotar os sanitários de todo o material necessário para o seu bom funcionamento; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAS/RN-09	**Assistente Operacional**	Acompanhamento dos serviços de água e de saneamento; Apoio nas tarefas relacionadas com a ligação de esgotos ao coletor públicos. Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DGU-01	**Chefe de Divisão** - Divisão de Gestão Urbanística	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime de urbanização e edificação; Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Apreciar os pedidos de outras operações, no âmbito da sua localização, abrangidas por legislação especifica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, industriais, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, infraestruturas de suporte de instalações de radiocomunicações; Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial; Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes; Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos enviados a outras entidades e ou serviços Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer; Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos; Colaborar na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial; Organizar os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos; Receber sugestões, propostas e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento; Emitir registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras e de certidões no âmbito das competências da divisão; Proceder às competentes notificações no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; Implementar meios de difusão e divulgação da informação da divisão; Elaborar estatísticas relativas ao regime jurídico da urbanização e da edificação e a outros regimes de licenciamento da sua competência, e remetê-las aos organismos oficiais competentes; Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação. Rececionar e proceder ao saneamento dos processos no âmbito das atribuições da divisão; Colaborar com as restantes Divisões na elaboração de documentação de suporte a licenciamentos de obras do Município e de apreciação destas por entidades externas, incluindo elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos, bem como proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DGU-02	**Técnico Superior**	Realizar as tarefas no âmbito das competências da unidade orgânica; Analisar processos e emitir informações técnicas; Efetuar atendimento técnico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGU-03	**Técnico Superior**	Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pelo Chefe de Divisão, no âmbito das competências da unidade orgânica; Analisar processos e emitir informações técnicas; Efetuar atendimento técnico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DGU-04	**Técnico Superior**	Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares. Na análise dos processos atrás referidos incluem-se aqui os projectos de engenharia (especialidades); Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação; Efetuar vistorias no âmbito do Sistema de Industria Responsável; Efetuar atendimento técnico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGU-05	**Técnico Superior**	Desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares. Na análise dos processos atrás referidos incluem-se aqui os projetos de engenharia (especialidades); Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; Efetuar atendimento técnico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGU-06	**Técnico Superior**	Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios; Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais; Solicitar pareceres, quer internos quer externos ao município e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer; Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, relativamente às especialidades: águas pluviais, rede predial de água (Be Water) e rede predial de esgotos e Projeto de gestão de resíduos – relacionado com a atividade; Colaborar na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial; Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos; Receber as sugestões e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DGU/AA-01	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas, no âmbito das competências da unidade orgânica; Prestar apoio administrativo à unidade orgânica; Efetuar atendimento geral; Efetuar arquivo geral; Assegurar movimentação dos registos de SGD; Efetuar averbamentos de Técnicos e Empreiteiros; Assegurar entradas e encaminhamento de processos; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGU/AA-02	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas administrativas de apoio à emissão de pareceres e análise de processos de licenciamento; Efetuar atendimento geral; Efetuar arquivo geral; Assegurar movimentação dos registos na aplicação informática; Efetuar averbamentos de Técnicos e Empreiteiros; Assegurar entradas e encaminhamento de processos; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGU/AA-03	**Assistente Técnico**	Efetuar atendimento ao público; Conferir e encaminhar os pedidos/requerimentos para os vários serviços; Colaborar no âmbito do atendimento digital assistido; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGU/AA-04	**Assistente Técnico**	Assegurar o atendimento ao público; Assegurar tarefas administrativas que lhe forem solicitadas, enquadráveis na área das suas competências; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DGU/AA-05	**Assistente Técnico**	Exercer funções administrativas individuais ou em equipa; Realizar atividades de programação e organização do trabalho segundo orientações e diretivas superiores; Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão; Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios; Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais; Solicitar pareceres, quer internos quer externos e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer; Elaborar ofícios; Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial; Proceder à emissão, registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras, e de certidões no âmbito das competências da divisão; Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas e demais tarefas atribuídas à Divisão; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS-01	**Chefe de Divisão** - Divisão de Educação e Assuntos Sociais	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da educação, ação social escolar, ação socioeducativa e pedagógica, rede e parque escolar, transportes escolares, intervenção social, rede social e equipamentos sociais, habitação social e saúde; Assegurar o planeamento, execução e avaliação das matérias relacionadas com a educação e assuntos sociais; Garantir o planeamento integrado e a participação dos agentes educativos e sociais; Gerir a articulação com as instituições, públicas e privadas, que exerçam a sua atividade no domínio educativo e social; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.

DEAS-02	**Técnico Superior**	Colaborar na resolução dos problemas habitacionais dos cidadãos, através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades, utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente, diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, parcerias, investigação ação participativa, projetos, etc; Definir estratégias que permitam o apoio a famílias na resolução do problema habitacional, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas setorial de habitação; Efetuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais, projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação social, designadamente na área da política habitacional do Município; Participar no planeamento da rede de equipamentos de saúde concelhios e nos órgãos consultivos dos estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde; Participar na definição das políticas e das ações de saúde pública levadas a cabo pelas delegações de saúde concelhias; Participar na prestação de cuidados de saúde continuados no quadro do apoio social à dependência, em parceria com a administração central e outras instituições locais e assegurar a parceria na Rede Nacional de Cuidados Continuados; Cooperar no sentido da compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio; Promover, articular e qualificar as respostas na área da saúde numa intervenção em rede; Apoiar a construção de equipamentos que promovam respostas no domínio da saúde; Promover a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento; Favorecer o acesso aos cuidados primários de saúde; Promover e apoiar projetos no âmbito da saúde e bem-estar dos cidadãos; Propor, em função dos diagnósticos, dos instrumentos e medidas de política central e local, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas, tendo em conta a mobilização possível de meios municipais, da Administração Central ou particulares; Definir programas e estratégias de intervenção no âmbito da prevenção dos comportamentos aditivos; Articular em permanência com as entidades estatais e a sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos; Colaborar com a Protecção Civil no apoio aos munícipes vítimas de acidentes graves ou catástrofes; Integrar a CPCJ, Rede Social, UCC, intervenção precoce e demais projetos desenvolvidos pela Divisão; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS-03	**Assistente Técnico**	Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Fazer o acompanhamento operacional ligado às prestações de serviços na área alimentar; Dar apoio na área da nutrição na recolha de estimativas orçamentais para aquisição de bens e serviços; Dar apoio à concretização de atividades dinamizadas pela Divisão; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DEAS/E-01	**Técnico Superior**	Promover o relacionamento com instituições educativas (agrupamentos, colégios, M.E); Acompanhar a gestão do pessoal não docente das escolas; Promover as ações de manutenção e apetrechamento de escolas; Acompanhar as construções escolares, em articulação com outros serviços técnicos internos e externos; Preparar e propor a formação de pessoal não docente das escolas; Acompanhar o funcionamento das atividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo; Acompanhar o funcionamento e a faturação de telefones das escolas; Organizar e gerir os transportes coletivos municipais para o ensino Pré-Escolar, 1º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e outras entidades; Controlar os contratos-programa celebrados com a empresa municipal relativos a motoristas e vigilantes de transportes de crianças; Desenvolver os necessários relacionamentos com entidades gestoras de transportes; Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais; Elaborar e monitorizar a Carta dos Transportes Escolares Municipais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-02	**Assistente Operacional**	Efetuar o transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as refeições; Efetuar o transporte de alunos para as piscinas - Pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as Atividades de Enriquecimento Curricular; Efetuar o transporte em visitas de estudo; Efetuar o transporte de grupos sempre que autorizados superiormente; Cuidar da higiene e manutenção do veículo à sua responsabilidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-03	**Assistente Operacional**	Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições; Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DEAS/E-04	**Técnico Superior**	Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma; Prestar apoio à comunidade educativa; Apoiar alunos com necessidades educativas especiais; Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos; Efetuar acompanhamento psicológico; Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade, etc; Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais; Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo; Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário; Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação; Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos, e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-05	**Chefe dos Serviços de Administração Escolar**	Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projecto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-06	**Assistente Técnico**	Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade /processamento de vencimentos, pessoal, alunos, aprovisionamento, economato, com vista a assegurar o regular funcionamento da Escola/Agrupamento; Assegurar a comunicação entre órgãos e entre estes e os particulares; Assegurar o processamento de texto e organização da informação; Recolher e efetuar apuramentos estatísticos elementares, mapas, quadros ou utilizar outra forma de transmissão eficaz de dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas e assegurar a movimentação do fundo de maneio; Manter os processos atualizados; Organizar, calcular e desenvolver processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizar faltas e ausências em geral, elaborar mapas para entidades externas, instruir processos disciplinares e outros; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DEAS/E-7	**Assistente Técnico**	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município; Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-08	**Assistente Operacional**	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município; Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-09	**Assistente Operacional**	Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições; Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos Alimentos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-10	**Técnico Superior**	Diagnosticar problemas socioeducativos de cidadãos; Intervir em matéria de educação, de forma sistemática e planificada, em diversos contextos sociais, com grupos desfavorecidos, em situação de risco ou exclusão social; Elaborar projetos de formação socioeducativa, otimizar estratégias de aprendizagem não formal e de comunicação interpessoal; Definir planos de intervenção que integrem a aprendizagem da gestão doméstica e familiar, princípios de higiene habitacional e pessoal, da gestão orçamental, no contexto micro-familiar, no âmbito do trabalho de intervenção junto das famílias; Gerir programas de educação social e comunitária; Efetuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos;

		Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-11	**Assistente Operacional/Encarregado Operacional**	Desempenhar de funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal que está sob a sua coordenação. Funções de supervisão de um grupo de assistentes operacionais, sendo responsável pela afectação dos funcionários que supervisiona aos diferentes domínios escolares, coordenando-os no exercício das suas actividades; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-12	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Organizar e classificar os documentos contabilísticos; Efetuar o registo das operações contabilísticas, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas, documentos e livros auxiliares e obrigatórios; Contabilizar as operações do serviço público, registando débitos e créditos; Preparar, para a gestão do serviço onde está integrado, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das atividades; Recolher dados necessários à elaboração de relatórios periódicos da situação económico-financeira do serviço público, nomeadamente, orçamentos, planos de ação, inventários e relatórios; Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contabilística; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-13	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Contabilizar as operações do serviço público, registando débitos e créditos e os respetivos movimentos; Registar contabilisticamente a despesa e receita; Arrecadar a receita diariamente e priorizar o pagamento a terceiros por transferência bancária ou emissão de cheque; Efetuar pedidos de orçamento; Criar e atualizar os ficheiros de fornecedores; Elaborar todas peças processuais referentes à aquisição pública, nos termos do código da contratação pública; Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contabilística; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DEAS/E-14	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação; Planificação, implementação e acompanhamento de projetos educativos e projetos locais na área da educação; Acompanhamento dos processos de candidaturas a projetos educativos financiados na área da educação; Gestão da plataforma de gestão de informação educativa que concentra informação sobre as intervenções nas escolas, transportes e refeições escolares; Acompanhamento da execução dos contratos-programa e protocolos celebrados com entidades externas, relativos à área da educação; Realização de apoio pedagógico de crianças de risco em projetos no âmbito da prevenção e acompanhamento escolar; Construção de materiais didáticos sobre a história local e regional; Implementação de iniciativas de complexa dimensão organizativa; Aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-15	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Organizar e gerir os serviços inerentes ao setor do leite escolar e serviços do programa informático GIAE, orientando o pessoal que neles trabalham, de forma a obter uma melhoria contínua desses mesmo serviços; Executar e elaborar todos os procedimentos relativos ao seguro escolar com a ajuda da ferramenta informática SASE; Elaborar os mapas mensais e trimestrais, relativos ao setor do leite escolar, sendo enviados para a REVVASE (plataforma eletrónica); Proceder ao encaminhamento dos alunos e organizar os respetivos processos de acidente escolar; Executar o serviço documental dos Transportes Escolares; Efetuar a gestão do leite escolar; Efetuar atendimento ao público; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-16	**Assistente Técnico**	Exercer tarefas de acompanhamento das crianças e jovens, no âmbito das atividades de animação socioeducativa e de apoio a família; Exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento, necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividades das escolas; Colaborar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens, nos estabelecimentos escolares; Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes das escolas; Colaborar nas atividades de dinamização comunitária, organizar ações culturais e recreativas, investigações e documentações; Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais; Colaborar na organização e realização de atividades no âmbito das bibliotecas escolares/municipal; Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos na área educativa; Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web; Colaborar na organização de medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos;

		Colaborar na comunicação e divulgação da informação, entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-17	**Assistente Operacional**	Efetuar a vigilância no transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar a vigilância no transporte de alunos para as refeições, piscinas, AEC's, visitas de estudo. Efetuar a vigilância no transporte de grupos, sempre que autorizados superiormente. Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-18	**Técnico Superior**	Apoiar a gestão dos transportes escolares; Definir itinerários e horários; Efetuar a gestão de frota; Apoiar na articulação com a política municipal de acessibilidades, mobilidade e transportes; Apoiar na articulação com as demais políticas municipais, dadas as competências e atribuições reconhecidas pela Ordem dos Engenheiros. Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-19	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação; Planear, implementar e acompanhar projetos educativos e projetos locais na área da educação; Elaborar o Plano Local de Igualdade de Género e Cidadania e desenvolver as ações conducentes à sua implementação; Prestar apoio pedagógico a crianças de risco em projetos no âmbito da prevenção e acompanhamento escolar; Implementar iniciativas de complexa dimensão organizativa; Aplicar métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-20	**Assistente Técnico**	Executar funções na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos (JI, 1º ciclo, 2º e 3º ciclos) e Clubes Aprender e Brincar; Assegurar a receção de inscrições, recolha de valores, elaboração de mapas de presença, tratamento de faltas e mapas de cobrança, atendimento aos encarregados de educação, apoio na elaboração das normas e planos de atividades e elaboração de mapas de refeições nos Clubes Aprender e Brincar; Efetuar a triagem, execução/tratamento das folhas de obra, na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos; Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial); Executa outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/E-21	**Assistente Operacional**	Assegurar a vigilância de Crianças nos Clubes Aprender e Brincar da responsabilidade do Município; Assegurar o funcionamento das atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e refeições, contribuindo para a plena realização, bem-estar e segurança das crianças, para a correta organização do Clube, colaborando com todos os intervenientes no processo educativo; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DEAS/E-22	**Assistente Operacional**	Assegurar a distribuição das refeições escolares; Efetuar, sempre que necessário, a substituição das vigilantes de crianças do Clube Aprender e Brincar; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/AS-01	**Técnico Superior**	Efetuar estudos de natureza científico-técnicos, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Prestar apoio técnico, mediante designação do Presidente da Câmara, na aplicação dos métodos de seleção, em sede de recrutamento de trabalhadores - avaliação psicológica; Detetar necessidades da comunidade e propor a realização de ações de prevenção e medidas de intervenção adequadas; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa de crianças integradas em agregados familiares disfuncionais; Avaliar e gerir os processos de promoção e proteção que lhe forem atribuídos pela comissão restrita da CPCJ; Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens; Efetuar aconselhamento e treino parental; Articular o encaminhamento para instituições e estruturas locais; Elaborar pareceres e relatórios técnicos; Definir estratégias que permitam o apoio a famílias ou grupos vulneráveis na resolução dos problemas sociais, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas setoriais; Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação social; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DEAS/AS-02	**Técnico Superior**	Detetar as necessidades dos cidadãos utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente: diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, estabelecimento de parcerias, realização de projetos sociais, entre outras. Colaborar na resolução de problemas sociais dos cidadãos através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos na definição do projeto de vida; Participar na criação de serviços sociais municipais conducentes à resolução de problemas da comunidade na área de intervenção; Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares; Efetuar trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais; Realizar trabalhos de investigação social; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DEAS/AS-03	**Técnico Superior**	Executar os procedimentos administrativos processuais da CPCJ: organização de processos, entrada e saída de correio, registos de diligências (convocatórias, pedidos de informação, articulação com outras instituições: escolas, IPSS's, GNR, Ministério Público, PSP, etc.); Realizar, no âmbito da CPCJ, contactos /atendimentos às famílias dos menores, instituições, forças policiais, estabelecimentos de ensino; Colaborar em diligências efetuadas no âmbito da CPCJ, quer no desenvolvimento processual e atendimentos quer nas visitas domiciliárias; Realizar o transporte de criança/jovem para ser integrado em Instituição de Acolhimento Residencial; Efetuar a gestão do espaço do Centro Comunitário e dos recursos do CCVO no funcionamento do dia a dia bem como das atividades lá realizadas; Efetuar a gestão da equipa de voluntárias do Centro Comunitário que asseguram a abertura do espaço ao público (elaborar horários, fazer registos de entrada e saída de bens do espaço de comércio social); Assegurar a entrega de cabazes de alimentos às famílias referenciadas para este apoio; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC-01	**Chefe de Divisão -** Divisão de Ação Cultural	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a gestão da Biblioteca Municipal; Assegurar a gestão do Arquivo Municipal; Assegurar a gestão do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências funcionais e núcleos museológicos (Oficina do Património; Casa do Administrador, Galeria da Vila Medieval, Castelo e Paço dos Condes de Ourém); por inerência funcional, promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural; Assegurar a gestão do Espaço Jovem; Assegurar a gestão do Balcão Jovem; Assegurar a gestão da Oficina das Artes; Assegurar a gestão da Galeria dos Paços; Assegurar a gestão do Estádio Municipal Papa Francisco e gerir outros equipamentos desportivos, em articulação com os gestores do património municipal, por recurso a meios próprios ou a outsourcing; Assegurar a implementação e gestão de um programa cultural municipal, de acordo com a estratégia e orientações políticas, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem; Assegurar a articulação com as Associações e Coletividades culturais, desportivas e de recreio do concelho, propondo, implementando e acompanhando medidas de apoio de acordo com a estratégia e orientações do Executivo; Dinamizar ações de Política Municipal de Juventude, Desporto e Cultura; Assegurar a articulação com os demais agentes culturais e desportivos do concelho; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço; Acompanhar programas e candidaturas nas áreas funcionais de responsabilidade da Unidade Orgânica.

DAC-02	**Técnico Superior**	Dirigir o Museu Municipal, competindo-lhe: Assegurar a programação e gestão museológica e patrimonial; Planear, propor, implementar e dinamizar programas científicos, expositivos e educativos, individualmente, com a comunidade local e demais parceiros relevantes; Participar na gestão e dinamização dos núcleos museológicos da Vila Medieval de Ourém, da Casa do Administrador e da Oficina do Património e coordenar/participar na instalação de novos núcleos; Fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a fruição e a divulgação do património natural e cultural (material e imaterial) de Ourém, em convergência com a captação turística para o concelho; Emitir pareceres técnicos, estudo, inventário e produção de conteúdos em matéria de património cultural; Planear, propor e participar na dinamização de gerir ações culturais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência
DAC-03	**Técnico Superior**	Assegurar a conservação preventiva das coleções em exposições e reserva do Museu Municipal de Ourém através da monitorização dos equipamentos de registo e controlo de temperatura e humidade relativa; Proceder ao tratamento e acondicionamento do acervo patrimonial móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar apoio técnico na conservação e valorização do património cultural propriedade e /ou tutela do Município ou de outras entidades locais; Proceder à seleção, recolha e incorporação de bens móveis no acervo museológico do Museu Municipal de Ourém; Manter atualizado o inventário do acervo móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar acompanhamento técnico de obra, que envolva a salvaguarda e valorização de elementos construtivos e arquitetónicos com valor patrimonial; Participar em campanhas arqueológicas promovidas pelo município; Disponibilizar informação sobre património a investigadores e outros cidadãos; Participar em estudos e organizar documentação do património natural e cultural do concelho e da região; Programar e participar em atividades culturais promovidas pelo município com propósitos de valorização e promoção turística cultural; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência
DAC/ACDJ-01	**Técnico Superior**	Executar tarefas de secretariado de apoio a dirigentes e serviços de caráter técnico; Executar traduções e retroversões de textos escritos, em inglês; Planear, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo; participar no apoio às coletividades culturais e de recreio, com interlocução direta com os seus representantes; Distribuir documentação e informação técnica de uma forma seletiva pelos serviços; Atender, informar ou encaminhar os visitantes estrangeiros; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.

DAC/ACDJ-02	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade, elaboração de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade na área do desporto; Planear, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo; participar no apoio às coletividades desportivas e de recreio, com interlocução direta com os seus representantes; Participar na gestão de equipamentos desportivos municipais, designadamente do Estádio Papa Francisco; Programar e executar atividades desportivas dirigidas a diferentes tipos de públicos; Planear e implementar programas desportivos com as coletividades; Participar na realização de processos de diagnósticos desportivos e sequente elaboração de documentos programáticos; Colaborar na definição de percursos interpretativos, com vista à promoção turística integrada, dos patrimónios cultural e natural do concelho de Ourém; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DAC/ACDJ-03	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente e participar em atividades promovidas, desenvolvidas ou apoiadas pelo serviço; Efetuar o registo fotográfico do património e de outros elementos pertinentes; Participar na dinamização e gestão da Galeria dos Paços através da proposta, concretização e acompanhamento de exposições e outras iniciativas; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-04	**Assistente Técnico**	Preparar e executar atividades de animação cultural no serviço educativo da Biblioteca Municipal; Prestar apoio administrativo no âmbito do associativismo, desporto e juventude, com tarefas de organização de processos associativos, recepção, triagem, encaminhamento e acompanhamento de pedidos de apoio; Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-05	**Assistente Operacional**	Assegurar o atendimento no Estádio Municipal Papa Francisco; Efetuar a gestão dos horários de utilização; Efetuar o acompanhamento dos eventos; Proceder à recolha dos dados de consumo de água, luz e gás; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAC/ACDJ-06	**Assistente Operacional**	Proceder à limpeza das instalações do Estádio Municipal Papa Francisco e de outros edifícios municipais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DAC/ACDJ-07	**Técnico Superior**	Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, desportivo, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal; Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho; Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-08	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar sotck, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-09	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção do espaço exterior com jardinagem e arranjos pontuais de materiais degradados; Efetuar limpeza do edifício e do espaço exterior; Apoiar na instalação de exposições; Efetuar a receção de utentes e seu encaminhamento; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-10	**Técnico Superior**	Coordenar todas as atividades do Parque Natureza do Agroal; Elaborar a carteira de atividades em regime permanente e outras especificas para grupos quando solicitado e/ou para escolas e público sénior; Efetuar a conceção e manutenção do espaço exterior; Conceber exposições temporárias e manutenção da exposição permanente; Coordenar a ocupação do Parque Natureza e implementação do respeito pelas regras em vigor; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DAC/ACDJ-11	**Técnico Superior**	Elaborar e dinamizar planos de educação ambiental a implementar no Parque Natureza do Agroal, para os diferentes públicos-alvo; Conceber e dinamizar exposições de cariz ambiental a implementar no Parque Natureza do Agroal; Efetuar o acompanhamento de visitas de estudo ou outras a realizar no âmbito do Parque Natureza e nos espaços naturais envolventes pertencentes à Rede Natura 2000; Colaborar na elaboração do Regulamento da Praia Fluvial do Agroal; Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância da sua área de competências.
DAC/ACDJ-12	**Técnico Superior**	Apoiar e acompanhar projetos da ADIRN; Efetuar a gestão dos projetos das unidades de produção partilhadas; Efetuar a gestão dos projetos de valorização da gastronomia tradicional e dos produtos locais, nomeadamente representação em feiras; Prestar auxílio aos estabelecimentos de restauração, bebidas e pequenos produtores no seu normal funcionamento; Acompanhar os projetos AMPV; Organização da Feira dos Produtos da Terra; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAC/ACDJ-13	**Técnico Superior**	Planear, programar e coordenar a produção de eventos da organização direta do Município, ou em parceria com outras entidades, de acordo com o plano anual de atividades da Câmara Municipal. Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DAC/ACDJ-14	**Assistente Operacional**	Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral; Efetuar o recebimento das taxas de utilização previstas e registos das mesmas em documento próprio; Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado; Conferir mensalmente os mapas operacionais necessários para os serviços administrativos centrais; Providenciar para que a entrada se faça sempre mediante o pagamento da respetiva taxa ou pela exibição de cartões magnéticos de utente; Indicar o número de taxas cobradas e suspender a sua venda, quando receber instruções nesse sentido; Participar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas; Colaborar para que a gestão das Piscinas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência; Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências da Piscina; Zelar pela conservação das instalações e pela conservação e higiene dos bens e equipamentos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DAC/ACDJ-15	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-16	**Assistente Operacional**	Executar serviços de vigilância, nomeadamente, controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-17	**Assistente Operacional**	Executar limpeza diária, leituras diárias de consumos energéticos (ex.: Água, luz e gás); Efetuar o controlo diário de utentes regulares e pontuais; Efetuar o controlo e gestão de espaços/infraestruturas (ex.: balneários, salas de arrumo); Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos (Ex.: Balizas futebol 11, balizas de futebol 7 e balizas de futebol 5); Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação; Prestar os primeiros socorros aos utilizadores aquando uma ocorrência de um incidente que requeira a necessidade destes serviços; Reportar ocorrências de incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação; Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DAC/ACDJ-18	**Assistente Técnico**	Executar a função de nadador salvador, que inclui vigiar piscinas para prevenir acidentes, socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros; Efetuar serviços de vigilância, tais como controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada de utentes na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade; Executar serviços na área da manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente; Efetuar o abastecimento, desinfeção e tratamento da água, incluindo a verificação das canalizações, motores e respetivos acessórios; Tomar previdências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene; Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho; Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina; Controlar periodicamente, o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-19	**Técnico superior**	Supervisionar e coordenar as instalações desportivas municipais, nomeadamente: 2 complexos de Piscinas (Piscina Municipal e Caxarias e Piscinas Municipais de Ourém) | 5 pavilhões Gimnodesportivos (Pavilhão Municipal de Freixianda; Caxarias; Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro; Pavilhão Gimnodesportivo Escola Secundária de Ourém, Pavilhão Municipal de Caneiro), 1 Estádio Desportivo (Campo Desportivo de Caridade); Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar e supervisionar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas nelas desenvolvidas; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Coordenar e orientar a manutenção de equipamentos técnicos agregados ao bom funcionamento das instalações desportivas; Elaborar escalas de serviços/turnos de recursos humanos, em períodos de atividades sazonais; Coordenar e supervisionar mapas de tarefas agregados aos recursos humanos das instalações desportivas; Coordenar planos estatísticos mensais e trimestrais de ocupação e faturação provenientes da atividade mensal das instalações desportivas; Coordenar mapas de stocks de equipamentos e materiais de Vending, comercializados nas instalações desportivas aquáticas; Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivas necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas; Distribuir equipamentos e materiais desportivos às instalações desportivas para manter o seu bom funcionamento; Coordenar reservas regulares e pontuais das instalações desportivas, solicitadas por entidades concelhias e externas; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DAC/ACDJ-20	**Assistente Técnico**	Coordenação e acompanhamento do serviço de limpeza dos edifícios municipais, nomeadamente, CMO-Sede, CNO, Biblioteca, Oficina do Património, Casa do Administrador, Galeria, Oficina de artes - do Vale da Perra, espaço Jovem, Cemitério Ourém, WCs Públicos Ourém, e outros espaços esporádicos. Coordenação e acompanhamento do serviço de utilização do Centro de Negócios, nomeadamente: Feiras (montagens, desmontagens, limpezas, horários, etc.), formações, cedências e disponibilizações de equipamentos, alugueres permanentes e esporádicos e na sua atividade diária de abertura ao público, inspeções e licenciamentos do edifício, (Gás, Elevadores, etc.), reparações e anomalias, consumíveis, faturação; Acompanhamento do serviço dos rececionistas da CMO; Acompanhamento do serviço de segurança / Securitas, instalado nos edifícios municipais, designadamente, Oficina do Património, Biblioteca, CineTeatro, Piscinas, CNO, Espaço Jovem, Escola Sta. Teresa, Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAC/ACDJ-21	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Executar serviços de vigilância, tais como: Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros; Executar serviços de responsabilidade na área da manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente: Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfeção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios; Tomar previdências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene; Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho; Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina; Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Assumir funções de coordenação nas piscinas municipais se e quando designado para o efeito; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DAC/ACDJ-22	**Assistente Técnico**	Executar serviços de vigilância, tais como: Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providencia pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros; Executar serviços de responsabilidade na área de a manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente: Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfeção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios; Tomar previdências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene; Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho; Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina; Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

DAC/ACDJ-23	**Assistente Operacional**	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar o funcionamento da receção na Galeria dos Paços do Concelho; Prestar apoio operacional (limpeza e outros) em várias tarefas integradas no conteúdo funcional da Divisão de Ação Cultural; Efetuar o encaminhamento físico de correspondência e outros materiais entre os serviços do Município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-24	**Assistente Operacional**	Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc.) ou produtos afins (portas, janelas, escadas, lambris, soalhos, tetos, etc.); Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas; Efetuar levantamento de estruturas metálicas ou de madeira em edifícios ou outros locais da obra, que necessitem intervenção reparação/melhoria; Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Efetuar a montagem/desmontagem de andaimes sempre que seja necessário para a elaboração dos trabalhos; Instalar, manter e reparar instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação Operar e monitorizar empilhadores e equipamentos similares para carregar e descarregar, transportar, levantar e empilhar mercadorias e paletes, em armazéns e outros locais; Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Assentar azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas nas infraestruturas que se apresentem danificadas e com este tipo de revestimento; Interpretar desenhos ou outras especificações técnicas, para implementação do projeto da rede rega, rede de águas, etc.; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Efetuar ligações de secções de tubos com uniões, parafusos ou por soldadura, encalcar juntas e verificar a sua estanquicidade, utilizando manómetros de ar ou de água; Fixar instalações às estruturas por meio de flanges, braçadeiras, patilhas, grampos ou ganchos; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Efetuar reparações simples em superfícies interiores e exteriores de edifícios; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/ACDJ-25	**Assistente Operacional**	Efetuar limpeza; Prestar apoio à realização de eventos (som e luz de palco); Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DAC/ACDJ-26	**Assistente Operacional**	Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc.) ou produtos afins (portas, janelas, escadas, lambris, soalhos, tetos, etc.); Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas; Efetuar levantamento de estruturas metálicas ou de madeira em edifícios ou outros locais da obra, que necessitem intervenção reparação/melhoria; Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Efetuar a montagem/desmontagem de andaimes sempre que seja necessário para a elaboração dos trabalhos; Instalar, manter e reparar instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação; Operar e monitorizar empilhadores e equipamentos similares para carregar e descarregar, transportar, levantar e empilhar mercadorias e paletes, em armazéns e outros locais; Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Assentar azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas nas infraestruturas que se apresentem danificadas e com este tipo de revestimento; Interpretar desenhos ou outras especificações técnicas, para implementação do projeto da rede rega, rede de águas, etc.; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Ligar secções de tubos com uniões, parafusos ou por soldadura, encalcar juntas e verificar a sua estanquicidade, utilizando manómetros de ar ou de água; Fixar instalações às estruturas por meio de flanges, braçadeiras, patilhas, grampos ou ganchos; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Efetuar reparações simples em superfícies interiores e exteriores de edifícios; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/AM-01	**Técnico Superior**	Gerir o Arquivo Municipal; Coordenar a gestão da documentação do Município; Efetuar pesquisa e redação de conteúdos alusivos à história local; Participar na organização de iniciativas culturais dotadas de uma componente histórica, envolvendo sequentemente tarefas de pesquisa e recriação; Recolher, tratar e gerir, informação documental sobre a História do Município e sequente disponibilização ao público e apoio nos processos de pesquisa; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DAC/AM-02	**Assistente Técnico**	Participar na programação, organização e realização de atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar e sénior; Participar em iniciativas promovidas por entidades culturais recreativas e desportivas; Prestar apoio administrativo no âmbito do Arquivo Municipal de Ourém, prestando inclusivamente apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização e gravação; Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições); Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/BM-01	**Técnico Superior**	Gerir a Biblioteca Municipal; Dinamizar o serviço educativo da Biblioteca Municipal; Prestar apoio técnico nos processos de seleção e tratamento do acervo bibliográfico; Desenvolver ações que visem a promoção do livro e da leitura, nomeadamente no âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/BM-02	**Assistente Técnico**	Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais e manter os catálogos atualizados; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal; Participar no serviço educativo da Biblioteca; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/BM-03	**Assistente Operacional**	Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/BM-04	**Técnico Superior**	Propor e implementar medidas inscritas nas políticas de juventude do Município; Gerir o Balcão Ponto Já e apoiar o funcionamento do Conselho Municipal da Juventude; Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Atendimento e encaminhamento dos utilizadores; Desempenhar outras tarefas enquadradas no âmbito funcional da Biblioteca e da Juventude, que estejam no foro das suas competências; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/BM-05	**Assistente Operacional**	Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços em pesquisas nos vários suportes de informação; Realizar ações de extensão cultural e de promoção da leitura que incentivem a formação de leitores e o aumento dos índices de leitura a nível concelhio; Promover atividades, em cooperação com outras bibliotecas, entidades e organismos culturais; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência

DAC/MM-01	**Técnico Superior**	Assegurar a conservação preventiva de bens móveis e imóveis; Acompanhar as exposições e demais realizadas nos espaços do Museu Municipal; Participar na programação e ação cultural do Município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/MM-02	**Técnico Superior**	Executar, cumprindo a vocação do Museu Municipal de Ourém, as políticas e estratégias municipais em matérias de investigação, documentação, salvaguarda e divulgação do património natural do concelho, enquadrado no atual conhecimento científico; Promover a cultura científica na área das ciências naturais: biologia, física, química, geologia e astronomia, e a valorização do património natural concelhio, através de programas científicos, expositivos e educativos, no âmbito da educação formal, informal e não formal, de modo a chegar a todos os tipos de público e a promover a educação para a cidadania; Coligir informação científica e empírica, disponível e promover a continuação da investigação e inventariação do património natural (biológico e geológico) do concelho de Ourém, promovendo a sua conservação/proteção e, quando se justifique, a sua classificação legal; Promover a colaboração com a comunidade local, instituições académicas, organismos públicos, organizações não governamentais de ambiente, etc, com vista a fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a conservação, a fruição e a divulgação do património natural de Ourém; Colaborar na definição de percursos interpretativos, com vista à promoção turística integrada, dos patrimónios cultural e natural do concelho de Ourém; Coordenar e promover a gestão científica e educacional das infraestruturas municipais, existentes e a instalar (centros de interpretação, espaços temáticos, trilhos, etc.), que visem a interpretação dos valores naturais do concelho; Emitir pareces e prestar acompanhamento técnico no âmbito de matérias relacionadas com o património natural do território; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/MM-03	**Técnico Superior**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DAC/MM-04	**Assistente Operacional**	Assegurar a receção e atendimento de clientes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Colaborar na organização e no apoio a eventos no museu; Efetuar a promoção e divulgação das dinâmicas da responsabilidade do Museu; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DAC/MM-05	**Assistente Operacional**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza cultural e turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes às funções de atendimento do museu, fazendo uso de meios informáticos; Parte integrante da equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DDET-01	**Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo**	Efetuar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Prestar acompanhamento ativo dos empreendedores e apoio às dinâmicas de captação de novos recursos, bem como na manutenção dos recursos instalados, tendo como objetivo a potenciação do mercado de trabalho e logo a valorização social e a dignificação do trabalho; Contribuir ativamente no desenvolvimento de todas as atividades e de forma especial a qualificação do Turismo no Município de Ourém e a promoção internacional em especial de Fátima, em mercados previamente definidos, assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização, tendo noção da relevância mundial da marca Fátima; Cultivar o trabalho em rede entre os setores públicos e privados e efetivar atividades de parceria; Implementar e monitorizar as medidas de captação de novos investidores, de captação de novas empresas ou organizações, de apoio à atividade empresarial, ao setor social, e aos empresários que o Município tenha ou venha a ter em vigor, visando a valorização económica e socialmente do território do Município de Ourém e dos oureenses; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DDET-02	**Técnico Superior**	Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos vários projetos para os quais venha a estar envolvido; Contribuir para o desenvolvimento económico e turismo através da promoção de iniciativas inovadoras; Desenvolver e acompanhar ações ao nível da internacionalização do Município; Aumentar a satisfação dos utentes externos no âmbito das iniciativas promovidas; Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à inovação e qualidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam incumbidas superiormente, em observância à sua área de competência.
DDET-03	**Técnico Superior**	Desenvolver funções no atendimento aos turistas, promotores e empresários ligados ao setor do Turismo; Participar na promoção turística do Município e na divulgação das suas atividades; Promover e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência
DDET-04	**Técnico Superior**	Dinamizar a Rede de Informação e Apoio ao peregrino de Fátima, através da elaboração de relatórios trimestrais; Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos projetos aos quais venha a estar envolvido; Contribuir para o desenvolvimento do Município através de propostas inovadoras; Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à sua qualidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência

DDET-09	**Assistente Técnico**	Compilar e atualizar informação estatística de base turística do Município; Participar e desenvolver ações de promoção turística do Município e outras que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGT-01	**Chefe da Divisão de Gestão do Território**	Efetuar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Elaborar, rever e monitorizar instrumentos de Ordenamento e Planeamento do Território, de forma especial o plano diretor municipal, e os planos de urbanização ou de pormenor em vigor; Elaborar, alterar ou a rever instrumentos de gestão territorial que se vierem a manifestar como necessários para a gestão urbanística das cidades de Ourém e de Fátima, de forma especial para o núcleo urbano destas, do núcleo da vila medieval de Ourém e de Aljustrel; Planear e gerir as operações e zonas de reabilitação urbana no município de Ourém, incluindo a elaboração de estudos e projetos conducentes à definição de outras operações de renovação e reabilitação urbanas relativas a áreas de intervenção definidas por deliberação da Câmara Municipal, nos termos da lei, e, bem assim, elaborar os necessários instrumentos de gestão do território; Articular com as entidades externas ao Município com relevância para a elaboração ou revisão dos Instrumentos de Gestão do Território e cadastro do território municipal; Desenvolver e gerir o sistema municipal de informação geográfica, em articulação com os demais serviços municipais; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DGT/AA-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos IGT, e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGT/PTRU-01	**Técnico Superior**	Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística; Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor); Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re)organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado; Elaborar pretensões urbanísticas, designadamente de operações de loteamento ou de operações urbanísticas com impacto urbanístico relevante; Executar funções específicas no domínio do urbanismo desde a escala de desenho urbano até à escala de ordenamento do território; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DGT/PTRU-02	**Técnico Superior**	Desempenhar funções no domínio do planeamento, territorial e ambiental, nomeadamente no estudo de áreas urbanas e rurais, na relação entre as atividades humanas e as características físicas e ambientais, na realização de análises socioeconómicas e habitacionais; Elaborar estudos na área de Turismo, migrações, população e atividades económicas; Desempenhar funções específicas no âmbito de pesquisas e elaboração de estudos de caráter físico/geográfico, na interpretação das condições hidrológicas de bacias fluviais, climatologia e geomorfologia; Elaborar estudos de estabilidade de vertente, erosão de solos, desertificação, riscos de incêndios; Definir zonas de intervenção florestal; Produzir cartografia temática, nomeadamente cartografia municipal de risco e de uso do solo; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGT/PTRU-03	**Técnico Superior**	Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística; Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor); Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re)organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado; Elaborar pretensões urbanísticas, designadamente de operações de loteamento ou de operações urbanísticas com impacto urbanístico relevante; Executar funções específicas no domínio do urbanismo desde a escala de desenho urbano até à escala de ordenamento do território; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGT/PTRU-04	**Técnico Superior**	Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Produção de documentos de relacionamento de fenómenos com base em tecnologia de sistemas de informação geográfica; Elaborar propostas de estratégia, de metodologia e desenvolvimento em intervenções urbanísticas; Desenvolver propostas de desenho urbano, que promovam a reabilitação e requalificação urbana; Trabalhar em articulação com as demais áreas que atuam no campo do planeamento do território, urbanismo, paisagem e reabilitação urbana; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DGT/PTRU-05	**Técnico Superior**	Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Produção de documentos de relacionamento de fenómenos com base em tecnologia de sistemas de informação geográfica; Acompanhar e participar na realização de procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no âmbito da elaboração dos instrumentos de gestão do território com o objetivo de integrar e adequar os resultados nas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo; Elaborar estudos e realizar funções consultivas na área do planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural e construído; Realizar funções consultivas e de estudo na delimitação da REN e da RAN; Trabalhar em articulação com as demais áreas que atuam no campo do planeamento do território, urbanismo, paisagem e reabilitação urbana; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
DGT/PTRU-06	**Técnico Superior**	Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo; Colaborar em processos de elaboração, alteração, revisão e suspensão de instrumentos de gestão territorial, bem como na sua programação; Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito do planeamento e da reabilitação urbana, junto população; Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos, que promovam a reabilitação e requalificação urbana; Elaborar programas base, estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
DGT/SIG-01	**Técnico Superior**	Coordenar e orientar tecnicamente processos de produção e manutenção de informação georreferenciada, edição e processamento; Definir de sistemas de referência e de coordenadas; Produzir informação geográfica de referência; Produzir cartografia de base e temática; Assumir responsabilidade pelo desenho, arquitetura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pela aquisição, estruturação e exploração de dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG); Desempenhar funções no domínio do planeamento e ordenamento do território (cuja execução se baseia sempre em IG oficial ou homologada), nomeadamente, na direção e integração dos dados temáticos na cartografia base e a sua gestão num ambiente de SIG – garantia da qualidade dos dados; Executar funções no domínio do Cadastro Predial – criação, conservação e atualização, principalmente na componente geométrica e georreferenciada e respetiva integração no SIG; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

DGT/SIG-02	**Técnico Superior**	Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas de planeamento e ordenamento do território, de gestão de recursos naturais, de cartografia temática e de Sistemas de Informação Geográfica; Desenvolver e analisar portais geográficos; Recolher, sistematizar e normalizar dados espaciais; Desenvolver e fazer manutenção de bases de dados geográficos; Desenvolver funções na georreferenciação e atualização de toponímia e numeração de polícia; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauRIC-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau -** Relações Institucionais e Comunicação	Coordenar os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a subunidade; Garantir o relacionamento institucional em cooperação com as restantes unidades; Promover e gerir toda a comunicação e merchandising da Câmara Municipal, nos vários canais de comunicação; Recolher informação e propor a política de meios e canais; Promover de forma adequada, interna e externamente a comunicação e imagem institucional do Município e da atividade dos seus órgãos, valorizando os diferentes canais de comunicação da autarquia, ajustados aos desafios das tecnologias da informação e comunicação; Desenvolver suportes de comunicação sobre as atividades da Câmara Municipal, como catálogos, cartazes, outdoors, muppies, flyers, roteiros, boletim municipal, merchandising, entre outros; Estabelecer contactos com os órgãos de comunicação social, recolher e analisar a informação veiculada e manter organizado o respetivo arquivo, constituindo um repositório municipal; Assegurar uma adequada articulação com os órgãos de comunicação social nacional e regional com vista à difusão da informação municipal; Promover, coordenar e monitorizar, em estreita articulação com as respetivas divisões e unidades orgânicas, o desenvolvimento de projetos especiais; Gerir o sistema físico de informação e comunicação do Município, assim como os dos balcões para acesso mediado, ou do sistema de informação e comunicação dos estabelecimentos escolares a cargo do Município; Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistemas informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; Projetar, implementar e gerir as redes de informática e de comunicações, assim como garantir a segurança das mesmas; Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior; Informar superiormente da necessidade de novos equipamentos ou softwares, recomendar quais os mais adequados, bem como manter todo o parque informático e as redes públicas em funcionamento, através de manutenção preventiva e pontual; Assegurar ainda, genericamente, as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da subunidade.
3ºGrauRIC-02	**Técnico Superior**	Promover a divulgação das atividades do município; Promover a atualização constante do site do Município e redes sociais; Proceder à elaboração de newsletter e envio para a base de dados do Município; Proceder à elaboração do clipping; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

3ºGrauRIC-03	**Assistente Técnico**	Colaborar na promoção e divulgação das atividades do município; Auxiliar na atualização dos conteúdos do site e redes sociais; Proceder à elaboração do clipping; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauRIC-04	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, publicações eletrónicas, e relações institucionais com os media; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauRIC-05	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente na área da produção gráfica, na qual se inclui a criação, produção e publicação de conteúdos gráficos, quer para os suportes tradicionais, quer para as publicações eletrónicas da Organização, dispositivos de publicidade e propaganda para serviço público, onde se inclui a adaptação e criação de toda a comunicação off-line (panfletos, cartazes e flyers, outdoors, entre outros suportes); Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauRIC-06	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza operacional nas áreas inerentes ao planeamento, criação e divulgação de conteúdos relacionados com a Organização e que se mostrem de manifesto interesse público, traduzido em produção informativa, na qual se inclui o procedimento comunicacional com o exterior, pressupondo para tal, o recurso às publicações clássicas e eletrónicas; Assegurar as relações institucionais com os media e as relações públicas com o exterior, numa perspetiva institucional, organizacional e estratégica; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

3ºGrauRIC-07	**Especialista de Informática -** Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04	Coordenar a gestão e operação do ERP AIRC, assim como os produtos derivados tais como o MyNET; Organizar, promover e implementar o planeamento e controlo da execução dos sistemas, acessos, bem como todas as atividades de operacionalidade e manutenção dos sistemas, quer físicos quer virtuais; Administrar os sistemas de informação do Município. Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior; Desenvolver sítios Internet e aplicações, melhorando a comunicação interna e externa; Garantir a gestão, manutenção e operação do datacenter e redes informáticas da autarquia; Organizar, promover e implementar a simplificação dos processos administrativos; Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações; Desenvolver manuais e guias de procedimentos, com vista à sistematização da informação disponível; Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos; Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação; Implementar os mecanismos necessários de segurança dos sistemas informáticos, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; Pronunciar-se sobre processos de aquisição de equipamento informático; Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos; Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades do município; Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, promovendo a sua recuperação em caso de destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema; Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns; Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

3ºGrauRIC-08	**Especialista de Informática** - Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04	Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações, dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicacionais instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e resolver os incidentes de exploração, elaborar as normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauRIC-09	**Técnico de Informática**– Funções constantes do artº 3º da Portaria nº358/2002, de 03/04	Auxiliar os utilizadores do ERP; Atualizar os conteúdos nos sítios Internet do Município de Ourém; Gerir os equipamentos periféricos, municiar os consumíveis e vigiar o seu funcionamento; Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível; Garantir a correta gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo atualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI); Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município, e das escolas sob a sua responsabilidade; Responder às solicitações e pedidos efetuados na plataforma eletrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI); Assegurar a operacionalidade dos passivos de rede e atualização do registo e inventário dos mesmos; Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas na Divisão; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

3ºGrauRIC-10	**Técnico Superior**	Garantir a gestão, manutenção e operação do ERP autárquico (AIRC); Planear e promover ações de formação para os utilizadores do ERP; Desenvolver modelos internos para suporte dos serviços municipais e manuais e guias de procedimentos de sistematização da informação disponível; Atualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município de Ourém; Promover, planear e acompanhar a elaboração de planos de prevenção de riscos nas áreas de atuação da Divisão; Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior; Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas de redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações; Acompanhar a evolução das tecnologias de informação, avaliar o impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação; Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos e de telecomunicações; Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, para eventual aquisição de sistemas de informação e aplicações, apoiando a instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos; Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, redes, comunicações e telecomunicações, fotocopiadores e outros existentes no município; Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns; Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauRIC-11	**Técnico Superior**	Auxiliar os utilizadores do ERP, prestar apoio aos utilizadores do município e das escolas; Atualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município; Desenvolver manuais/guias de procedimentos, para sistematização da informação; Gerir os equipamentos periféricos e os respetivos consumíveis, vigiando o seu funcionamento; Apoiar na gestão do equipamento informático, elaborando e atualizando o inventário dos meios informáticos (GLPI); Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município e das escolas; Responder às solicitações da plataforma eletrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI); Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades da Divisão, fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, aplicações, equipamentos, redes e diferentes tecnologias de informação e comunicação; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauRIC-12	**Assistente Operacional**	Apoiar a organização de eventos do Município; Efetuar, na área Multimédia, a produção de vídeos e fotos das atividades do Município; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauRIC-13	**Assistente Técnico**	Apoiar a organização de eventos do Cineteatro, nomeadamente na programação e agendamento; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

3ºGrauRIC-14	**Assistente Técnico**	Organizar eventos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauRIC-15	**Assistente Técnico**	Prestar apoio na instalação de vários componentes de hardware e software, de computadores, de dispositivos de comunicações e outros periféricos; Apoiar na criação de manuais de utilizador para disponibilização pelos vários utilizadores dos softwares e equipamentos; Preparar processos de formação aos vários utilizadores sobre procedimentos de utilização e de correção de eventuais anomalias ou erros; Apoiar os utilizadores na utilização dos equipamentos e conceder suporte técnico via remota, via telefone ou no próprio local; Arquivar todos os manuais e backups de sistemas operativos dos vários equipamentos de uma forma organizada; Apoiar na configuração de acessos aos utilizadores nos vários softwares e na limitação do acesso conforme plano estabelecido; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção dos equipamentos, controlar os procedimentos de realização de cópias de segurança e de recuperação de informação, caso haja necessidade; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauFC-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau -** Fiscalização e Contencioso	Coordenar os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a subunidade; Relativamente à fiscalização: Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas; Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados; Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu Presidente; Levantar participações por contraordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada; Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente, mandados de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação; Afixar e distribuir avisos, editais e anúncios na área do concelho; Proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria; Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do Município e nas competências do serviço de fiscalização municipal; Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários setores que constituem uma completa gestão municipal; Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas a ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público-privado; Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados; Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior; Zelar pela conservação do património propriedade do município participando as anomalias encontradas, nomeadamente em edifícios e mobiliário urbano; Relativamente ao Contencioso: Emitir pareceres e informações de natureza jurídica sobre atos, contratos, regulamentos dos serviços municipais, quando solicitados pelo Presidente da Câmara ou algum órgão municipal; Promover o tratamento de queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa, formuladas pelos utentes dos serviços; Prestar apoio jurídico, em procedimentos desenvolvidos pelos serviços, tais como júris nos concursos públicos, processos de inquérito e disciplinares, execução fiscal, de contraordenação;

		Organizar, desenvolver e instruir os processos judiciais de que for incumbida; Providenciar pela recolha dos documentos necessários à realização de atos notariais, que nos termos da lei caibam ao notário privativo do Município e efetuar os correspondentes registos do património imobiliário; Colaborar na elaboração de autos de expropriação; Elaborar minutas de contrato e desencadear procedimentos pré-contratuais, desde que não específicos de outros serviços; Instruir e promover a tramitação de processos de execução fiscal; Organizar, desenvolver e instruir os processos de contaordenação; Apoiar o estudo de soluções genéricas de procedimentos, na contratação pública; Assegurar as demais competências definidas na subunidade orgânica de contencioso; Assegurar ainda, genericamente, as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da subunidade.
3ºGrauFC-02	**Técnico Superior**	Recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços; Elaborar posturas e regulamentos municipais; Instruir processos de contraordenação e de execução fiscal; Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município; Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correta instrução dos processos de contra ordenação; Assegurar a célere instrução dos processos de contra ordenação remetidos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauFC-03	**Assistente Técnico**	Prestar apoio administrativo designadamente expediente e arquivo de documentação; Tratamento de correspondência; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauFC-04	**Coordenador Técnico**	Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos e dos fiscais municipais afetos à subunidade orgânica; Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica; Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauFC-05	**Técnico Profissional - Fiscal Municipal -Conteúdo funcional -** Despacho nº 20/94, de 12/05 - DR nº110	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto, com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

3ºGrauLNU-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau -** Licenciamentos Não Urbanísticos	Coordenar os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a subunidade; Promover o conhecimento público e o cumprimento dos regulamentos municipais e legislação que enquadra a área de atuação dos serviços; Gerir todas as tarefas relacionadas com o licenciamento publicitário incluindo a informação dos requerimentos entregues e o respetivo expediente; Assegurar todas as tarefas relacionadas com licenciamento e ocupação de espaço público, incluindo a informação dos requerimentos entregues e respetivo expediente; Assegurar todas as tarefas relacionadas com as feiras e mercados sob jurisdição municipal, incluindo a informação dos requerimentos entregues e respetivo expediente; Manter organizado o registo de Meras Comunicações Prévias e Comunicações Prévias com Prazo, na área de atribuições dos serviços; Organizar os processos de concursos para atribuição de licenças a veículos de aluguer para transporte de passageiros – táxis, bem como assegurar as demais formalidades e trâmites legais; Organizar os processos referentes a unidades móveis ou amovíveis de caráter não sedentário; Organizar os processos referentes à atividade de Guarda-Noturno; Organizar os processos referentes a máquinas de diversão; Organizar os processos referentes à emissão de Licenças Especiais de Ruído; Proceder ao registo dos atos cemiteriais e instruir os processos de concessão de sepulturas perpétuas e ossários, ou simplesmente de terrenos para sepulturas perpétuas, mausoléus ou jazigos/capelas no cemitério municipal e, bem assim, emitir os respetivos alvarás de concessão, mantendo atualizados os registos relativos à inumação, exumação e trasladação; Instruir os processos para inspeção e manutenção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes; Instruir os processos relativos às vistorias de veículos para transporte de carne, pescado e animais vivos, bem como para venda de pão; Instruir os processos relativos a licenciamentos de recintos itinerantes, improvisados e de diversão provisória e emitir as respetivas licenças; Proceder, pelos meios adequados, ao registo dos atos e procedimentos administrativos que corram os seus termos pelos serviços; Colaborar com os serviços de fiscalização e salubridade pública na área das respetivas atribuições; Tratar todo o expediente afeto à subunidade orgânica; Assegurar outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas; Assegurar o serviço municipal de metrologia; Gerir e diligenciar para a maximização da autossustentabilidade do estacionamento tarifado sob gestão do município de Ourém; Assegurar ainda, genericamente, as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da subunidade.
3ºGrauLNU-02	**Técnico Superior**	Elaborar Regulamentos; Apoiar na definição de procedimentos internos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauLNU-03	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Colaborar na instrução dos processos, informá-los de acordo com os preceitos legais, com vista ao despacho superior; Manter atualizada a base de dados no sistema informático; Manter atualizados e uniformizados os modelos de requerimentos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.

3ºGrauLNU-04	**Assistente Técnico**	Colaborar na instrução dos processos da competência da subunidade orgânica; Apoio administrativo à subunidade orgânica; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauLNU-05	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao grupo de trabalho, em observância às competências funcionais; Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauLNU-06	**Assistente Operacional**	Desempenhar tarefas na Junta de Freguesia de Caxarias, conforme protocolo celebrado em 03/01/2011, que compreendem o atendimento de munícipes, receção de petições, requerimentos e pedido de certificação e prestação de informações sobre licenciamentos municipais diversos; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauLNU-07	**Assistente Técnico**	Assegurar a gestão de parcómetros; Proceder à recolha de valores monetários dos parcómetros e encaminhamento dos mesmos; Proceder à recolha e tratamento de dados estatísticos; Proceder à análise das sugestões dos munícipes no âmbito do estacionamento; Assegurar a gestão dos pedidos de cartão de residente; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauLNU-08	**Assistente Técnico**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço; Efetuar verificações de instrumentos de pesagem, massas e contadores de tempo; Elaborar relatórios mensais das cobranças efetuadas para terceiros; Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área de competência.
3ºGrauLNU-09	**Técnico Superior**	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Analisa e informa Meras Comunicações Prévias e Autorizações submetidas no âmbito do Regime Jurídico de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (Decreto-Lei 10/2015, de 16/janeiro); Analisa e informa pedidos de licenciamento de Publicidade; Analisa e informa pedidos de licenciamento de Ocupação de Espaço Público; Analisa e informa pedidos de uso de vias públicas; Analisa e informa todos os procedimentos de atribuição, renovação e averbamentos referentes ao Aluguer de Veículos Automóveis com Condutor (Táxis); Analisa e informa pedidos de licenciamento de Licenças Especiais de Ruído;

		Analisa e informa todas as matérias relacionadas com a atividade de guardas-noturnos; Analisa e informa toda a matéria relacionada com o Decreto-Lei 411/98, de 30/dezembro (Cemitérios); Analisa e informa pedidos de autorização para a angariação de receita com fins de beneficência, assistência ou investigação científica (Decreto-Lei 87/99, de 19/março); Analisa e informa pedidos de licenciamento de grafitos, picotagem e outras formas de alteração temporária de fachadas (Lei 61/2013, de 23/agosto); Efetua atendimento técnico, visando esclarecer munícipes e empresários em matérias relacionadas com a área de atuação do serviço; Propõe regulamentação municipal sobre matérias da competência do serviço; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
3ºGrauLNU-10	**Assistente Operacional**	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade varáveis, comportando esforço físico, incluindo manuseamento de massas, instrumentos de pesagem e contadores de tempo, bem como carga e descarga do veículo com material necessário à realização de aferições externas; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, designadamente carregamento de dados em aplicação informática própria e preenchimento de formulários; Condução do veículo afeto ao serviço; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.
Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Chefe dos Serviços de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola;
Assistente Operacional / **Encarregado Operacional** - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e

impedimentos.
Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.

Anexo – J

Relatório Previsional OurémViva 2018/2022

RELATÓRIO PREVISIONAL 2018

Índice

I. SUMÁRIO EXECUTIVO 5

Relatório do Conselho de Administração 5
Pressupostos base para a elaboração do orçamento 6

II. PLANO DE ATIVIDADES 7

Orientações estratégicas 7
Principais atividades por área de negócio 7
Manutenção de espaços de lazer 7
Promoção do desenvolvimento rural 10
Ucharia do Conde 13
Recolha de resíduos e manutenção das infraestruturas de saneamento 14
Manutenção dos espaços verdes escolares e edifícios públicos 15
Limpeza, pequenas reparações e vigilância de edifícios e sanitários públicos 15
Conservação, vigilância e limpeza do parque Dr. António Teixeira e mercado municipal 16
Exploração, manutenção e conservação das estações de tratamento de águas residuais de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial 17
Gestão do estacionamento taxado no concelho de Ourém 18
Serviços escolares 18
Conservação e manutenção de equipamentos educativos JI e 1.º ciclo 19
Conservação e manutenção de equipamentos educativos 2.º e 3.º ciclo 21
Transportes escolares e vigilantes 21
Vigilantes das escolas 21
Piscinas de Ourém 22
Piscina de Caxarias 22
Complexo desportivo da Caridade 23
Pavilhões municipais 24
Equipamentos culturais 24
Cineteatro municipal de Ourém 27
Centro de negócios de Ourém 27
Eventos, animação e desporto 28
Comunicação e imagem 28
Apoio à ação social 29

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL 29
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS 29
APOIO À PROTEÇÃO CIVIL 30
APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO 30
EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS 31

III. RECURSOS HUMANOS 32

IV. CONTAS DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAIS POR ÁREA DE ATIVIDADE 33

DADOS GERAIS 33
GASTOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 33
REPARTIÇÃO DOS GASTOS LÍQUIDOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PELAS RESTANTES ÁREAS DE SERVIÇO 35
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER 36
APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL 38
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO 39
GTF (GABINETE TÉCNICO FLORESTAL) 40
UCHARIA DO CONDE 41
RECOLHA DE RESÍDUOS E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO 42
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES ESCOLARES E EDIFÍCIOS PÚBLICOS 44
LIMPEZA, PEQUENAS REPARAÇÕES E VIGILÂNCIA DE EDIFÍCIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS 46
CONSERVAÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA DO PARQUE DR. ANTÓNIO TEIXEIRA E MERCADO MUNICIPAL 47
EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIÇA, ALTO NABÃO E ZONA INDUSTRIAL 49
GESTÃO DO ESTACIONAMENTO TAXADO NO CONCELHO DE OURÉM 51
SERVIÇOS ESCOLARES 52
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS JI E 1.º CICLO 56
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS 2.º E 3.º CICLO 58
TRANSPORTES ESCOLARES E VIGILANTES 59
VIGILANTES DAS ESCOLAS 60
PISCINAS DE OURÉM 61
PISCINA DE CAXARIAS 63
COMPLEXO DESPORTIVO DA CARIDADE 65
PAVILHÕES MUNICIPAIS 66
GALERIA MUNICIPAL 68
MUSEU MUNICIPAL 70

Oficina do Património 71
Cineteatro municipal de Ourém 72
Centro de negócios de Ourém 74
Eventos, animação e desporto 75
Comunicação e imagem 76
Apoio à ação social 77
Manutenção de instalações de âmbito social 78
Manutenção de instalações e equipamentos culturais 79
Apoio à internacionalização 80
Apoio à proteção civil 81
Exploração de instalações elétricas em infraestruturas municipais 82

V. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS – ORÇAMENTO 83

Orçamento e plano orçamental, decomposto por classificador económico 83
Resumo do orçamento de 2018 85
Resumo do orçamento de 2018 por capítulo 86

VI. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS – PLANO DE INVESTIMENTOS 87

VII. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 88

Balanço 88
Demonstração dos resultados 89
Orçamento anual de tesouraria 90

VIII. PARECER DO FISCAL ÚNICO 91

I. Sumário executivo

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. apresenta o seu relatório previsional para o período 2018, para análise e apreciação por parte do Município de Ourém, seu acionista único.

O presente relatório foi elaborado tendo por base a recomendação do Tribunal de Contas (TC), no seu Relatório de Auditoria n.º 2/2016 – 1ª Sessão, no sentido de dar cumprimento ao n.º 2, do art.º 61.º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) na qual a Ourémviva deverá ser objeto de dissolução, transformação, integração, fusão ou internalização, decisão essa que deverá ser tomada pelo Município de Ourém, prevendo-se o encerramento gradual das atividades da empresa até junho de 2018.

Deste modo, as estimativas que apresentamos neste documento são apenas para 2018 e não para 5 anos, tendo em conta o calendário de encerramento de cada atividade da empresa.

O Conselho de Administração expressa uma palavra de especial agradecimento ao Município de Ourém, ao seu executivo e a todos os seus colaboradores que, uma vez mais, muito contribuíram para os sucessos já registados. Queremos ainda reforçar a nossa disponibilidade para, de forma responsável e construtiva, continuarmos a trabalhar em prol do desenvolvimento do concelho de Ourém.

Ourém, 21 de novembro de 2017

O Conselho de Administração

Pressupostos base para a elaboração do orçamento

A preparação deste relatório previsional teve como principais pressupostos as orientações definidas na lei, segundo a qual não só o orçamento deverá prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, mas também que a empresa terá de garantir viabilidade económica e resultados anuais equilibrados.

O conjunto das demonstrações orçamentais é composto pelo orçamento e plano orçamental e pelo plano de investimentos.

Para além destes documentos, são também apresentadas desmonstrações financeiras previsionais numa ótica financeira / patrimonial (balanço e a demonstração dos resultados), documentos essenciais para posterior controlo de gestão.

No âmbito do processo de dissolução da Ourémviva, a atividade da empresa está limitada ao ano de 2018.

De acordo com as orientações definidas pelo Município de Ourém (acionista único), apresentamos no quadro ao lado o número de meses de atividade estimados por área de negócio.

ÁREAS DE ATIVIDADE	Nº de meses
Apoio à ação social	2
Apoio à internacionalização	2
Apoio à proteção civil	2
Centro de negócios de Ourém	2
Conservação e manutenção de equipamentos educativos - JI e 1.º ciclo	2
Conservação e manutenção de equipamentos educativos - 2.º e 3.º ciclo	2
Espaços verdes escolares e edifícios públicos	2
Feiras de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial	2
Digitos, animação e desporto	2
Exploração de instalações elétricas em infraestruturas municipais	2
Manutenção de espaços de lazer	2
Manutenção de instalações de âmbito social	2
Manutenção de instalações e equipamentos culturais	2
Recolha de resíduos e manutenção das infraestruturas de saneamento	2
Transportes escolares e vigilantes	2
Ucharia de Conde	2
Vigilantes das escolas	2
Cineteatro municipal	5
Complexo desportivo da Caridade	5
Galeria Municipal	5
Gestão do estacionamento taxado no concelho de Ourém	5
Museu Municipal	5
Oficina do Património	5
Pavilhões municipais	5
Piscina de Caxarias	5
Piscinas de Ourém	5
Serviços escolares	5
Comunicação e imagem	6
Conservação, vigilância e limpeza do parque Dr. António Teixeira e mercado municipal	6
GTF	6
Limpeza, pequ. reparações e vigilância em edifícios e sanitários públicos	6
Ordenamento do território e urbanismo	6
Promoção do desenvolvimento rural	6

II. Plano de atividades

Orientações estratégicas

A Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. têm como objeto principal, a gestão de serviços de interesse geral, a promoção do desenvolvimento local e regional, competindo-lhe, sem prejuízo da eficiência económica e respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência:

- Assegurar a universalidade, a continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local ou regional e a proteção dos utentes;
- Promover o crescimento económico, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão económica e social.

Para a prossecução dos seus objetivos, desenvolverá as seguintes atividades:

- Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto;
- Promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano;
- Saneamento de águas residuais urbanas;
- Gestão de resíduos urbanos e limpeza pública;
- Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana.

Principais atividades por área de negócio

Manutenção de espaços de lazer

Esta área inclui a gestão do Agroal e promoção do turismo natureza no concelho, a gestão da Mata Municipal, a manutenção de parques de merendas, do terreno junto à Ponte do Carregal, dos parques infantis e a Mata da Zona Industrial.

Parques de merendas

A Ourémviva compromete-se na manutenção dos parques de merendas existentes no concelho de Ourém, designadamente nos seguintes:

- Parque de merendas de Espite, da Amieira, de Casal dos Bernardos e de Pias Longas.

Compromete-se na execução das seguintes tarefas:

- Limpeza de matos das zonas circundantes;
- Corte de árvores secas;
- Conservação e manutenção dos equipamentos existentes nos parques, como sejam o mobiliário urbano, sanitários, entre outros.

Parques infantis

A Ourémviva obriga-se à manutenção dos parques infantis existentes no concelho de Ourém, nomeadamente nos seguintes:

- Parque infantil do jardim Pléssis Trévise, parque infantil da Praça da República, parque infantil do parque Dr. António Teixeira, parque infantil da Caridade, parque infantil na Praça Central e parque infantil do Alto das Nogueiras.

A Ourémviva obriga-se, nos termos da delegação de competências, à manutenção dos parques infantis, designadamente na execução das seguintes tarefas:

- Manutenção e reparação dos elementos dos parques;
- Manutenção dos pisos;
- Manutenção e reparação da vedação;
- Manutenção e reparação dos painéis informativos.

Agroal

A Ourémviva obriga-se, nos termos da delegação de competências, a:

- Elaborar um plano de ações de educação ambiental a desenvolver no parque natureza do Agroal;
- Dinamizar o centro de Educação Ambiental do Alto Nabão;
- Manter o espaço;
- Implementar o parque de campismo rural;
- Elaborar candidaturas no âmbito do atual Quadro Comunitário quando aplicável e com percentagens de financiamento compatíveis com a disponibilidade financeira;
- Promover a coordenação e vigilância da Zona Balnear do Agroal, no período compreendido entre 1 de Julho e 15 de Setembro;
- Efetuar a exploração e manutenção dos edifícios de apoio à Zona Balnear do Agroal, onde se incluem os sanitários/balneários e a cafetaria;
- Implementar a vigilância do parque de estacionamento durante a época balnear.

Mata municipal

A Ourémviva obriga-se, nos termos da delegação de competências, a:

- Elaborar um plano de gestão florestal simplificado, doravante PGF, para aprovação da Autoridade Florestal Nacional;
- Fazer aplicar as ações previstas no PGF;
- Elaborar candidaturas no âmbito do atual Quadro Comunitário quando aplicável e com percentagens de financiamento compatíveis com a disponibilidade financeira;
- Promover ações de educação ambiental apropriadas ao espaço oferecido pela mata municipal em meio urbano – Parque florestal urbano.

Terreno junto à ponte do Carregal

A Ourémviva obriga-se a, nos termos das competências atribuídas a:

- Efetuar a gestão do espaço com vista à manutenção da galeria ripícola;
- Promover ações de Educação Ambiental.

Mata da Zona Industrial

A Ourémviva obriga-se a, nos termos das competências atribuídas a:

- Efetuar a limpeza da vegetação do sub-bosque e manutenção dos caminhos;
- Manter o circuito de manutenção e outras infraestruturas existentes;
- Corte de arvoredo seco, caduco ou em perigo de queda;
- Plantações;
- Programar limpezas, desbastes, cortes finais e extraordinários, dando continuidade ao processo de venda do material lenhoso e outros produtos, quando necessário ao bom desenvolvimento dos povoamentos e/ou sua valorização económica;
- Representar o município na zona de intervenção Florestal (ZIF) de Seiça e assegurar que o Plano de Gestão Florestal integre todas as preocupações técnico-económicas, de conservação do solo, da biodiversidade e da paisagem na proposta de gestão dos povoamentos.

Promoção do desenvolvimento rural

Esta atividade inclui os serviços de colaboração no domínio do ordenamento do território, urbanismo, política de solos e reabilitação urbana, Gabinete Técnico Florestal (GTF), apoio ao desenvolvimento rural, o serviço de apoio à atividade produtiva do mundo rural, e segurança e higiene alimentar, gabinete de apoio ao comércio, restauração e hotelaria.

Colaboração no domínio do ordenamento do território, urbanismo, política de solos e reabilitação urbana.

A Ourémviva, no âmbito do ordenamento do território e urbanismo, política dos solos e reabilitação urbana, compromete-se na execução das seguintes tarefas:

- Preparação de informação geográfica de base em SIG;
- Elaboração de propostas de plano e alterações aos planos em vigor;
- Desenvolvimento de mecanismos de execução dos planos;
- Apoio à coordenação dos serviços da Câmara Municipal com as entidades externas envolvidas na elaboração/alteração dos planos;
- Apoio ao desenvolvimento de projetos/candidaturas de reabilitação urbana no quadro do programa Portugal 2020;
- Execução dos trabalhos de campo necessários.

Gabinete Técnico Florestal

A Ourémviva, no âmbito da gestão do Gabinete Técnico Florestal, compromete-se a desenvolver as seguintes tarefas:

- Proceder à revisão do PMDFCI;
- Implementar as ações previstas no PMDFCI;
- Colaborar no processo de revisão do PDM.

A Ourémviva, no âmbito do PDMFCI, compromete-se, através do Gabinete Técnico Florestal, desenvolver ações visando a integração do PMDFCI no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), bem como as orientações do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Ribatejo.

Apoio ao desenvolvimento rural

A Ourémviva compromete-se a prestar apoio ao desenvolvimento rural, nomeadamente através da elaboração de candidaturas, realizando as seguintes tarefas:

- Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais;
- Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais;
- Garantir e assegurar a elaboração e gestão de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais para a construção de obras e/ou fornecimento de bens e serviços;
- Assegurar a tramitação das candidaturas, nomeadamente, a apresentação das mesmas e prestação ou pedido de esclarecimentos às entidades promotoras dos apoios financeiros;
- Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados;
- Propor e assegurar a concretização de projetos em parceria com entidades externas, através da elaboração e celebração de eventuais protocolos ou outros instrumentos de colaboração que venham a ser definidos.
- Recolher e tratar junto dos respetivos serviços os documentos relativos às despesas efetuadas no âmbito dos projetos cofinanciados;
- Elaborar relatórios anuais e de conclusão dos projetos cofinanciados;
- Organizar os dossiers processuais das candidaturas apresentadas, de acordo com as normas definidas pelos respetivos programas de apoio;
- Promover com os responsáveis técnicos dos projetos cofinanciados a publicitação dos apoios financeiros de acordo com as normas regulamentadas pelos respetivos programas;

- Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras relativas ao Código dos Contratos Públicos, implícitas nas orientações dos programas de financiamento;
- Participar nas reuniões de coordenação dos projetos cofinanciados;
- Acompanhar os técnicos dos organismos gestores dos projetos cofinanciados aos locais de intervenção do projeto, no âmbito das verificações físicas do mesmo;
- Colaborar e participar nas auditorias previstas no âmbito das candidaturas aprovadas e encerradas, prestando toda a documentação e informação solicitada pelos auditores.

Serviço de apoio à atividade produtiva do mundo rural

A Ourémviva compromete-se a prestar apoio aos agricultores, nomeadamente nas seguintes tarefas:

- Prestar auxílio na elaboração de diversas declarações;
- Na elaboração de candidaturas a diversos programas e medidas;
- Na promoção do ordenamento e planeamento florestal, através da elaboração de candidaturas às diferentes medidas, tais como QREN/PRODER e na constituição de ZIF;
- Na defesa da floresta contra agentes bióticos, bem como contra incêndios florestais;
- Na certificação florestal, implementando-se um sistema de certificação florestal de grupo.

Segurança e higiene alimentar, gabinete de apoio ao comércio, restauração e hotelaria

A Ourémviva obriga-se, nos termos da delegação de competências, a:

- Auxiliar os estabelecimentos de restauração e bebidas no seu normal funcionamento gestão e cumprimento dos requisitos legais, em matéria de funcionamento e do cumprimento da legislação em vigor;
- Promover a agilização dos processos de apoio às atividades económicas, prestando aconselhamento e facilitando o relacionamento das empresas com o município, nos processos de instalação e licenciamento das atividades económicas.
- Suprir a falta de informação e apoio aos agentes económicos do concelho, através de uma intervenção dinâmica, ativa e continuada, através de um contacto único e personalizado, de forma a ser obtida a informação necessária para a concretização dos seus projetos e/ou esclarecimentos das suas dúvidas;
- Apoio na identificação, preservação e promoção dos produtos da Tradicionais da Região;
- Reforçar a excelência da qualidade e valor dos Produtos Agro-Alimentares Tradicionais do Concelho;

- Promover os produtos locais de modo a tornar as empresas da região mais competitivas, envolvendo uma maior participação dos produtores;
- Organização de uma Feira Anual para divulgação dos Produtos Locais;
- Implementação e manutenção do Sistema de Higiene e Segurança Alimentar de acordo com a legislação vigente, nos refeitórios e cantinas escolares dos estabelecimentos de ensino da responsabilidade do Município;
- Realização de ações de formação/informação e sensibilização sobre boas práticas de Saúde Higiene e Segurança Alimentar aos manipuladores de alimentos;
- Assumir a função de membro da Comissão de Vistorias do Município;
- Revisão/Elaboração dos protocolos com as entidades fornecedoras de refeições;
- Realização das ações inspetivas no âmbito da segurança alimentar;
- Elaboração de pareceres técnicos na área de Higiene e Segurança Alimentar;
- Elaboração do perfil de Saúde do Município;
- Desenvolvimento do Plano de Saúde do Município.

Ucharia do Conde

O Ourémviva compromete-se na gestão da Ucharia do Conde e Galeria de Artesanato, dinamizando estas instalações, integrando-as numa perspetiva abrangente da animação temática do Centro Histórico, promovendo, divulgando e comercializando os produtos locais exclusivos do concelho de Ourém.

A gestão das instalações inclui:

- A limpeza do edifício;
- Pequenas reparações;
- Dinamização do espaço, promovendo o Centro Histórico através da realização de diversos eventos;
- Promoção de produtos e arte do concelho de Ourém, ou que de alguma forma se relacione com o mesmo;
- Representação em feiras e eventos ligados ao mundo rural;

Recolha de resíduos e manutenção das infraestruturas de saneamento

Esta atividade agrega a recolha de resíduos volumosos, a limpeza e despejo de fossas sépticas e a manutenção das redes de saneamento.

Recolha de resíduos volumosos

A Ourémviva obriga-se a gerir a recolha dos resíduos volumosos, nomeadamente eletrodomésticos, móveis e outros objetos de grandes dimensões, nas freguesias do Município de Ourém, bem como ao transporte dos mesmos para os locais autorizados.

A recolha dos resíduos volumosos é efetuada uma vez por semana, de acordo com o seguinte:

- Na primeira semana de cada mês, nas seguintes freguesias de Fátima, Atouguia e Nossa Senhora das Misericórdias;
- Na segunda semana de cada mês, nas seguintes freguesias de Nossa Senhora da Piedade, Caxarias, Seiça e Alburitel;
- Na terceira semana de cada mês, nas seguintes freguesias de Gondemaria, Olival, Cercal, Matas, Espite e Urqueira;
- Na quarta semana de cada mês, nas seguintes freguesias de Casal dos Bernardos, Rio de Couros, Ribeira do Fárrio, Freixianda e Formigais.

Limpeza e despejo de fossas sépticas

A Ourémviva obriga-se a proceder à limpeza e despejo de fossas no concelho de Ourém, nomeadamente:

- Nos locais solicitados pelo Município de Ourém;
- Nos locais requisitados por empresas ou particulares, sendo o serviço faturado diretamente aos requisitantes.

Manutenção de redes de saneamento

A Ourémviva obriga-se, nos termos da delegação de competências, à manutenção das redes de saneamento de esgotos domésticos, designadamente na execução das seguintes tarefas:

- Manter os coletores constantemente visitáveis, ou seja, mantendo os terrenos de acesso e junto às caixas de visita limpos de matos e outros materiais;
- Identificar os pontos problemáticos em matéria de entupimentos e obstruções, e efetuar ações de limpeza preventivas;
- Identificar todas as travessias de rios e ribeiras e proceder periodicamente à limpeza das respetivas caixas de visita, de forma a evitar entupimentos, uma vez que estas travessias funcionam na sua maioria em sistema de sifão, entupindo frequentemente;
- Sempre que possível identificar possíveis infratores que efetuem descargas ilegais de efluentes não aconselháveis, suscetíveis de prejudicar os sistemas de tratamento existentes no fim da linha, informando os serviços de fiscalização do Município de Ourém;

- Recolher informação de forma a manter atualizados os mapas das redes e emissários e efetuar, em parceria com a autarquia, se esta assim o entender, registos dos mesmos;
- Proceder a trabalhos de reparação de pequenas anomalias que ocorram intempestivamente e que inviabilizem o funcionamento dos sistemas de condução de esgotos domésticos;
- Proceder a pequenos trabalhos de reparação das caixas de visita e coletores, nomeadamente o chumbamento de tampas das caixas de visita deslocadas, reparação de ramais e ao isolamento de algumas roturas;
- Identificar e informar o Município de Ourém, de anomalias, que não estejam ainda a inviabilizar o funcionamento dos sistemas de condução de esgotos, mas que o possam fazer a curto ou médio prazo, apresentando propostas para reparação das mesmas por solicitação da autarquia.
- Proceder a ações de desentupimento e desobstrução nas redes de saneamento, nomeadamente caixas de visita, coletores e emissários, em situações urgentes;
- Manter as estações elevatórias em funcionamento, procedendo regularmente à verificação do estado de operacionalidade das mesmas.

Manutenção dos espaços verdes escolares e edifícios públicos

A Ourémviva obriga-se, nos termos da delegação de competências, a assegurar a manutenção dos espaços verdes escolares e de edifícios públicos:

- Proceder à manutenção dos jardins de edifícios públicos ;
- Proceder à manutenção dos espaços verdes escolares.

A Ourémviva assume ainda a obrigação de manutenção das seguintes infraestruturas:

- Limpeza, lavagem, manutenção e conservação das seguintes fontes:
  - Fonte luminosa, fonte junto à Igreja da Sé Colegiada e fontanário de Caxarias;
- Limpeza, lavagem e manutenção da Rotunda do Ribeirinho;
- Substituição e reparação no sistema elevatório da Bandeira do Castelo.

Limpeza, pequenas reparações e vigilância de edifícios e sanitários públicos

A Ourémviva obriga-se, nos termos da delegação de competências, a proceder às limpezas e pequenas reparações nos seguintes edifícios municipais:

- Sanitários de uso público existentes junto à Igreja da Sé Colegiada (Castelo), na Praça da República e na Praça do Município;

- Edifício dos Paços do Concelho;
- Sanitários e capela do cemitério municipal;

A limpeza dos espaços mencionados será efetuada, no mínimo, duas vezes por semana nos sanitários, e ocasionalmente, mediante solicitação do Município, na Capela.

A Ourémviva assume ainda a obrigação de efetuar limpezas nos seguintes edifícios:

- Edifício da biblioteca e arquivo municipal;
- Estaleiro municipal e edifício do Gabinete Técnico Florestal;
- Oficina do Património;
- Casa mortuária;
- Lojas da metrologia;
- Loja do Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor (GIAC);
- Loja Ponto Já;
- Oficina de artes a funcionar na antiga escola primária de Vale da Perra;
- Limpeza do espaço do Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial (GAPAE) e DECO.

A Ourémviva procede ainda à prestação de serviços na receção dos Paços do Conselho, assegurando a presença contínua de pelo menos um funcionário, de modo a orientar os munícipes que se desloquem àquele espaço.

Conservação, vigilância e limpeza do parque Dr. António Teixeira e mercado municipal

A Ourémviva obriga-se à conservação, vigilância e limpeza das áreas que compõem o Parque Dr. António Teixeira e o Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, incluindo-se o Espelho de Água e Parque de Feiras e Mercados, bem como o edifício do Mercado Municipal.

Designadamente na execução das seguintes tarefas:

- Efetuar vigilância, de modo a evitar a utilização errónea dos equipamentos ou a sua vandalização;
- Efetuar pequenas reparações;
- Manutenção e conservação do Espelho de Água;

- Manutenção e limpeza de sarjetas e sumidouros de águas pluviais;
- Conservação, manutenção e pequenas reparações do sistema e da casa das bombas referentes à "Praça da Água";
- Limpeza de lixos da superfície da linha de água da ribeira de Seiça;
- Ação preventiva de desratização do Mercado Municipal;
- Limpeza do Edifício do Mercado Municipal, após a realização semanal dos mercados de quinta-feira e Sábado, bem como a feira anual de Santa Iria;
- Abertura e limpeza diária dos sanitários existentes no Parque Dr. António Teixeira e Mercado Municipal;
- Manutenção e conservação das infraestruturas do Edifício do Mercado Municipal;
- Manutenção e conservação de pavimentos.

Exploração, manutenção e conservação das estações de tratamento de águas residuais de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial

A Ourémviva obriga-se à exploração, manutenção e conservação das ETAR's de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial de Ourém, designadamente na execução das seguintes tarefas:

- Manter o funcionamento normal das ETAR's de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial de Ourém em laboração contínua, obtendo graus de tratamento que correspondam ao exigido pela legislação em vigor;
- Efetuar a manutenção dos órgãos de tratamento e instalações, elaborando para o efeito um plano mensal de operações, nas quais se inserem as lavagens de tanques, equipamentos e espaços adjacentes, limpezas de edifícios e viaturas, manutenção dos espaços verdes e taludes;
- Efetuar as manutenções elétricas que comportam todas as manutenções presentes nos planos de manutenção preventiva existentes em cada ETAR, nos quais se inserem as verificações de tensão do consumo elétrico de energia, estado dos cabos elétricos dos equipamentos, verificação e limpeza dos quadros elétricos, testes ao gerador, entre outras que poderão vir a ser necessárias, ou solicitadas pelo Município de Ourém;
- Efetuar as manutenções mecânicas que comportam todas as manutenções presentes nos planos de manutenção mecânica preventiva, nomeadamente ações de verificação de níveis de óleo e reposição do mesmo, verificação e ajuste de folgas, verificação de rolamentos, lubrificações, verificação de possíveis desgastes dos equipamentos, entre outras, de todos os equipamentos existentes;
- Resolução de anomalias eletromecânicas, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, o qual ajuda a detetar a gravidade da avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação de avarias e anomalias;
- Adquirir todos os materiais, produtos e serviços necessários à condução, manutenção e conservação das ETAR's;

- Apresentação de relatórios de exploração das ETAR's, com periodicidade anual, contendo a descrição do comportamento das mesmas, incluindo todos os parâmetros atrás descritos;
- Respeitar todas as condições de higiene e segurança em conformidade com a legislação em vigor;
- Proceder ao envio, para a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, de todos os elementos necessários ao cálculo da componente E da Taxa de Recursos Hídricos e proceder à liquidação da mesma, remetendo mensalmente o valor para o Município de Ourém.

Gestão do estacionamento taxado no concelho de Ourém

A Ourémviva gere, em regime de exclusividade, todo o estacionamento público taxado no concelho de Ourém.

A Ourémviva obriga-se a:

- Efetuar a gestão do estacionamento nos termos dos regulamentos municipais, assumindo a cobrança das taxas e preços previstos nesses regulamentos;
- Disponibilizar ao Município de Ourém, a título gratuito, lugares de estacionamento;
- Constituem encargos da Ourémviva:
  - As despesas com a limpeza das infraestruturas dos parques de estacionamento cobertos abertos ao público em geral;
  - A manutenção do sistema de controlo e gestão do estacionamento e do sistema de videovigilância instalados nos parques de estacionamento;
  - A manutenção dos equipamentos das zonas de estacionamento de duração limitada.

Serviços escolares

A Ourémviva obriga-se a:

- Garantir o bom funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, na dupla vertente de prestação de alimentação e complemento de horário, a qual integra as atividades de animação socioeducativa dos alunos do pré-escolar, apoiando as famílias na tarefa de educação dos seus educandos, de acordo com as necessidades específicas de cada local;
- Garantir o fornecimento de refeições e complementos de horário aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico das EB1 Vale Travesso, EB1 Pinheiro, EB1 Mata, EB1 Carvoeira e EB1 Pisões;

- Com a execução das seguintes tarefas:
  - Efetuar a limpeza de todos estes espaços afetos a este fim;
  - Efetuar a manutenções elétricas dos sistemas de iluminação;
  - Efetuar as manutenções dos sistemas de água escolares dos espaços afetos;
  - Reparação de todas as anomalias, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, que permita detetar a gravidade de cada avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação;
  - Adquirir todos os materiais, produtos e serviços necessários à manutenção e conservação dos espaços afetos;
  - Respeitar e cumprir todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor, sob supervisão de técnicos na implementação do HACCP;
  - Efetuar mensalmente os pagamentos de luz, água, gás, combustíveis e seguros de todas as estruturas e veículos afetos a este serviço;
  - Efetuar a gestão nos termos dos regulamentos Municipais em vigor, assumindo a cobrança das taxas ou tarifas previstas para a finalidade;
  - Efetuar a gestão das viaturas que efetuam a distribuição das refeições.

Conservação e manutenção de equipamentos educativos JI e 1.º ciclo

A Ourémviva obriga-se, nos termos da delegação de competências, a efetuar as intervenções de reparação corrente nas escolas básicas do 1º ciclo e Jardins de Infância, favorecendo a qualidade do serviço prestado, com a execução das seguintes tarefas:

- Manutenção e reparação de portas, janelas, estores e persianas;
- Pequenas reparações no mobiliário escolar;
- Substituição de vidros;
- Substituição de lâmpadas, no interior e exterior dos edifícios;
- Pagamentos mensais dos alugueres, combustíveis e seguros dos dois veículos afetos a este serviço;
- Manutenção e reparações de rede elétrica;
- Aplicação e reparação de placares e cacifos;
- Reparação das redes prediais de água nas escolas em que esta responsabilidade é da autarquia;

- Manutenção, afinação e reparação dos sistemas de aquecimento e seus equipamentos;
- Fornecimento e entrega de cera acrílica e decapante para os pavimentos de madeira;
- Verificação e limpeza de chaminés;
- Manutenção e reparação nas coberturas, telhados e caleiras dos edifícios;
- Manutenção e reparação de cilindros e esquentadores;
- Desobstrução e limpeza das redes prediais de esgotos domésticos;
- Manutenção e reparação em muros de vedação, vedações e portões de acesso;
- Manutenção dos equipamentos exteriores de jogo, recreio e lazer, como sejam caixas de areia, parques infantis, entre outros;
- Mudança de areia das respetivas caixas;
- Fornecimento e entrega de lenha para os edifícios com lareiras ou salamandras;
- Desentupimento de grelhas e sumidouros;
- Pequenas reparações das redes interiores de águas e esgotos de tubagem à vista (não implicando trabalho de pedreiro), incluindo torneiras do aquecimento;
- Reparação e substituição de loiças dos sanitárias e outros equipamentos de instalações sanitárias, incluindo torneiras e autoclismos;
- Reparação e substituição de equipamentos fixos de cozinha, nomeadamente torneiras e sifões;
- Pintura de espaços e outros serviços cuja intervenção tenha natureza simplificada.
- Contratação de recursos humanos necessários ao funcionamento do serviço;
- Intervenção em todas as anomalias, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, que permita detetar a gravidade de cada avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação;
- Aquisição de todos os materiais, produtos e serviços necessários à conservação e manutenção dos equipamentos educativos;
- Respeito e cumprimento de todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor.

Conservação e manutenção de equipamentos educativos 2.º e 3.º ciclo

A Ourémviva obriga-se a efetuar as intervenções de reparação de média intervenção que se revertam de caráter urgente e que coloquem em risco o funcionamento das seguintes EB's 2/3:

- EB 2/3 de Caxarias;
- EB 2/3 de Freixianda;
- EB 2/3 4º Conde de Ourém.

Transportes escolares e vigilantes

O Município de Ourém obriga-se, nos termos da delegação de competências, a manter o normal funcionamento deste serviço, favorecendo um bom grau de satisfação dos utentes, cumprindo para o efeito a legislação em vigor junto dos recursos humanos que prestam o serviço, de forma a:

- Assegurar o transporte escolar e acompanhamento dos alunos dos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do concelho, atendendo às disposições da Lei nº 13/2006 de 17 de Abril para o transporte escolar de crianças até aos 16 anos;
- Efetuar a contratação dos motoristas necessários ao transporte dos alunos dos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo, em veículos da propriedade do Município;
- Efetuar a contratação de vigilantes/acompanhantes necessárias à realização dos transportes escolares dos alunos do 1º ciclo com escolas suspensas, ou outros transportes que venham a ser necessários, de acordo com as indicações transmitidas pelo Município de Ourém, em veículos da propriedade deste.

Vigilantes das escolas

A Ourémviva compromete-se a assegurar a prestação no apoio à vigilância de crianças, através de funcionários capacitados para o exercício das funções, e à atividade escolar, organização e limpeza dos espaços escolares, bem como as demais funções operacionais inerentes à ação educativa durante o período letivo, devendo contribuir para o correto funcionamento das escolas.

Piscinas de Ourém

A gestão das Piscinas de Ourém, é da competência da Ourémviva, a qual se obriga, nos termos da delegação de competências previstas, a manter o normal funcionamento desta estrutura, favorecendo um bom grau de satisfação dos utentes, cumprindo para o efeito a legislação em vigor para estes espaços, com a execução das seguintes tarefas:

- Efetuar a vigilância permanente dos espaços interiores da piscina e das piscinas cobertas bem como da piscina exterior durante o período da época balnear;
- Efetuar a limpeza de balneários, cais, tanques, receção, casa das máquinas bem como das zonas envolventes;
- Efetuar as manutenções elétricas dos sistemas de iluminação, aquecimento de água e som;
- Efetuar as manutenções ao nível dos balneários e sanitários na perspetiva da prevenção dos desperdícios de recursos hídricos, e na obtenção de uma gestão eficiente;
- Efetuar a reparação de todas as anomalias, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, que permita detetar a gravidade de cada avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação;
- Adquirir todos os materiais, produtos químicos necessários ao tratamento e boa qualidade da água, assim como de serviços necessários à manutenção e conservação da Piscina;
- Efetuar colheitas e solicitar análises à água, para avaliação da qualidade regular da mesma;
- Apresentar relatório semestral de exploração/ocupação da Piscina contendo a descrição das intervenções dentro dos parâmetros atrás referidos;
- Cumprir todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor;
- Efetuar mensalmente os pagamentos de luz, água, gás e seguro da estrutura;
- Efetuar a gestão nos termos dos regulamentos municipais em vigor, assumindo a cobrança das taxas ou tarifas previstas nesses regulamentos;
- Gerir o bar das piscinas de Ourém.

Piscina de Caxarias

A gestão das Piscinas Municipais de Caxarias é da competência da Ourémviva, a qual se obriga, nos termos da delegação de competências previstas, a manter o normal funcionamento desta estrutura, favorecendo um bom grau de satisfação dos utentes, cumprindo para o efeito a legislação em vigor para estes espaços, com execução das seguintes tarefas:

- Vigilância permanente dos espaços interiores da piscina;
- Limpeza de balneários, cais, tanque, receção, casa das máquinas bem como das zonas envolventes;
- Efetuar as manutenções elétricas dos sistemas de iluminação, aquecimento de água e som;
- Efetuar as manutenções ao nível dos balneários e sanitários na perspetiva da prevenção dos desperdícios de recursos hídricos, e na obtenção de uma gestão eficiente;
- Efetuar a reparação de todas as anomalias, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, que permita detetar a gravidade de cada avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação;
- Adquirir todos os materiais, produtos químicos necessários ao tratamento e boa qualidade da água, assim como de serviços necessários à manutenção e conservação da Piscina;
- Efetuar colheitas e solicitar análises à água, para avaliação da qualidade regular da mesma;
- Apresentar relatório semestral de exploração/ocupação da Piscina contendo a descrição das intervenções dentro dos parâmetros atrás referidos;
- Cumprir todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor;
- Efetuar mensalmente os pagamentos de luz, água, gás, vigilância e seguro de toda a estrutura;
- Efetuar a gestão nos termos dos regulamentos municipais em vigor, assumindo a cobrança das taxas ou tarifas previstas nesses regulamentos.

Complexo desportivo da Caridade

A Ourémviva obriga-se a manter o normal funcionamento desta estrutura, favorecendo um bom grau de satisfação dos utentes, cumprindo para o efeito a legislação em vigor para estes espaços, procedendo-se a:

- Vigilância dos espaços interiores e zonas envolventes;
- Efetuar a limpeza do campo de jogos, balneários, bem como das zonas envolventes;
- Efetuar as manutenções elétricas dos sistemas de iluminação e aquecimento de água;
- Efetuar a reparação de todas as anomalias, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, que permite detetar a gravidade de cada avaria, possibilitando uma rápida e eficaz resposta de reparação;
- Adquirir todos os materiais, produtos e serviços necessários à manutenção e conservação do complexo;
- Apresentar relatórios de exploração do Complexo Desportivo, contendo a descrição das intervenções dentro dos parâmetros atrás referidos;

- Cumprir todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor;
- Efetuar mensalmente os pagamentos mensais de luz, água, gás e seguros de toda a estrutura;
- Efetuar a gestão nos termos dos regulamentos municipais em vigor, assumindo a cobrança das taxas ou tarifas previstas nesses regulamentos;
- Elaborar e implementar o regulamento de utilização do Complexo Desportivo, de acordo com a legislação em vigor.

Pavilhões municipais

A gestão dos Pavilhões é da competência da Ourémviva. A Ourémviva obriga-se à exploração, manutenção e conservação dos Pavilhões de Ourém, Caneiro, Pinheiro, Caxarias e Freixianda, zelando pelo normal funcionamento destas estruturas, proporcionando um bom grau de satisfação dos utentes, cumprindo para o efeito a legislação em vigor para estes espaços, com a execução das seguintes tarefas:

- Efetuar a vigilância permanente dos espaços interiores;
- Efetuar limpeza diária dos espaços interiores – ringues, sanitários, salas de assistência, balneários;
- Efetuar as manutenções elétricas dos sistemas de iluminação e aquecimento de água;
- Efetuar as manutenções ao nível dos balneários e sanitários na perspetiva da prevenção dos desperdícios de recursos hídricos, e na obtenção de uma gestão eficiente;
- Reparar todas as anomalias, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, que permita detetar a gravidade de cada avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação;
- Adquirir todos os materiais, produtos e serviços necessários à manutenção e conservação dos Pavilhões;
- Apresentar os relatórios de exploração/ocupação dos Pavilhões contendo a descrição das intervenções dentro dos parâmetros atrás referidos;
- Respeitar todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor;
- Efetuar mensalmente os pagamentos de luz, água, gás e seguros de todas as estruturas;
- Efetuar a gestão nos termos dos regulamentos Municipais em vigor, assumindo a cobrança das taxas ou tarifas previstas nesses regulamentos.

Equipamentos culturais

Esta área inclui a exploração, manutenção e conservação do Museu Municipal de Ourém e Galeria Municipal, bem como a gestão da Oficina do Património.

Museu municipal

A Ourémviva obriga-se, a manter o normal funcionamento desta estrutura, favorecendo um bom grau de satisfação dos utentes, cumprindo para o efeito a legislação em vigor para estes espaços, com a execução das seguintes tarefas:

- Efetuar a vigilância permanente dos espaços interiores e acompanhamento dos visitantes;
- Efetuar a limpeza da estrutura museológica;
- Efetuar as manutenções elétricas dos sistemas de iluminação e som;
- Efetuar a manutenção ao nível dos sanitários na perspetiva da prevenção dos desperdícios de recursos hídricos, e na obtenção de uma gestão eficiente;
- Reparação de todas as anomalias, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, que permita detetar a gravidade de cada avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação;
- Adquirir todos os materiais, produtos e serviços necessários à manutenção e conservação do museu;
- Apresentar os relatórios de exploração/ocupação do Museu contendo a descrição das intervenções dentro dos parâmetros atrás referidos;
- Respeitar todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor;
- Efetuar mensalmente os pagamentos de luz, água, seguro e vigilância da estrutura;
- Efetuar a gestão nos termos dos regulamentos municipais em vigor, assumindo a cobrança das taxas ou tarifas previstas nesses regulamentos.

Galeria municipal

A Ourémviva obriga-se a manter o normal funcionamento desta estrutura, favorecendo um bom grau de satisfação dos utentes, cumprindo para o efeito a legislação em vigor para estes espaços, com execução das seguintes tarefas:

- Assegurar o funcionamento da Galeria Municipal de Ourém, assumindo os encargos com limpeza e manutenção corrente das infraestruturas e equipamentos afetos a esta estrutura;
- Efetuar a vigilância permanente dos espaços interiores e acompanhamento dos visitantes e outras iniciativas culturais e educativas na esfera de competência do Museu;
- Efetuar a limpeza da estrutura de exposições;
- Efetuar as manutenções elétricas dos sistemas de iluminação e som;

- Reparação de todas as anomalias, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, que permite detetar a gravidade de cada avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação;
- Adquirir todos os materiais, produtos e serviços necessários à manutenção e conservação da Galeria;
- Apresentar os relatórios de exploração/ocupação da Galeria;
- Cumprir todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor;
- Efetuar mensalmente os pagamentos de luz, seguro e vigilância da estrutura;
- Efetuar a gestão nos termos dos regulamentos municipais em vigor, assumindo a cobrança das taxas ou tarifas previstas nesses regulamentos.

Oficina do Património

A Ourémviva obriga-se, a manter o normal funcionamento desta estrutura, na qualidade de plataforma dos serviços de investigação, documentação e conservação dos bens patrimoniais indispensáveis ao funcionamento do MMO, nos termos da Lei 47/2004 de 19 de Agosto. Este edifício acolhe o inventário, as reservas e a oficina de conservação e restauro, cumprindo para o efeito a legislação em vigor para estes espaços, com execução das seguintes tarefas:

- Assegurar o funcionamento da Oficina do Património, assumindo os encargos com limpeza e manutenção corrente das infraestruturas e equipamentos afetos a esta estrutura;
- Efetuar a vigilância permanente dos espaços interiores;
- Reparação de todas as anomalias, recorrendo-se a um plano de manutenção interventiva, que permite detetar a gravidade de cada avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação;
- Adquirir os utensílios, consumíveis, produtos e serviços necessários à conservação e ao restauro do acervo patrimonial gerido pelo MMO, bem como de bens patrimoniais de outras propriedades/tutelas, intervencionado pelos técnicos de conservação e restauro mediante contratualização com a Ourémviva ao abrigo do programa de prestação de serviços pela Oficina do Património;
- Apresentar os relatórios de diagnóstico/conservação dos bens museológicos/patrimoniais, contendo a descrição das intervenções;
- Cumprir todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor.

Cineteatro municipal de Ourém

No âmbito desta atividade a Ourémviva é responsável pela realização das seguintes tarefas:

- Efetuar a vigilância permanente dos espaços interiores;
- Efetuar a limpeza da estrutura;
- Efetuar as manutenções elétricas do sistema de iluminação e som;
- Efetuar a manutenção ao nível dos sanitários na perspetiva da prevenção dos desperdícios hídricos e na obtenção de uma gestão eficiente;
- Reparar todas as anomalias, recorrendo a um plano de manutenção interventiva, que permita detetar a gravidade de cada avaria, sendo assim possível uma rápida e eficaz resposta de reparação;
- Adquirir todos os materiais, produtos e serviços necessários à manutenção e conservação do Cineteatro;
- Apresentar os relatórios de exploração/ocupação do Cineteatro, contendo a descrição das intervenções dentro dos parâmetros atrás referidos;
- Respeitar todas as condições de higiene e segurança, em conformidade com a legislação em vigor;
- Efetuar mensalmente os pagamentos de eletricidade, água, seguro e vigilância da estrutura;
- Efetuar a gestão nos termos dos regulamentos municipais em vigor, assumindo a cobrança das taxas ou tarifas previstas nesses regulamentos;
- Realizar de diversas atividades e eventos, nomeadamente na realização de concertos, revistas, "*stand up comedy*", e outros que se considerem pertinentes.

Centro de negócios de Ourém

A Ourémviva compromete-se na manutenção do normal funcionamento do Centro de Negócios, favorecendo um bom grau de satisfação dos utentes, cumprindo, para o efeito, a legislação em vigor para estes espaços, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Exploração e gestão do centro de Negócios de Ourém;
- Promoção de ações de formação destinadas às empresas;
- Organização de eventos, tais como exposições, feiras, conferências;
- Exploração, direta ou indireta, de espaços de natureza comercial, nomeadamente nas áreas da restauração;
- Apoio à divulgação e promoção do setor empresarial do Município de Ourém e região envolvente;

- Organização de outros eventos em parceria com o Município de Ourém e outras entidades;
- Outras atividades acessórias ou complementares consideradas relevantes para o bom funcionamento do espaço.

Eventos, animação e desporto

A Ourémviva compromete-se à realização de eventos culturais, desportivos e de lazer, em conformidade com o solicitado pelo Município, com o objetivo de potenciar a participação da população do concelho de Ourém.

Comunicação e imagem

No âmbito desta atividade a Ourémviva é responsável por:

- Assegurar as relações públicas e promover a imagem do Município enquanto instituição ao serviço da comunidade;
- Promover a divulgação das atividades do Município face às necessidades do desenvolvimento do Concelho e aos problemas concretos da população;
- Promover a comunicação entre o Município e os Munícipes, estimulando o diálogo permanente, a co-responsabilidade coletiva e a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Preparar, elaborar e divulgar publicações e informações municipais, internas ou externas, periódicas ou não, de caráter geral ou específico;
- Desenvolver a relação do Município com os órgãos de Comunicação Social;
- Recolher as matérias noticiosas com interesse para o Município e promover a sua divulgação;
- Promover ações com outros Municípios ou agências de desenvolvimento;
- Apoiar a realização de iniciativas promocionais de interesse para o Concelho;
- Fazer o acompanhamento e a divulgação de iniciativas e eventos sociais, desportivos e culturais;
- Realizar a conceção gráfica e paginação de publicações;
- Realizar a composição de trabalhos gráficos de divulgação;
- Realizar o design gráfico de brochuras;
- Realizar a conceção gráfica de estacionários (p.ex. cartão, carta, envelope);
- Efetuar a conceção e tratamento de logótipos, símbolos e de outros suportes de identidade visual;

- Criar e tratar imagens das exposições do Município e de outras produções congéneres;
- Coordenar a pré-impressão em articulação com tipografias;
- Exercer as demais funções que lhe forem atribuídas por despacho superior.

Apoio à ação social

A Ourémviva obriga-se a prestar apoio no âmbito social do concelho de Ourém, nomeadamente:

- Apoio psicossocial a diversos projetos de intervenção social;
- Apoio técnico ao domicílio;
- Intervenções em situações de emergência social;
- Intervenção no núcleo de apoio à vítima, entre outros projetos desta natureza;
- Apoio técnico na área da rede social.

Manutenção de instalações de âmbito social

No âmbito desta atividade a Ourémviva compromete-se a efetuar as intervenções de manutenção, conservação e reparação corrente nos edifícios e instalações de âmbito social municipal e que são:

- Centro Comunitário de Ourém (Antigo JI);
- Antigo Edifício dos Paços do Concelho;
- Apartamentos do nº 48 da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro;
- Efetuar pequenas intervenções de manutenção, conservação e reparação corrente em habitações de estratos sociais desfavorecidos.

Conservação e manutenção de instalações e equipamentos culturais

O âmbito desta atividade inclui efetuar as intervenções de manutenção, conservação e reparação corrente nos edifícios, instalações ou outros equipamentos de âmbito cultural municipal:

- Oficina do Património (Antiga Biblioteca);

- Museu Municipal;
- Biblioteca Municipal;
- Galeria Municipal (Castelos);
- Oficina de Artes do Vale da Perra (Antiga EB1);
- Oficina de Artes dos Castelos (Antiga EB1);
- Locais patrimoniais.

Apoio à proteção civil

A Ourémviva obriga-se a prestar apoio à Proteção Civil, incluindo:

- Apoio no acompanhamento de situações de emergência;
- Apoio na preparação das operações Fátima, realizadas de Maio a Outubro;
- Apoio na resolução de situações de árvores em risco de queda e respetivo acompanhamento do processo administrativo;
- Acompanhamento e divulgação dos alertas de proteção civil;
- Acompanhamento de eventos que envolvam a proteção civil;
- Apoio no planeamento de emergência;
- Promoção de ações de sensibilização junto da comunidade escolar e população em geral;
- Planeamento e execução de exercícios e simulacros nas escolas e preparação da comunidade escolar no âmbito das medidas de auto proteção;
- Preparação e acompanhamento das reuniões do Conselho Municipal de Segurança e da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Apoio à internacionalização

No âmbito desta atividade a Ourémviva compromete-se a assegurar os serviços necessários à receção de comitivas internacionais nas seguintes atividades:

- Serviços do Museu Municipal de Ourém com a cedência de entradas gratuitas para as respetivas comitivas;
- Serviço de visitas guiadas ao Centro Histórico de Ourém;

- Serviço da Galeria Municipal, nomeadamente visita e cedência do espaço para realização de encontros;
- Cedência do Parque Aventura e auditório do Agroal para a realização de palestras/encontros relacionados com a Internacionalização;
- Apoio à divulgação e promoção de atividades relacionadas com a cooperação internacional junto do setor empresarial local;
- Apoio a outras atividades complementares consideradas relevantes para a boa divulgação da rede de cooperação internacional.

Exploração de instalações elétricas em infraestruturas municipais

A Ourémviva obriga-se, nos termos da delegação de competências, a efetuar as intervenções de gestão das Instalações elétricas em infraestruturas municipais, favorecendo a qualidade do serviço prestado, com a execução das seguintes tarefas:

- Análise de projetos elétricos;
- Acompanhamento nas fiscalizações às obras relacionadas com as instalações elétricas;
- Realização de vistorias obrigatórias previstas no n.º 1 do artigo 15º do Estatuto do Técnico Responsável por instalações elétricas e as que o Município de Ourém solicitar;
- Realização de visitas às instalações elétricas sempre que ocorra qualquer acidente pessoal provocado por ação da corrente elétrica.

III. Recursos humanos

Não se prevê neste documento previsional alterações nos quadros da Ourémviva. A decomposição dos recursos humanos por vínculo laboral e categoria profissional prevista para 2018 é a seguinte:

Vínculo laboral / categoria profissional	Nomeação	A termo certo	A termo indeterminado	Cedência de interesse público	Outros (Contrato emprego-inserção, estágio emprego, etc.)	Total
Animador turístico			1			1
Assistente operacional			69	2		71
Assistente técnico			13	2		15
Auxiliar			29		3	32
Carpinteiro			1			1
Coordenador técnico			1			1
Encarregado operacional				1		1
Escriturário			2			2
Jardineiro			4			4
Motorista			6			6
Operador de Etar			1			1
Órgãos sociais	2					2
Secretário geral			1			1
Rececionista			5			5
Técnico de informática			2			2
Técnico de manutenção			2			2
Técnico audiovisual			1			1
Técnico profissional de desporto			1			1
Técnico superior			21			21
Tratorista agrícola			1			1
Vigilante florestal			8			8
Vigilante			1			1
Total	2		170	5	3	180

De salientar que se mantêm 3 funcionárias em regime de cedência à Insignare desde 31/08/2010.

IV. Contas de exploração previsionais por área de atividade

Dados gerais

Como já foi referido anteriormente, as previsões de exploração por atividade tem como base os valores históricos registados em cada área de atividade, bem como os previstos pelo Conselho de Administração, sempre que existam alterações de âmbito. Neste capítulo do relatório efetuamos uma análise detalhada das áreas de serviço que compõem a atividade da Ourémviva.

Gastos da estrutura administrativa

Os gastos previstos respeitam aos gastos diretamente imputados à estrutura administrativa.

Detalhando as rubricas mais relevantes temos:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Serviços especializados Materiais; Energia e fluidos - eletricidade, combustíveis e água; Serviços diversos;
Gastos com pessoal	Gastos com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e custos com a medicina no trabalho);
Gastos de depreciação	Gastos de depreciação do equipamento afeto.

A conta de exploração da estrutura administrativa é a seguinte:

Unidade: euros

Estrutura Administrativa + Imputação da margem da Área de Gestão do Estacionamento	2018
Rendimentos da estrutura administrativa	
Venda de mercadorias - Outras entidades	250
Total dos rendimentos da estrutura administrativa	250
Gastos da estrutura administrativa	
Custo das mercadorias vendidas	63
Fornecimentos e serviços externos	34.529
Gastos com pessoal	141.680
Outros gastos e perdas	781
Total dos gastos da estrutura administrativa	177.053
Outros gastos repartíveis	
Gastos de depreciação e de amortização	5.289
Imputação da margem da área de gestão do estacionamento	-21.933
Total dos outros gastos repartíveis	-16.644
Total dos gastos repartíveis	160.359
Gastos líquidos a repartir	160.109

Os outros gastos repartíveis referem-se a depreciações do equipamento afeto a esta atividade, bem como à imputação da margem da área gestão de estacionamento.

Repartição dos gastos líquidos da estrutura administrativa pelas restantes áreas de serviço

A imputação dos rendimentos e gastos de estrutura às diversas áreas da empresa tem como base de cálculo o peso dos gastos diretos de cada atividade nos gastos totais da empresa.

Com base neste critério, temos a seguinte chave de repartição por área de serviço:

Repartição dos gastos líquidos a repartir por área de serviço	2018
Manutenção de espaços de lazer	1,7%
Apoio ao desenvolvimento rural	3,3%
Ordenamento do território e urbanismo	9,9%
GTF	2,9%
Ucharia do Conde	0,5%
Recolha de resíduos e manutenção das infraestruturas de saneamento	2,1%
Espaços verdes escolares e edifícios públicos	4,3%
Limpeza, peq. reparações e vigilância em edifícios e sanitários públicos	7,3%
Conservação, vigilância e limpeza do parque Dr. António Teixeira e mercado municipal	5,4%
ETARS de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial	2,3%
Serviços escolares	12,0%
Conservação e manutenção de equipamentos educativos - JI e 1.º ciclo	2,3%
Conservação e manutenção de equipamentos educativos - 2.º e 3.º ciclo	0,9%
Transportes escolares e vigilantes	4,0%
Vigilantes das escolas	3,5%
Piscinas de Ourém	7,6%
Piscina de Caxarias	7,3%
Complexo desportivo de Cardigos	1,4%
Pavilhões municipais	4,5%
Galeria Municipal	1,8%
Museu Municipal	1,8%
Oficina do Património	1,5%
Cineteatro municipal	2,6%
Centro de negócios de Ourém	1,5%
Eventos, animação e desporto	0,8%
Comunicação e imagem	2,7%
Apoio à ação social	1,0%
Manutenção de instalações de âmbito social	1,2%
Manutenção de instalações e equipamentos culturais	0,6%
Apoio à internacionalização	0,8%
Apoio à proteção civil	0,5%
Exploração de instalações elétricas em infraestruturas municipais	0,6%
Total	100,0%

Manutenção de espaços de lazer

Os gastos mais significativos desta atividade:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Serviços especializados – incluem para além de gastos de reparação e conservação, honorários e serviços especializados.
Gastos com pessoal	Gastos com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	N.º de funcionários
Auxiliar	2
Técnico superior	2
Assistente técnico	1
Assistente operacional	5
Jardineiro	1
Total	11

Conta de exploração para a área Manutenção de Espaços de Lazer:

Unidade: euros

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	17.040
Prestação de serviços - Outras entidades	3.608
Total dos rendimentos	20.648
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	904
Gastos com pessoal	13.172
Gastos de depreciação e de amortização	534
Total dos gastos	14.609
Margem operacional	6.039
Gastos líquidos a repartir	6.039
Resultado antes de impostos	0

Apoio ao desenvolvimento rural

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	N.º de funcionários
Assistente técnico	1
Coordenador	1
Técnico superior	1
Auxiliar	1
Total	4

Conta de exploração para a área Apoio ao Desenvolvimento Rural:

Unidade: euros

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	27.024
Prestação de serviços - Outras entidades / Utentes (G.A.A.)	7.128
Total dos rendimentos	34.151
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	6.827
Gastos com pessoal	20.493
Gastos de depreciação e de amortização	78
Total dos gastos	27.398
Margem operacional	6.754
Gastos líquidos a repartir	6.754
Resultado antes de impostos	0

Ordenamento do Território e Urbanismo

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO	N.º de funcionários
Auxiliar	1
Coordenador	1
Assistente técnico	2
Técnico superior	5
Técnico de informática	1
Total	10

Conta de exploração para a área Ordenamento do Território e Urbanismo:

Unidade: euros

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	98.808
Total dos rendimentos	98.808
Gastos	
Gastos com pessoal	83.363
Total dos gastos	83.363
Margem operacional	15.445
Gastos líquidos a repartir	15.445
Resultado antes de impostos	0

GTF (Gabinete técnico florestal)

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	N.º de funcionários
Assistente técnico	1
Técnico superior	1
Técnico de informática	1
Total	3

Conta de exploração para a área GTF:

Unidade: euros

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	30.264
Total dos rendimentos	30.264
Gastos	
Gastos com pessoal	24.581
Total dos gastos	24.581
Margem operacional	5.683
Gastos líquidos a repartir	5.683
Resultado antes de impostos	0

Ucharia do Conde

A Ourémviva, nesta atividade, conta a afetação parcial de dois assistentes operacionais.

A conta de exploração para a área Ucharia do Conde é a seguinte:

Unidade: euros

UCHARIA DO CONDE	2018
Rendimentos	
Subsídio à exploração - Município de Ourém	3.440
Total dos rendimentos	3.440
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	200
Gastos com pessoal	2.092
Gastos de depreciação e de amortização	102
Total dos gastos	2.393
Margem operacional	1.047
Gastos líquidos a repartir	1.047
Resultado antes de impostos	0

Recolha de resíduos e manutenção das infraestruturas de saneamento

Esta área compreende a manutenção das infraestruturas de saneamento.

A estrutura de gastos é composta pelas seguintes rubricas:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Subcontratos; Energia e fluidos; Serviços especializados; Materiais; Serviços diversos;
Gastos com pessoal	Gastos com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos de depreciação	Gastos de depreciação do equipamento afeto;
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta área são:

RECOLHA DE RESÍDUOS E MAN. DAS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	N.º de funcionários
Técnico superior	1
Técnico de manutenção e saneamento	1
Auxiliar	1
Tractorista agrícola	1
Assistente técnico	4
Total	8

Conta de exploração da área Recolha de Resíduos e Manutenção das Infraestruturas de Saneamento:

Unidade: euros

RECOLHA DE RESÍDUOS E MANUTENÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	16.006
Prestação de serviços - Outras entidades	3.530
Total dos rendimentos	19.536
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	1.992
Gastos com pessoal	15.171
Gastos de depreciação e de amortização	146
Total dos gastos	17.309
Margem operacional	2.227
Gastos líquidos a repartir	2.227
Resultado antes de impostos	0

Manutenção dos espaços verdes escolares e edifícios públicos

Os gastos mais significativos desta área de atividade são:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Subcontratação de serviços; Serviços especializados; Energia e fluidos; Serviços diversos;
Gastos com pessoal	Gastos com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos de depreciação	Gastos de depreciação do equipamento afeto;
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

MANUT. DOS ESPAÇOS VERDES ESCOLARES E EDIFÍCIOS PÚBLICOS	N.º de funcionários
Assistente operacional	9
Auxiliar	6
Jardineiro	4
Técnico superior	1
Vigilante florestal	1
Total	22

Conta de exploração da área Manutenção dos Jardins Municipais e Espaços Verdes Escolares:

Unidade: euros

MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES ESCOLARES E EDIFÍCIOS PÚBLICOS	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	42.738
Total dos rendimentos	42.738
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	4.620
Gastos com pessoal	29.293
Gastos de depreciação e de amortização	1.677
Gastos e perdas de financiamento	93
Total dos gastos	35.805
Margem operacional	6.933
Gastos líquidos a repartir	6.933
Resultado antes de impostos	0

Limpeza, pequenas reparações e vigilância de edifícios e sanitários públicos

Os recursos humanos total ou parcialmente afetos a esta área são:

LIMPEZA, PEQ. REPAR. E VIGILÂNCIA DE EDIFÍCIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	Nº de funcionários
Assistente técnico	3
Assistente operacional	8
Auxiliar	4
Total	15

Conta de exploração da área Limpeza, Pequenas Reparações e Vigilância de Edifícios e Sanitários Públicos:

Unidade: euros

LIMPEZA, PEQUENAS REPARAÇÕES E VIGILÂNCIA DE EDIFÍCIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	73.554
Total dos rendimentos	73.554
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	4.446
Gastos com pessoal	57.303
Gastos de depreciação e de amortização	109
Total dos gastos	61.859
Margem operacional	11.695
Gastos líquidos a repartir	11.695
Resultado antes de impostos	0

Conservação, vigilância e limpeza do parque Dr. António Teixeira e mercado municipal

Os gastos com maior materialidade nesta área são:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Subcontratos; Serviços especializados; Energia e fluidos; Serviços diversos;
Gastos com pessoal	Gastos com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos de depreciação	Gastos de depreciação do equipamento afeto;
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

CONSERVAÇÃO, VIG. E LIMPEZA DO PARQUE DR. ANTÓNIO TEIXEIRA E MERCADO MUNICIPAL	N.º de funcionários
Auxiliar	7
Assistente operacional	6
Total	13

Conta de exploração da área Conservação, Vigilância e Limpeza do Parque Dr. António Teixeira e Mercado Municipal:

Unidade: euros

CONSERVAÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA DO PARQUE DR. ANTÓNIO TEIXEIRA E MERCADO MUNICIPAL	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	64.770
Total dos rendimentos	64.770
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	4.499
Gastos com pessoal	49.151
Gastos de depreciação e de amortização	362
Total dos gastos	54.012
Margem operacional	10.758
Gastos líquidos a repartir	10.758
Resultado antes de Impostos	0

Exploração, manutenção e conservação das estações de tratamento de águas residuais de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial

Os gastos com maior materialidade nesta área são:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Conservação e reparação; Materiais; Serviços diversos;
Gastos com pessoal	Gastos com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos de depreciação	Gastos de depreciação do equipamento afeto;
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

ESTAÇÕES DE TRAT. DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIÇA, ALTO NABÃO E ZONA INDUSTRIAL	Nº de funcionários
Operador de ETARS	2
Assistente técnico	1
Técnico superior	1
Assistente operacional	3
Total	7

Conta de exploração da área Etars de Seiça, Alto Nabão e Zona Industrial:

Unidade: euros

ETARS DE SEIÇA, ALTO NABÃO E ZONA INDUSTRIAL	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	23.006
Total dos rendimentos	23.006
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	6.993
Gastos com pessoal	10.887
Gastos de depreciação e de amortização	485
Outros gastos e perdas	1.153
Total dos gastos	19.518
Margem operacional	3.488
Gastos líquidos a repartir	3.488
Resultado antes de impostos	0

Gestão do estacionamento taxado no concelho de Ourém

Esta área regista resultados nulos, no pressuposto de que a margem líquida de encargos é imputada às restantes áreas.

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

GESTÃO DO ESTACIONAMENTO TAXADO NO CONCELHO DE OURÊM	N.º de funcionários
Assistente operacional	2
Assistente técnico	2
Auxiliar	3
Total	7

A conta de exploração para esta área é a seguinte:

Unidade: euros

GESTÃO DO ESTACIONAMENTO TAXADO NO CONCELHO DE OURÊM	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Outras entidades	58.815
Total dos rendimentos	58.815
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	5.153
Gastos com pessoal	31.711
Gastos de depreciação e de amortização	1.516
Total dos gastos	36.383
Margem operacional	21.933
Imputação da margem operacional às restantes áreas de actividade	21.933
Resultado antes de impostos	0

Serviços escolares

Para a preparação da conta de exploração desta área teve-se em conta os seguintes dados estimados:

Unidade: euros

SERVIÇOS ESCOLARES	Número de crianças	Comparticipação mensal do Município	Comparticipação mensal das Famílias (*)
Jardins de Infância			
Crianças na modalidade refeição e acompanhamento	18	31,99	42,68
Crianças na modalidade refeição e prolongamento	32	62,98	59,76
Crianças na modalidade de prolongamento - Centro escolar da Freixianda			
Prolongamento - Sem escalão	19	30,99	24,39
Prolongamento - Escalão A	6	30,99	8,13
Prolongamento - Escalão B	10	30,99	16,26
Ensino Básico 1.º Ciclo			
Crianças na modalidade refeição e acompanhamento			
Refeição e acompanhamento - Sem escalão	8	21,84	34,15
Refeição e acompanhamento - Escalão A	2	32,50	9,22
Refeição e acompanhamento - Escalão B	0	37,17	21,68
Crianças na modalidade refeição e prolongamento			
Refeição e prolongamento - Sem escalão	20	21,84	65,49
Refeição e prolongamento - Escalão A	6	32,50	34,83
Refeição e prolongamento - Escalão B	10	37,17	47,29

(*) Valores sujeitos a IVA

Decorrente dos valores atrás mencionados, apresentamos o resumo mensal das comparticipações:

Unidade: euros

SERVIÇOS ESCOLARES	Comparticipação do Município	Comparticipação das Famílias
Jardins de Infância		
Refeição e acompanhamento	576	768
Refeição e prolongamento	2.015	1.912
Prolongamento	1.085	675
Total - Jardins de Infância	3.676	3.355
Escolas E.B.1		
Refeição e prolongamento	1.124	1.992
Refeição e acompanhamento	280	292
Prolongamento	0	0
Total - Escolas E.B.1	1.404	2.283

Para o cálculo da subcontratação do serviço de confeção das refeições foram previstas o seguinte número de refeições mensais por localidade:

SERVIÇOS ESCOLARES	Número médio mensal de refeições
Mata	630
Pinheiro	1.008
Carvoeira e Pisões	294
Vale Travesso	84
Total	2.016

Relativamente às refeições a servir a entidades externas, está previsto o serviço ao Centro Social do Espírito Santo com as seguintes refeições médias mensais:

IPSS e Associações de Pais	Número médio mensal de refeições
Centro Social do Espírito Santo	1.697
Total	1.697

Os gastos desta área são decompostos maioritariamente por fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal.

Os fornecimentos e serviços externos referem-se maioritariamente à subcontratação do serviço de confeção das refeições.

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

SERVIÇOS ESCOLARES	Nº de funcionários
Auxiliares	6
Vigilante de crianças	2
Assistente operacional	4
Técnico superior	1
Total	13

Conta de exploração da área Serviços escolares:

Unidade: euros

SERVIÇOS ESCOLARES	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Comparticipação das famílias	28.193
Jardins de Infância	16.776
Ensino Básico 1.º Ciclo	11.416
Prestação de serviços - IPSS e Associações de Pais	16.796
Subsídio à exploração - Município de Ourém - Compensação área	50.255
Subsídio à exploração Município de Ourém	25.395
Jardins de Infância	18.379
Ensino Básico 1.º Ciclo	7.016
Total dos rendimentos	120.639
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	43.418
Gastos com pessoal	57.750
Total dos gastos	101.168
Margem operacional	19.471
Gastos líquidos a repartir	19.471
Resultado antes de impostos	0

Conservação e manutenção de equipamentos educativos JI e 1.º ciclo

As rubricas mais relevantes de gastos diretos desta área de serviço são:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Subcontratos; Serviços especializados; Materiais; Serviços diversos;
Gastos com pessoal	Gasto com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos de depreciação	Gastos de depreciação dos equipamentos afetos;
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

Esta atividade conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

CONS. E MAN. DE EQUIP. EDUCATIVOS - JI E 1.º CICLO	N.º de funcionários
Técnico de manutenção	1
Assistente técnico	1
Assistente operacional	2
Carpinteiro	1
Vigilante	3
Auxiliar	3
Total	11

A conta de exploração para esta área é a seguinte:

Unidade: euros

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS JI E 1.º CICLO	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	25.294
Total dos rendimentos	25.294
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	1.961
Gastos com pessoal	19.295
Gastos de depreciação e de amortização	2
Total dos gastos	21.258
Margem operacional	3.976
Gastos líquidos a repartir	3.976
Resultado antes de impostos	0

Conservação e manutenção de equipamentos educativos 2.º e 3.º ciclo

Esta área contempla os serviços de conservação e manutenção de equipamentos educativos 2.º e 3.º ciclo.

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

CONS. E MAN. DE EQUIP. EDUCATIVOS - 2.º E 3.º CICLO	N.º de funcionários
Auxiliar	1
Assistente técnico	2
Total	3

Conta de exploração da área Conservação e Manutenção de Equipamentos Educativos 2.º e 3.º ciclo:

Unidade: euros

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS 2.º E 3.º CICLO	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	8.440
Total dos rendimentos	8.440
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	987
Gastos com pessoal	6.063
Total dos gastos	7.051
Margem operacional	1.409
Gastos líquidos a repartir	1.409
Resultado antes de impostos	0

Transportes escolares e vigilantes

A atividade de transporte escolar consiste na contratação e gestão administrativa de motoristas e vigilantes para os autocarros de transporte escolar.

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

TRANSPORTES ESCOLARES E VIGILANTES	Nº de funcionários
Assistente operacional	10
Motorista	6
Vigilante	2
Total	18

Conta de exploração para a área Transportes Escolares e Vigilantes:

Unidade: euros

TRANSPORTES ESCOLARES E VIGILANTES	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	40.762
Total dos rendimentos	40.762
Gastos	
Gastos com pessoal	33.603
Total dos gastos	33.603
Margem operacional	7.159
Gastos líquidos a repartir	7.159
Resultado antes de impostos	0

Vigilantes das escolas

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

VIGILANTES DAS ESCOLAS	Nº de funcionários
Auxiliar	1
Assistente operacional	15
Total	16

Conta de exploração para a área Vigilantes das Escolas:

Unidade: euros

VIGILANTES DAS ESCOLAS	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	35.542
Total dos rendimentos	35.542
Gastos	
Gastos com pessoal	29.363
Total dos gastos	29.363
Margem operacional	6.179
Gastos líquidos a repartir	6.179
Resultado antes de impostos	0

Piscinas de Ourém

Os gastos diretos desta área de serviço mais relevantes são:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Serviços especializados - trabalhos especializados, honorários e conservação e reparação; Serviços diversos;
Gastos com pessoal	Gasto com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos de depreciação	Gastos de depreciação do equipamento afeto;
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados nesta atividade são:

PISCINAS DE OURÉM	N.º de funcionários
Auxiliar	3
Assistente técnico	1
Rececionista	1
Técnico superior	2
Total	6

Conta de exploração para as Piscinas de Ourém:

Unidade: euros

PISCINAS DE OURÉM	2018
Rendimentos	
Venda de mercadorias - Outras entidades / Utentes	238
Prestação de serviços - Outras entidades / Utentes	16.067
Subsídio à exploração - Município de Ourém	59.135
Total dos rendimentos	75.440
Gastos	
Custo das mercadorias vendidas	52
Fornecimentos e serviços externos	23.105
Gastos com pessoal	40.333
Gastos de depreciação e de amortização	446
Total dos gastos	63.935
Margem operacional	11.505
Gastos líquidos a repartir	11.505
Resultado antes de impostos	0

Piscina de Caxarias

Os gastos diretos mais relevantes desta atividade são:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Serviços especializados - nomeadamente conservação e reparação, trabalhos especializados e honorários; Energia e fluidos – combustíveis e água; Serviços diversos;
Gastos com pessoal	Gasto com os vencimentos dos funcionários (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos de depreciação e de amortização	Gastos de depreciação do equipamento afeto;
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

Os recursos humanos total ou parcialmente afetos a esta atividade são:

PISCINA DE CAXARIAS	N.º de funcionários
Auxiliar	8
Assistente operacional	4
Encarregado operacional	1
Técnico superior	1
Total	14

Conta de exploração para a Piscina de Caxarias:

Unidade: euros

PISCINA DE CAXARIAS	2018
Rendimentos	
Venda de mercadorias - Outras entidades / Utentes	280
Prestação de serviços - Outras entidades / Utentes	15.725
Subsídio à exploração - Município de Ourém	59.135
Total dos rendimentos	75.140
Gastos	
Custo das mercadorias vendidas	115
Fornecimentos e serviços externos	27.833
Gastos com pessoal	35.067
Gastos de depreciação e de amortização	94
Total dos gastos	63.109
Margem operacional	12.031
Gastos líquidos a repartir	12.031
Resultado antes de impostos	0

Complexo desportivo da Caridade

A Ourémviva, nesta atividade, conta com a afetação de um assistente operacional de parcialmente de um auxiliar.

Conta de exploração para o Complexo desportivo da Caridade:

Unidade: euros

COMPLEXO DESPORTIVO DA CARIDADE	2018
Rendimentos	
Subsídio à exploração - Município de Ourém	13.690
Total dos rendimentos	13.690
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	3.321
Gastos com pessoal	8.082
Total dos gastos	11.402
Margem operacional	2.288
Gastos líquidos a repartir	2.288
Resultado antes de impostos	0

Pavilhões municipais

Os gastos diretos afetos a esta área são:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Serviços especializados - trabalhos especializados e conservação e reparação;
Gastos com pessoal	Gasto com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

PAVILHÕES MUNICIPAIS	Nº de funcionários
Auxiliar	4
Assistente Operacional	1
Total	5

Conta de exploração para a área Pavilhões Municipais:

Unidade: euros

PAVILHÕES MUNICIPAIS	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Outras entidades / Utentes	7.700
Subsídio à exploração - Município de Ourém	36.065
Total dos rendimentos	43.765
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	15.408
Gastos com pessoal	21.163
Gastos de depreciação e de amortização	31
Total dos gastos	36.602
Margem operacional global	7.163
Gastos líquidos a repartir	7.163
Resultado antes de impostos	0

Galeria Municipal

Os gastos diretos desta área de serviço são:

Rubrica	Itens
Gastos com pessoal	Gastos com os funcionários afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

GALERIA MUNICIPAL	Nº de funcionários
Animador turístico	1
Rececionista	2
Assistente operacional	1
Auxiliar	1
Total	5

Conta de exploração para a Galeria Municipal:

Unidade: euros

GALERIA MUNICIPAL	2018
Rendimentos	
Venda de mercadorias - Outras entidades / Utentes	133
Prestação de serviços - Outras entidades / Utentes	628
Subsídio à exploração - Município de Ourém	12.090
Total dos rendimentos	12.851
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	525
Gastos com pessoal	10.215
Total dos gastos	10.738
Margem operacional	2.114
Gastos líquidos a repartir	2.114
Resultado antes de impostos	0

Museu Municipal

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

MUSEU MUNICIPAL	N.º de funcionários
Animador turístico	1
Rececionista	2
Assistente operacional	2
Total	5

Conta de exploração para a área Museu Municipal:

Unidade: euros

MUSEU MUNICIPAL	2018
Rendimentos	
Venda de mercadorias - Outras entidades / Utentes	104
Prestação de serviços - Outras entidades / Utentes	455
Subsídio à exploração - Município de Ourém	12.090
Total dos rendimentos	12.649
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	1.722
Gastos com pessoal	8.861
Outros gastos e perdas	0
Total dos gastos	10.584
Margem operacional	2.065
Gastos líquidos a repartir	2.065
Resultado antes de impostos	0

Oficina do Património

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

OFICINA DO PATRIMÓNIO	Nº de funcionários
Assistente operacional	2
Técnico audiovisual	2
Auxiliar	1
Total	5

Conta de exploração para a área Oficina do Património:

Unidade: euros

OFICINA DO PATRIMÓNIO	2018
Rendimentos	
Subsídio à exploração - Município de Ourém	12.090
Total dos rendimentos	12.090
Gastos	
Gastos com pessoal	11.219
Total dos gastos	11.219
Margem operacional	871
Gastos líquidos a repartir	871
Resultado antes de impostos	0

Cineteatro municipal de Ourém

Os principais gastos afetos a esta área de serviço são:

Rubrica	Itens
Fornecimentos e serviços externos	Subcontratação de peças de teatro e de outras atividades; Serviços especializados;
Gastos com pessoal	Gastos com os recursos humanos afetos (vencimentos, encargos, subsídios de alimentação e outros gastos);
Gastos de depreciação e de amortização	Gastos de depreciação do equipamento afeto;
Gastos líquidos de estrutura	Ver ponto justificativo do cálculo dos mesmos.

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM	Nº de funcionários
Técnico audiovisual	1
Coordenador	1
Assistente operacional	2
Total	4

Conta de exploração do Cineteatro municipal:

Unidade: euros

CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÊM	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Outras entidades / Utentes	4.758
Subsídio à exploração - Município de Ourém	19.005
Total dos rendimentos	23.763
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	8.327
Gastos com pessoal	13.206
Gastos de depreciação e de amortização	439
Total dos gastos	21.972
Margem operacional	1.791
Gastos líquidos a repartir	1.791
Resultado antes de impostos	0

Centro de negócios de Ourém

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

CENTRO DE NEGÓCIOS	N.º de funcionários
Assistente operacional	5
Assistente técnico	2
Técnico audiovisual	1
Rececionista	1
Auxiliar	1
Total	10

Conta de exploração do Centro de Negócios:

Unidade: euros

CENTRO DE NEGÓCIOS	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	11.244
Prestação de serviços - Outras entidades	1.967
Outros rendimentos e ganhos	347
Total dos rendimentos	13.558
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	1.905
Gastos com pessoal	9.290
Total dos gastos	11.196
Margem operacional	2.362
Gastos líquidos a repartir	2.362
Resultado antes de impostos	0

Eventos, animação e desporto

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

EVENTOS, ANIMAÇÃO E DESPORTO	N.º de funcionários
Assistente operacional	1
Total	1

Conta de exploração da área Eventos, Animação e Desporto:

Unidade: euros

EVENTOS, ANIMAÇÃO E DESPORTO	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	7.750
Total dos rendimentos	7.750
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	1.580
Gastos com pessoal	5.255
Gastos de depreciação e de amortização	115
Total dos gastos	6.950
Margem operacional	800
Gastos líquidos a repartir	800
Resultado antes de impostos	0

Comunicação e imagem

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

COMUNICAÇÃO E IMAGEM	Nº de funcionários
Técnico superior	2
Coordenador técnico	1
Total	3

Conta de exploração da área Comunicação e Imagem:

Unidade: euros

COMUNICAÇÃO E IMAGEM	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	26.262
Total dos rendimentos	26.262
Gastos	
Gastos com pessoal	23.064
Total dos gastos	23.064
Margem operacional	3.198
Gastos líquidos a repartir	3.198
Resultado antes de impostos	0

Apoio à ação social

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

APOIO À AÇÃO SOCIAL	Nº de funcionários
Técnico superior	4
Auxiliar	1
Total	5

Conta de exploração da área apoio à ação social:

Unidade: euros

APOIO À AÇÃO SOCIAL	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	10.640
Total dos rendimentos	10.640
Gastos	
Gastos com pessoal	8.318
Gastos de depreciação e de amortização	294
Total dos gastos	8.612
Margem operacional	2.028
Gastos líquidos a repartir	2.028
Resultado antes de impostos	0

Manutenção de instalações de âmbito social

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta área são:

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL	N.º de funcionários
Técnico superior	2
Técnico de manutenção	1
Total	3

A conta de exploração para esta área é a seguinte:

Unidade: euros

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	11.852
Total dos rendimentos	11.852
Gastos	
Fornecimentos e serviços externos	287
Gastos com pessoal	9.750
Total dos gastos	10.037
Margem operacional	1.815
Gastos líquidos a repartir	1.815
Resultado antes de impostos	0

Manutenção de instalações e equipamentos culturais

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Nº de funcionários
Técnico superior	1
Técnico audiovisual	1
Assistente operacional	1
Total	3

Conta de exploração para a área Manutenção de Instalações e Equipamentos Culturais:

Unidade: euros

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	5.478
Total dos rendimentos	5.478
Gastos	
Gastos com pessoal	5.160
Total dos gastos	5.160
Margem operacional	318
Gastos líquidos a repartir	318
Resultado antes de impostos	0

Apoio à internacionalização

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO	N.º de funcionários
Assistente operacional	3
Auxiliar	1
Total	4

Conta de exploração da área Apoio à Internacionalização:

Unidade: euros

APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	6.992
Total dos rendimentos	6.992
Gastos	
Gastos com pessoal	6.325
Total dos gastos	6.325
Margem operacional	667
Gastos líquidos a repartir	667
Resultado antes de impostos	0

Apoio à proteção civil

Os recursos humanos total ou parcialmente imputados a esta atividade são:

APOIO À PROTEÇÃO CIVIL	Nº de funcionários
Auxiliar	1
Técnico superior	1
Assistente operacional	1
Total	3

A conta de exploração da área de apoio à proteção civil:

Unidade: euros

APOIO À PROTEÇÃO CIVIL	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	3.090
Total dos rendimentos	3.090
Gastos	
Gastos com pessoal	2.546
Total dos gastos	2.546
Margem operacional	544
Gastos líquidos a repartir	544
Resultado antes de impostos	0

Exploração de instalações elétricas em infraestruturas municipais

A Ourémviva, nesta atividade, conta com os seguintes recursos humanos total ou parcialmente imputados:

EXPLORAÇÃO DE INST. ELÉTRICAS EM INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS	Nº de funcionários
Assistente operacional	1
Assistente técnico	1
Auxiliar	1
Total	3

A conta de exploração da área de exploração de instalações elétricas em infraestruturas municipais:

Unidade: euros

EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS	2018
Rendimentos	
Prestação de serviços - Município de Ourém	5.214
Total dos rendimentos	5.214
Gastos	
Gastos com pessoal	4.928
Total dos gastos	4.928
Margem operacional	286
Gastos líquidos a repartir	286
Resultado antes de impostos	0

V. Demonstrações previsionais – orçamento

Orçamento e plano orçamental, decomposto por classificador económico

Unidade: euros

Rubricas	Agrup	Sub	Rub	Alin	Subal	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2018 Período	Orçamento 2018 Soma
						Receita corrente			
R5						Transferências correntes	0	302.390	302.390
R51						Administrações públicas	0	302.390	302.390
R512						Administração central - Outras entidades	0	0	0
	06	05	01	99		Outras	0	0	0
	06	05				Administração local	0	302.390	302.390
	06	05	01			Continente	0	302.390	302.390
	06	05	01	01		Municípios	0	302.390	302.390
R6						Venda de bens e serviços	0	924.945	924.945
	07	01				Venda de bens	0	1.235	1.235
	07	01	07			Produtos alimentares e bebidas	0	0	0
	07	01	08			Mercadorias	0	1.235	1.235
	07	01	08	99		Outros	0	1.235	1.235
	07	02				Serviços	0	923.710	923.710
	07	02	06			Reparações	0	151.890	151.890
	07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0	55.836	55.836
	07	02	08	01		Serviços sociais	0	55.836	55.836
	07	02	08	03		Serviços culturais	0	55.761	55.761
	07	02	08	03	99	Outros	0	7.185	7.185
	07	02	08	04		Serviços desportivos	0	48.576	48.576
	07	02	09			Serviços específicos das autarquias	0	680.975	680.975
	07	02	09	01		Saneamento	0	43.095	43.095
	07	02	09	03		Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	0	451.518	451.518
	07	02	09	03	02	Transportes escolares	0	50.187	50.187
	07	02	09	03	99	Outros	0	581.181	581.181
	07	02	09	06		Mercados e feiras	0	79.667	79.667
	07	02	09	07		Parques de estacionamento	0	71.728	71.728
	07	02	09	99		Outros	0	52.568	52.568
	07	02	99			Outros	0	347	347
						Receita corrente	0	**1.227.335**	**1.227.335**
						Receita de capital	0	0	0
						Receita efectiva (1)	0	**1.227.335**	**1.227.335**
						Receita não efectiva (2)	0	0	0
						Receita total (3)=(1)+(2)	0	**1.227.335**	**1.227.335**

Unidade: euros

Rubricas	Agrup	Sub	Rub	Alin	Subal	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2018 Período	Soma
						Despesa corrente			
D1	01					Despesa com pessoal	0	847.751	847.751
D11	01	01				Remunerações certas e permanentes	0	656.537	656.537
	01	01	02			Órgãos sociais	0	17.924	17.924
	01	01	03			Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0	24.481	24.481
	01	01	03	01		Pessoal em funções	0	24.481	24.481
	01	01	04			Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0	464.961	464.961
	01	01	04	01		Pessoal em funções	0	464.961	464.961
	01	01	11			Representação	0	1.867	1.867
	01	01	12			Suplementos e prémios	0	381	381
	01	01	13			Subsídio de refeição	0	62.352	62.352
	01	01	14			Subsídio de férias e de Natal	0	84.561	84.561
D12	01	02				Abonos variáveis ou eventuais	0	11.946	11.946
	01	02	02			Horas extraordinárias	0	4.915	4.915
	01	02	03			Abono para falhas	0	7.031	7.031
D13	01	03				Segurança social	0	179.268	179.268
	01	03	02			Outros encargos com a saúde	0	12.684	12.684
	01	03	05			Contribuições para a segurança social	0	161.002	161.002
	01	03	05	02		Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho	0	161.002	161.002
	01	03	05	02	01	Caixa Geral de Aposentações	0	12.718	12.718
	01	03	05	02	02	Segurança social - Regime geral	0	148.284	148.284
	01	03	09			Seguros	0	5.581	5.581
	01	03	09	01		Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	5.581	5.581
D2						Aquisição de bens e serviços	0	240.005	240.005
	02	01				Aquisição de bens	0	86.641	86.641
	02	01	01			Matérias-primas e subsidiárias	0	264	264
	02	01	02			Combustíveis e lubrificantes	0	76.071	76.071
	02	01	02	02		Gasóleo	0	4.153	4.153
	02	01	02	99		Outros	0	71.917	71.917
	02	01	08			Material de escritório	0	2.184	2.184
	02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos	0	3.386	3.386
	02	01	17			Ferramentas e utensílios	0	2.707	2.707
	02	01	18			Livros e documentação técnica	0	44	44
	02	01	21			Outros bens	0	2.056	2.056
	02	02				Aquisição de serviços	0	153.364	153.364
	02	02	02			Limpeza e higiene	0	5.313	5.313
	02	02	03			Conservação de bens	0	10.046	10.046
	02	02	09			Comunicações	0	10.582	10.582
	02	02	10			Transportes	0	559	559
	02	02	12			Seguros	0	2.820	2.820
	02	02	13			Deslocações e estadas	0	770	770
	02	02	17			Publicidade	0	254	254
	02	02	18			Vigilância e segurança	0	4.981	4.981
	02	02	20			Outros trabalhos especializados	0	91.474	91.474
	02	02	25			Outros serviços	0	17.164	17.164
D3						Juros e outros encargos	0	135	135
	03	06				Outros encargos financeiros	0	135	135
D6						Outras despesas correntes	0	139.445	139.445
	06	02				Diversas	0	139.445	139.445
	06	02	01			Impostos e taxas	0	2.172	2.172
	06	02	03			Outras	0	137.273	137.273
	06	02	03	02		IVA pago	0	136.615	136.615
	06	02	03	05		Outras	0	658	658
						Despesa corrente	0	1.227.335	1.227.335
						Despesa capital	0	0	0
						Despesa efetiva (4)	0	1.227.335	1.227.335
						Despesa não efetiva (5)	0	0	0
						Despesa total (6)=(4)+(5)	0	1.227.335	1.227.335
						Saldo total (5) - (6)	0	0	0
						Saldo global (1) - (4)	0	0	0

Resumo do orçamento de 2018

Unidade: euros

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	1.227.335	Correntes	1.227.335
Capital	0	Capital	0
Total geral	1.227.335	Total geral	1.227.335

Resumo do orçamento de 2018 por capítulo

Unidade: euros

	Receitas	Montante		Despesas	Montante
R11	Impostos directos	0	D1	Despesas com pessoal	847.751
R12	Impostos indiretos	0	D2	Aquisição de bens e serviços	240.005
R2	Contribuições para Seg. Social, CGA e ADSE	0	D3	Juros e outros encargos	135
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	D4	Transferências correntes	0
R4	Rendimentos de propriedade	0	D5	Subsídios	0
R5	Transferências correntes	302.390	D6	Outras despesas correntes	139.445
R6	Venda de bens e serviços	924.945			
R7	Outras receitas correntes	0			
	Total das receitas correntes	1.227.335		Total das despesas correntes	1.227.335
R8	Venda de bens de investimento	0	D7	Aquisição de bens de capital	0
R9	Transferência de capital	0	D8	Transferências de capital	0
R10	Outras receitas de capital	0	D9	Outras despesas de capital	0
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	0	D10	Despesa com ativos financeiros	0
R12	Receita com ativos financeiros	0	D11	Despesa com passivos financeiros	0
R13	Receita com passivos financeiros	0			
	Total das receitas capital	0		Total das despesas de capital	0
	Total das receitas	1.227.335		Total das despesas	1.227.335

VII. Demonstrações previsionais – Demonstrações financeiras

Balanço

Unidade: euros

Rubricas	30-Jun-2018
Ativo	
Ativos fixos tangíveis	161.012
Ativos intangíveis	6.745
Inventários	2.500
Clientes	146.975
Caixa e depósitos	305.057
Total - Ativo	622.288
Património líquido	
Capital social	50.000
Reservas	69.112
Resultados transitados	296.231
Resultado líquido do período	0
Total - Capital próprio	415.342
Passivo	
Fornecedores	49.008
Estado e outros entes públicos	16.646
Outras contas a pagar	141.292
Total - Passivo	206.946
Total - Património líquido e passivo	622.288

VI. Demonstrações previsionais – Plano de investimentos

Não estão previstos investimentos para 2018.

Demonstração dos resultados

Período findo em 30-Jun-2018

Unidade: euros

Rubricas	2018
Rendimentos	
Vendas	1.004
Prestações de serviços	756.582
Subsídios à exploração obtidos	302.390
Outros rendimentos e ganhos	347
Total Rendimentos de exploração	1.060.323
Gastos	
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	229
Fornecimentos e serviços externos	198.524
Gastos com pessoal	847.751
Gastos/reversões de depreciação e amortização	11.719
Outros gastos e perdas	2.005
Juros e gastos similares suportados	94
Total Gastos de exploração	1.060.323
Resultado antes de impostos	0
Imposto sobre o rendimento	0
Resultado líquido do período	0

Orçamento anual de tesouraria

Período findo em 30-Jun-2018

Unidade: euros

Rubricas	2018
Recebimentos de exploração	
Rendimentos de exploração	1.060.323
Município de Ourém	894.100
Outros	166.222
Variação do crédito concedido	-322.645
Variação de stocks	-41.307
Total	1.424.274
Pagamentos de exploração	
Gastos de exploração	1.048.603
Variação do crédito obtido	-397.272
Total	1.445.875
Meios libertos de exploração	-21.600
Meios libertos líquidos	-21.600
Meios disponíveis iniciais	926.657
Meios disponíveis acumulados	905.057

VIII. Parecer do fiscal único

Em anexo

4

LCA
S.R.O.C.

José Carreira
Sousa Leal
Sá Pereira
Paulo Braz
SROC n.º 65

RELATÓRIO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **OURÉMVIVA – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.** (a Entidade) relativos ao primeiro semestre de 2018, que compreendem o balanço em 30 de junho de 2018, a demonstração dos resultados por naturezas e o orçamento de tesouraria do período findo a 30 de junho de 2018, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos parágrafos, incluídos no *Relatório Previsional*, sob o título *Pressupostos base para a elaboração do orçamento*.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Dando seguimento à recomendação do Tribunal de Contas, o Município de Ourém, acionista único, está a preparar um plano para a dissolução da Entidade com o objetivo de cessarem as suas operações até ao fim do primeiro semestre de 2018. O impacto dessa decisão ao nível do reconhecimento e mensuração de rendimentos e gastos e ativos e passivos dependerá da modalidade de descontinuidade que se adotar, não se encontrando ainda estimados os seus efeitos financeiros.

Leiria: R. Capitão Mouzinho de Albuquerque, 56-2.º – Porta C – Apartado 2913 – 2401-902 Leiria – Portugal
NIF 502 237 953 – Tel. 244 816 090 – Fax 244 816099 – E-mail: geral@lca-sroc.pt
Coimbra: Rua Augusto Marques Bom, 21 – 3030-218 Coimbra – Tel. 239 708 650 – Fax 239 708 659 – E-mail: coimbra@lca-sroc.pt

Com a limitação constante do parágrafo anterior e baseados na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes

Leiria, 5 de dezembro de 2017

O FISCAL ÚNICO

LCA SROC
Representada por
José Carreira
ROC n.º 614

Leiria: R. Capitão Mouzinho de Albuquerque, 56-2.º – Porta C – Apartado 2913 – 2401-902 Leiria – Portugal
NIF 502 237 953 – Tel. 244 816 090 – Fax 244 816099 – E-mail: geral@lca-sroc.pt
Coimbra: Rua Augusto Marques Bom, 21 – 3030-218 Coimbra – Tel. 239 708 650 – Fax 239 708 659 – E-mail: coimbra@lca-sroc.pt